



EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2025

PROCESSO PBDoc Nº SUP-PRC-2025/00867

PROCESSO SGC Nº 31.202.000867.2025

A SUPLAN – SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA, entidade autárquica estadual, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.125.444/0001-28, vinculada à Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos, torna público que fará realizar licitação, conforme os termos deste Edital, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente à **CONSTRUÇÃO DA CIDADE DA ASTRONOMIA, EM CARRAPATEIRA – PB**, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes do Relatório Técnico Preparatório e demais Anexos deste Edital.

## 1.0 – INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1 – Modalidade: Concorrência Eletrônica
- 1.2 – Critério de Julgamento: Menor Preço
- 1.3 – Modo de Disputa: Combinado (Aberto-Fechado).
- 1.4 – Preço Máximo: R\$ 30.092.036,19 (trinta milhões, noventa e dois mil, trinta e seis reais e dezenove centavos).
- 1.5 – Acolhimento/Abertura/Divulgação de Propostas: até às 10h00min do dia 04/04/2025.
- 1.6 – Ficam estabelecidos como meios de comunicação e contato com o Setor de Licitação, o e-mail [licitacao@suplan.pb.gov.br](mailto:licitacao@suplan.pb.gov.br); o site <https://suplan.pb.gov.br/>; ou, presencialmente, na sala do referido setor, localizado na Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado, situada na Av. Feliciano Cirne, 326 – Jaguaribe, João Pessoa – PB, CEP: 58015-570.

## 2.0 – LEGISLAÇÃO

- 2.1 – Rege a presente licitação a Lei Federal n.º 14.133/2021, assim como:
  - i. A Lei Estadual n.º 12.868, de 06 de novembro de 2023.
  - ii. Os Decretos Estaduais n.º 41.200/2021, 42.967/2022, 43.759/2023, 43.975/2023; 44.383/2023; 44.639/2023; 44.966/2024.
  - iii. A Instrução Normativa SEAD n.º 005/2023.
  - iv. Demais instruções e orientações normativas estaduais.

## 3.0 – IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS (CONSULTAS) SOBRE O EDITAL

- 3.1 – O presente Edital poderá ser impugnado em seus termos por ato escrito, motivado e fundamentado, endereçado ao Agente de Contratação.
- 3.2 – Nos termos dos Arts. 164 e 183 da Lei Federal n.º 14.133/2021, o prazo para a apresentação de pedidos de impugnação encerrar-se-á no terceiro dia útil anterior àquele designado para a sessão pública, conforme item 1.5 deste Edital.
- 3.3 – A impugnação tempestiva não impede a participação do potencial licitante no respectivo certame.
- 3.4 – Serão aceitos pedidos de impugnações enviados ao e-mail institucional [licitacao@suplan.pb.gov.br](mailto:licitacao@suplan.pb.gov.br).
- 3.5 – Havendo dúvidas quanto aos termos do presente Edital, os interessados poderão formular, por escrito, as respectivas consultas, indicando precisamente os pontos a serem esclarecidos e dirigi-las ao Agente de Contratação, devendo, para tanto, serem enviadas ao e-mail institucional [licitacao@suplan.pb.gov.br](mailto:licitacao@suplan.pb.gov.br).
- 3.6 – As consultas serão admitidas no prazo equivalente ao das impugnações deste Edital, conforme subitem 3.2.
- 3.7 – As respostas às impugnações e consultas que são tratadas neste item serão divulgadas em campo próprio no sistema que rege a disputa e no sítio <https://suplan.pb.gov.br/>.



Assinado com senha por [SUP18407] [SENHA] VALBER KLEBER DOS SANTOS PEREIRA em 18/03/2025 - 14:01hs e [SUP15527] [SENHA] SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARAES em 18/03/2025 - 14:18hs.  
Documento Nº: 7236178.58908018-8909 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=7236178.58908018-8909>





3.8 – É de responsabilidade do licitante a verificação regular e obtenção via download dos atos disponibilizados no sítio <https://suplan.pb.gov.br/>.

#### 4.0 – OBJETO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 – Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente à **CONSTRUÇÃO DA CIDADE DA ASTRONOMIA, EM CARRAPATEIRA – PB**, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes do Relatório Técnico Preparatório e demais Anexos deste Edital.

4.2 – As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado do atual e dos próximos exercícios financeiros, os quais estão previstos no PPA 2024/2027, conforme Declaração de Compatibilidade Orçamentária e Declaração de Comprometimento do Orçamento, estando o valor correspondente à execução da despesa no presente exercício já reservado por meio da Reserva Orçamentária nº 168/2025, na dotação abaixo discriminada:

**31202.15.451.5004.2301.00000000287.44905100.50000.0.2.0000**

#### 5.0 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1 – Respeitadas as condições normativas vigentes, poderá participar desta licitação qualquer licitante legalmente estabelecida no país e que atenda às exigências deste Edital.

5.2 – Não poderá participar do presente certame:

- a) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
  - c.1) O impedimento de que trata a alínea “c” será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- d) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f) Pessoa física ou jurídica que, nos 05 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
- g) As pessoas jurídicas que não funcionem no país, se encontrem sob falência, dissolução ou liquidação, bem como as pessoas físicas sob insolvência;

5.3 – O disposto neste item não impede que na licitação ou na contratação de obra ou serviço que se inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

5.4 – A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem às alíneas “a” e “b” poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

5.4.1 – Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.



Assinado com senha por [SUP18407] [SENHA] VALBER KLEBER DOS SANTOS PEREIRA em 18/03/2025 - 14:01hs e [SUP15527] [SENHA] SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARAES em 18/03/2025 - 14:18hs.  
Documento Nº: 7236178.58908018-8909 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7236178.58908018-8909>





5.5 – Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos desta Lei.

5.6 – A participação nesta licitação implica aceitação das condições estabelecidas no Edital e na legislação aplicável.

5.7 – Além destas condições gerais, deverão ser obedecidas as exigências específicas de participação fixadas no Edital.

5.8 – O Agente de Contratação verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

5.9 – A participação em consórcio neste certame está vedada, conforme justificativa e demais especificações constantes no Relatório Técnico Preparatório, no item que trata deste tema.

5.10 – Proíbe-se, de forma absoluta, a participação de qualquer profissional que esteja indicado no Quadro de Pessoal Técnico, inclusive por meio de declaração de contratação futura, por mais de um licitante simultaneamente durante o processo licitatório. Esta medida visa garantir a exclusividade e a integridade da representação técnica necessária para este certame. Tal restrição é válida unicamente para o período do processo de licitação e não se aplica a contratações que ocorram após a finalização deste processo.

5.11 – O licitante deverá assumir inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir sua habilitação na presente licitação e ainda pela autenticidade de todos os documentos que vierem a ser apresentados.

5.12 – O licitante deverá arcar com todos os custos diretos ou indiretos para a preparação e apresentação de sua proposta, independentemente do resultado do processo licitatório.

5.13 – Os licitantes interessados em participar da presente licitação deverão obrigatoriamente se inscrever, previamente, no SICAF.

5.14 – Os licitantes interessados em participar da presente licitação deverão preferencialmente se inscrever através da Gerência Operacional do Cadastro de Fornecedores (GOCAF) vinculada à Secretaria de Administração, para obtenção e emissão do Certificado Estadual de Registro e Habilitação (CECH).

5.14.1 – O licitante vencedor do certame deverá, obrigatoriamente, estar com o cadastro a que se refere o subitem 5.14 em situação regular.

5.15 – A subcontratação seguirá aquilo dispõe no Relatório Técnico Preparatório e Minuta de Contrato.

## 6.0 – CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1 – A contratada deverá cumprir as condições previstas no Relatório Técnico Preparatório.

## 7.0 – CREDENCIAMENTO E ACESSO AO SISTEMA ELETRÔNICO

7.1 – Para acesso ao sistema eletrônico, as licitantes deverão dispor de login e senha particulares e intransferíveis, os quais devem ser obtidos mediante o devido credenciamento junto ao Portal de Compras do Governo Federal, no sítio [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

7.2 – As informações para o acesso ao certame podem ser obtidas no sítio [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

7.3 – O login e a senha válidos poderão ser utilizados em qualquer licitação no sítio [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

7.4 – O uso e o sigilo da senha de acesso pelas licitantes são de própria e exclusiva responsabilidade, bem como qualquer transação efetuada diretamente por estas ou por seu representante.

7.5 – O credenciamento da licitante e de seu representante legal no sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos seus atos praticados e a capacidade técnica para realização das transações inerentes à licitação.

## 8.0 – RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

8.1 – As propostas de preços iniciais poderão ser postadas a partir da data de publicação do Edital pelo sistema disponível no sítio [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), podendo ser substituídas ou excluídas até a data e hora definidas para a abertura da sessão pública, quando se encerra a fase de recebimento de propostas.





8.2 – Os preços unitários e total para a prestação dos serviços serão ofertados em moeda corrente nacional, em algarismos, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

8.3 – As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas no Edital e seus Anexos.

8.4 – A simples apresentação de proposta de preços implica conhecimento e submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada no preâmbulo deste Edital.

8.5 – Em hipótese alguma será aceita proposta cujo preço ultrapasse o preço máximo estipulado para a licitação. Também não serão aceitos preços unitários superiores aos preços apresentados na Planilha Orçamentária. Esta verificação será feita quando na avaliação da proposta mais bem colocada.

8.6 – O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas e poderá desclassificar aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

8.7 – A proposta de preços terá validade de, no mínimo, 180 (cento e oitenta) dias.

8.8 – A proposta que não vier a cumprir as exigências requeridas neste Edital será desclassificada.

## 9.0 – CRITÉRIOS DE DISPUTA

9.1 – Na fase inicial, as propostas serão submetidas de forma sigilosa através do sistema, sem que os valores sejam visíveis aos demais participantes. Após o fechamento do prazo para recebimento das propostas, a sessão será aberta automaticamente pelo sistema, e o preço de abertura da etapa de lances corresponde ao menor preço ofertado na etapa de propostas.

9.2 – A verificação da conformidade das propostas de preços será realizada antes da abertura da etapa de lances, assegurando que apenas propostas classificadas participem da fase de disputa aberta.

9.3 – A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta inicial e os lances subsequentes, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste Edital e na legislação vigente.

9.4 – As licitantes ou seus representantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A responsabilidade por problemas de conexão ou falhas na rede é exclusivamente dos participantes.

9.4.1 – Se ocorrer desconexão do Pregoeiro durante a etapa de lances, mas o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos sem prejuízo dos atos realizados.

9.5 – Cabe à licitante monitorar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública e atentar para as mensagens emitidas pelo sistema, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios causada pela inobservância das mensagens.

9.6 – Após a revelação da proposta de menor valor, a fase de lances abertos será iniciada. As licitantes poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico. Cada lance deve ser inferior ao menor lance até então registrado, observado, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

9.7 – Intervalo Mínimo entre Lances: Cada lance submetido deverá ser de pelo menos 0,25% do valor estimado da obra ou serviço – R\$ 75.230,09 (setenta e cinco mil, duzentos e trinta reais e nove centavos) – em relação ao lance anteriormente registrado. Esse decremento mínimo deve ser observado rigorosamente pelos licitantes para que os lances sejam considerados válidos.

9.8 – O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável, nos termos dos arts. 33 e 34 da Instrução Normativa SEAD/PB nº 005/2023.

9.9 – O Agente de Contratação poderá, durante a disputa, como medida excepcional, excluir a proposta ou o lance que possa comprometer, restringir ou frustrar o caráter competitivo do processo licitatório, mediante comunicação eletrônica automática via sistema.

9.9.1 – Eventual exclusão de proposta do licitante, de que trata o subitem 9.9, implica a retirada do licitante do certame, sem prejuízo do direito de defesa.

9.10 – No caso de nenhum licitante apresentar lance na respectiva etapa, consideram-se como vencedores os valores obtidos na





etapa de propostas.

9.11 – A cada lance ofertado, as licitantes serão imediatamente informadas do recebimento, do valor e do horário de registro do lance.

9.12 – Os lances de cada licitante deverão ser obrigatoriamente inferiores ao preço de sua proposta inicial inserida no sistema, independentemente do menor valor já ofertado pelos outros concorrentes.

9.13 – Lances de mesmo valor não serão considerados, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

9.14 – Durante a sessão pública, as participantes serão informadas em tempo real do valor do menor lance registrado, sem identificação do autor dos lances.

9.15 – A etapa de lances da sessão pública será no modo de disputa Aberto-Fechado, conforme segue:

9.15.1 – A etapa de envio de lances terá duração de 15 (quinze) minutos.

9.15.2 – Encerrado o prazo previsto, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

9.15.3 – Após a etapa de que trata o item 9.15.2, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo ou de maior percentual de desconto e os autores das ofertas subsequentes com valores ou percentuais até 10% (dez por cento) superiores ou inferiores àquela, conforme o critério adotado, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.15.4 – No procedimento de que trata o item 9.15.3, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

9.15.5 – Na ausência de, no mínimo, 03 (três) ofertas nas condições de que trata o item 9.15.3, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), poderão oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo, observado o disposto no 9.15.4.

9.15.6 – Encerrados os prazos estabelecidos nos itens 9.15.3 e 9.15.5, o sistema ordenará e divulgará os lances em ordem crescente.

9.16 – Durante o modo de disputa aberto, se algum licitante de forma equivocada, ofertar um lance com valor inexecutável poderá solicitar o cancelamento deste, em campo próprio na plataforma eletrônica, sendo analisado pelo Agente de Contratação o seu deferimento.

9.17 – Critérios de Desempate: Em caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate será realizado considerando o que dispõe o art. 60 da Lei 14.133/2021.

9.18 – Após o encerramento da fase de lances, o Agente de Contratação poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que apresentou o lance de menor valor, visando a obtenção de um preço ainda mais vantajoso, e decidirá sobre a aceitação do mesmo.

9.19 – Após a declaração da licitante mais bem colocada, o Agente de Contratação abrirá prazo para que a licitante ajuste sua proposta de preços ao último lance válido e apresente os documentos necessários para habilitação.

9.20 – Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de Contratação auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

9.20.1 – Após o reinício previsto no subitem 9.20, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários, podendo optar por manter o seu último lance.

9.21 – O sistema disponibilizará um campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação e os licitantes, sendo vedada qualquer outra forma de comunicação.

9.22 – O Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

## **10.0 – RECEBIMENTO DA PROPOSTA FINAL E DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**

10.1 – Após o encerramento da fase de lances, o Agente de Contratação solicitará, por meio do sistema eletrônico do sítio



Assinado com senha por [SUP18407] [SENHA] VALBER KLEBER DOS SANTOS PEREIRA em 18/03/2025 - 14:01hs e [SUP15527] [SENHA] SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARAES em 18/03/2025 - 14:18hs.  
Documento Nº: 7236178.58908018-8909 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7236178.58908018-8909>





[www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), a proposta de preços adequada ao último lance e os documentos para habilitação do licitante mais bem colocado, para que este os apresente, no prazo de 1 dia útil, prorrogável por igual período – a critério do Agente de Contratação.

10.2 – A proposta de preços e os documentos para habilitação deverão obedecer à relação indicada neste Edital e seus Anexos, mas poderão ser acompanhados por documentos complementares não relacionados.

10.3 – Caso o licitante mais bem colocado seja considerado habilitado, será divulgado o resultado do certame, bem como será aberto o prazo de 10 (dez) minutos para manifestação da intenção de recorrer – conforme item 19 deste Edital.

10.4 – Caso este licitante seja considerado inabilitado, será(ão) convocado(s) o(s) licitante(s) subsequente(s), em ordem de classificação, para que, no mesmo prazo acima, apresente(m) sua proposta de preços adequada ao último lance e seus documentos para habilitação conforme Edital e, se necessário, documentos complementares, até que haja licitante habilitado, e então será divulgado o resultado do certame, bem como será aberto o prazo para manifestação da intenção de recorrer – conforme item 20 deste Edital.

10.5 – Na hipótese de inabilitação de todos os licitantes, exaurida a lista de participantes, após todas as análises, será divulgado o resultado do certame, bem como será aberto o prazo para manifestação da intenção de recorrer – conforme item 20 deste Edital.

#### 11.0 – AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO

11.1 – De acordo com a Portaria n.º 031/2025/GS, a função de Agente de Contratação e Pregoeiro será desempenhada pelo servidor Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros.

11.2 – Os membros da Equipe de Apoio ao Agente de Contratação serão: Uelson de Sousa Tavares, Bruna Lima de Oliveira, Carlos Eduardo do Nascimento Oliveira e Ana Karen Tavares Barbosa Monteiro.

11.3 – Na ausência e impedimento do Agente de Contratação, assume o seu substituto, conforme designado na referida Portaria, o que deve ser documentado nos autos do respectivo processo licitatório.

#### 12.0 – SANEAMENTO E DILIGÊNCIAS

12.1 – Nos termos da Lei 14.133/2021 assim como da Instrução Normativa SEAD N° 005/2023, poderão ser promovidas as diligências que o Agente de Contratação entender necessárias, assim como adotar medidas de saneamento, desde que não seja alterada a substância da proposta, destinadas a esclarecer informações, corrigir impropriedades na documentação de habilitação, da proposta, ou complementar a instrução do processo.

12.2 – Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o item 12.1, o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

#### 13.0 – CONDIÇÕES PARA INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE LEGAL

13.1 – Para atuar no certame, a licitante deverá nomear um representante legal que poderá ser credenciado de acordo com o modelo do **Anexo 6 – Carta Credencial** deste Edital, ou procuração, por instrumento público ou particular, em que se encontrem os necessários poderes de representação, não sendo permitido o mesmo representante para mais de uma licitante, ou ainda, indicar seu responsável legal, que deverá comprovar essa qualidade mediante apresentação de cópia de contrato social, estatuto ou documentos correlatos.

13.2 – A licitante deverá indicar os endereços comercial e eletrônico atualizados, aptos a receberem eventuais comunicações decorrentes desta licitação.

13.3 – O representante indicado deve zelar pelo gerenciamento e manutenção dos endereços informados, comunicando qualquer alteração ao Agente de Contratação, sob risco de assumir as consequências de não receber comunicações críticas.

13.4 – As comunicações dirigidas ao representante indicado suprem, para todos os efeitos, o dever da SUPLAN de dar conhecimento dos atos praticados.

13.5 – O disposto nos subitens anteriores não se aplicam à comunicação dos atos de classificação e desclassificação das propostas; habilitação e inabilitação do licitante; homologação; anulação e revogação da licitação; e demais atos publicados nos sites <https://suplan.pb.gov.br/> e [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).





#### 14.0 – VALOR ESTIMADO

14.1 – O valor estimado e estabelecido pela SUPLAN para a execução dos serviços objeto desta licitação é de **R\$ 30.092.036,19** (trinta milhões, noventa e dois mil, trinta e seis reais e dezenove centavos).

#### 15.0 – PROPOSTA DE PREÇOS

15.1 – A proposta de preços deverá ser constituída dos seguintes elementos:

15.1.1 – Carta Proposta, conforme modelo do **Anexo 5 – Carta Proposta** deste Edital, na qual conste a razão social da licitante, seu endereço comercial, eletrônico e telefone atualizados, e número do CNPJ/MF; nome, RG, CPF e assinatura do responsável ou representante legal, e ainda:

- a) preço global para a execução dos serviços objeto da licitação;
- b) mês de referência da proposta conforme orçamento base da Administração; e,
- c) prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da abertura da licitação;

15.1.2 – Planilha Orçamentária – contendo quadro de quantitativos e preços unitários, com seus respectivos subtotais.

15.1.3 – Quadro de Encargos Sociais, conforme modelo anexo ao Relatório Técnico Preparatório.

15.1.4 – Quadro Demonstrativo do Cálculo do BDI – Bonificação de Despesas Indiretas –, conforme modelo anexo ao Relatório Técnico Preparatório.

15.1.5 – Cronograma Físico e Financeiro, conforme modelo anexo ao Relatório Técnico Preparatório.

15.1.6 – Declaração de que sua proposta de preços compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme **Anexo 1** deste Edital.

15.2 – A Planilha Orçamentária e o Cronograma Físico e Financeiro deverão ser assinados por Engenheiro(a), Arquiteto(a), e demais profissionais habilitados com registro em seus respectivos conselhos de Classes, conforme legislação aplicável.

15.3 – Nos preços unitários propostos deverão estar incluídas todas e quaisquer despesas, diretas ou indiretas, que venham a incidir sobre eles, representando a compensação integral para todas as operações, transportes, materiais, perdas, mão de obra, equipamentos, controles tecnológicos e eventuais encargos necessários à completa execução dos serviços.

15.4 – Os preços unitários deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais e as operações matemáticas deverão considerar apenas 2 (duas) casas decimais, eliminando-se sempre a 3ª (terceira) casa decimal, independentemente da aproximação.

15.5 – Para todos os serviços prevalecem os preços resultantes da proposta configurada pela SUPLAN através do sistema SICO – Sistema Integrado de Controle de Obras.

15.6 – Fica facultado ao Agente de Contratação, quando do julgamento das propostas, solicitar das licitantes, por meio do sistema eletrônico do sítio [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), a apresentação da Planilha de Composição de Preços Unitários dos serviços, a qual deverá ser entregue no prazo de 01 (um) dia útil, prorrogável por igual período, a critério do Agente de Contratação, a fim de que seja justificada a viabilidade, bem como a coerência dos preços ofertados com os de mercado, e onde os coeficientes de produtividade sejam compatíveis com a execução do contrato.

#### 16.0 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

16.1 – Serão desclassificadas as Propostas de Preços:

- a) elaboradas em desacordo com o Edital e/ou as que proponham porcentagens de descontos sobre os preços mais baixos apresentados – ou seja, qualquer tentativa de manipular a concorrência por meio de descontos baseados nos preços de outros concorrentes (tentar sempre ficar abaixo do menor preço já proposto, independente do custo real ou valor justo do serviço) é inaceitável e resultará em desclassificação da proposta;





- b) cujo preço total proposto e/ou qualquer unitário for(em) superior(es) ao estabelecido pela SUPLAN;
- c) cujo preço total proposto e/ou qualquer unitário for(em) manifestamente inexequível(eis), aferido(s) com base no critério estabelecido no Art. 59, §§ 3º e 4º, da Lei Federal n.º 14.133/2021, quando não restar demonstrada a exequibilidade;
- d) propostas de preços que indicarem mês de referência anterior àquele estipulado no orçamento da SUPLAN;

16.2 – Uma vez submetidas, as propostas de preços não poderão ser modificadas ou substituídas, para garantir a igualdade de condições entre todos os licitantes e a integridade do processo de licitação. Esta regra assegura que todos os participantes se comprometam de forma definitiva com as condições apresentadas em suas propostas.

16.2.1 – Diante da possibilidade de ocorrência de erros formais ou materiais não intencionais, o Agente de Contratação poderá, a seu critério e sob condições estritas, permitir a correção de tais erros. Essas correções são limitadas a aspectos que não alterem a substância da proposta de preços ou a competitividade do processo licitatório. A possibilidade de correção destina-se exclusivamente a erros evidentes que não confirmam vantagem ao licitante em detrimento dos demais.

16.2.2 – A correção de erros somente será permitida mediante solicitação formal do Agente de Contratação, que especificará os erros passíveis de correção e fornecerá um prazo claro para a sua regularização. O licitante deverá apresentar a documentação corrigida dentro deste prazo, respeitando todas as normas e requisitos estabelecidos no edital.

16.2.3 – Todo o processo de correção será documentado e incluído nos registros da licitação para garantir a transparência e a *accountability*. As correções permitidas e as justificativas para as mesmas serão publicamente disponibilizadas junto aos demais documentos da licitação.

16.3 – Os preços unitários máximos estabelecidos são os constantes na Planilha Orçamentária da SUPLAN, anexa ao Relatório Técnico Preparatório, que considera o mês de referência e os bancos de dados nela estabelecidos.

16.4 – Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com o previsto na Lei 14.133/2021.

## 17.0 – DA HABILITAÇÃO

17.1 – As proponentes deverão apresentar os documentos a seguir relacionados, sendo que as certidões, certificados e outros afins deverão estar com validade na data de abertura da licitação.

### 17.2 – DECLARAÇÕES

17.2.1 – As licitantes deverão compor sua documentação de habilitação com as seguintes declarações:

- a) Declaração de Ciência, Aceite e Responsabilidade, conforme modelo do **Anexo 1**;
- b) Declaração sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, conforme modelo do **Anexo 2**;
- c) Declaração sobre o compromisso de utilização de produtos e subprodutos de madeira de origem exótica, ou de origem nativa de procedência legal, conforme modelo do **Anexo 1**;
- d) Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme modelo do **Anexo 1**;
- e) Declaração de não ter relação de parentesco vedada pelo Inciso III, do art. 1º, da Lei nº 8.124/2006, conforme modelo do **Anexo 1**;
- f) Declaração comprometendo-se a empregar 5% (cinco por cento) do total de vagas existentes na contratação da obra aos sentenciados, em cumprimento à Lei Estadual nº 9.430/2011, conforme modelo do **Anexo 1**;
- g) Declaração, comprometendo-se a adotar o Projeto de Gerenciamento de Resíduo de Construção Civil – PGRCC, nas condições determinadas pelo CONAMA, através da Resolução nº 307/2002, conforme modelo do **Anexo 1**;
- h) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme modelo do **Anexo 1**.





### 17.3 – HABILITAÇÃO JURÍDICA

17.3.1 – A licitante deverá demonstrar sua habilitação jurídica mediante a apresentação de, conforme o caso:

- a) registro comercial para empresa individual; ou,
- b) inscrição do ato constitutivo, no registro competente, no caso de sociedades não empresárias, acompanhado de prova de investidura ou nomeação da diretoria em exercício; ou,
- c) Contrato Social e suas alterações ou Estatuto e Atas de Assembleia devidamente registrado(s) na Junta Comercial que revelem os atuais administradores da Companhia e o Capital Social atualizado, se houver.

17.3.2 – As provas de que tratam o subitem anterior poderão ser feitas por certidão simplificada expedida pela Junta Comercial ou, no caso de sociedades não empresárias (alínea “b”), por certidão, em breve relato, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

### 17.4 – DA REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

17.4.1 – A licitante deverá demonstrar sua regularidade fiscal mediante a apresentação de:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (cartão CNPJ/MF);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Município onde estiver sediada a licitante, através da apresentação da Ficha de Inscrição Cadastral ou documento equivalente, expedido pela Receita Municipal, que comprove a referida inscrição;
- c) Certidão de Regularidade quanto aos Tributos Federais – inclusive aqueles relativos à Seguridade Social – e à Dívida Ativa da União;
- d) Certidão de Regularidade com a Fazenda do Estado onde estiver localizada a sede da licitante. Se a sede da licitante estiver em outro Estado, deverá ser apresentada também a Certidão de Regularidade com a Fazenda do Estado da Paraíba;
- e) Certidão de Regularidade com a Fazenda do Município onde estiver sediada a licitante;
- f) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – CRF; e,
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

### 17.5 – DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

17.5.1 – A licitante deverá demonstrar sua qualificação econômico-financeira mediante a apresentação de:

a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica da licitante, dentro do prazo de validade do documento. Caso a licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá juntar à documentação a certidão emitida pela instância judicial competente, que ateste que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimentos licitatórios. Os licitantes que se encontram em recuperação judicial ou extrajudicial devem demonstrar todos os demais requisitos para habilitação econômico-financeira; e,

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da licitante. O balanço patrimonial deve ser acompanhado pela demonstração do resultado do exercício relativo aos 2 (dois) últimos exercícios sociais, apresentados na forma da lei. É vedada a substituição das demonstrações financeiras por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados e publicados, na forma da lei, há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. Alternativamente, poderá ser apresentado apenas o último balanço patrimonial desde que este seja comparativo, contendo informações referentes aos dois últimos exercícios sociais, de forma a permitir a análise da evolução financeira da licitante ao longo do tempo.

b.1) Serão considerados aceitos como na forma da lei, o balanço patrimonial e demonstrações do resultado do exercício (i) publicados em Diário Oficial, (ii) publicados em jornal, (iii) por cópia ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro Órgão equivalente, ou ainda (iv) aqueles transmitidos via Sistema Público de Escrituração Digital – SPED (com o seu respectivo recibo de entrega de escrituração contábil digital), inclusive com os termos de abertura e encerramento.





b.2) O balanço patrimonial da sociedade anônima ou por ações deverá ser o publicado em Diário Oficial, sendo que as de capital aberto deverão, ainda, vir acompanhadas de parecer de auditor(es) independente(s). O balanço patrimonial das demais empresas deverá ser o transcrito no “livro diário” contendo identificação completa da licitante, de seu titular, e de seu responsável técnico contábil, acompanhado de seus respectivos termos de abertura e encerramento. Os termos deverão estar registrados na Junta Comercial ou em outro Órgão equivalente;

b.3) Em caso de licitante que ainda não possua balanço patrimonial e demonstrações contábeis já exigíveis por ser recém-constituída, esta deverá apresentar cópia do balanço de abertura, devidamente registrado na Junta Comercial, ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com os termos de abertura e encerramento, devidamente registrados na Junta Comercial ou em outro Órgão equivalente da sede da licitante.

17.5.2 – A análise da situação financeira do licitante será avaliada pelo(s) Índice (s) de Solvência Geral (SG), Liquidez Geral (LG), e Liquidez Corrente (LC), maiores ou iguais a 1 (um), resultantes da aplicação da(s) fórmula(s) abaixo, com os valores extraídos de seu balanço patrimonial:

$SG = \text{Ativo Total} / (\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo})$

$LG = (\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo})$

$LC = \text{Ativo Circulante} / \text{Passivo Circulante}$

17.5.3 – Relação dos contratos e outros compromissos com obras e ou serviços que importem diminuição de sua capacidade operativa (art. 69, §3º da Lei 14.133/2021), apresentando o DESCRITIVO DO OBJETO, o VALOR TOTAL, o VALOR MEDIDO, o VALOR A MEDIR, o PERCENTUAL EXECUTADO de cada contrato, podendo ser solicitada pela Comissão, em sede de diligência, a CÓPIA DOS TERMOS CONTRATUAIS E RESPECTIVOS ADITIVOS daqueles compromissos que não sejam firmados com a SUPLAN.

17.5.3.1 – Se a licitante não tiver compromissos, deverá apresentar Declaração neste sentido.

17.5.3.2 – A OMISSÃO DE QUALQUER CONTRATO NA RELAÇÃO A QUE SE REFERE O SUBITEM 17.5.3, BEM COMO A APRESENTAÇÃO DE DADOS FALSOS CONCERNENTES AOS CONTRATOS RELACIONADOS PODERÁ ACARRETAR A INABILITAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA LICITANTE, conforme estabelece o inciso VIII do art. 155 da Lei 14.133/2021, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

17.5.3.3 – A Comissão de Licitação, através da relação apresentada conforme subitem 17.5.3, irá avaliar a saúde financeira das participantes através da seguinte forma: 1/12 (um doze avos) do valor total do saldo remanescente dos contratos firmados com a administração pública e/ou privada, vigentes na data prevista para apresentação da proposta NÃO pode ser superior a 100% (cem por cento) do patrimônio líquido da licitante.

17.5.3.4 – Caso seja detectada divergência no valor total dos contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, informada na declaração de que trata a alínea “e”, de 10% (para mais ou para menos) em relação à receita bruta discriminada na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE), a licitante deverá apresentar os devidos esclarecimentos juntamente com a documentação – ou através de diligência realizada pela Comissão – referente à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

## 17.6 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL E PROFISSIONAL

17.6.1 – A licitante deverá demonstrar sua qualificação técnica operacional mediante a apresentação de:

a) Certidão de Registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), contendo, no mínimo, os seguintes dados: Razão social; Endereço; Atividade; Número e data do registro; Ramo/atividade; e, Nome do(s) responsável(is) técnico(s) registrado(s).

b) A comprovação da capacidade técnica operacional se dará mediante a apresentação de Certidões, Atestados ou Declarações, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que a licitante tenha executado serviços de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior e em quantidades iguais ou superiores às parcelas de maior relevância técnica ou de valores significativos, as quais são:

- Regularização e compactação de subleito, em quantidade igual ou superior a 10.088,81 m<sup>2</sup>;
- Aterro compactado com aquisição de material de jazida (contendo: escavação, carga, descarga e transporte de material





de jazida), em quantidade igual ou superior a 10.686,87 m<sup>3</sup>;

- Rede coletora de águas pluviais com tubo de concreto de diâmetro  $\geq 400$  mm, em quantidade igual ou superior a 185,00 m;
- Execução de pavimento em paralelepípedos/bloco intertravado, em quantidade igual ou superior a 1.019,14 m<sup>2</sup>;
- Execução de piso industrial de concreto armado com acabamento desmoldado, em quantidade igual ou superior a 2.740,06 m<sup>2</sup>;
- Execução de elementos estruturais convencionais de concreto armado, com FCK mínimo de 30 Mpa, em quantidade igual ou superior a 763,55 m<sup>3</sup>;
- Rede elétrica com cabo de cobre isolado HEPR (XLPE) rígido de 6,0 mm<sup>2</sup> a 120,00 mm<sup>2</sup>, 1 KV/90° C, em quantidade igual ou superior a 4.019,27 m;
- Implantação de sistema VRF com capacidade de 40 HP, em quantidade igual ou superior a 1 unid.;
- Implantação de subestação abrigada de 300 KVA, em quantidade igual ou superior a 1 unid.;
- Rede de alimentação para hidrante com tubo de aço galvanizado com costura, classe média, DN 32 (1 ¼") a DN 80 (3"), conexão rosqueada, em quantidade igual ou superior a 169,95 m;
- Revestimento cerâmico (piso/parede) com placas tipo porcelanato, em quantidade igual ou superior a 1.196,45 m<sup>2</sup>;
- Implantação de sistema de geração de energia fotovoltaica de 37,5 KWp, em quantidade igual ou superior a 1 unid.;
- Execução de forma metálica para pré-moldados em chapa e perfis de aço, em quantidade igual ou superior a 56,95 m<sup>2</sup>;
- Execução de estrutura metálica em aço SAC 300, perfil laminado, em quantidade igual ou superior a 8.818,5 Kg.

b.1) Esses documentos devem indicar a licitante como executora e estar vinculados às Certidões de Acervo Técnico – CAT registradas no CREA do profissional responsável pelo serviço, ou às Certidões de Acervo Operacional – CAO, conforme estabelecido pela Resolução n.º 1.137, de 31 de março de 2023, do CONFEA. Deverão ser apresentados tanto os documentos comprobatórios (Certidões, Atestados ou Declarações), quanto às respectivas Certidões de Acervo Técnico – CAT, ou Certidões de Acervo Operacional – CAO.

b.2) A depender da natureza do objeto, especificamente em obras e serviços de engenharia, poderão ser aceitas, para fins de comprovação, certidões emitidas pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), quando aplicável e pertinente.

b.3) Nos casos em que a licitante apresentar atestados de desempenho emitidos em favor de consórcio do qual tenha feito parte, e o atestado ou o contrato de constituição do consórcio não especificar a atividade desempenhada por cada consorciado individualmente, a avaliação de sua qualificação técnica seguirá os critérios estabelecidos no §10º do artigo 67 da Lei 14.133/2021, conforme descrito a seguir:

b.3.1) Se o atestado for emitido em favor de consórcio homogêneo, as experiências atestadas serão reconhecidas para cada empresa consorciada na proporção quantitativa de sua participação no consórcio, exceto em licitações para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, nas quais todas as experiências atestadas serão reconhecidas para cada empresa consorciada;

b.3.2) Se o atestado for emitido em favor de consórcio heterogêneo, as experiências atestadas serão reconhecidas para cada consorciado de acordo com os respectivos campos de atuação, inclusive em licitações para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominante intelectual.

b.3.3) Caso a(s) citada(s) Certidão(ões), Atestado(s) ou Declaração(ões) não informe(m) o percentual de participação de cada integrante, o mesmo deverá ser comprovado pela empresa licitante.

c) Quadro de Pessoal Técnico: Este documento deverá ser submetido pela empresa licitante para comprovar a disponibilidade e a participação de pessoal técnico qualificado vinculado à mesma durante a execução dos serviços objeto desta licitação. Deverá incluir uma declaração dos profissionais indicados, confirmando sua participação direta e contínua nos serviços, até a aceitação final dos mesmos. O quadro deve ser assinado pelo representante legal da licitante com a anuência dos profissionais envolvidos, conforme o modelo apresentado no **ANEXO 4 – DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO E**





**AUTORIZAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA.** É permitida a substituição dos profissionais, desde que o substituto tenha qualificações equivalentes ou superiores e seja previamente aprovado pela Administração desta Autarquia.

c.1) Coordenação Técnica: A equipe técnica deve ser liderada por um Coordenador, expressamente designado pela licitante, que atuará como principal ponto de contato com o contratante. Este coordenador deve ser qualificado como Engenheiro(a), Arquiteto(a), e demais profissionais habilitados com registro em seus respectivos conselhos de Classes, conforme legislação aplicável e ser detentor de Certidão de Acervo Técnico (CAT).

c.2) Para fins deste Edital, considera-se como parte do Quadro de Pessoal Técnico da empresa: sócios, diretores, empregados, responsáveis técnicos e profissionais contratados especificamente para o projeto.

c.3) Prova do vínculo descrito na alínea c.2:

c.3.1) Vínculo Societário: Apresentação do ato constitutivo da empresa, registrado na Junta Comercial do domicílio ou sede da licitante.

c.3.2) Diretor: Apresentação de cópia do Contrato Social para empresas individuais ou limitadas, ou cópia da ata de eleição publicada em jornal de grande circulação para sociedades anônimas.

c.3.3) Vínculo Empregatício: Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), mostrando o registro do emprego e as alterações salariais mais recentes; ou contrato de trabalho atualizado.

c.3.4) Responsável Técnico: Cópia da certidão de registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), ou documentos equivalentes que comprovem a ligação do profissional como responsável técnico da empresa.

d.3.5) Profissional Autônomo: Contrato de prestação de serviços, sem vínculo empregatício, registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos.

c.3.6) Admite-se, também, a apresentação de DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO FUTURA de profissional detentor de Certidão de Acervo Técnico, com sua devida anuência.

d) A comprovação da capacidade técnica profissional se dará mediante Certidão de Acervo Técnico, emitida pelo conselho profissional competente, acompanhada do respectivo atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, na qual conste que seu responsável técnico – e, portanto, pertencente ao quadro de pessoal técnico descrito na alínea “c” deste item – tenha participado da execução dos serviços conforme as parcelas abaixo:

- Regularização e compactação de subleito;
- Aterro compactado com aquisição de material de jazida (contendo: escavação, carga, descarga e transporte de material de jazida);
- Rede coletora de águas pluviais com tubo de concreto de diâmetro  $\geq 400$  mm;
- Execução de pavimento em paralelepípedos/bloco intertravado;
- Execução de piso industrial de concreto armado com acabamento despolado;
- Execução de elementos estruturais convencionais de concreto armado, com FCK mínimo de 30 Mpa;
- Rede elétrica com cabo de cobre isolado HEPR (XLPE) rígido de 6,0 mm<sup>2</sup> a 120,00 mm<sup>2</sup>, 1 KV/90° C;
- Implantação de sistema VRF com capacidade de 40 HP;
- Implantação de subestação abrigada de 300 KVA;
- Rede de alimentação para hidrante com tubo de aço galvanizado com costura, classe média, DN 32 (1 1/4”) a DN 80 (3”), conexão rosqueada;
- Revestimento cerâmico (piso/parede) com placas tipo porcelanato;
- Implantação de sistema de geração de energia fotovoltaica de 37,5 KWp;





- Execução de forma metálica para pré-moldados em chapa e perfis de aço;
- Execução de estrutura metálica em aço SAC 300, perfil laminado.

e) Declaração de Disponibilidade de Aparelhamento e Instalações: A licitante deverá declarar formalmente a disponibilidade de equipamentos e instalações necessários para a execução dos serviços objeto desta licitação. Deve-se incluir um inventário detalhado de todos os equipamentos e instalações que serão utilizados, especificando suas capacidades, estado de conservação e adequação para os serviços a serem realizados.

f) Da Visita Técnica: A realização de visita técnica ao local dos serviços é facultativa para as licitantes.

f.1) Caso opte pela realização, a licitante deve apresentar um atestado de visita emitido pela SUPLAN com a documentação de habilitação. A licitante deve enviar à visita profissional com habilitação comprovada pelo Conselho de Classe, que pertença ao seu quadro de pessoal técnico, e agendada durante o horário de expediente na Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado, junto à Gerência Regional de João Pessoa, vinculada à Diretoria Técnica da SUPLAN – Endereço: Av. Feliciano Cirne, 326, Jaguaribe, João Pessoa – Responsável pela Visita: Jedah Oliveira; Telefone: (83) 99829-4000.

f.2) Se a licitante decidir não realizar a visita, deve submeter uma declaração, em papel timbrado, afirmando conhecimento das particularidades do local e assumindo as responsabilidades por quaisquer dificuldades que possam surgir, impossibilitando alegações de desconhecimento que possam impedir o cumprimento do contrato. A declaração deve seguir o modelo do **Anexo 3 – Declaração de Opção de Não Realização de Visita Técnica**.

f.3) Todas as despesas referentes à visita serão de responsabilidade da licitante.

## 18.0 – DO RESULTADO DA LICITAÇÃO E DA SUA DEVIDA DIVULGAÇÃO

18.1 – No julgamento da licitação, atendidos satisfatoriamente os requisitos referentes à Proposta de Preços, à Documentação para Habilitação e aos demais constantes neste Edital, será considerada vencedora a licitante que apresentar o Menor Preço Total/Maior Desconto Proposto, conforme o caso, para a execução dos serviços.

18.2 – O Agente de Contratação dará ciência aos interessados do resultado do julgamento e da habilitação por meio dos sítios [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e <https://suplan.pb.gov.br/>.

## 19.0 – RECURSOS E CONTRARRAZÕES

19.1 – Qualquer licitante poderá, em campo próprio do sistema do sítio [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), manifestar a intenção de recorrer no prazo de 10 minutos quando ocorrer uma das seguintes situações:

- a) Declarada a vencedora do certame – ou seja, julgada a proposta da licitante até então mais bem colocada e tendo sido a mesma habilitada;
- b) Todas as propostas tenham sido desclassificadas;
- c) Todas as propostas classificadas tenham sido inabilitadas.

19.2 – A falta de manifestação da licitante quanto à intenção de recorrer em campo próprio do sistema implica na decadência do direito de interposição de recurso, ficando a SUPLAN autorizada a adjudicar o objeto à licitante declarada vencedora.

19.3 – As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, em campo próprio no sistema, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

19.4 – Ficam as demais licitantes intimadas para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, também em campo próprio do sistema, no prazo de 03 (três) dias úteis, contado da data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso desde logo.

19.5 – O acolhimento de recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento. Os autos permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio <https://suplan.pb.gov.br/>.

## 20.0 – RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA VENCEDORA

20.1 – Informar à Administração sobre a ocorrência de fatos que possam interferir, direta ou indiretamente, na regularidade do contrato firmado ou na entrega a ser efetuada.



Assinado com senha por [SUP18407] [SENHA] VALBER KLEBER DOS SANTOS PEREIRA em 18/03/2025 - 14:01hs e [SUP15527] [SENHA] SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARAES em 18/03/2025 - 14:18hs.  
Documento Nº: 7236178.58908018-8909 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=7236178.58908018-8909>





20.2 – Informar e manter atualizadas as informações para contato, como números de telefone, endereço e e-mail, bem como indicação dos representantes autorizados para contatos que se fizerem necessários por parte da Administração.

20.3 – Assegurar, durante a execução dos serviços, a proteção e a conservação destes, de forma que seja mantida a sua integridade.

20.4 – Executar imediatamente os reparos que se fizerem necessários nos serviços de sua responsabilidade, independentemente das penalidades cabíveis.

20.5 – Permitir e facilitar à fiscalização a inspeção do local dos serviços a qualquer momento, devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados por esta, pertencam seus fiscalizadores ao contratante ou a terceiros por estes credenciados.

20.6 – Providenciar a legalização dos serviços junto aos órgãos competentes, por sua conta e responsabilidade, quando necessário.

20.7 – Zelar pela integridade dos bens vinculados às atividades dos serviços.

20.8 – Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

20.9 – Responsabilizar-se pelos danos causados decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

20.10 – Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do contrato. A inadimplência do contratado quanto a esses encargos não transfere ao contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto ou restringir a regularização deste.

20.11 – Responsabilizar-se por quaisquer acidentes decorrentes da execução dos serviços, uso indevido de patentes registradas e, ainda que resultante de caso fortuito e por qualquer outra causa, a destruição ou danificação dos serviços até a sua definitiva aceitação pelo contratante, bem como as indenizações que possam vir a ser devidas a terceiros por fatos oriundos dos serviços contratados, ainda que ocorridos na via pública.

20.12 – Cumprir as demais obrigações constantes do **Relatório Técnico Preparatório**.

## 21.0 – RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA SUPLAN

21.1 – Emitir as convocações, as ordens de serviço, as notas de empenho e o contrato relativos ao objeto da licitação.

21.2 – Comunicar à contratada todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a execução do objeto.

21.3 – Rejeitar, no todo ou em parte, a execução em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor, e com as especificações deste Edital e seus Anexos.

21.4 – Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo.

21.5 – Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada com relação ao objeto desta licitação.

21.6 – Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.

21.7 – Cumprir as demais obrigações constantes do **Relatório Técnico Preparatório**.

21.8 – Não obstante a contratada seja a única e exclusiva responsável pela execução do objeto, a Administração reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização, diretamente ou por prepostos designados, podendo para isso ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição de empregado da contratada que embarçar ou dificultar a sua fiscalização, ou cuja permanência na área, a seu exclusivo critério, julgar inconveniente.

## 22.0 – GARANTIA CONTRATUAL

22.1 – Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

a) caução em dinheiro ou em títulos de dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda; ou,





b) fiança bancária; ou,

c) seguro-garantia; ou,

d) título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

22.2 – As garantias serão equivalentes a 5% (cinco por cento) do valor do contrato, incluído, no que couber, o reajustamento de preços.

22.3 – Caso a opção seja pelo seguro-garantia, o contratado terá 1 mês, contado a partir da homologação do objeto, para prestação da garantia.

22.4 – Quando em dinheiro, a garantia deverá ser depositada na Divisão de Recursos Financeiros desta Autarquia.

22.5 – Ademais, deverão ser observados os dispostos nos artigos 96 e 97 da Lei 14.133/2021.

### 23.0 – FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

23.1 – Para assinatura do contrato fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da convocação expressa da licitante vencedora pela SUPLAN.

23.2 – O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da Adjudicatária e aceita pela Administração.

23.3 – Antes da assinatura do contrato, a contratada apresentará o visto do CREA/PB ou CAU/PB, quando sediada em outro Estado.

23.4 – Antes da assinatura do Contrato, a Contratante realizará consulta “online” no sistema da GOCAF – Gerência Operacional de Cadastro de Fornecedores, da Secretaria de Estado da Administração, no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados – CADIN e no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar – CAFIL/PB, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

23.4.1 – As empresas em situação irregular nestes cadastros estarão impedidas de contratar com a Administração, até ulterior regularização.

23.4.2 – As empresas que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública, em razão de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do artigo 72, § 8º, inciso V, da Lei nº 9.605, de 1998, não poderão contratar com a Administração.

23.5 – A SUPLAN poderá, quando o convocado não assinar o contrato, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

23.6 – Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

23.7 – Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do subitem 23.5, a SUPLAN, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

- I. Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;
- II. Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

23.8 – A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato no prazo estabelecido pela SUPLAN caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas.

23.9 – A regra do 23.8 não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma do inciso I do subitem 23.7.

### 24.0 – MEDIÇÃO, PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO

24.1 – Os preços serão reajustados quando os prazos ultrapassarem o período de 12 (doze) meses a partir da data-base, conforme os procedimentos descritos na cláusula contratual que trata do reajustamento, devendo ser observado o seguinte:

a) O índice de reajustamento será o INCC – Índice Nacional de Custo da Construção Civil, da Fundação Getúlio Vargas;





- b) A data-base adotada será a data do orçamento estimado;
- c) Para o cálculo do reajustamento, será utilizada a seguinte fórmula:

$$R = V \times ((I - I_0) / I_0)$$

Em que:

R – Valor do reajustamento calculado;

V – Valor contratual das obras ou serviços a serem reajustados;

I – Índice Nacional de Custo da Construção Civil – Fundação Getúlio Vargas, correspondente à data do reajustamento (12 meses da data base);

I<sub>0</sub> – Índice Nacional de Custo da Construção Civil – Fundação Getúlio Vargas, correspondente à data-base.

24.2 – Quanto ao pagamento e à medição, deve-se observar o que dispõe o item 6 do Relatório Técnico Preparatório.

## 25.0 – DURAÇÃO DO CONTRATO

25.1 – A vigência do contrato terá início com a sua assinatura e perdurará até 90 (noventa) dias corridos após o término do prazo previsto no subitem 25.2 do presente Edital.

25.2 – O prazo para a execução dos trabalhos será de **540 (quinhentos e quarenta)** dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início na respectiva Ordem de Serviço, a ser expedida pela SUPLAN em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do extrato do respectivo Contrato.

25.3 – O prazo de duração do contrato poderá ser prorrogado, na forma da lei – ademais, deve ser observado o que dispõe o Relatório Técnico Preparatório e a Minuta de Contrato.

25.4 – Quando do recebimento da referida Ordem de Serviço, a Contratada deverá apresentar à Diretoria Técnica da SUPLAN, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, do(s) engenheiro(s) responsável(is) técnico(s) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, dos Arquiteto(s) responsável(is) técnico(s) e do(s) preposto(s) indicados pela empresa para a licitação.

25.5 – Se a empresa contratada não for registrada no CREA ou CAU do Estado da Paraíba, o respectivo Certificado de Registro deve ser vistado pelo CREA ou CAU da Paraíba e ser apresentado quando do recebimento da Ordem de Serviço.

25.6 – Sendo cabível, por ocasião do início dos serviços, deverão ser apresentados ao Fiscal Administrativo, os seguintes documentos:

- a) matrícula específica dos serviços, objeto do presente Edital, junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS; e,
- b) cópia(s) da(s) Anotação(ões) ou Registro(s) de Responsabilidade Técnica – ART's/RRT's do(s) Responsável(is) Técnico(s) e preposto(s) indicado(s) pela empresa para a licitação, junto ao CREA/PB ou CAU/PB.

## 26.0 – SUBCONTRATAÇÃO

26.1 – A subcontratação será tratada pelo Relatório Técnico Preparatório.

## 27.0 – IRREGULARIDADES PRATICADAS PELA LICITANTE E PELO CONTRATADO – PENALIDADES

27.1 – Será observado o disposto no Capítulo I – Das Infrações e Sanções Administrativas, do Título IV – Das Irregularidades, da Lei 14.133/2021.

## 28.0 – RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

28.1 – Os serviços serão recebidos em duas etapas: provisória e definitiva, conforme estabelecido no Relatório Técnico Preparatório deste Edital.





**29.0 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

29.1 – A SUPLAN poderá revogar esta licitação por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente.

João Pessoa, 19 de março de 2025

**Valber Kleber dos Santos Pereira**  
Assistente Administrativo  
Mat. 770.605-9



Assinado com senha por [SUP18407] [SENHA] VALBER KLEBER DOS SANTOS PEREIRA em 18/03/2025 - 14:01hs e [SUP15527] [SENHA] SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARAES em 18/03/2025 - 14:18hs.  
Documento Nº: 7236178.58908018-8909 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7236178.58908018-8909>





**ANEXO 01 – DECLARAÇÃO GERAL**

À SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA – SUPLAN/PB

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 011 / 2025

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA CIDADE DA ASTRONOMIA, EM CARRAPATEIRA – PB

A \_\_\_\_\_ (nome da empresa) \_\_\_\_\_, CNPJ/MF n.º \_\_\_\_\_, com sede no município de \_\_\_\_\_, Estado do(a) \_\_\_\_\_, sito à \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, CEP n.º \_\_\_\_\_, telefone (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_-\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF n.º \_\_\_\_\_, declara que:

1. está ciente das condições contidas no Edital e em seus anexos, bem como que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;
2. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
3. sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
4. tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
5. cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal quanto à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
6. não possui sócio que seja cônjuge, companheiro, ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, dos agentes públicos e políticos definidos no inciso I do artigo 1º da Lei nº 8.124, de 19 de dezembro de 2006, alterado pela Lei nº 10.272, de 09 de abril de 2014, que importe prática vedada no inciso III do mesmo artigo, para fins de atendimento do parágrafo único do art. 2º da referida lei;
7. se compromete a reservar até 5% do total de vagas existentes na contratação da obra objeto desta licitação aos sentenciados, em cumprimento à Lei Estadual nº 9.430/2011;
8. será elaborado Projeto de Gerenciamento de Resíduo de Construção Civil – PGRCC, nas condições determinadas pelo CONAMA, através da Resolução nº 307/2002;
9. para a execução dos serviços objeto da referida licitação, somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA, com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência de que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos Arts. 155 a 163 da Lei Federal n.º 14.133/2021, e no § 8º, inciso V, do Art. 72 da Lei Federal n.º 9.605/1998, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

Por ser verdade, firmo a presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
[Nome por Extenso]  
Responsável ou Representante Legal da Empresa  
CPF n.º \_\_\_\_\_



Assinado com senha por [SUP18407] [SENHA] VALBER KLEBER DOS SANTOS PEREIRA em 18/03/2025 - 14:01hs e [SUP15527] [SENHA] SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARAES em 18/03/2025 - 14:18hs.  
Documento Nº: 7236178.58907997-9804 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7236178.58907997-9804>





**ANEXO 02 – DECLARAÇÃO “LGPD”**

À SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO – SUPLAN/PB

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 011 / 2025

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA CIDADE DA ASTRONOMIA, EM CARRAPATEIRA – PB

A \_\_\_\_\_ (nome da empresa) \_\_\_\_\_, CNPJ/MF n.º \_\_\_\_\_, com sede no município de \_\_\_\_\_, Estado do(a) \_\_\_\_\_, sito à \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, CEP n.º \_\_\_\_\_, telefone (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF n.º \_\_\_\_\_, declara que, para os devidos fins, tem pleno conhecimento das regras contidas no contrato e que possui as condições de habilitação previstas no procedimento administrativo de contratação direta, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar do procedimento de contratação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

- a) aqueles inerentes a documentos de identificação;
- b) referentes a participações societárias;
- c) informações inseridas em contratos sociais;
- d) endereços físicos e eletrônicos;
- e) estado civil;
- f) eventuais informações sobre cônjuges;
- g) relações de parentesco;
- h) número de telefone;
- i) sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública; e,
- j) informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Por ser verdade, firmo a presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

[Nome por Extenso]

Responsável ou Representante Legal da Empresa

CPF n.º \_\_\_\_\_



Assinado com senha por [SUP18407] [SENHA] VALBER KLEBER DOS SANTOS PEREIRA em 18/03/2025 - 14:01hs e [SUP15527] [SENHA] SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARAES em 18/03/2025 - 14:18hs.  
Documento N.º: 7236178.58907997-9804 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7236178.58907997-9804>





**ANEXO 03 – DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE NÃO REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA**

À SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO – SUPLAN/PB

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 011 / 2025

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA CIDADE DA ASTRONOMIA, EM CARRAPATEIRA – PB

A \_\_\_\_\_ (nome da empresa) \_\_\_\_\_, CNPJ/MF n.º \_\_\_\_\_, com sede no município de \_\_\_\_\_, Estado do(a) \_\_\_\_\_, sito à \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, CEP n.º \_\_\_\_\_, telefone (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF n.º \_\_\_\_\_, declara que optou em não realizar a visita técnica, que examinou os documentos anexos ao Edital e conhece todas as particularidades do local dos serviços, bem como assume eventuais dificuldades que possam interferir ou prejudicar a execução dos trabalhos, estando ciente da impossibilidade de alegar, em qualquer hipótese, desconhecimento de fatos que possam projetar impedimento no cumprimento do objeto contratual.

Por ser verdade, firmo a presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

[Nome por Extenso]

Responsável ou Representante Legal da Empresa  
CPF n.º \_\_\_\_\_



Assinado com senha por [SUP18407] [SENHA] VALBER KLEBER DOS SANTOS PEREIRA em 18/03/2025 - 14:01hs e [SUP15527] [SENHA] SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARAES em 18/03/2025 - 14:18hs.  
Documento N.º: 7236178.58907997-9804 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7236178.58907997-9804>





**ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA**

À SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO – SUPLAN/PB

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 011 / 2025

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA CIDADE DA ASTRONOMIA, EM CARRAPATEIRA – PB

A \_\_\_\_\_ (nome da empresa) \_\_\_\_\_, CNPJ/MF n.º \_\_\_\_\_, com sede no município de \_\_\_\_\_, Estado do(a) \_\_\_\_\_, sito à \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, CEP n.º \_\_\_\_\_, telefone (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF n.º \_\_\_\_\_, indica o(s) seguinte(s) profissional(is), para atendimento do Edital, na execução dos serviços de CONSTRUÇÃO DA CIDADE DA ASTRONOMIA, EM CARRAPATEIRA – PB:

1	Nome:			
	Título:		CREA e/ou CAU n.º:	
	Atribuição:	Responsável pelo(a) _____ (**)		
	Assinatura:			

2	Nome:			
	Título:		CREA e/ou CAU n.º:	
	Atribuição:	Responsável pelo(a) _____ (**)		
	Assinatura:			

(\*) Profissional(is) responsável(is) técnico(s) pelos serviços contratados

Obs.: Repetir com os dados solicitados acima até completar a equipe técnica proposta

Declara-se, também, ciência de que este(a)s profissional(is) só poderá(ão) ser substituído(a)s por outro(a)s com qualificações idênticas ou superiores às exigidas no Edital, e sob a aprovação da SUPLAN/PB.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

[Nome por Extenso]

Responsável ou Representante Legal da Empresa

CPF n.º \_\_\_\_\_



Assinado com senha por [SUP18407] [SENHA] VALBER KLEBER DOS SANTOS PEREIRA em 18/03/2025 - 14:01hs e [SUP15527] [SENHA] SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARAES em 18/03/2025 - 14:18hs.  
Documento Nº: 7236178.58907997-9804 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7236178.58907997-9804>



SUP.PRC202500867V02



**ANEXO 05 – CARTA PROPOSTA**

À SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO – SUPLAN/PB

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 011 / 2025

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA CIDADE DA ASTRONOMIA, EM CARRAPATEIRA – PB

A \_\_\_\_\_ (nome da empresa) \_\_\_\_\_, CNPJ/MF n.º \_\_\_\_\_, com sede no município de \_\_\_\_\_, Estado do(a) \_\_\_\_\_, sito à \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, CEP n.º \_\_\_\_\_, telefone (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_-\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF n.º \_\_\_\_\_, propõe a execução dos serviços de CONSTRUÇÃO DA CIDADE DA ASTRONOMIA, EM CARRAPATEIRA – PB, conforme item 15 do Edital em epígrafe, de acordo com a Proposta de Preços e os Cronogramas Físico e Financeiro, em anexo, nas seguintes condições:

a) Preço Global: R\$ \_\_\_\_\_ (indicar valor por extenso);

b) Mês de referência da proposta: [MÊS] / 202\_\_; e,

c) A validade da proposta é de \_\_\_\_\_ dias corridos, a contar da data da abertura da licitação.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
[Nome por Extenso]  
Responsável ou Representante Legal da Empresa  
CPF n.º \_\_\_\_\_



Assinado com senha por [SUP18407] [SENHA] VALBER KLEBER DOS SANTOS PEREIRA em 18/03/2025 - 14:01hs e [SUP15527] [SENHA] SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARAES em 18/03/2025 - 14:18hs.  
Documento Nº: 7236178.58907997-9804 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7236178.58907997-9804>



SUPPRC202500867V02



**ANEXO 06 – CARTA CREDENCIAL**

À SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO – SUPLAN/PB

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 011 / 2025

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA CIDADE DA ASTRONOMIA, EM CARRAPATEIRA – PB

O(A) abaixo assinado(a), responsável legal pela licitante \_\_\_\_\_, CNPJ/MF n.º \_\_\_\_\_, com sede no município de \_\_\_\_\_, Estado do \_\_\_\_\_, sito à \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, CEP n.º \_\_\_\_\_, telefone (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, vem, pela presente, informar a V.S.as. que o senhor(a) \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_, é a pessoa designada para representar nossa licitante na licitação acima referida.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
[Nome por Extenso]  
Responsável ou Representante Legal da Empresa  
CPF n.º \_\_\_\_\_



Assinado com senha por [SUP18407] [SENHA] VALBER KLEBER DOS SANTOS PEREIRA em 18/03/2025 - 14:01hs e [SUP15527] [SENHA] SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARAES em 18/03/2025 - 14:18hs.  
Documento N.º: 7236178.58907997-9804 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7236178.58907997-9804>



## MINUTA DO CONTRATO

TERMO DE CONTRATO PJU Nº <númerocontrato>, SOB O REGIME EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, QUE ENTRE SI FAZEM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO – SUPLAN E A EMPRESA< > CONTRATAÇÃO DE EMPRESA **CONSTRUÇÃO DA CIDADE DA ASTRONOMIA, EM CARRAPATEIRA – PB**, NA FORMA ABAIXO:

**A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO – SUPLAN**, com sede à <Endereço órgão>, inscrita no CNPJ sob o nº 09.125.444/0001-28, aqui chamada **SUPLAN**, representada pelos <Cargo Representantes>, respectivamente, <Nome Representantes>, de um lado e de outro, a Empresa <Nome Contratada>, pessoa jurídica de direito privado com sede <Endereço Contratada>, inscrito no CNPJ nº < NúmeroCNPJ> aqui denominada **CONTRATADA**, representada pelo seu Titular, <NomeRepresentanteContratada>, brasileiro(a), residente e domiciliado <EndereçoRepresentanteContratada>, conforme documento que fica arquivado no setor competente, tendo como Responsável Técnico <ResponsávelTécnicoContratada>, portador da Carteira Profissional nº <nº CREA ou CAU>, considerando ter sido a Contratada vencedora da licitação EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº11/2025, PROCESSO PBD0C Nº SUP-PRC-2025/00867, constante do PROCESSO SGC Nº 31.202.000867.2025, devidamente homologada pelo <CargoResponsávelHomologação>, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, com fundamento na Lei nº 14.133/21, os Decretos Estaduais nºs 41.200/2021, 42.967/2022, 43.759/2023, 43.975/2023; 44.383/2023; 44.639/2023, Portaria Conjunta CGE/PGE/SEAD nº 001/2024, de 22 de fevereiro de 2024; Lei Estadual; 12.868 de 06 de novembro de 2023; Lei nº 9.697/12, de 04/05/2012, (CAFIL), na Lei Estadual nº 9.625/2011 (CÓDIGO ESTADUAL DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO, EXPLOÇÃO E CONTROLE DE PÂNICO), e demais legislações correlatas, o qual será regido pelas Cláusulas e condições seguintes que mutuamente acordam e aceitam:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 O objeto deste Contrato é **CONSTRUÇÃO DA CIDADE DA ASTRONOMIA, EM CARRAPATEIRA – PB**, conforme especificações técnicas e elementos técnicos constantes no Relatório Técnico Preparatório e demais documentos que embasam a contratação.
- 1.2 O regime de execução é o de empreitada por preço unitário.
- 1.3 Será admitida a subcontratação parcial dos serviços, objeto deste Contrato, nas condições dispostas neste Contrato, em cláusula que trata da subcontratação.

### CLÁUSULA SEGUNDA – VINCULAÇÃO A LICITAÇÃO E ANEXOS DO CONTRATO

- 2.1 Este contrato está vinculado à licitação CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11/2025
- 2.2 Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

**Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado - SUPLAN**  
Av. Feliciano Cirne, 326 – Jaguaribe – CEP 58.015-570 - João Pessoa/PB





- 2.2.1. O Termo de Referência;
- 2.2.2. O Edital da Licitação;
- 2.2.3. A Proposta do contratado;
- 2.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO**

- 3.1 O valor do Contrato à base dos preços propostos e aprovados é de R\$ ( ).
- 3.2 O valor da garantia de execução deste Contrato e os respectivos procedimentos que regem o assunto obedecerão à cláusula deste Contrato que trata de garantia de execução.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

- 4.1 - A Nota Fiscal/Fatura será emitida pela Contratada de acordo com os seguintes procedimentos:
- 4.2 - Os quantitativos de serviços efetivamente executados pela firma e conferidos pela fiscalização do/a SUPLAN, serão lançados no Boletim de Medição, que será assinado pelo Eng.º fiscal e pelo Responsável Técnico da contratada.
  - 4.2.1 - O boletim de medição será obrigatório e formalmente ratificado pela Gerência responsável, para posterior encaminhamento ao Diretor Técnico que deverá ratificar e dar as devidas providências.
  - 4.2.2 - Devem ser identificados os assinantes e os responsáveis pelas ratificações do boletim pelo nome completo, título profissional, nº do CREA e cargo que ocupa. E o responsável técnico da contratada deverá por nome completo, título profissional, nº do CREA e cargo que ocupa com o devido nome da empresa.
  - 4.2.3 - As medições serão mensais com intervalos nunca inferiores a 30 (trinta) dias, excetuando-se a medição inicial e final.
  - 4.2.4 - No Boletim de Medição devem constar:
    - a) todos os serviços medidos até a presente medição, com suas respectivas unidades de medidas;
    - b) os quantitativos, preços unitários e valor total dos serviços contratados, medidos e acumulados até a presente medição, bem como a repercussão financeira destes.
    - c) o número do contrato, objeto contratual, empresa contratada, valor do contrato e data inicial e final do contrato;
    - d) número da ordem de serviço e a data da sua emissão;
    - e) o número de ordem da medição, data de sua emissão, período dos serviços medidos e o valor da presente medição;
  - 4.2.5 - Anexo ao boletim de medição deve constar a respectiva memória de cálculo detalhada, Relatório Fotográfico dos serviços executados, cópia do Diário de Obra, Relatório Gerencial, via do cronograma, Certidões de regularidade fiscal e trabalhista, e relação dos funcionários e terceirizadas que executaram serviços na medição.

**Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado - SUPLAN**  
Av. Feliciano Cirne, 326 – Jaguaribe – CEP 58.015-570 - João Pessoa/PB



4.2.6 - Os serviços constantes no boletim de medição deverão ser executados em conformidade com o Cronograma Físico-Financeiro.

4.2.6.1 - Caso tenha havido atrasos na execução de serviços previstos no cronograma Físico-Financeiro, deverá a fiscalização notificar a contratada para apresenta justificativas sob pena de sofrer as penalidades contratuais e legais. Salvo, nos casos em que a própria Administração der causa, desde que devidamente justificado pela fiscalização.

4.2.6.2 - No caso de etapas não concluídas, serão pagos apenas os serviços efetivamente executados, devendo a Contratada regularizar o cronograma na medição subsequente.

4.2.7 - A Contratada também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

4.2.8 - A aprovação da medição prévia apresentada pela Contratada não a exime de qualquer responsabilidade contratual e legal, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.

4.3 - A fiscalização e Gerência responsável terão o prazo de até o quinto dia útil do mês, contados a partir da data da apresentação da medição, para encaminhar a medição a Diretoria Técnica com as devidas documentações

4.4 - Os Boletins de Medições com os quantitativos dos serviços executados até último dia de cada mês, exceto medição inicial e final, serão pagos através de crédito em conta corrente, mediante AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO - AP, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do adimplemento de cada parcela referente aos serviços executados e medidos.

4.4.1 - O adimplemento de cada parcela dar-se-á quando comprovada a liquidação da parcela, ou seja, a comprovação da entrega regular de toda documentação exigida neste Contrato e anexos para a efetivação do pagamento.

4.4.2 - A liquidação fica condicionada à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada com os serviços efetivamente executados, bem como às seguintes comprovações, que deverão obrigatoriamente acompanhá-la:

a) Na primeira medição, o comprovante de que o contrato teve sua Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica - ART efetuada no CREA-PB ou CAU-PB, nos termos da Resolução 425 de 18.12.98 do CONFEA e art. 45 da Lei nº 12.378/2010, sob pena do não recebimento da medição requerida;

b) Também na primeira medição, o CNO - Cadastro Nacional de Obras para a obra objeto desta contratação com indicação do número do contrato correspondente;

c) Do cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias, correspondentes à última nota fiscal ou fatura que tenha sido paga pela Administração, através da cópia autenticada da folha de pagamento de pessoal e respectivas guias de recolhimento prévio, das contribuições previdenciárias e do fundo de garantia do tempo de serviço-FGTS, correspondentes ao mês da última nota fiscal ou fatura vencida, quanto aos empregados diretamente vinculados à execução contratual, nominalmente identificados, na forma prevista na lei 8.212/91, alterada pela Lei nº 9.711 - IN

**Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado - SUPLAN**  
Av. Feliciano Cirne, 326 – Jaguaribe – CEP 58.015-570 - João Pessoa/PB





INSS/DC Nº 69 e 71/2002, e regulamentos instituídos pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS;

d) Da regularidade fiscal e trabalhista, constatada através de consulta “on-line” ao SICAF, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento ou na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no artigo 29 da Lei nº 8.666, de 1993, apresentada pelo contratado;

e) Da não inclusão da contratada no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados – CADIN e no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual-CAFILPB.

f) A empresa contratada deverá anexar, junto ao último boletim de medição, o comprovante de encerramento da obra objeto desta contratação no Cadastro Nacional de Obras (CNO).

4.5 - Havendo erro na apresentação de qualquer dos documentos exigidos nos subitens anteriores ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

4.6 - Será retido quando do pagamento de cada medição:

a) 3,5% (três vírgula cinco por cento) sobre o valor da fatura, referente apenas ao serviço (mão de obra), em atendimento a ao §6º do art. 7º da Lei nº 12.546/11;

b) o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), observado o disposto na Lei Complementar nº 116, de 2003, e legislação municipal aplicável.

4.7 - A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, deverá apresentar comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar, para fins de impedir a retenção dos tributos abrangidos pelo Sistema.

4.8 - Respeitadas as condições previstas neste Contrato, em caso de atraso de pagamento, motivado pelo CONTRATANTE, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desde a data prevista para o pagamento até a do efetivo pagamento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)

**Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado - SUPLAN**

Av. Feliciano Cirne, 326 – Jaguaribe – CEP 58.015-570 - João Pessoa/PB





$$I = (6/100)/365$$

$$I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

4.9 – Eventual atualização financeira decorrente de mora estabelecida no item 4.8 somente será computada a partir da disponibilidade dos recursos à SUPLAN.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTAMENTO**

5.1 Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano, com data-base vinculada à data do orçamento estimado.

5.2 Dentro do prazo de vigência do contrato, os preços contratados poderão ser reajustados mediante solicitação da Contratada após decorridos doze meses, aplicando-se o Índice Nacional de Custo da Construção – INCC, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

5.2.1 A solicitação de reajuste contratual deverá ser feita pela Contratada, sendo este direito condicionado à sua manifestação expressa. Somente a partir deste ato surge o direito ao reajuste contratual, não sendo possível a concessão de reajustes retroativos.

5.2.2 Caso ocorra a prorrogação da vigência do contrato sem a prévia solicitação de reajuste, nos moldes estabelecidos no contrato, ou qualquer ressalva ao direito no aditivo, configura-se a preclusão lógica desse direito.

5.3 A periodicidade do reajuste é anual, aplicado somente aos pagamentos de valores referentes a eventos físicos realizados a partir do 1º (primeiro) dia imediatamente subsequente ao término do 12º (décimo segundo) mês e, assim, sucessivamente, contado desde a data do orçamento estimado e de acordo com a vigência do contrato.

5.4 Após a aplicação do reajuste nos termos deste documento, o novo valor da parcela ou o saldo contratual terá vigência e passará a ser praticado, pelo próximo período de 1 (um) ano, sem reajuste adicional e, assim, sucessivamente, durante a existência jurídica do contrato.

5.5 Nos casos em que a prorrogação dos prazos seja de inteira responsabilidade da contratada, os contratos não serão reajustados.

5.6 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

5.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

5.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS**

6.1 O prazo de execução do objeto será de 540 (quinhentos e quarenta) dias corridos, contados da assinatura da Ordem de Serviços, que serão executados conforme o cronograma físico-financeiro anexo a este Contrato.

**Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado - SUPLAN**  
Av. Feliciano Cirne, 326 – Jaguaribe – CEP 58.015-570 - João Pessoa/PB





6.1.1 Após assinatura da Ordem de Serviço a Contratada deve iniciar os serviços no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

6.2 A vigência do contrato terá início com a sua assinatura e perdurará até 90 (noventa) dias corridos após o término do prazo previsto no subitem 6.1 do presente Contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.3 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, nos moldes do art. 111 da Lei 14.133/2021. Quando a não conclusão decorrer de culpa do contratado:

6.3.1 o contratado será constituído em mora, aplicáveis a ele as respectivas sanções administrativas.

6.3.2 a Administração poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

6.4. Quando do recebimento da referida Ordem de Serviço, a Contratada deverá apresentar à Diretoria Técnica da SUPLAN, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, do(s) engenheiro(s) responsável(eis) técnico(s) e do(s) preposto(s) indicados pela empresa para a licitação.

6.5. Se a empresa contratada não for registrada no CREA do Estado da Paraíba, o respectivo Certificado de Registro deve ser vistado pelo CREA da Paraíba e ser apresentado quando do recebimento da Ordem de Serviço.

6.6. Sendo cabível, por ocasião do início dos serviços deverão ser apresentados ao Fiscal Administrativo, os seguintes documentos:

- a) matrícula específica dos serviços, objeto do presente Edital, junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS; e,
- b) cópia(s) da(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica – ART's do(s) engenheiro(s) Responsável(eis) Técnico(s) e preposto(s) indicado(s) pela empresa para a licitação, junto ao CREA/PR.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

7.1 - As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

31202.15.451.5004.2301.00000000287.44905100.50000.0.2.0000

RO 168

DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO DO ORÇAMENTO Nº 007/2025

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

8.1 - A contratada que cometer qualquer das infrações previstas na Lei nº 14.133/2021, na Lei Estadual nº 9.697/2012 e neste Contrato ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência

**Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado - SUPLAN**  
Av. Feliciano Cirne, 326 – Jaguaribe – CEP 58.015-570 - João Pessoa/PB



b) Multa:

b.1) Moratória por dia de atraso injustificado, sobre o valor da contratação, conforme procedimentos descritos no subitem 8.11, a seguir.

b.2) Compensatória sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, conforme procedimentos do subitem 8.11 a seguir.

c) Impedimento de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

e) Inscrição no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual-CAFILPB.

8.2 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se, no que couber, as disposições da Lei nº 14.133, de 2021.

8.3 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

8.4 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Estado da Paraíba, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa Estado da Paraíba e cobrados judicialmente.

8.5 As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

8.6 Pelo não cumprimento das cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos, acarretarão a CONTRATADA, as seguintes consequências, sem prejuízo de quaisquer sanções previstas neste Contrato:

a) Suspensão imediata pela Contratante, dos trabalhos no estado em que se encontram;

b) Retenção dos créditos decorrentes do contrato, até o limite dos prejuízos causados a Contratante e não cobertos pela garantia contratual.

8.7 A aplicação da sanção de que trata o subitem 8.1, "d" a "e" deste Contrato implicará ainda o descredenciamento do CONTRATANTE, pelo mesmo prazo, do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e no Cadastramento da Secretária de Administração do Estado da Paraíba;

8.8 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

**Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado - SUPLAN**

Av. Feliciano Cirne, 326 – Jaguaribe – CEP 58.015-570 - João Pessoa/PB



- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.9 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

8.9.1 **Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

8.9.2 **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

8.9.3 **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

8.9.4 **Multa**: É a sanção pecuniária que será imposta à Contratada, pelo Ordenador de Despesas da CONTRATANTE, por atraso injustificado na execução do objeto da licitação ou inexecução do mesmo, sendo esta parcial ou total, e será aplicada nos seguintes percentuais:

8.9.4.1 - Nos casos de atrasos:

8.9.4.1.1 - Até 0,33 % (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento), que corresponde até 30 (trinta) dias de atraso;

8.9.4.1.2 - Até 0,66 % (zero vírgula sessenta e seis por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério da CONTRATANTE, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias;

**Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado - SUPLAN**  
Av. Feliciano Cirne, 326 – Jaguaribe – CEP 58.015-570 - João Pessoa/PB





## GOVERNO DA PARAÍBA

8.9.4.1.3 - Até 5% (cinco por cento) sobre o valor total contratado, por descumprimento do prazo de entrega objeto da licitação;

8.9.4.2 - Nos casos de recusa ou inexecução:

8.9.2.1 - Até 15% (quinze por cento) sobre o valor total contratado, em caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela CONTRATANTE ou inexecução parcial do objeto da licitação, calculado sobre a parte inadimplente;

8.9.2.2 - Até 20% (vinte por cento) sobre o valor total contratado, pela inexecução total do objeto da licitação ou descumprimento de qualquer cláusula do Contrato, exceto prazo de entrega.

8.9.3 - A multa será formalizada por simples apostilamento, na forma do §3º e § 8º do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, e será executada após regular processo administrativo, oferecido à Contratada a oportunidade do contraditório e ampla defesa, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da sua intimação, nos termos do art. 157 da Lei nº 14.133/2021, observada a seguinte ordem:

8.9.3.1 - Mediante desconto no valor da garantia depositada do respectivo Contrato, quando for o caso;

8.9.3.2 - Mediante desconto no valor das parcelas devidas à contratada; e

8.9.3.3 - Mediante procedimento administrativo ou judicial de execução.

8.9.4 - Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá à Contratada pela sua diferença, devidamente atualizada, mediante a aplicação da fórmula constante no subitem 4.8 deste contrato, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou cobrados judicialmente. O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega, se dia de expediente normal na repartição interessada, ou no primeiro dia útil seguinte.

8.9.5 - Em despacho, com fundamentação sumária, poderá ser relevado:

8.9.5.1 - O atraso na execução do objeto deste contrato, não superior a 05 (cinco) dias; e

8.9.5.2 - A execução de multa cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

8.9.6 - A multa poderá ser aplicada cumulativamente com outras sanções, segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, observados os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

8.9.7 - Persistindo o atraso por mais de 30 (trinta) dias, será aberto Processo Administrativo com o objetivo de anulação da nota de empenho e/ou rescisão unilateral do Contrato, exceto se houver justificado interesse da CONTRATANTE em admitir atraso superior a 30 (trinta) dias, sendo mantidas as penalidades previstas no contratado e na legislação pátria.

8.10 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

**Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado - SUPLAN**

Av. Feliciano Cirne, 326 – Jaguaribe – CEP 58.015-570 - João Pessoa/PB





8.11 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

8.11.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

8.11.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

8.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º) :

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)

8.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

8.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

8.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

**Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado - SUPLAN**  
Av. Feliciano Cirne, 326 – Jaguaribe – CEP 58.015-570 - João Pessoa/PB

Página 10 de 26



Assinado com senha por [SUP98754] [SENHA] JULIANA TOSCANO SILVESTRE em 18/03/2025 - 11:43hs.  
Documento Nº: 7236178.58895989-6877 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7236178.58895989-6877>



#### **CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO**

9.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2 A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento), conforme determina o art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

9.3 As supressões estarão limitadas a 25% (vinte e cinco por cento), entretanto aquelas resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder esse limite.

9.4 Em caso de aditamento contratual que incorra em inclusão de serviços não previstos inicialmente na planilha orçamentária, os preços desses novos serviços serão reduzidos na mesma proporção do desconto ofertado pela contratada à época da licitação, ou seja, sofrerão redução proporcional à diferença percentual original entre os custos unitários dos insumos e serviços cotados em sua proposta e aqueles constantes na planilha orçamentária do órgão licitante.

9.5 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.6 Ao assinar o contrato, a Contratada concorda com todos os documentos técnico integrantes do processo, dentre ele o Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Projetos está em conformidade com as normas vigentes, e que as alterações contratuais sob alegação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto não poderão ultrapassar, o limite legal.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA EXTINÇÃO DO CONTRATO (art. 92, XIX)**

10.1 O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

10.2 A Contratante poderá extinguir unilateralmente o Contrato de pleno direito, independente de qualquer interposição judicial ou extrajudicial e do pagamento de qualquer indenização qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

I - não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

II - desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

III - alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

IV - decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

**Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado - SUPLAN**

Av. Feliciano Cirne, 326 – Jaguaribe – CEP 58.015-570 - João Pessoa/PB





V - caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

VI - atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;

VII - atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;

VIII - razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

IX - não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

X - o não cumprimento, o cumprimento irregular ou lento, das Cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos estabelecidos;

XI - a sub-contratação total dos serviços e cessão total ou parcial do contrato;

XII - a sub-contratação parcial, sem a anuência da Contratante quando permitida;

XIII - quando restar comprovada a impossibilidade da conclusão da obra, no prazo estipulado, por culpa exclusiva do contratado;

XIV - a paralisação da obra, sem justa causa e prévia comunicação à Contratante;

XV - a associação do contratado com outrem, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitida no EDITAL.

10.3 - Decretada a rescisão contratual, pelos motivos delineados nas alíneas anteriores, a CONTRATADA, ficará sujeita a aplicação das sanções previstas neste Contrato.

10.4 O contratado terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:

10.4.1 supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 desta Lei;

10.4.2 suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;

10.4.3 repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;

10.4.4 atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;

10.4.5 não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.

**Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado - SUPLAN**

Av. Feliciano Cirne, 326 – Jaguaribe – CEP 58.015-570 - João Pessoa/PB





## GOVERNO DA PARAÍBA

10.4.6 As hipóteses de extinção a que se referem os incisos 10.4.2, 10.4.3 e 10.4.3, observando-se as seguintes disposições:

I - não serão admitidas em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;

II - assegurarão ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até a normalização da situação, admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 desta Lei.

10.4.7 Os emitentes das garantias previstas no art. 96 desta Lei deverão ser notificados pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

10.4.8 A extinção do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III - determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

10.4.8.1 A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

10.4.9 A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei, as seguintes consequências:

I- assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;

II - ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade;

III - execução da garantia contratual para:

a) ressarcimento da Administração Pública por prejuízos decorrentes da não execução;

b) pagamento de verbas trabalhistas, fundiárias e previdenciárias, quando cabível;

c) pagamento das multas devidas à Administração Pública;

d) exigência da assunção da execução e da conclusão do objeto do contrato pela seguradora, quando cabível;

IV - retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração Pública e das multas aplicadas.

**Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado - SUPLAN**

Av. Feliciano Cirne, 326 – Jaguaribe – CEP 58.015-570 - João Pessoa/PB

Página 13 de 26



10.4.9.1 A aplicação das medidas previstas nos incisos I e II do caput deste artigo ficará a critério da Administração, que poderá dar continuidade à obra ou ao serviço por execução direta ou indireta.

10.4.9.2 Na hipótese do inciso II do caput deste artigo, o ato deverá ser precedido de autorização expressa da autoridade máxima do órgão.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

11.1 Além das estabelecidas no Contrato e seus Anexos, constituem obrigações da contratada:

11.1.1 Providenciar junto ao CREA as Anotações de Responsabilidade Técnica - ART's referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos da Lei n.º 6496/77, da Lei n.º 5.194/66 e da Lei n.º 12.378/2010;

11.1.2 Submeter à aprovação da Fiscalização até 5 (cinco) dias após o início dos trabalhos o plano de execução e o cronograma detalhado dos serviços e obras, elaborados de conformidade com o cronograma do contrato e técnicas adequadas de planejamento;

11.1.3 Adquirir e manter permanentemente no escritório das obras, um DIÁRIO DE OBRAS e/ou SERVIÇOS, com páginas numeradas em 3(três) vias, 2(duas) destacáveis, no qual a Fiscalização e a CONTRATADA anotarão todas e quaisquer ocorrências que mereçam registro, devendo ser entregue ao/à SUPLAN, quando da medição final e entrega das obras. A fiscalização revisará, formalmente, essa anotação, que será assinada por ela e pelo responsável da contratada, informando, também, a data do registro;

11.1.4 Registrar diariamente, no Diário de Obras e/ou serviços, os serviços executados e em andamento, entrada e saída de equipamentos, se for o caso, efetivo de pessoal, condições climáticas, visitas ao canteiro de serviço.

11.1.5 Fica obrigado a contratada a designar um Responsável Técnico que deverá fazer pelo menos uma visita semanal à obra, fato este que deverá ser registrado no DIÁRIO DE OBRAS e/ou SERVIÇOS, devidamente assinado pelo mesmo e pelo Fiscal da obra, por ocasião da visita;

11.1.6 Estudar todos os elementos de projeto de forma minuciosa, antes e durante a execução dos serviços, devendo informar à Fiscalização sobre qualquer eventual incoerência, falha ou omissão que for constatada;

11.1.7 Executar os serviços em conformidade com desenhos, memoriais, especificações e demais elementos de projeto, bem como com as informações e instruções emanadas pela fiscalização da contratante;

11.1.8 Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas todas as condições de habilitação exigidas na licitação;

11.1.9 Facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação da Fiscalização, permitindo o acesso aos serviços e obras em execução, bem como atendendo prontamente às solicitações e/ou esclarecimentos que lhe forem efetuados.

11.1.10 Responder diretamente por todas e quaisquer perdas e danos causados em bens ou pessoas, inclusive em propriedades vizinhas, decorrentes de omissões e atos praticados por seus funcionários e prepostos, fornecedores, bem como originados de

**Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado - SUPLAN**

Av. Feliciano Cirne, 326 – Jaguaribe – CEP 58.015-570 - João Pessoa/PB



infrações ou inobservância de leis, decretos, regulamentos, portarias e posturas oficiais em vigor, devendo indenizar o Contratante por quaisquer pagamentos que seja obrigado a fazer a esse título, incluindo multas, correções monetárias e acréscimos de mora;

11.1.11 Retirar do local dos serviços qualquer pessoa que esteja perturbando os trabalhos do contratado e/ou da Fiscalização;

11.1.12 Manter no canteiro de serviço equipamentos de proteção contra incêndio e brigada de combate a incêndio, na forma das disposições em vigor;

11.1.13 Comunicar à Fiscalização e, nos casos de acidentes fatais, à autoridade competente, da maneira mais detalhada possível, por escrito, todo tipo de acidente que ocorrer durante a execução dos serviços e obras, inclusive princípios de incêndio;

11.1.14 Manter no local dos serviços e obras instalações, funcionários e equipamentos em número, qualificação e especificação adequados ao cumprimento do contrato;

11.1.15 Providenciar para que os materiais, mão-de-obra e demais suprimentos estejam em tempo hábil nos locais de execução, de modo a satisfazer as necessidades previstas no cronograma e plano de execução dos serviços e obras objeto do contrato;

11.1.16 Alocar os recursos necessários à administração e execução dos serviços, inclusive os destinados ao pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato;

11.1.17 Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou qualquer outro não previsto neste Instrumento, resultante da execução do contrato, responsabilizando-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à Legislação social e trabalhista em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal alocado nos serviços e obras objeto do contrato;

11.1.18 Atender às normas e portarias sobre segurança e saúde no trabalho e providenciar os seguros exigidos em lei, na condição de única e responsável por acidentes e danos que eventualmente causar a pessoas físicas e jurídicas direta ou indiretamente envolvidas nos serviços e obras objeto do contrato;

11.1.19 Efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato, até o Recebimento Definitivo dos serviços e obras;

11.1.20 à prévia e expressa autorização da fiscalização da contratante a necessidade de qualquer trabalho adicional ou modificação do projeto fornecido pelo Contratante;

11.1.21 Documentar todas as eventuais modificações havidas no projeto durante a execução dos serviços e obras, registrando-as no Projeto "Como Construído" (As Built);

11.1.22 Submeter previamente à aprovação da Fiscalização toda e qualquer alternativa de aplicação de materiais, serviços e equipamentos a ser considerada na execução dos serviços e obras objeto do contrato, devendo comprovar rigorosamente a sua equivalência, de conformidade com os requisitos e condições estabelecidas nas especificações técnicas, anexas ao Edital e Contrato;

**Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado - SUPLAN**  
Av. Feliciano Cirne, 326 – Jaguaribe – CEP 58.015-570 - João Pessoa/PB



11.1.24 Submeter previamente à aprovação da Fiscalização os projetos de fabricação e montagem de componentes, instalações e equipamentos, elaborados com base no projeto fornecido pelo Contratante, como os de estruturas metálicas, caixilhos, elevadores, instalações elétricas, hidráulicas, mecânicas e de utilidades;

11.1.25 Submeter previamente à aprovação da Fiscalização eventuais ajustes no cronograma e plano de execução dos serviços e obras, de modo a mantê-la perfeitamente informada sobre o desenvolvimento dos trabalhos;

11.1.26 Submeter previamente à aprovação da Fiscalização qualquer modificação nos métodos construtivos originalmente previstos no plano de execução dos serviços;

11.1.27 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no prazo estabelecido pela fiscalização, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

11.1.28 Caso o/a SUPLAN execute esses reparos, a contratada pagará pelos mesmos, independentemente das penalidades cabíveis, valor em dobro dos custos desses serviços constantes na planilha orçamentária, devidamente atualizados;

11.1.29 Comunicar imediatamente à Fiscalização qualquer ocorrência de fato anormal ou extraordinário que ocorra no local dos trabalhos;

11.1.30 Submeter à aprovação da Fiscalização os protótipos ou amostras dos materiais e equipamentos a serem aplicados nos serviços e obras objeto do contrato;

11.1.31 Realizar, através de laboratórios previamente aprovados pela Fiscalização, os testes, ensaios, exames e provas necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos;

11.1.32 Evitar interferências com as propriedades, atividades e tráfego de veículos na vizinhança do local dos serviços e obras, programando adequadamente as atividades executivas;

11.1.33 Apresentar mensalmente a fiscalização da contratante, a relação de operários empregados na execução do contrato, bem como comprovações dos encargos complementares (vales-transportes, refeições mínimas, cestas básicas, equipamentos de proteção individual-EPI, ferramentas manuais, uniformes de trabalho, exames médicos), devidamente assinadas pelos empregados, conforme disposto o §3º do art. 7º do Decreto Estadual nº 30.610/2009.

11.1.34 Solicitar a anuência do/a SUPLAN no caso da necessidade da subcontratação e para tanto seguir as regras constantes na cláusula deste documento que trata das subcontratações, disponibilizando para fiscalização a documentação da subcontratada, que demonstre que cumpre os requisitos de qualificação técnica exigidos neste Instrumento;

11.1.35 Providenciar as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto, como água, esgotos, gás, energia elétrica e telefones;

11.1.36 Providenciar junto aos órgãos Federais, Estaduais e Municipais e concessionárias de serviços públicos a vistoria e regularização dos serviços e obras concluídos, como a Prefeitura Municipal (Habite-se ou Certificado de Conclusão), o Corpo de Bombeiros (Prevenção e Combate a Incêndio), as concessionárias de energia elétrica e de telefonia (Entrada de Energia Elétrica e Telefonia), as

**Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado - SUPLAN**  
Av. Feliciano Cirne, 326 – Jaguaribe – CEP 58.015-570 - João Pessoa/PB



concessionárias de gás, água e esgotos (Instalações Hidráulica, Sanitárias e Gás Combustível) e CONAMA ou órgão estadual competente (Licença Ambiental de Operação - LAO);

ii)11.1.37 Retirar até 15 (quinze) dias após o recebimento definitivo dos serviços e obras, todo pessoal, máquinas, equipamentos, materiais, e instalações provisórias do local dos trabalhos, deixando todas as áreas do canteiro de serviço limpas e livres de entulhos e detritos de qualquer natureza;

11.1.38 Obter, se for exigido em norma, junto à Prefeitura Municipal o alvará de construção e, se necessário, o alvará de demolição, na forma das disposições em vigor;

11.1.39 Obter, se for o caso, junto ao INSS o Certificado de Matrícula relativo ao objeto do contrato, de forma a possibilitar o licenciamento da execução dos serviços e obras, nos termos do Artigo 83 do Decreto Federal n.º 356/91;

11.1.40 Apresentar, se for o caso, à Delegacia Regional do Trabalho, antes do início dos trabalhos, as informações pertinentes à sua identificação e ao objeto do contrato, bem como o Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção

- PCMAT, de conformidade com a Portaria N.º 4/95 da Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho e modificações posteriores;

11.1.41 Apresentar à fiscalização, se for o caso, antes do início dos trabalhos, as medidas de segurança a serem adotadas durante a execução dos serviços e obras, em atendimento aos princípios e disposições da NR 18 - Condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção;

11.1.42 Submeter, se for o caso, à aprovação da Fiscalização até 5 (cinco) dias após o início dos trabalhos o projeto das instalações provisórias ou canteiro de serviço compatível com o porte e características do objeto do contrato, definindo todas as áreas de vivência, dependências, espaços, instalações e equipamentos necessários ao andamento dos serviços e obras, inclusive escritórios e instalações para uso da Fiscalização, quando previstas no Caderno de Encargos;

11.1.43 Providenciar, se for o caso, as ligações provisórias das utilidades necessárias à execução dos serviços e obras, como água, esgotos, energia elétrica e telefones, bem como responder pelas despesas de consumo até o seu recebimento definitivo;

11.1.44 Fornecer, se for o caso, aos funcionários todos os equipamentos de proteção individual exigidos pela NR 6 - Equipamentos de Proteção Individual (EPI), tais como: capacetes e óculos especiais de segurança, protetores faciais, luvas e mangas de proteção, botas de borracha e cintos de segurança, de conformidade com a natureza dos serviços e obras em execução;

11.1.45 Manter, se for o caso, organizadas, limpas e em bom estado de higiene as instalações do canteiro de serviço, especialmente as vias de circulação, passagens e escadarias, refeitórios e alojamentos, coletando e removendo regularmente as sobras de materiais, entulhos e detritos em geral;

11.1.46 Estocar e armazenar, se for o caso, os materiais de forma a não prejudicar o trânsito de pessoas e a circulação de materiais, obstruir portas e saídas de emergência e impedir o acesso de equipamentos de combate a incêndio;

**Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado - SUPLAN**

Av. Feliciano Cirne, 326 – Jaguaribe – CEP 58.015-570 - João Pessoa/PB



11.1.47 Assegurar durante a execução do contrato, a proteção e conservação dos serviços executados, bem como, fazer a sinalização e manter a vigilância necessária à segurança de pessoas e dos bens móveis e imóveis, de forma a controlar a entrada e saída de materiais, máquinas, equipamentos e pessoas, bem como manter a ordem e disciplina em todas as dependências do canteiro de serviço;

11.1.48 Apresentar, por ocasião da solicitação de pagamento da primeira medição, registro da inscrição no Cadastro Nacional de Obras (CNO) e registro de encerramento do objeto deste contrato no CNO junto à solicitação de pagamento da última medição.

11.1.49 O contratado deverá manter durante toda a sua execução/duração, Equipe Técnica aceita pela Administração nos moldes do Art. 118 da Lei 14.133/2021 a ser composta por no mínimo: 01 (um) Engenheiro Civil e 01 (um) Mestre de Obras.

11.1.50 Para efeito de registro e publicação do contrato junto a Controladoria Geral do Estado a empresa deverá apresentar certidão emitida pela SEAP na forma prevista da lei 9430/2011 regulamentada pelo decreto 32.383/2011 de 29 de Agosto de 2011.

11.1.51 Caberá também a contratada responder, durante 5 (cinco) anos após o Recebimento Definitivo dos serviços e obras, por sua qualidade e segurança nos termos dos Artigos 119 e 140, §6º da Lei 14.133/21 e aplicável, subsidiariamente, o Artigo 618 do Código Civil Brasileiro, devendo efetuar a reparação de quaisquer falhas, vícios, defeitos ou imperfeições que se apresentem nesse período, independentemente de qualquer pagamento do Contratante.

11.1.52 Se a Contratada recusar, demorar, negligenciar ou deixar de eliminar as falhas, vícios, defeitos ou imperfeições apontadas, poderá o Contratante efetuar os reparos e substituições necessárias, seja por meios próprios ou de terceiros, transformando-se os custos decorrentes, independentemente do seu montante, em dívida líquida e certa da Contratada.

11.1.53 A presença da Fiscalização durante a execução dos serviços e obras, quaisquer que sejam os atos praticados no desempenho de suas atribuições, não implicará solidariedade ou corresponsabilidade com a Contratada, que responderá única e integralmente pela execução dos serviços, inclusive pelos serviços executados por suas subcontratadas, na forma da legislação em vigor.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

12.1 São obrigações do Contratante:

12.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

12.1.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

12.1.3 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

12.1.4 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

12.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

**Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado - SUPLAN**

Av. Feliciano Cirne, 326 – Jaguaribe – CEP 58.015-570 - João Pessoa/PB



12.1.6 Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

12.1.7 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

12.1.7.1 Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

12.1.8. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

12.1.9. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133/21.

12.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12.3 Além das estabelecidas no Edital, bem como neste Contrato e seus Anexos, constituem obrigações da contratante:

a) Fornecer em tempo hábil os projetos aprovados pelos órgãos Federais, Estaduais e Municipais e concessionárias de serviços públicos que exerçam controle sobre a execução dos serviços e obras, como a Prefeitura Municipal (Projeto Legal), o Corpo de Bombeiros (Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio), as concessionárias de energia elétrica e de telefonia (Projetos de Entrada de Energia Elétrica e de Telefonia), as concessionárias de gás, água e esgotos (Projetos de Instalações Hidráulicas, Sanitárias e Gás Combustível) e CONAMA ou órgão estadual competente (Licença Ambiental de Instalação – LAI);

b) Providenciar o projeto executivo antes do início das obras ou emitir autorização expressa, com a devida justificativa técnica de que esse projeto poderá ser elaborado concomitantemente com a execução da obra;

c) Manter desde o início dos serviços e obras até o seu recebimento definitivo, a seu critério exclusivo, uma equipe de fiscalização constituída por profissionais habilitados que considerar necessários ao acompanhamento e controle dos trabalhos.

d) Disponibilizar para equipe de fiscalização Livro de Ocorrências, com abertura formal, com páginas numeradas em 3 (três) vias, 2 (duas) destacáveis, para registro de fatos e comunicações que tenham implicação contratual.

e) Emitir ordens de início e de paralisação dos serviços;

f) Liberar as áreas destinadas ao serviço;

g) Empenhar os recursos necessários aos pagamentos, dentro das previsões estabelecidas no Cronograma Físico-Financeiro;

h) Proceder às medições mensais dos serviços efetivamente executados;

**Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado - SUPLAN**  
Av. Feliciano Cirne, 326 – Jaguaribe – CEP 58.015-570 - João Pessoa/PB



i) Efetuar os pagamentos das faturas emitidas pela Contratada com base nas medições de serviços aprovadas pela Fiscalização, obedecidas as condições estabelecidas no contrato, ou seja, que forem regularmente liquidadas;

k) Emitir os Termos de Recebimentos Provisório e Definitivo nos prazos e condições estipuladas neste Instrumento;

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO**

13.1 - A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Contratante, para este fim especialmente designado.

13.2 - O fiscal da obra passa a ser o gestor do contrato, formalmente designado pela Administração, e comprovadamente habilitado para gerenciar o contrato, será o responsável pelo fiel cumprimento das cláusulas contratuais, inclusive as pertinentes aos encargos complementares, conforme determinação do Decreto Estadual nº 30.610/2009.

13.3 - Além das atividades constantes no edital e seus anexos, são atribuições do fiscal de obra:

a) Manter um arquivo completo e atualizado de toda a documentação pertinente aos trabalhos, incluindo o edital de licitação, garantias, contrato, projetos, especificações técnicas, cronogramas físico-financeiros previstos e realizados, orçamentos (com todos os anexos, inclusive as planilhas de composição da administração local e encargos complementares), medições, aditivos, reajustamentos, realinhamentos, comprovações dos pagamentos, correspondência, relatórios diários, certificados de ensaios e testes de materiais e serviços, protótipos, catálogos de materiais e equipamentos aplicados nos serviços e obras, livro de ocorrências, etc.

b) Analisar e aprovar o projeto das instalações provisórias e canteiro de serviço apresentados pela Contratada no início dos trabalhos;

c) Analisar e aprovar o plano de execução e o cronograma detalhado dos serviços e obras a serem apresentados pela Contratada no início dos trabalhos;

d) Analisar a conformidade da execução do Projeto de Gerenciamento de Resíduo de Construção Civil – PGRCC com os requisitos exigidos pelo CONAMA, através da Resolução nº 307/2002 e, sendo a obra realizada em João Pessoa, aplicar-se-á a Lei nº 11.176/2007 do Município de João Pessoa, caso contrário, não incidirá os efeitos da aludida norma.

e) Esclarecer ou solucionar incoerências, falhas e omissões eventualmente constatadas nos desenhos, memoriais, especificações e demais elementos de projeto, bem como fornecer informações e instruções necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos;

f) Solucionar as dúvidas e questões pertinentes à prioridade ou sequência dos serviços e obras em execução, bem como às interferências e interfaces dos trabalhos da Contratada com as atividades de outras empresas ou profissionais eventualmente contratados pelo Contratante;

g) Promover reuniões no local dos serviços para dirimir dúvidas, que serão documentadas em atas, elaboradas pela Fiscalização e que conterão, no mínimo, os seguintes elementos: data, nome e assinatura dos participantes, assuntos tratados,

**Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado - SUPLAN**

Av. Feliciano Cirne, 326 – Jaguaribe – CEP 58.015-570 - João Pessoa/PB



decisões e responsáveis pelas providências a serem tomadas, com as respectivas datas para conclusão das pendências ou tomadas de decisões;

h) Promover a presença dos autores dos projetos no canteiro de serviço, sempre que for necessária a verificação da exata correspondência entre as condições reais de execução e os parâmetros, definições e conceitos de projeto;

i) Inspecionar sistematicamente o objeto do contrato, com a finalidade de examinar ou verificar se sua execução obedece às especificações técnicas de materiais e/ou serviços, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações do contrato;

j) Realizar inspeções periódicas no canteiro de serviço, a fim de verificar o cumprimento das medidas de segurança adotadas nos trabalhos, o estado de conservação dos equipamentos de proteção individual e dos dispositivos de proteção de máquinas e ferramentas que ofereçam riscos aos trabalhadores, bem como a observância das demais condições estabelecidas pelas normas de segurança e saúde no trabalho;

k) Promover reuniões periódicas no canteiro de serviço para análise e discussão sobre o andamento dos serviços e obras, esclarecimentos e providências necessárias ao cumprimento do contrato, registrando em ata, todas as providências demandadas dessas reuniões;

l) Paralisar e/ou solicitar o refazimento de qualquer serviço que não seja executado em conformidade com projeto, norma técnica ou qualquer disposição oficial aplicável ao objeto do contrato;

m) Solicitar a substituição de materiais e equipamentos que sejam considerados defeituosos, inadequados ou inaplicáveis aos serviços e obras;

n) Solicitar a realização de testes, exames, ensaios e quaisquer provas necessárias ao controle de qualidade dos serviços e obras objeto do contrato;

o) Exercer rigoroso controle sobre o cronograma de execução dos serviços e obras, aprovando os eventuais ajustes que ocorrerem durante o desenvolvimento dos trabalhos;

p) Registrar no Livro de Ocorrências, com páginas numeradas em 3 (três) vias, 2 (duas) destacáveis, fatos e comunicações que tenham implicação contratual, como: modificações de projeto, conclusão e aprovação de serviços e etapas construtivas, autorizações para execução de trabalho adicional, autorização para substituição de materiais e equipamentos, ajustes no cronograma e plano de execução dos serviços e obras, irregularidades e providências a serem tomadas pela Contratada e Fiscalização. Portanto, toda comunicação entre a Fiscalização e a Contratada será realizada através de correspondência oficial e anotações ou registros no Livro de Ocorrências;

q) Elaborar, mensalmente, relatórios constando informações gerenciais da obra e encaminhá-los às instâncias superiores;

r) Aprovar partes, etapas ou a totalidade dos serviços executados, verificar e atestar as respectivas medições, que deverão ser acompanhadas por registro fotográfico e pelas respectivas memórias de cálculo bem como, conferir, visitar, liquidar a correspondente despesa e encaminhar para pagamento as faturas emitidas pela Contratada;

**Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado - SUPLAN**  
Av. Feliciano Cirne, 326 – Jaguaribe – CEP 58.015-570 - João Pessoa/PB



s) Verificar e aprovar a substituição de materiais, equipamentos e serviços solicitada pela Contratada e admitida nas Especificações Técnicas, com base na comprovação da equivalência entre os componentes;

t) Solicitar, formalmente, a contratada, nos eventuais aditivos e paralisações, justificativa técnica respectiva e com base na mesma, formar juízo de valor desses eventos e encaminhar a documentação necessária para instâncias superiores providenciarem as medidas cabíveis aos mesmos;

u) Comunicar a instâncias superiores qualquer infração cometida pela contratada, mediante parecer técnico fundamentado, nos termos do art. 4º da lei Estadual nº 9.697/2012, a fim de que as medidas legais cabíveis possam ser aplicadas.

v) Solicitar a substituição de qualquer funcionário da Contratada que embarace ou dificulte a ação da Fiscalização ou cuja presença no local dos serviços e obras seja considerada prejudicial ao andamento dos trabalhos;

w) Fiscalizar o cumprimento pela CONTRATADA quanto ao cumprimento dos encargos complementares.

x) Verificar e aprovar os desenhos "como construído" elaborados pela Contratada, registrando todas as modificações introduzidas no projeto original, de modo a documentar fielmente os serviços e obras efetivamente executados. Qualquer auxílio prestado pela

Fiscalização na interpretação dos desenhos, Memoriais, especificações e demais elementos de projeto, bem como na condução dos trabalhos, não poderá ser invocado para eximir a Contratada da responsabilidade pela execução dos serviços e obras;

y) Exigir o registro no Diário de Obras, sob a responsabilidade da contratada, da entrada e saída de equipamentos, serviços executados e em andamento, efetivo de pessoal, condições climáticas, visitas ao canteiro de serviço, inclusive para as atividades das subcontratadas;

z) Receber provisoriamente a obra objeto deste Contrato.

13.4 - Na primeira medição deverá constar a(s) respectiva(s) Anotação(s) de Responsabilidade Técnica (ARTs) da fiscalização.

13.5 - O acompanhamento, o controle, a fiscalização e avaliação de que trata este item não excluem a responsabilidade da Contratada e nem confere à Contratante responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na execução dos serviços contratados.

13.6 - A Contratante se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços ora contratados, prestados em desacordo com o Edital e seus Anexos e com este contrato.

13.7 - As determinações e as solicitações formuladas pelo representante da Contratante encarregado da fiscalização do contrato deverão ser prontamente atendidas pela Contratada, ou, nesta impossibilidade, justificadas por escrito, sob pena da aplicação das medidas legais cabíveis.

13.8 - Todos os atos e instruções emanados ou emitidos pela Fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Contratante.

**Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado - SUPLAN**

Av. Feliciano Cirne, 326 – Jaguaribe – CEP 58.015-570 - João Pessoa/PB



#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO RECEBIMENTO DAS OBRAS E SERVIÇOS**

14.1 - Após a conclusão dos serviços contratados, a CONTRATADA, mediante requerimento ao dirigente do/a SUPLAN, poderá solicitar o recebimento dos mesmos.

14.2 - Os serviços concluídos poderão ser recebidos PROVISORIAMENTE, a critério do/a SUPLAN através de vistoria do responsável por seu acompanhamento e fiscalização, que formalizará mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado.

14.2.1 - O termo circunstanciado citado no item anterior deve, quando:

a) os serviços estiverem EM CONFORMIDADE com os requisitos preestabelecidos, explicitar esse fato no texto, que deverá ser datado e assinado pelo responsável pelo recebimento.

b) os serviços apresentarem NÃO CONFORMIDADE com os requisitos preestabelecidos, relacionar os serviços desconformes, explicando as razões das inconsistências, dando prazos para correção, que não poderão ser superiores a 90 dias.

14.2.2 - Para o recebimento provisório, a Contratada deverá efetuar a entrega dos catálogos, folhetos e manuais de montagem, operação e manutenção de todas as instalações, equipamentos e componentes pertinentes ao objeto dos serviços e obras, inclusive certificados de garantia;

14.2.3 - A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

14.3 - Para o recebimento DEFINITIVO dos serviços, o dirigente do órgão contratante designará uma comissão com no mínimo 03 (três) técnicos, que vistoriará os serviços e emitirá TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO CIRCUNSTANCIADO, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

14.4 - É condição indispensável para a efetiva emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, a apresentação pela CONTRATADA dos seguintes documentos:

a) Certidão Negativa de Débito-CND;

14.5 - O TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO das obras e serviços, não isenta a CONTRATADA das responsabilidades estabelecidas pelo Código Civil Brasileiro.

14.6 - Após a assinatura do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, a garantia prestada pela CONTRATADA será liberada ou restituída após a execução do contrato e, se em dinheiro, corrigida monetariamente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS**

15.1 - A CONTRATANTE por conveniência administrativa ou técnica, se reserva o direito de paralisar, a qualquer tempo, a execução dos serviços, cientificando devidamente a CONTRATADA, por escrito de tal decisão.

**Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado - SUPLAN**  
Av. Feliciano Cirne, 326 – Jaguaribe – CEP 58.015-570 - João Pessoa/PB





15.2 - Se a CONTRATADA, por circunstância de força maior for impedida de cumprir total ou parcialmente o contrato, deverá comunicar imediatamente por escrito à CONTRATANTE.

15.3 - Caso as paralisações referidas nos itens anteriores, ocorram uma ou mais vezes e perdurem por 10 (dez) dias ou mais, a CONTRATANTE poderá suspender o contrato, pelo período necessário à solução do impasse, cessando nesse período às obrigações da CONTRATADA, excetuando-se estabelecidas pela fiscalização da CONTRATANTE com o acordo da CONTRATADA.

15.4 - Se a suspensão injustificada do contrato perdurar por 120 (cento e vinte) dias, quaisquer das partes poderá solicitar a rescisão do Contrato.

15.5 - As despesas realizadas durante o período da paralisação e aceitas pela fiscalização serão pagas na primeira mediação de reinício dos serviços, mediante a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízos das exigências referentes aos pagamentos, no que couber:

- a) Autorização prévia da fiscalização com justificativa para que as mesmas sejam realizadas (ex: vigilância, desmobilização e as relacionadas com a manutenção do canteiro);
- b) Comprovantes da execução das mesmas (Ex: notas fiscais, recibos, folhas de pagamentos devidamente assinada pelo empregado, guias de encargos, etc);
- c) Fotografias validadas pela fiscalização, contendo legenda e data;
- d) outros que a fiscalização considerar necessários.

15.6 - A justificativa mencionada no item anterior "a" deve explicitar as razões técnicas e/ou legais da execução dos serviços durante a paralisação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA GARANTIA DO CONTRATO**

16.1 - A garantia de execução deste contrato equivale ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, ou seja, R\$ \_\_\_\_\_ ( ).

(a) Caso o valor global da proposta da Adjudicatária seja inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração Pública a que se refere o parágrafo quinto do artigo 59 da Lei n.º 14.133, de 2021, será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta.

(b) No caso de caução em dinheiro, o depósito deverá ser descrito o banco onde foi depositado, inclusive agência e conta, identificado que o crédito foi em nome do CONTRATANTE.

(c) Caso a opção foi títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

(d) Na modalidade de fiança bancária, esta deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

**Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado - SUPLAN**  
Av. Feliciano Cirne, 326 – Jaguaribe – CEP 58.015-570 - João Pessoa/PB





(e) A garantia, se prestada na forma de fiança bancária ou seguro-garantia, deverá ter prazo de vigência igual ou superior do contrato.

(f) No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil. (e) O gestor do contrato e os responsáveis em controlar os aditivos contratuais deverão estar atentos a essa exigência.

16.2 - No caso de alteração do valor do contrato ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições, mediante a emissão de respectivo endosso pela seguradora.

16.3 - Se o valor da garantia for utilizado, total ou parcialmente, pela Contratante, para compensação de prejuízo causado no decorrer da execução contratual por conduta da Contratada, esta deverá proceder à respectiva reposição no prazo de 30(trinta) dias úteis, contados da data em que tiver sido notificada.

16.4 - Após a execução do contrato, constatado o regular cumprimento de todas as obrigações a cargo da Contratada através a assinatura do termo de recebimento definitivo da obra, ou após a extinção por culpa exclusiva da Administração, a garantia por ela prestada será liberada ou restituída em até 30 (trinta) dias e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente, deduzidos eventuais valores devidos à Contratante.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO**

17.1. A subcontratação será tratada pelo Anexo X – Relatório Técnico Preparatório do Edital de Licitação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

18.1 - A CONTRATADA se sujeita integralmente aos termos do presente Contrato.

18.2 - Os casos omissos neste CONTRATO serão regulados pela Lei 14.133/2021, e demais legislação pertinente.

18.3 - A CONTRATADA deve informar imediatamente a CONTRATANTE, quando ocorrer alteração do endereço comercial, telefones, e-mail, com vistas a possibilitar eventual recebimento de correspondências, comunicados, notificações dentre outros.

18.4 - O descumprimento deste item, por parte da CONTRATADA, implicará na aceitação, sem qualquer objeção, das determinações emanadas da CONTRATANTE, decorrentes de quaisquer tipos de comunicações eventualmente tentadas, relacionadas com a execução dos serviços contratados.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO**

19.1 - Para dirimir as questões oriundas deste ajuste, as partes elegem o Foro da CAPITAL DO ESTADO DA PARAÍBA.

19.2 - E por assim haverem ajustado, assinam os representantes legais das partes contratantes e duas testemunhas arroladas.

João Pessoa, <data corrente>

**Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado - SUPLAN**  
Av. Feliciano Cirne, 326 – Jaguaribe – CEP 58.015-570 - João Pessoa/PB



<Nome Representante órgão >

<Cargo>

<NomeRepresentanteEmpresa>  
<NomeEmpresa>

TESTEMUNHAS:

Nome:  
CPF nº:  
Identidade nº:

**Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado - SUPLAN**  
Av. Feliciano Cirne, 326 – Jaguaribe – CEP 58.015-570 - João Pessoa/PB

Página **26** de **26**



Assinado com senha por [SUP98754] [SENHA] JULIANA TOSCANO SILVESTRE em 18/03/2025 - 11:43hs.  
Documento Nº: 7236178.58895989-6877 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7236178.58895989-6877>



SUPPRC202500867V02

**Tipo Obra: CONSTRUÇÃO**

**Obra : 14829 - CONSTRUCAO DA CIDADE DA ASTRONOMIA, EM CARRAPATEIRA - PB**

Descrição: ENCARGOS COMPLEMENTARES INCLUIDOS NO SERVICOS

Data Base: 390 - JULHO 2024

BDI (%): 25,50

Localidade: CARRAPATEIRA

BDI Equipamento (%): 11,10

Órgão: SUPERIN.OBRAS PLANO DES.ESTADO

**Total: R\$ 30.092.036,19**

Data de Abertura: 21/11/2024

Encargos Sociais (%): 84,85

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
<b>1 GERAL</b>							<b>4.232.534,16</b>
<b>1.1 SERVICOS PRELIMINARES</b>							<b>2.635.183,37</b>
1.1.1	203907	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO N 18 - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	M2	36,0000	291,75	10.503,00
1.1.2	160554	98459	TAPUME COM TELHA METALICA. AF_05/2018	M2	1.025,8200	113,95	116.892,19
1.1.3	163030	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZACOES. AF_10/2018	M	690,0600	71,95	49.649,82
1.1.4	182072	02548/ORS	LOCACAO DE SERVICOS DE TERRAPLENAGEM DE OBRAS CIVIS COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS	M2	20.485,4700	1,03	21.100,03
1.1.5	199093		LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO O MOTONIVELADORA**	M2	20.485,4700	0,56	11.471,86
1.1.6	204168		BOTA-FORA DE ENTULHO (CARGA MECANICA, TRANSPORTE E DESCARGA MECANICA, CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3) ATE 10KM	M3	3.687,3800	40,40	148.970,15
1.1.7	210920		MOMENTO EXTRAORDINARIO DE TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, EXCETO ROCHA, DE 10 A 30KM	M3xK	36.873,8500	2,97	109.515,33
1.1.8	154879	97014	GUARDA-CORPO FIXADO EM FORMA DE MADEIRA COM TRAVESSOES EM MADEIRA PREGADA E FECHAMENTO EM PAINEL COMPENSADO PARA EDIFICACOES COM 3 PAVIMENTOS. AF_11/2017	M	189,5600	60,79	11.523,35
1.1.9	210109	09801/ORS	BANDEJA DE PROTECAO - APARA LIXO COM SUPORTE METALICO (2,50 + 0,80 A 45) E CHAPA PLATIFICADA DE 18MM	M2	873,0500	151,15	131.961,51
1.1.10	161058		CIMBRAMENTO/ ESCORAMENTO METALICO TUBULAR DESMONTAVEL PARA EDIFICACAO CIVIL, INCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	M3	3.234,0600	78,26	253.097,54
1.1.11	161645	S77046	LOCACAO MENSAL DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, INCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	M2	2.505,5000	34,22	85.738,21
1.1.12	213382		PISO PARA CIMBRAMENTO/ANDAIME/CONSTRUCAO TEMPORARIA, EM MADEIRA, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES	M2	332,3400	61,80	20.538,61
1.1.13	217816		LINHA DE VIDA TIPO VARAL DE SEGURANCA COM CABO DE ACO PARA PROTECAO DE PERIFERIA PARA EDIFICIOSDE ATE 4 PAVIMENTOS.	M	285,5600	464,06	132.516,97
1.1.14	223716	93209SINA	EXECUCAO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM ALVENARIA, INCLUSO PRATELEIRAS	M2	55,2500	1.197,06	66.137,57
1.1.15	223718	93582SINA	EXECUCAO DE CENTRAL DE ARMADURA EM CANTEIRO DE OBRA, NAO INCLUSO MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS.	M2	36,0000	760,79	27.388,44
1.1.16	223723	93206SINA	EXECUCAO DE ESCRITORIO EM CANTEIRO DE OBRA EM ALVENARIA, NAO INCLUSO MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS.	M2	40,0000	1.404,40	56.176,00
1.1.17	223729	93211SINA	EXECUCAO DE REFEITORIO EM CANTEIRO DE OBRA EM ALVENARIA, NAO INCLUSO MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS.	M2	74,9700	731,28	54.824,06
1.1.18	223733	93213SINA	EXECUCAO DE SANITARIO E VESTIARIO EM CANTEIRO DE OBRA EM ALVENARIA, NAO INCLUSO MOBILIARIO.	M2	60,6500	1.324,63	80.338,81



**Tipo Obra: CONSTRUÇÃO**

**Obra : 14829 - CONSTRUCAO DA CIDADE DA ASTRONOMIA, EM CARRAPATEIRA - PB**

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
<b>1 GERAL</b>						<b>4.232.534,16</b>	
1.1.19	223737	93243SINA	EXECUCAO DE RESERVATORIO ELEVADO DE AGUA (2000 LITROS) EM CANTEIRO DE OBRA, APOIADO EM ESTRUTURA DE MADEIRA.	UN	2,0000	14.047,04	28.094,08
1.1.20	223740	93583SINA	EXECUCAO DE CENTRAL DE FORMAS, PRODUCAO DE ARGAMASSA OU CONCRETO EM CANTEIRO DE OBRA, NAO INCLUSO MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS.	M2	24,0000	545,21	13.085,04
1.1.21	223736		EXECUCAO DE GUARITA EM CANTEIRO DE OBRA EM ALVENARIA, NAO INCLUSO MOBILIARIO.	M2	12,0000	1.404,40	16.852,80
1.1.22	223741	93584SINA	EXECUCAO DE DEPOSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NAO INCLUSO MOBILIARIO.	M2	30,0000	866,18	25.985,40
1.1.23	223742		EXECUCAO DE ALOJAMENTO EM CANTEIRO DE OBRA EM ALVENARIA, NAO INCLUSO FORRO, MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS.	M2	45,0000	561,01	25.245,45
1.1.24	225783	COTACAO	POSTO DE VIGILANCIA ARMADA 24 HORAS, COM ESCALA DE TRABALHO 12 X 36 HORAS, DE SEGUNDA A DOMINGO - CONSTRUCAO DA CIDADE DA ASTRONOMIA, EM CARRAPATEIRA - PB	MES	18,0000	24.054,01	432.972,18
1.1.25	199431	95635SINA	LIGACAO PROVISORIA DE AGUA -PARA MEDICAO DE AGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDAVEL DN 25 (") FORNECIMENTO E INSTALACAO (INCLUSIVE	UN	3,0000	433,83	1.301,49
1.1.26	175643		LIGACAO PROVISORIA DE ESGOTO DN 100MM, DA CASA ATE A CAIXA, COMPOSTO POR 10,0M TUBO DE PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM E CAIXA DE ALVENARIA COM TAMPA DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	3,0000	786,03	2.358,09
1.1.27	164848		INSTALACAO/LIGACAO PROVISORIA ELETRICA BAIXA TENSAO P/CANTEIRO DE OBRA, M3-CHAVE 100A CARGA 3KWH, 20CV, EXCLUINDO FORNECIMENTO MEDIDOR.	UN	3,0000	2.515,02	7.545,06
1.1.28	225787		LOCAO E NIVELAMENTO COM PONTO PARA REFERENCIA TOPOGRAFICA.	M	50,0000	0,50	25,00
1.1.29	210878		ALUGUEL DE PLATAFORMA ARTICULADA A DIESEL, DIMENSOES 0,80 X 2,40M, ALCANCE HORIZONTAL = 19,80M, ALTURA DE TRABALHO = 41,00M E CAPACIDADE DE CARGA = 230KG - INCLUSO OPERADOR DE MAQUINAS	MES	18,0000	28.714,26	516.856,68
1.1.30	221168		1 CARRO DE PASSEIO (5 PASSAGEIROS, 4 PORTAS, DIREC HIDRAULICA, AR CONDICIONADO, ATE 5.000KM COM ANO CORRENTE, POTENCIA DO MOTOR A PARTIR DE 80CV),INCLUSIVE RASTREADOR, SEGURO, PELICULA DE ACORDO COM RES 989/2022 DO CONTRAN, COMBUSTIVEL 60L SEMANAIS, ADESIVO COM NOME E LOGOTIPO DO ORGAO(50X25)CM, MANUTENCAOE MOTORISTA.	MES	18,0000	9.248,76	166.477,68
1.1.31	225820		CONTRATAO DE PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL DE ESTRUTURA METALICA PARA A CIDADE DA ASTRONOMIA - PB, COM AREA DE 522,80 M2	UN	1,0000	10.040,97	10.040,97
<b>1.2 ADMINISTRACAO LOCAL</b>						<b>1.597.350,79</b>	
1.2.1	225829	O14829	ADMINISTRACAO LOCAL - PESSOAL	UN	18,0000	79.980,67	1.439.652,0
1.2.2	225830	O14829	ADMINISTRACAO LOCAL - DESPESAS GERAIS MENSAIS	UN	18,0000	1.206,33	21.713,94
1.2.3	225831	O14829	ADMINISTRACAO LOCAL - DESPESAS GERAIS FIXAS	UN	1,0000	2.504,75	2.504,75
1.2.4	225832	O14829	ADMINISTRACAO LOCAL - VECULOS E EQUIPAMENTOS	UN	18,0000	6.839,75	123.115,50
1.2.5	225833	O14829	ADMINISTRACAO LOCAL - MOVEIS E UTENSILIOS	UN	1,0000	10.364,54	10.364,54



**Tipo Obra: CONSTRUÇÃO**

**Obra : 14829 - CONSTRUCAO DA CIDADE DA ASTRONOMIA, EM CARRAPATEIRA - PB**

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
<b>2 IMPLANTACAO</b>						<b>6.921.083,51</b>	
<b>2.1 TERRAPLANAGEM</b>						<b>2.622.787,96</b>	
2.1.1	177472	101116	ESCAVACAO HORIZONTAL EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LAMINA: 5,20M3). AF_07/2020	M3	8.318,5500	2,57	21.378,67
2.1.2	177478	101122	ESCAVACAO HORIZONTAL, INCLUINDO ESCARIFICACAO EM SOLO DE 2A CATEGORIA	M3	1.223,7200	7,22	8.835,26
2.1.3	219505	SICRO	ESCAVACAO MECANICA DE MATERIAL DE 3 CATEGORIA, A CEU ABERTO, COM USO DE PERFURATRIZ SOBRE ESTEIRAS E EXPLOSIVOS	M3	611,8600	31,64	19.359,25
2.1.4	177556	100978	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHAO BASCULANTE 10 M - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA (CACAMBA DE 1,20 M / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	2.569,8200	8,25	21.201,02
2.1.5	206806		BOTA-FORA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES (CARGA MECANICA, TRANSPORTE E DESCARGA MECANICA, CAMINHAO BASCULANTE DE 10M3) ATE 10KM.	M3	12.429,7000	37,99	472.204,30
2.1.6	210920		MOMENTO EXTRAORDINARIO DE TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE 10 M3, EXCETO ROCHA, DE 10 A 30KM	M3xK	124.297,030	2,97	369.162,18
2.1.7	206818		ATERRO COM AQUISICAO DE MATERIAL DE JAZIDA ( CONTENDO: ESCAVACAO, CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE ATE 10 KM DE MATERIAL DE JAZIDA, INCLUSIVE AQUISICAO DO MATERIAL	M3	21.373,7400	68,91	1.472.864,4
2.1.8	198881	96385	EXECUCAO E COMPACTACAO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO -EXCLUSIVE SOLO, ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	17.811,4500	13,35	237.782,86
<b>2.2 MOVIMENTO DE TERRA</b>						<b>425.795,88</b>	
2.2.1	202277	02497/ORS	ESCAVACAO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 1 CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATE 1,50M.	M3	1.259,9100	67,43	84.955,73
2.2.2	135922	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTACAO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	503,9600	26,97	13.591,80
2.2.3	206806		BOTA-FORA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES (CARGA MECANICA, TRANSPORTE E DESCARGA MECANICA, CAMINHAO BASCULANTE DE 10M3) ATE 10KM.	M3	755,9500	37,99	28.718,54
2.2.4	210920		MOMENTO EXTRAORDINARIO DE TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE 10 M3, EXCETO ROCHA, DE 10 A 30KM	M3xK	7.559,4500	2,97	22.451,57
2.2.5	201779	94319/SIN	ATERRO MANUAL COM SOLO ARGILO-ARENOSO, COM TRANSPORTE E COMPACTACAO MECANIZADA.	M3	2.372,0100	116,39	276.078,24
<b>2.3 INFRAESTRUTURA</b>						<b>104.642,79</b>	
2.3.1	211832	103800	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME	M3	14,6000	577,05	8.424,93
2.3.2	154515	96557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COMUSO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	2,7300	942,48	2.572,97
2.3.3	154504	96542	FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZACOES. AF_06/2017	M2	13,7000	102,37	1.402,47
2.3.4	154505	96543	ARMAÇAO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO ACO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	55,1300	21,70	1.196,32
2.3.5	154507	96545	ARMAÇAO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO ACO CA-50 DE 8 MM- MONTAGEM.	KG	157,5300	17,93	2.824,51



**Tipo Obra: CONSTRUÇÃO**

**Obra : 14829 - CONSTRUCAO DA CIDADE DA ASTRONOMIA, EM CARRAPATEIRA - PB**

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
<b>2 IMPLANTACAO</b>						<b>6.921.083,51</b>	
			AF_06/2017				
2.3.6	215790	97096	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	M3	58,2000	815,20	47.444,64
2.3.7	191035	92769	ARMAÇAO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICACAO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO ACO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015*	KG	2.808,3300	14,52	40.776,95
<b>2.4 PAREDES E PAINELIS</b>						<b>77.872,56</b>	
2.4.1	223739		MURETA EM ALVENARIA DE 1 VEZ COM TIJOLOS DE 8 FUROS (H=0,60M), INCLUINDO: ESCAVACAO, FUNDACAO, EMBASAMENTO, RADIER, COLUNA DE CONCRETO ARMADO A CADA 2,00M PARA POSTERIOR CHUMBAMENTO DE GRADIL, CHAPISCO DE ADERENCIA E CHAPISCO APARENTE**	M	448,1100	173,78	77.872,56
<b>2.5 PAVIMENTACAO EXTERNA</b>						<b>2.952.825,88</b>	
2.5.1	223198	99064/SIN	LOCACAO DE PAVIMENTACAO. AF_	M	1.340,0000	0,50	670,00
2.5.2	216024		AJARDINAMENTO COM 0,10M DE ATERRO VEGETAL, INCLUSIVE GRAMA, ATERRO VEGETAL E ADUBO - FORNECIMENTO E PLANTIO	M2	1.756,3900	48,14	84.552,61
2.5.3	218901	94994SINA	EXECUCAO DE PISO EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8CM, COM TELA ACO SOLDADA NERVURADA CA-60, MALHA 20X20CM, FERRO 3.4MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M2	1.900,2500	80,92	153.768,23
2.5.4	192446	94265	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	M	2.007,8000	56,41	113.260,00
2.5.5	182689		PISO TATIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, COLORIDO, PARA DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSOES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II E REJUNTE INDUSTRIALIZADO - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO*	M2	94,6300	192,42	18.208,70
2.5.6	185345	11903/ORS	PISO TATIL DE INOX ALERTA OU DIRECIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	260,7500	179,19	46.723,79
2.5.7	206836	12436/ORS	RAMPA EM CALCADA DE PASSEIO EM CONCRETO PARA ACESSIBILIDADE DE PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (PNE), EXECUTADA CONCRETO, INCLUSIVE SINALIZACAO TATIL DE ALERTA E SINALIZACAO UNIVERSAL EM TINTA ACRILICA.**	M2	54,4000	207,19	11.271,14
2.5.8	168360	100576	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	20.177,6100	2,89	58.313,29
2.5.9	174880	101169	EXECUCAO DE PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	2.038,2800	98,19	200.138,71
2.5.10	215909	103915SIN	EXECUCAO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 30 MPA, ESPESSURA DE 15,0 CM	M2	4.075,5300	196,81	802.105,06
2.5.11	203800	98575	TRATAMENTO DE JUNTA DE DILATAÇAO, COM TARUGO DE POLIETILENO E SELANTE PU, INCLUSO PREENCHIMENTO COM ESPUMA EXPANSIVA PU. AF_06/2018	M	1.630,2100	90,44	147.436,19
2.5.12	197354	96396	EXECUCAO E COMPACTACAO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTACAO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	611,3300	204,14	124.796,91
2.5.13	198847	95875	TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE DE 10 M, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATE 30 KM (UNIDADE:	M3XK	22.007,8600	2,97	65.363,34



Tipo Obra: CONSTRUÇÃO

Obra : 14829 - CONSTRUCAO DA CIDADE DA ASTRONOMIA, EM CARRAPATEIRA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
<b>2 IMPLANTACAO</b>						<b>6.921.083,51</b>	
			M3XKM). AF_07/2020				
2.5.14	210920		MOMENTO EXTRAORDINARIO DE TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE 10 M3, EXCETO ROCHA, DE 10 A 30KM	M3xK	22.007,8600	2,97	65.363,34
2.5.15	178146	101767	EXECUCAO E COMPACTACAO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTACAO DE SOLOS ESTABILIZADOS GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA DE SOLOS EM PISTA - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	1.222,7600	32,17	39.336,19
2.5.16	204718		MATERIAL PARA SUB-BASE COM CBR>20, COM AQUISICAO DE MATERIAL DE JAZIDA ( CONTENDO: ESCAVACAO, CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE ATE 10 KM DE MATERAL DE JAZIDA, INCLUSIVE AQUISICAO DO	M3	1.467,3100	68,91	101.112,33
2.5.17	206241	101768/SI	EXECUCAO E COMPACTACAO DE REFORCO DO SUBLEITO PARA PAVIMENTACAO DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA DE SOLOS - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE	M3	4.035,5200	49,82	201.049,61
2.5.18	206243		MATERIAL PARA REFORCO DO SUBLEITO, COM AQUISICAO DE MATERIAL DE JAZIDA ( CONTENDO: ESCAVACAO, CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE ATE 10 KM DE MATERAL DE JAZIDA, INCLUSIVE AQUISICAO DO	M3	4.842,6300	68,91	333.705,63
2.5.19	192463	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRE-FABRICADO, DIMENSOES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIARIO). AF_06/2016	M	1.302,0000	48,67	63.368,34
2.5.20	207423		MEIO FIO EM PEDRA GRANITICA PARA CORDAO/CINTURAO E CALCADA , REJUNTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) -	M	38,0000	64,76	2.460,88
2.5.21	208718		CALCADA DE CONTORNO EM ALVENARIA DE 1 VEZ, LARGURA 60CM, COM ALTURA EXPOSTA DE 20CM, INCLUSIVE, ESCAVACAO, LASTRO, CHAPISCO, REBOCO, ATERRO E PISO CIMENTADO, TRATAMENTO COM ARGAMASSA POLIMERICA E JUNTAS SECAS, FORNECIMENTO E CONSTRUCAO	M	26,7000	96,40	2.573,88
2.5.22	225581		EXECUCAO DE PASSEIO (CALCADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, E = 6CM C/ JUNTA SECA 4MM, C/ MALHA DE ACO 0,20X0,20 3.4MM, PIGMENTADO NA COR VERMELHA - FORNECIMENTO E	M2	949,1700	87,74	83.280,18
2.5.23	209623	103913	EXECUCAO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF_04/2022	M2	604,4300	150,76	91.123,87
2.5.24	223372		EXECUCAO DE PASSEIO (CALCADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, E = 6CM C/ JUNTA SECA 4MM, C/ MALHA DE ACO 0,20X0,20 3.4MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M2	1.671,3600	76,07	127.140,36
2.5.25	182824	ORSE	PAVIMENTACAO ORNAMENTAL COM SEIXO ROLADO ESPALHADO	M3	16,8000	934,72	15.703,30
<b>2.6 ESQUADRIAS</b>						<b>437.523,36</b>	
2.6.1	216643		GRADIL FIXO NYLOFOR 3D, MALHA 20X5CM (D =5MM), COM POSTES E ACESSORIOS, PINTURA BRANCA, BELGO OU SIMILAR, FIXADO EM MURETA A CADA 1,0 METRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	M2	744,1000	587,99	437.523,36



**Tipo Obra: CONSTRUÇÃO**

**Obra : 14829 - CONSTRUCAO DA CIDADE DA ASTRONOMIA, EM CARRAPATEIRA - PB**

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
<b>2 IMPLANTACAO</b>						<b>6.921.083,51</b>	
<b>2.7 PINTURA</b>						<b>5.434,01</b>	
2.7.1	218881	102513SIN	PINTURA EM RESINA ACRILICA PARA SINALIZACAO DE PISO COM A LOGOMARCA DE PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (PNE) / INDICACAO DE CADEIRANTE, IDOSO E GESTANTE, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICACAO COM ROLO - DIMENSOES	UN	1,0000	325,65	325,65
2.7.2	216841	102513SIN	PINTURA EM RESINA ACRILICA PARA SINALIZACAO DE PISO COM A LOGOMARCA DE PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (PNE) / INDICACAO DE CADEIRANTE, IDOSO E GESTANTE, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICACAO COM ROLO - DIMENSOES	UN	9,0000	128,25	1.154,25
2.7.3	197771	102500	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA ACRILICA, E = 10 CM, APLICACAOMANUAL. AF_05/2021	M	263,0000	4,66	1.225,58
2.7.4	213408	102513/SI	PINTURA EM RESINA ACRILICA PARA SINALIZACAO DE PISO COM A LOGOMARCA DE PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (PNE) / INDICACAO DE CADEIRANTE/IDOSO, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICACAO COM ROLO - DIMENSOES 0,80X1,20M	UN	5,0000	48,09	240,45
2.7.5	197767	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIACAO). AF_05/2021	M	1.481,0000	1,68	2.488,08
<b>2.8 GUARDA-CORPO E CORRIMAO</b>						<b>210.338,69</b>	
2.8.1	223776		GUARDA CORPO (H=1,10M): PEITORIL EM ACO INOX AISI 304 (D = 1 1/2"), POSTES EM ACO INOX AISI 304 (D = 1"), FIXADOS A CADA 1,20M NA GUIA DE BALIZAMENTO (H=5CM). BALAUSTRÉS EM ACO INOX AISI 304 (D = 3/4"), ENTRE POSTES DISTANTES ENTRE SI A 11CM, FIXADOS EM BARRAS HORIZONTAIS SUPERIOR (H=100CM) E INFERIOR (H=10CM) DE ACO INOX AISI 304 (D = 1"). (NBR9050) - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	M	128,6800	1.054,04	135.633,87
2.8.2	223778		CORRIMAO: DUPLO DE ACO INOX AISI 304 (D = 1 1/2) PARA H1=92CM E H2=70CM, PRESO EM GUARDA CORPO. GUARDA CORPO (H=1,10M): PEITORIL EM ACO INOX AISI 304 (D = 1 1/2"), POSTES EM ACO INOX AISI 304 (D = 1"), FIXADOS A CADA 1,20M NA GUIA DE BALIZAMENTO (H=5CM). BALAUSTRÉS EM ACO INOX AISI 304 (D = 3/4"), ENTRE POSTES DISTANTES ENTRE SI A 11CM, FIXADOS EM BARRAS HORIZONTAIS SUPERIOR (H=100CM) E INFERIOR (H=10CM) DE ACO INOX AISI 304 (D = 1"). (NBR9050) - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	M	37,2900	1.449,06	54.035,45
2.8.3	217095	08759/ORS	CORRIMAO DUPLO EM ACO INOX 304. DIAM = 1 1/2" PARA H=92CM E H=70CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	3,3900	395,02	1.339,12
2.8.4	223671	08759/ORS	CORRIMAO DUPLO EM ACO INOX 304 (D = 1 1/2") COM H=92CM E H=70CM, NAS DUAS FACES, APOIADO EM TUBOS VERTICAIS (D = 1"), FIXADOS NO PISO A CADA 1 METRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	28,3300	434,12	12.298,62
2.8.5	223789	08759/ORS	CORRIMAO DUPLO EM ACO INOX 304 (D = 1 1/2") COM H=92CM E H=70CM, NAS DUAS FACES (2X), APOIADO EM TUBOS VERTICAIS (D = 1"), FIXADOS NO PISO A CADA 1 METRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	3,4600	829,14	2.868,82
2.8.6	206750	103329	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERAMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	8,3000	97,39	808,34
2.8.7	198084	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COMCOLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA	M2	41,4900	4,71	195,42
2.8.8	198195	87529	MASSA UNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM	M2	41,4900	39,03	1.619,35

6 /



Assinado com senha por [SUP71092] [SENHA] SUEINE CALDAS DA SILVA em 13/03/2025 - 16:02hs e [SUP36167] [SENHA] THAYNA ANGELO MUNIZ DA COSTA em 13/03/2025 - 16:16hs.  
 Documento Nº: 7235294.58633207-2864 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7235294.58633207-2864>



SUP-PRC202500867V02

**Tipo Obra: CONSTRUÇÃO**

**Obra : 14829 - CONSTRUCAO DA CIDADE DA ASTRONOMIA, EM CARRAPATEIRA - PB**

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
<b>2 IMPLANTACAO</b>						<b>6.921.083,51</b>	
			ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUCAO DE TALISCAS. AF_06/2014				
2.8.9	136253	88485	APLICACAO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMA0. AF_06/2014	M2	41,4900	4,43	183,80
2.8.10	197604	88497	APLICACAO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014	M2	41,4900	18,40	763,42
2.8.11	136257	88489	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014	M2	41,4900	14,28	592,48
<b>2.9 MURO DE CONTENCAO</b>						<b>83.862,38</b>	
2.9.1	177472	101116	ESCAVACAO HORIZONTAL EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LAMINA: 5,20M3). AF_07/2020	M3	57,5000	2,57	147,78
2.9.2	178145	101625	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	M3	7,5000	225,44	1.690,80
2.9.3	222451		SOLO-CIMENTO COMPACTADO - TRACO 1:15, INCLUSIVE CIMENTO E AREIA PARA ATERRO, COMPACTACAO MECANIZADA COM ROLO	M3	37,5000	293,36	11.001,00
2.9.4	193914	102487	CONCRETO CICLOPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MAO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	M3	70,0000	655,32	45.872,40
2.9.5	166028	100341	FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA CORTINA DE CONTENCAO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM, 10 UTILIZACOE	M2	202,5000	39,08	7.913,70
2.9.6	211578	03472/ORS	ESCORAMENTO DE PAREDE/MURO EM MADEIRA DE LEI, MONTADO COM PONTALETES ROLICOS (D = 10CM), TABUAS DE 30CM E SARRAFOS EM MADEIRA MACIA - FORNECIMENTO E MONTAGEM.	M2	80,0000	86,77	6.941,60
2.9.7	223957		CAMISA DRENANTE GEOTEXTIL BIDIM PARA TUBO DRENO 4". FORNECIMETO E INSTALACAO	M	55,0000	13,06	718,30
2.9.8	223966		TUBO PVC D=4", PERFURADO, PARA DRENO/BARBACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	M	105,0000	28,56	2.998,80
2.9.9	166055	100324	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2),	M3	20,0000	200,90	4.018,00
2.9.10	175448	ORSE/3083	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MANTA GEOTXTIL BIDIM - RT-10, RESISTENCIA A TRACAO DE 10KN/M	M2	125,0000	20,48	2.560,00
<b>3 CONSTRUCAO DO PLANETARIO</b>						<b>3.372.925,83</b>	
<b>3.1 MOVIMENTO DE TERRA</b>						<b>42.119,61</b>	
3.1.1	202277	02497/ORS	ESCAVACAO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 1 CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATE 1,50M.	M3	343,5000	67,43	23.162,21
3.1.2	135922	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTACAO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	251,2000	26,97	6.774,86
3.1.3	201779	94319/SIN	ATERRO MANUAL COM SOLO ARGIL0-ARENOSO, COM TRANSPORTE E COMPACTACAO MECANIZADA.	M3	104,6700	116,39	12.182,54
<b>3.2 FUNDACAO</b>						<b>134.336,40</b>	
3.2.1	193830	94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRACO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2	M3	12,7000	458,97	5.828,92
3.2.2	220767	104916	ARMAÇAO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	3,0000	18,42	55,26



Tipo Obra: CONSTRUÇÃO

Obra : 14829 - CONSTRUCAO DA CIDADE DA ASTRONOMIA, EM CARRAPATEIRA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
<b>3 CONSTRUCAO DO PLANETARIO</b>						<b>3.372.925,83</b>	
3.2.3	220762	104918	ARMACAO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO ACO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	928,0000	16,14	14.977,92
3.2.4	220763	104919	ARMACAO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO ACO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	1.323,0000	14,46	19.130,58
3.2.5	220759	104929	FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA CORRIDA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZACOES. AF_01/2024ARMADURAS	M2	171,0000	99,45	17.005,95
3.2.6	220769	104924	CONCRETAGEM DE SAPATA CORRIDA, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	79,6000	971,58	77.337,77
<b>3.3 SUPERESTRUTURA</b>						<b>1.410.261,63</b>	
3.3.1	193388	92759	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFICIO DE MULTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO ACO CA-60 DE 5,0MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	666,0000	15,78	10.509,48
3.3.2	193393	92761	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO ACO CA-50 DE 8,0MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	693,0000	14,22	9.854,46
3.3.3	193395	92762	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO ACO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	13.934,0000	12,74	177.519,16
3.3.4	210976	92763	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO ACO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	394,0000	10,77	4.243,38
3.3.5	193412	92769	ARMACAO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO ACO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM	KG	540,0000	14,52	7.840,80
3.3.6	193414	92770	ARMACAO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO ACO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM	KG	1.520,0000	13,72	20.854,40
3.3.7	193416	92771	ARMACAO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO ACO CA-50 DE 10,0 MM - MO	KG	2.740,0000	12,26	33.592,40
3.3.8	193036	92421	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4UTILIZACOES. AF_09/2020	M2	179,8400	112,46	20.224,81
3.3.9	193077	92454	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO METALICO, PE-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZACOES.	M2	299,0000	276,31	82.616,69
3.3.10	218168	92419SINA	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PAREDES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4	M2	871,0000	94,70	82.483,70
3.3.11	193171	92512	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE MACICA, PE-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZACOES. AF_09/2020	M2	145,0000	83,01	12.036,45
3.3.12	225489		PANEIS DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE DE 65X65CM, INTERLIGADOS COM PERFIS EM MADEIRA, INCLUSO ESCORAMENTO VERTICAL EM TESOURAS METALICAS E CIMBRAMENTO PARA APOIO DOS PANEIS EM PERFIS METALICOS.	M2	376,0000	278,11	104.569,36
3.3.13	210208	103672/SI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, CONCRETO USINADO BOMBEAVEL - LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	57,6000	869,36	50.075,14



**Tipo Obra: CONSTRUÇÃO**

**Obra : 14829 - CONSTRUCAO DA CIDADE DA ASTRONOMIA, EM CARRAPATEIRA - PB**

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
<b>3 CONSTRUCAO DO PLANETARIO</b>						<b>3.372.925,83</b>	
3.3.14	210589	103675/SI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, CONCRETO USINADO BOMBEAVEL - LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	36,2000	870,00	31.494,00
3.3.15	210279	99432/SIN	CONCRETAGEM DE PAREDES EM EDIFICACOES UNIFAMILIARES FEITAS COM SISTEMA DE FORMAS MANUSEAVEIS, COM CONCRETO USINADO BOMBEAVEL FCK 30 MPA - LANCAMENTO, BOMBEAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	11,5000	938,38	10.791,37
3.3.16	225453	99432SINA	CONCRETAGEM DE PAREDES COM CONCRETO USINADO ESPECIAL BOMBEAVEL FCK 30 MPA, MODULO DE ELASTICIDADE SECANTE ES= 27 GPA, ADICAO DE ADITIVO CRISTALIZANTE COM CONSUMO DE 1% EM RELACAO A MASSA DE CIMENTO E MICROFIBRA SINTETICA DE POLIPROPILENO DE COMPRIMENTO 30MM, DIAMETRO 0,30 MM COM CONSUMO DE 600G/M3, ASSEGURANDO VIDA UTIL 100 ANOS, - LANCAMENTO, BOMBEAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	80,6000	1.136,57	91.607,54
3.3.17	225460	99432SINA	CONCRETAGEM DE LAJES COM CONCRETO USINADO ESPECIAL BOMBEAVEL FCK 30 MPA, MODULO DE ELASTICIDADE SECANTE ES= 27 GPA, ADICAO DE ADITIVO CRISTALIZANTE COM CONSUMO DE 1% EM RELACAO A MASSA DE CIMENTO E MICROFIBRA SINTETICA DE POLIPROPILENO DE COMPRIMENTO 30MM, DIAMETRO 0,30 MM COM CONSUMO DE 600G/M3, ASSEGURANDO VIDA UTIL 100 ANOS, - LANCAMENTO, BOMBEAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	72,5000	1.136,57	82.401,33
3.3.18	225602		ACO SAC 300 PERFIL LAMINADO: A - 570 - 280 MPA PATINAVEL: 2C 200X75X20X2.00, INCLUSIVE PINTURA ANTICORROSIVA - PARA CONFECCAO DE ESTRUTURAS METALICAS DA CIDADE DA ASTRONOMIA	KG	3.750,0000	30,48	114.300,00
3.3.19	225604		ACO SAC 300 PERFIL LAMINADO: A - 570 - 280 MPA PATINAVEL: 2C 150X60X20X2.00, INCLUSIVE PINTURA ANTICORROSIVA - PARA CONFECCAO DE ESTRUTURAS METALICAS DA CIDADE DA ASTRONOMIA	KG	373,0000	30,48	11.369,04
3.3.20	225605		ACO SAC 300 PERFIL LAMINADO: A - 570 - 280 MPA PATINAVEL: C 200X75X20X2.00, INCLUSIVE PINTURA ANTICORROSIVA - PARA CONFECCAO DE ESTRUTURAS METALICAS DA CIDADE DA ASTRONOMIA	KG	2.342,0000	30,48	71.384,16
3.3.21	225606		ACO SAC 300 LAMINADO PARA CHAPA: A 36 DE ANCORAGEM: 20 UND.( 250X250X10), INCLUSIVE PINTURA ANTICORROSIVA - PARA CONFECCAO DE ESTRUTURAS METALICAS DA CIDADE DA ASTRONOMIA	KG	88,0000	30,48	2.682,24
3.3.22	225701		PARAFUSO DE ANCORAGEM EM BARRA ROSQUEADA 1/2", DIAMETRO 12.7MM, INCLUSO PORCA E ARRUELA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	120,0000	60,65	7.278,00
3.3.23	225608		CHAPA METALICA EM ACO SAC 300 PARA FECHAMENTO: A-570 GRAU 40: 706,00 M, INCLUSIVE PINTURA ANTICORROSIVA - PARA CONFECCAO DE ESTRUTURAS METALICAS DA CIDADE DA ASTRONOMIA	KG	11.084,0000	30,48	337.840,32
3.3.24	223944		CONTRAVENTAMENTO HORIZONTAL EM ACO SAC 300: CABO R 12 MM, INCLUSIVE PINTURA ANTICORROSIVA - PARA CONFECCAO DE ESTRUTURAS METALICAS DA CIDADE DA ASTRONOMIA	KG	480,0000	30,48	14.630,40
3.3.25	225686		FITA HIDROEXPANSIVA PARA JUNTA DE CONCRETAGEM, PENEBAR SW-55 (E=9MM) OU SIMILAR	M	150,0000	120,42	18.063,00
<b>3.4 PAREDES E PAINEIS</b>						<b>86.793,53</b>	
3.4.1	207043		ALVENARIA DE VEDACAO DE BLOCOS CERAMICOS FURADOS NA HORIZONTAL (1 1/2 VEZ) DE 9X19X19CM DE	M2	423,9000	204,75	86.793,53



**Tipo Obra: CONSTRUÇÃO**

**Obra : 14829 - CONSTRUCAO DA CIDADE DA ASTRONOMIA, EM CARRAPATEIRA - PB**

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
<b>3 CONSTRUCAO DO PLANETARIO</b>						<b>3.372.925,83</b>	
			PAREDES COM AREA LIQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M COM VAOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL-COM TELA.				
<b>3.5 PISO</b>						<b>62.632,02</b>	
3.5.1	161086	94968SINA	LAJE DE IMPERMEABILIZACAO DE CONCRETO, ESP. 0,08M, PREPARO MECANICO, PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 600 L	M2	49,9200	36,71	1.832,56
3.5.2	214555	02180/ORS	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MECANICO	M2	12,6900	35,89	455,44
3.5.3	225581		EXECUCAO DE PASSEIO (CALCADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, E = 6CM C/ JUNTA SECA 4MM, C/ MALHA DE ACO 0,20X0,20 3.4MM, PIGMENTADO NA COR VERMELHA - FORNECIMENTO E	M2	159,6700	87,74	14.009,45
3.5.4	168524		RODAPE EM CONCRETO COM H = 10 CM,*	M	129,5900	15,25	1.976,25
3.5.5	220857	07223/ORS	CARPETE BERBER POINT 920 DA BEAULIEU E=7MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	M2	12,6900	174,46	2.213,90
3.5.6	204785		PISO EM CONCRETO DE 25MPA, POLIDO MECANICAMENTE, H=8CM, COM LONA PLASTICA PRETA, E= 150 MICRA, TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA DIAMETRO DO FIO = 4,2 MM, ESPACAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM E JUNTA DE 4MM, INCLUSIVE BARRA DE	M2	223,5700	106,09	23.718,54
3.5.7	198018	88478	CONTRAPISO AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 4CM.AF_06/2014	M2	223,5700	47,83	10.693,35
3.5.8	197877	101739	RODAPE EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA E PARAFUSOS. AF_09/2020RODAPE CERAMICO	M	71,0200	44,65	3.171,04
3.5.9	225626		SOLEIRA EM GRANITO BRANCO SIENA, POLIDO, L = 30 CM, E = 2 CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	M	14,0600	324,43	4.561,49
<b>3.6 REVESTIMENTOS</b>						<b>71.297,91</b>	
3.6.1	198084	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COMCOLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA	M2	966,7400	4,71	4.553,35
3.6.2	198195	87529	MASSA UNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUCAO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	966,7400	39,03	37.731,86
3.6.3	220857	07223/ORS	CARPETE BERBER POINT 920 DA BEAULIEU E=7MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	M2	166,3000	174,46	29.012,70
<b>3.7 ESQUADRIAS</b>						<b>109.779,42</b>	
3.7.1	211516	90825SINA	PORTA EM MADEIRA DE LEI (JATOBA/MURICATIAIA/MASSARANDUBA) TIPO FIXE/MEXICANA/MACHEADA/ALMOFADADA NAS DIMENSOES 0,90 X 2,10M, COM 03 DOBRADICAS EM ACO E ANEIS DE REFORCO, EXCLUSIVE PINTURA, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,0000	2.448,35	14.690,10
3.7.2	223393		PORTA EM MADEIRA DE LEI TIPO FIXE (MURICATIAIA, ANGELIM, JATOBA), DUPLA DE ABRIR, DIMENSOES (1,60 X 2,10)M (LARGURA DE 0,80M CADA PORTA), COM 6 DOBRADICAS DE 1/2" X 3" COM ANEIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000	4.335,11	4.335,11
3.7.3	223452		PORTA ACUSTICA DE ABRIR, COM 2 FOLHAS, MEDINDO (1,60 X 2,10 M) COM ACABAMENTO DO TIPO LAMINADO FREIJO LINHEIRO OU EQUIVALENTE TECNICO, CTS -	UN	4,0000	19.223,63	76.894,52



**Tipo Obra: CONSTRUÇÃO**

**Obra : 14829 - CONSTRUCAO DA CIDADE DA ASTRONOMIA, EM CARRAPATEIRA - PB**

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
<b>3 CONSTRUCAO DO PLANETARIO</b>						<b>3.372.925,83</b>	
			TRANSMISSAO SONORA 36 DB - FORNECIMENTO E INSTALACAO				
3.7.4	203471	90850SINA	FORRA EM MADEIRA (0,90 X 2,10)M, FIXADO COM ARGAMASSA, INCLUSIVE ALIZAR ( NOS DOIS LADOS ) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,0000	585,46	3.512,76
3.7.5	223458	90850SINA	FORRA EM MADEIRA (1,60 X 2,10)M, FIXADO COM ARGAMASSA, INCLUSIVE ALIZAR ( NOS DOIS LADOS ) - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	5,0000	610,13	3.050,65
3.7.6	204442		FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA EXTERNA/INTERNA, MAQUINA 55 MM, COM CILINDRO, MACANETA ALAVANCA E ROSETA REDONDA EM METAL CROMADO - PARA AMBIENTES DE ALTO TRAFEGO E/OU MAIOR NECESSIDADE DE SEGURANCA - COMPLETA.	UN	8,0000	227,93	1.823,44
3.7.7	222137	9736/ORSE	BARRA ANTIPANICO DUPLA SEM CHAVE PARA DUAS PORTAS (PAR)	UN	4,0000	1.368,21	5.472,84
<b>3.8 GUARDA-CORPO E CORRIMAO</b>						<b>39.588,90</b>	
3.8.1	217095	08759/ORS	CORRIMAO DUPLO EM ACO INOX 304, DIAM = 1 1/2" PARA H=92CM E H=70CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	100,2200	395,02	39.588,90
<b>3.9 TETO</b>						<b>101.388,42</b>	
3.9.1	153535	96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	M2	68,3900	52,76	3.608,26
3.9.2	214305	96114SINA	FORRO EM PLACAS DE GESSO ACARTONADO, MEDINDO 50X50CM, ESTRUTURADO COM ARAME GALVANIZADO REVESTIDO EM PVC DE 12BWG -FORNECIMENTO E INSTALACAO	M2	73,6900	84,90	6.256,28
3.9.3	223972	11147/ORS	ISOLAMENTO TERMICO C/ POLIESTIRENO EXPANDIDO (ISOPOR), E=5,0CM, COLADAS COM FRIOASFALTO DA VEDACIT OU SIMILAR	M2	909,5200	99,30	90.315,34
3.9.4	206291		CHAPISCO TETO/HORIZONTAL APLICADO COM COLHER DE PEDREIRO, COM ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L	M2	19,6000	15,70	307,72
3.9.5	198400	90406	MASSA UNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO. ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUCAO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	19,6000	45,96	900,82
<b>3.10 PINTURA</b>						<b>315.553,91</b>	
3.10.1	184231	102197	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUIDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	M2	58,8600	27,26	1.604,52
3.10.2	184247	102220	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021	M2	58,8600	15,99	941,17
3.10.3	223186	102499SIN	APLICACAO DE STAIN PROTECTOR ACETINADO PARA PISO DE MADEIRA.	L	5,6800	94,16	534,83
3.10.4	184241	102213	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUIDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMAOS. AF_01/2021	M2	5,6800	22,03	125,13
3.10.5	136252	88484	APLICACAO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM TETO, UMA DEMAOS. AF_06/2014	M2	1.071,2000	5,40	5.784,48
3.10.6	143430	88496	APLICACAO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM TETO, DUAS DEMAOS. AF_06/2014	M2	161,6800	32,59	5.269,15
3.10.7	215570	SINA/8849	APLICACAO E LIXAMENTO DE MASSA ACRILICA EM TETO, DUAS DEMAOS	M2	909,5200	35,83	32.588,10
3.10.8	197588	88488	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM TETO, DUAS DEMAOS. AF_06/2014	M2	1.980,7200	16,65	32.978,99



**Tipo Obra: CONSTRUÇÃO**

**Obra : 14829 - CONSTRUCAO DA CIDADE DA ASTRONOMIA, EM CARRAPATEIRA - PB**

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
<b>3 CONSTRUCAO DO PLANETARIO</b>						<b>3.372.925,83</b>	
3.10.9	136253	88485	APLICACAO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMAO. AF_06/2014	M2	1.086,3900	4,43	4.812,71
3.10.10	197604	88497	APLICACAO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, DUAS DEMAO. AF_06/2014	M2	1.086,3900	18,40	19.989,58
3.10.11	136257	88489	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAO. AF_06/2014	M2	1.086,3900	14,28	15.513,65
3.10.12	181492		*PINTURA DE PROTECAO EM ESTRUTURA METALICA COM PRIMER ETIL SILICADO DE ZINCO, COM BINDER DE ESTABILIDADE S ZINC 1661 , 2 DEMAO, ESPESSURA 75 MICRA, SIGMAZINC 1661, FAB RENNER PPG, OU SIMILAR	M2	2.040,0000	72,87	148.654,80
3.10.13	217789	75889SINA	PINTURA COM TINTA EM ESMALTE AUTOMOTIVO ACABAMENTO METALIZADO, INCLUSIVE PRIMER E VERNIZ PU - FORNECIMENTO E APLICACAO.	M2	2.040,0000	22,92	46.756,80
<b>3.11 IMPERMEABILIZACAO</b>						<b>338.002,15</b>	
3.11.1	214555	02180/ORS	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MECANICO	M2	143,5500	35,89	5.152,01
3.11.2	160693	98547	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICACAO DE PRIMER ASFALTICO, E=3MM E E=4MM. AF_06/2018	M2	165,0800	276,09	45.576,94
3.11.3	160697	98565	PROTECAO MECANICA DE SUPERFICIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3, E=3CM. AF_06/2018	M2	143,5500	59,44	8.532,61
3.11.4	225082	98557/SIN	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM CRISTALIZANTE PENETRON ADMIX OU SIMILAR, 2	M2	909,5200	306,47	278.740,59
<b>3.12 INSTALACOES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO</b>						<b>15.274,28</b>	
3.12.1	223720	13596/ORS	CAIXA DE TERMINACAO PARA FIBRA OPTICA EM PLASTICO BRANCO 86X86X27MM, TIPO ROSETA. EXCLUSIVE FIOS E CONECTORES - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	4,0000	18,80	75,20
3.12.2	223722		CONECTOR DE FIBRA OPTICA DO TIPO SC - PADRAO MACHO SC- - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,0000	12,86	102,88
3.12.3	194456	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MEDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	13,0000	17,46	226,98
3.12.4	194318	91914	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	11,0000	17,23	189,53
3.12.5	223032		LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM (3/4") - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,0000	4,52	22,60
3.12.6	194328	93013	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,0000	14,03	56,12
3.12.7	223706		CABO DE FIBRA OPTICA SM DROP DE 01 FIBRA, COMPACTO METALICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	31,0000	8,63	267,53
3.12.8	223467		CAIXA ENTERRADA DE INSPECAO/GORDURA/PASSAGEM RETANGULAR, 40X40X40CM, EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ, CHAPISCADA E REBOCADA, COM TAMPA DE CONCRETO E CANTONEIRA EM FERRO GALVANIZADO, 25,4 MM X 3,17 MM (L X E), 1,27KG/M, NA CAIXA E NA TAMPA, COM FUNDO CAMADA 10CM DE BRITA , FORNECIMENTO E CONSTRUCAO.	UN	5,0000	273,08	1.365,40
3.12.9	202868		CAIXA PVC PASSAGEM 40X40CM CPT 40 EMBUTIR COM TAMPA APARAFUSADA	UN	1,0000	279,14	279,14
3.12.10	194190	95727	ELETRODUTO RIGIDO SOLDAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2016	M	15,0000	21,98	329,70



**Tipo Obra: CONSTRUÇÃO**

**Obra : 14829 - CONSTRUCAO DA CIDADE DA ASTRONOMIA, EM CARRAPATEIRA - PB**

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
<b>3 CONSTRUCAO DO PLANETARIO</b>						<b>3.372.925,83</b>	
3.12.11	194173	93008	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	11,0000	20,87	229,57
3.12.12	194176	93009	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	19,1400	31,26	598,32
3.12.13	194164	91871	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	4,0000	15,32	61,28
3.12.14	194184	93012	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 110 MM (4") - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	9,0000	81,89	737,01
3.12.15	223708		ONU FIBERHOME HIDRIDA COMPACTA EPON/GPON-FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	4,0000	120,98	483,92
3.12.16	206172	98307/SIN	TOMADA SIMPLES PARA REDE LOGICA RJ-45, COM CAIXA DE PASSAGEM 4"X2", EMBUTIR, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	9,0000	67,31	605,79
3.12.17	186372	S79197	CONECTOR MACHO RJ - 45- FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	9,0000	5,13	46,17
3.12.18	211841	98298	CABO ELETRONICO CATEGORIA 6A, INSTALADO EM EDIFICACAO RESIDENCIAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	M	243,9700	31,99	7.804,60
3.12.19	175443		CANALETA RIGIDA EM PVC MODELO RECORTE ABERTO DE 30X30MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	31,5700	56,78	1.792,54
<b>3.13 INSTALACOES ELETRICAS</b>						<b>129.349,52</b>	
3.13.1	220836		CAIXA ENTERRADA DE INSPECAO, (0,30X0,30X0,30)M, EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ, CHAPISCADA E REBOCADA, COM TAMPA DE CONCRETO E CANTONEIRA EM FERRO GALVANIZADO, 25,4 MM X 3,17 MM (L X E), 1,27KG/M, NA CAIXA E NA TAMPA, COM FUNDO EM BRITA, FORNECIMENTO E CONSTRUCAO.	UN	3,0000	179,84	539,52
3.13.2	166682		CABO DE COBRE ISOLADO HEPR (XLPE), 1,5MM, 1KV / 90	M	998,2200	4,71	4.701,62
3.13.3	207024	ORSE/9006	CABO DE COBRE ISOLADO HEPR (XLPE), RIGIDO, 16MM, 1KV / 90 C, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	56,8000	29,49	1.675,03
3.13.4	210055	08348/ORS	CABO DE COBRE ISOLADO HEPR (XLPE), FLEXIVEL, 2,5MM, 1KV / 90 C - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	M	10,1800	10,42	106,08
3.13.5	163897	11570/ORS	CABO DE COBRE ISOLADO HEPR (XLPE), RIGIDO, 6,0MM2, 1 KV /90A C - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	M	295,1000	15,01	4.429,45
3.13.6	134455	91924	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CI RCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	1.118,7600	3,82	4.273,66
3.13.7	194383	91926	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	1.703,8800	5,63	9.592,84
3.13.8	194409	92984	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 25 MM, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUICAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	27,8800	39,06	1.088,99
3.13.9	194420	92988	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 50 MM, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUICAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	111,5100	79,27	8.839,40
3.13.10	194456	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MEDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	169,0000	17,46	2.950,74
3.13.11	194463	91943	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MEDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	2,0000	19,74	39,48
3.13.12	194449	91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	43,0000	15,59	670,37



**Tipo Obra: CONSTRUÇÃO**

**Obra : 14829 - CONSTRUCAO DA CIDADE DA ASTRONOMIA, EM CARRAPATEIRA - PB**

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
<b>3 CONSTRUCAO DO PLANETARIO</b>						<b>3.372.925,83</b>	
3.13.13	194286	91893	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	4,0000	15,26	61,04
3.13.14	194300	91902	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	30,0000	10,27	308,10
3.13.15	194340	93020	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	4,0000	26,25	105,00
3.13.16	194342	93022	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 75 MM (2 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	5,0000	39,49	197,45
3.13.17	222035		LUVA PVC SOLDAVEL ELETRODUTO 1" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000	14,91	14,91
3.13.18	223032		LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM (3/4") - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	54,0000	4,52	244,08
3.13.19	194268	91885	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	8,0000	12,54	100,32
3.13.20	194333	93015	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 75 MM (2 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,0000	23,56	117,80
3.13.21	194265	91884	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	30,0000	11,07	332,10
3.13.22	223726	COTACAO	NO BREAK TRIFASICO POTENCIA: 30 KVA, ON LINE SENOIDAL DUPLA CONVERSAO -AUTONOMIA: 5-10 MINUTOS - FORNECIMENTO.	UN	1,0000	59.438,50	59.438,50
3.13.23	223730	08331/ORS	NO BREAK TRIFASICO POTENCIA: 30 KVA, ON LINE SENOIDAL DUPLA CONVERSAO -AUTONOMIA: 5-10 MINUTOS - APENAS INSTALACAO	UN	1,0000	262,04	262,04
3.13.24	220926		FORNECIMENTO DE REGUA (FILTRO DE LINHA) COM 10 TOMADAS 2P+T	UN	3,0000	60,99	182,97
3.13.25	212556	9379	HASTE COBREADA COPPERWELD P/ ATERRAMENTO 254 MICR D= 5/8" X 2,40 M, INCLUSO CONECTOR GTDU - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,0000	108,77	652,62
3.13.26	201491	08699/ORS	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA, DE EMBUTIR, EM PVC, COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 200 X 200 X 100 MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000	143,31	143,31
3.13.27	223371		CAIXA ENTERRADA DE INSPECAO / PASSAGEM, (0,20X0,20X1,00)M, EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ, CHAPISCADA E REBOCADA, COM TAMPA DE CONCRETO E CANTONEIRA EM FERRO GALVANIZADO, 25,4 MM X 3,17 MM (L X E), 1,27KG/M, NA CAIXA E NA TAMPA, COM FUNDO EM BRITA, FORNECIMENTO E CONSTRUCAO.	UN	1,0000	289,49	289,49
3.13.28	221549		CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ COM 0,30M X 0,30M X 1M (DIMENSOES INTERNAS), COM FUNDO DE BRITA DE 0,10M E TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM CANTONEIRA EM L - FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	12,0000	339,46	4.073,52
3.13.29	223673		CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ COM 0,40M X 0,40M X 1M (DIMENSOES INTERNAS, COM FUNDO DE BRITA DE 0,10M E TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM CANTONEIRA EM L, FORNECIMENTO E COLOCACAO**	UN	4,0000	1.722,84	6.891,36
3.13.30	213037	00765/ORS	ELETROCALHA METALICA 50 X 50 MM, PERFURADA, (REF. VALEMAM OU SIMILAR), FORNECIMENTO E INSTALACAO.	M	82,8000	41,85	3.465,18
3.13.31	176118	09524/ORS	TALA PLANA PERFURADA 50MM PARA ELETROCALHA METALICA (REF.: MOPA OU SIMILAR) - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	UN	24,0000	6,41	153,84
3.13.32	222476	ORSE	TAMPA DE ENCAIXE 50 MM PARA ELETROCALHA	M	82,8000	28,28	2.341,58



**Tipo Obra: CONSTRUÇÃO**

**Obra : 14829 - CONSTRUCAO DA CIDADE DA ASTRONOMIA, EM CARRAPATEIRA - PB**

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
<b>3 CONSTRUCAO DO PLANETARIO</b>						<b>3.372.925,83</b>	
(REF.: MOPA OU SIMILAR) - FORNECIMENTO E							
3.13.33	206540	00726/ORS	TERMINAL 50 X 50 MM PARA ELETROCALHA METALICA (REF. VL 3.01-25 GE VALEMAM OU SIMILAR), FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,0000	6,97	27,88
3.13.34	222660		CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 10 MM2. - (AF-04/2022)	UN	18,0000	12,63	227,34
3.13.35	194704	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MODULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -	UN	2,0000	31,16	62,32
3.13.36	194917	92035	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MODULO), INTERRUPTOR PARALELO (1 MODULO) E 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	9,0000	76,15	685,35
3.13.37	194720	91958	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MODULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	2,0000	36,06	72,12
3.13.38	194828	92003	TOMADA MEDIA DE EMBUTIR (2 MODULOS), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	13,0000	51,83	673,79
3.13.39	194804	91994	TOMADA MEDIA DE EMBUTIR (1 MODULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA- FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	16,0000	25,15	402,40
3.13.40	178105	101632	RELE FOTOELETRICO PARA COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2020	UN	8,0000	47,44	379,52
3.13.41	194584	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	UN	5,0000	13,79	68,95
3.13.42	194588	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	UN	16,0000	15,12	241,92
3.13.43	194591	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	UN	3,0000	15,12	45,36
3.13.44	194594	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	UN	1,0000	16,69	16,69
3.13.45	205251	101894SIN	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 100A - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000	616,47	616,47
3.13.46	194632	93672	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,0000	98,47	196,94
3.13.47	219471	93673/SIN	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 70A - FORNECIMENTO E INSTALACAO..	UN	2,0000	157,52	315,04
3.13.48	161409	SUPLAN	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL(DR) BIPOLAR CORRENTE RESIDUAL 30MA, CORRENTE NOMINAL DE 25A	UN	3,0000	182,87	548,61
3.13.49	194167	91872	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	16,6400	19,78	329,14
3.13.50	194170	91873	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	3,4000	24,07	81,84
3.13.51	194176	93009	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	21,1400	31,26	660,84
3.13.52	194179	93010	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	18,4000	43,86	807,02
3.13.53	194164	91871	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	185,5800	15,32	2.843,09
3.13.54	201088	12226/ORS	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO, PARA ATE 24 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRAO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	UN	1,0000	810,54	810,54



**Tipo Obra: CONSTRUÇÃO**

**Obra : 14829 - CONSTRUCAO DA CIDADE DA ASTRONOMIA, EM CARRAPATEIRA - PB**

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
<b>3 CONSTRUCAO DO PLANETARIO</b>							<b>3.372.925,83</b>
3.13.55	213598	ORSE/1222	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 32 DISJUNTORES DIN, 100 A -	UN	1,0000	953,96	953,96
<b>3.14 INSTALACOES DE PREVENCAO E COMBATE A INCENDIO</b>							<b>3.252,37</b>
3.14.1	215229	01511/ORS	EXTINTOR DE INCENDIO DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 6KG, CLASSE ABC. INCLUINDO SUPORTE DE PAREDE, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,0000	306,42	1.838,52
3.14.2	210144	ORSE/1213	PLACA DE SINALIZACAO FOTOLUMINESCENTE INDICATIVA DE EXTINTOR DE INCENDIO DIMENSOES 224MM X 224 MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,0000	32,81	196,86
3.14.3	219864		PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO , FOTOLUMINESCENTE, *126 X 252* MM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434) (S1,S2,S3,S4,S5,S6,S14,S18- PADRAO CBMPB) -	UN	18,0000	24,65	443,70
3.14.4	199091	38774/SIN	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS - APENAS MATERIAL	UN	11,0000	15,35	168,85
3.14.5	212633	97599/SIN	LUMINARIA DE EMERGENCIA, 2 FAROIS (4 LEDS EM CADA FAROL), LED 2200 LUMENS, AUTONOMIA 3 H - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,0000	302,22	604,44
<b>3.15 INSTALACOES DE CLIMATIZACAO E VENTILACAO</b>							<b>455.186,03</b>
3.15.1	223480	103278/SI	SPLITAO CAPACIDADE 20 TR, UNIDADE EVAPORADORA, FABRICACAO DAIKIN, HITACHI, CARRIER, OU EQUIVALENTE SUPERIOR, REF. RVT200CXP+RTC200CXM - FORNECIMENTO	UN	2,0000	52.261,36	104.522,72
3.15.2	223479	103278/SI	SPLITAO CAPACIDADE 20 TR, UNIDADE EVAPORADORA, FABRICACAO DAIKIN, HITACHI, CARRIER, OU EQUIVALENTE SUPERIOR, REF. RVT200CXP+RTC200CXM -	UN	2,0000	1.147,17	2.294,34
3.15.3	223864	COTACAO	SPLITAO CAPACIDADE 20 TR, 380V/3F/60HZ, UNIDADE CONDENSADORA, CLASSIFICACAO ENERGETICA "A" FABRICACAO DAIKIN, HITACHI, CARRIER, OU EQUIVALENTE SUPERIOR, REF. RTC200CNK -	UN	2,0000	106.104,04	212.208,08
3.15.4	223865	COTACAO	SPLITAO CAPACIDADE 20 TR, 380V/3F/60HZ, UNIDADE CONDENSADORA, CLASSIFICACAO ENERGETICA "A" FABRICACAO DAIKIN, HITACHI, CARRIER, OU EQUIVALENTE SUPERIOR, REF. RTC200CNK - INSTALACAO	UN	2,0000	9.129,43	18.258,86
3.15.5	223756	COTACAO	DUTO FLANGEADO EM CHAPA GALVANIZADA #24, #26, PARA EXAUSTAO, SEM ISOLAMENTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	KG	1.485,0000	58,70	87.169,50
3.15.6	223869		GRELHA DE VENTILACAO REF. AH-0/A(525X325) FABRICACAO: TROX OU EQUIVALENTE TECNICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,0000	235,46	2.354,60
3.15.7	223867		GRELHA DE RETORNO REF. AH-0/A(425X325) FABRICACAO: TROX OU EQUIVALENTE TECNICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,0000	245,13	2.451,30
3.15.8	223871		TOMADA DE AR EXTERIOR (VENEZIANA) REF. AWG 385X330, FABRICACAO TROX OU EQUIVALENTE TECNICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000	381,19	381,19
3.15.9	223884	COTACAO	DAMPER SOBRE PRESSAO REF. (397 X 315) SERIL KUL, FABRICACAO TROX OU EQUIVALENTE TECNICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,0000	1.680,26	6.721,04
3.15.10	223889		GRELHA DE RETORNO C/REGISTRO REF. AH(625 X 425) FABRICACAO TROX OU EQUIVALENTE TECNICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000	302,29	302,29
3.15.11	223919		GRELHA DE RETORNO REF. AGST(625 X 125) FABRICACAO	UN	1,0000	268,41	268,41



Tipo Obra: CONSTRUÇÃO

Obra : 14829 - CONSTRUCAO DA CIDADE DA ASTRONOMIA, EM CARRAPATEIRA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
<b>3 CONSTRUCAO DO PLANETARIO</b>						<b>3.372.925,83</b>	
			TROX OU EQUIVALENTE TECNICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO				
3.15.12	219714		DIFUSOR QUADRADO COM 4 VIAS E REGISTRO AG, ANODIZADO, COM MIOLO REMOVIVEL, REGISTRO EM ACO, MODELO ADLQ-AG, TAMANHO 4, TROX OU SIMILAR. FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	2,0000	261,79	523,58
3.15.13	219711		DIFUSOR QUADRADO COM 4 VIAS E REGISTRO AG, ANODIZADO, COM MIOLO REMOVIVEL, REGISTRO EM ACO, MODELO ADLQ-AG, TAMANHO 3, TROX OU SIMILAR. FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	30,0000	239,23	7.176,90
3.15.14	211240	70658/SBC	DUTO FLEXIVEL ALUMINIZADO COM ISOLAMENTO 10" 250MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	24,0000	80,73	1.937,52
3.15.15	215287	70319/SBC	DUTO FLEXIVEL DE ALUMINIO 8" COM ISOLAMENTO TERMICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	M	6,0000	58,53	351,18
3.15.16	223935	COTACAO	DAMPER REF. AWG (785 X 825) FABRICACAO: TROX OU EQUIVALENTE TECNICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000	971,50	971,50
3.15.17	223936	COTACAO	DAMPER REF. AWG (585 X 495) FABRICACAO: TROX OU EQUIVALENTE TECNICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000	623,22	623,22
3.15.18	222132	92284SINA	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE TUBO DE COBRE RIGIDO PARA REFRIGERACAO, 5/8" ESP. PAREDE 0,79 MM COM ISOLAMENTO EM ESPUMA ELASTOMERICA 19MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	20,0000	58,91	1.178,20
3.15.19	222142	92282SINA	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE TUBO DE COBRE RIGIDO PARA REFRIGERACAO, ESP. PAREDE 1.1/8" 1,59 MM COM ISOLAMENTO EM ESPUMA ELASTOMERICA 19MM- FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	20,0000	274,58	5.491,60
<b>3.16 INSTALACOES DE AGUAS PLUVIAIS</b>						<b>11.731,22</b>	
3.16.1	211893	104328	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA	UN	1,0000	77,87	77,87
3.16.2	221194	03404/ORS	ANEL DE BORRACHA PARA TUBO PVC SANITARIO D = 50MM	UN	1,0000	5,05	5,05
3.16.3	221188		CAIXA ENTERRADA DE AREIA, 60X60X60CM, EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ, CHAPISCADA E REBOCADA, COM TAMPA DE CONCRETO E COM CANTONEIRA EM FERRO GALVANIZADONA NA CAIXA E TAMPA COM FUNDO EM BRITA (10CM) *	UN	1,0000	509,96	509,96
3.16.4	210586	04283/ORS	RALO HEMISFERICO EM FERRO FUNDIDO, TIPO ABACAXI 100MM, FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,0000	55,72	111,44
3.16.5	221193	01212/ORS	ANEL DE BORRACHA PARA TUBO PVC SANITARIO D = 100MM	UN	2,0000	7,59	15,18
3.16.6	196445	89748	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	UN	2,0000	46,81	93,62
3.16.7	196443	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTOSANITARIO. AF_12/2014	UN	2,0000	31,10	62,20
3.16.8	195375	89578	TUBO PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE AGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	50,0000	36,02	1.801,00
3.16.9	195368	89509	TUBO PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	8,0000	24,10	192,80
3.16.10	223758	13755/ORS	MOTOBOMBA SUBMERSA, MARCA SCHNEIDER OU SIMILAR, MODELO C1-20, MOTOR 1/2CV, MONOFASICO	UN	2,0000	2.231,79	4.463,58



**Tipo Obra: CONSTRUÇÃO**

**Obra : 14829 - CONSTRUCAO DA CIDADE DA ASTRONOMIA, EM CARRAPATEIRA - PB**

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
<b>3 CONSTRUCAO DO PLANETARIO</b>						<b>3.372.925,83</b>	
			ESTAGIOS, RECALQUE 1 1/4", HM = 8 A 45M, Q = 1,5 A 6,3 M/H FORNECIMENTO E INSTALACAO				
3.16.11	198527	94498	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 2, INSTALADO EM RESERVACAO	UN	2,0000	191,20	382,40
3.16.12	163021	99632	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCAVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	2,0000	266,99	533,98
3.16.13	219558		MANGUEIRA PVC FLEXIVEL PLUVIAL 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,0000	1.035,12	2.070,24
3.16.14	197482	94664	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDAVEL, DN 60	UN	8,0000	22,03	176,24
3.16.15	195985	89507	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA -FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	UN	1,0000	53,54	53,54
3.16.16	195982	89506	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA	UN	1,0000	44,95	44,95
3.16.17	195979	89505	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA	UN	1,0000	47,14	47,14
3.16.18	195361	89450	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	M	24,0000	35,15	843,60
3.16.19	182790		TE DE REDUCAO 90 DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, MARROM DIAM = 60 X 25MM, PARA AGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	UN	1,0000	50,25	50,25
3.16.20	196225	89609	UNIAO, PVC, SOLDAVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	UN	2,0000	98,09	196,18
<b>3.17 INSTALACOES LUMINOTECNICAS</b>						<b>36.024,09</b>	
3.17.1	223968	13679/ORS	ARANDELA LED 10W RETANGULAR PARA AREAS EXTERNAS COM UM FOCO DE LUZ DIRECIONADO PARA BAIXO, TEMPERATURA DE COR 3.000K - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,0000	286,44	2.864,40
3.17.2	223915		FITA DE LED COM PERFIL FLEXIVEL (25X10MM), 3000K, 25W/M - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	109,0600	55,72	6.076,82
3.17.3	223916		FITA DE LED COM PERFIL FLEXIVEL, 3000K, 24W/M, - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	39,2700	85,25	3.347,77
3.17.4	223885	12971/ORS	LUMINARIA CIRCULAR LED 30W DE EMBUTIR, TEMPERATURA DE COR 4.000K - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	30,0000	189,08	5.672,40
3.17.5	223883	103782	LUMINARIA CIRCULAR LED 30W DE SOBREPOR, TEMPERATURA DE COR 4.000K - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,0000	349,00	698,00
3.17.6	223965	12807/ORS	REFLETOR LED 50W RGB DIMERIZAVEL RETANGULAR PARA AREAS INTERNAS, FOCO DIRECIONADO PARA BAIXO, TEMPERATURA DE COR DE 6500K - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	15,0000	163,98	2.459,70
3.17.7	211787	13040/ORS	REFLETOR MODULAR LED 200W DC COM DPS 4X50W 90 5000K 150LM/W ALUMINIO AUTOVOLT BRANCA REF.: RFMLED-DCDPS-90-200-50-3C-ME, DA G-LIGHT OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,0000	1.490,50	14.905,00
<b>3.18 INSTALACOES DE SISTEMA DE CIRCUITO FECHADO DE TELEVISAO (CFTV)</b>						<b>4.428,10</b>	
3.18.1	194193	95728	ELETRODUTO RIGIDO SOLDAVEL, PVC, DN 32 MM (1), APARENTE, INSTALADO E	M	107,8000	28,24	3.044,27
3.18.2	194167	91872	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32 MM (1*), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	26,9500	19,78	533,07



Tipo Obra: CONSTRUÇÃO

Obra : 14829 - CONSTRUCAO DA CIDADE DA ASTRONOMIA, EM CARRAPATEIRA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
<b>3 CONSTRUCAO DO PLANETARIO</b>						<b>3.372.925,83</b>	
3.18.3	194456	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MEDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	6,0000	17,46	104,76
3.18.4	220836		CAIXA ENTERRADA DE INSPECAO, (0,30X0,30X0,30)M, EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ, CHAPISCADA E REBOCADA, COM TAMPA DE CONCRETO E CANTONEIRA EM FERRO GALVANIZADO, 25,4 MM X 3,17 MM (L X E), 1,27KG/M, NA CAIXA E NA TAMPA, COM FUNDO EM BRITA, FORNECIMENTO E CONSTRUCAO.	UN	4,0000	179,84	719,36
3.18.5	186241	12984/ORS	PLACA CEGA PARA CAIXA DE PVC 4" X 2", PARA TOMADAS E INTERRUPTORES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,0000	4,44	26,64
<b>3.19 DIVERSOS</b>						<b>5.926,32</b>	
3.19.1	166378		LIMPEZA FINAL DA OBRA*	M2	522,5300	4,07	2.126,70
3.19.2	204168		BOTA-FORA DE ENTULHO (CARGA MECANICA, TRANSPORTE E DESCARGA MECANICA, CAMINHAO BASCULANTE DE 10M3) ATE 10KM	M3	94,0500	40,40	3.799,62
<b>4 CONSTRUCAO DOS BLOCOS: ADMINISTRACAO, EXPOSICAO, SERVICIO, VICENCIA, AUDITORIO E GUARITA</b>						<b>13.113.526,04</b>	
<b>4.1 FUNDACAO</b>						<b>1.055.360,42</b>	
4.1.1	211832	103800	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME	M3	470,4500	577,05	271.473,17
4.1.2	201276		ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE 1 VEZ COM BLOCOS CERAMICOS FURADOS 9 X 19 X 19 CM FUROS HORIZONTAIS, ESPESSURA DA PAREDE 19 CM, JUNTAS DE 10 MM COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA)-SEM TELA	M2	1.118,3100	108,76	121.627,40
4.1.3	193830	94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRACO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2	M3	24,1700	458,97	11.093,30
4.1.4	154516	96558	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M3	186,9900	980,77	183.394,18
4.1.5	154515	96557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	48,3900	942,48	45.606,61
4.1.6	154503	96541	FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZACOES. AF_06/2017	M2	353,0500	194,65	68.721,18
4.1.7	154504	96542	FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZACOES. AF_06/2017	M2	563,1800	102,37	57.652,74
4.1.8	154505	96543	ARMACAO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO ACO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	841,7500	21,70	18.265,98
4.1.9	154506	96544	ARMACAO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO ACO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	294,0000	19,73	5.800,62
4.1.10	154507	96545	ARMACAO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO ACO CA-50 DE 8 MM- MONTAGEM. AF_06/2017	KG	2.124,1000	17,93	38.085,11
4.1.11	154508	96546	ARMACAO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO ACO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	5.211,5000	15,76	82.133,24



Tipo Obra: CONSTRUÇÃO

Obra : 14829 - CONSTRUCAO DA CIDADE DA ASTRONOMIA, EM CARRAPATEIRA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
<b>4 CONSTRUCAO DOS BLOCOS: ADMINISTRACAO, EXPOSICAO, SERVICIO, VICENCIA, AUDITORIO E GUARITA</b>						<b>13.113.526,04</b>	
4.1.12	220764	104920	ARMAÇAO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO ACO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	2.578,8000	12,31	31.745,03
4.1.13	220765	104921	ARMAÇAO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO ACO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	938,5000	11,66	10.942,91
4.1.14	220846		IMPERMEABILIZACAO COM MANTA LIQUIDA, PARA AREAS EXTERNAS, 2 DEMAOS, PADRAO RR500 ECO OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M2	1.072,9200	99,80	107.077,42
4.1.15	193034	92419	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA,4 UTILIZACOES. AF_09/2020	M2	18,3900	94,70	1.741,53
<b>4.2 SUPERESTRUTURA</b>						<b>2.110.626,30</b>	
4.2.1	210589	103675/SI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, CONCRETO USINADO BOMBEAVEL - LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	637,6900	870,00	554.790,30
4.2.2	193081	92456	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO METALICO, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZACOES.	M2	300,7400	155,82	46.861,31
4.2.3	193077	92454	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO METALICO, PE-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZACOES.	M2	845,9900	276,31	233.755,50
4.2.4	193388	92759	ARMAÇAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFICIO DE MULTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO ACO CA-60 DE 5,0MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	5.894,9000	15,78	93.021,52
4.2.5	193391	92760	ARMAÇAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO ACO CA-50 DE 6,3MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	766,9000	15,02	11.518,84
4.2.6	193393	92761	ARMAÇAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO ACO CA-50 DE 8,0MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1.421,2000	14,22	20.209,46
4.2.7	193395	92762	ARMAÇAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO ACO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	9.837,9000	12,74	125.334,85
4.2.8	210976	92763	ARMAÇAO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO ACO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	6.278,6400	10,77	67.620,95
4.2.9	193400	92764	ARMAÇAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO ACO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	3.004,7000	10,44	31.369,07
4.2.10	193403	92765	ARMAÇAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO ACO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1.174,0000	11,90	13.970,60
4.2.11	210208	103672/SI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, CONCRETO USINADO BOMBEAVEL - LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	124,1900	869,36	107.965,82
4.2.12	193034	92419	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA,4 UTILIZACOES. AF_09/2020	M2	289,4200	94,70	27.408,07
4.2.13	193036	92421	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA,4UTILIZACOES. AF_09/2020	M2	1.513,8400	112,46	170.246,45



**Tipo Obra: CONSTRUÇÃO**

**Obra : 14829 - CONSTRUCAO DA CIDADE DA ASTRONOMIA, EM CARRAPATEIRA - PB**

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
<b>4 CONSTRUCAO DOS BLOCOS: ADMINISTRACAO, EXPOSICAO, SERVICO, VICENCIA, AUDITORIO E GUARITA</b>						<b>13.113.526,04</b>	
4.2.14	193173	92514	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE MACICA, PE-DIREITO SIMPLES, EMCHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZACOES. AF_09/2020	M2	864,6200	46,82	40.481,51
4.2.15	193171	92512	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE MACICA, PE-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZACOES. AF_09/2020	M2	322,0000	83,01	26.729,22
4.2.16	193409	92768	ARMACAO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO ACO CA-60 DE 5,0 MM - MON	KG	2.783,5000	15,29	42.559,72
4.2.17	193412	92769	ARMACAO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO ACO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM	KG	6.433,7000	14,52	93.417,32
4.2.18	193414	92770	ARMACAO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO ACO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM	KG	5.685,1000	13,72	77.999,57
4.2.19	193416	92771	ARMACAO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO ACO CA-50 DE 10,0 MM - MO	KG	7.128,3000	12,26	87.392,96
4.2.20	193419	92772	ARMACAO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMEDIFICIO DE MULTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO ACO CA-50 DE 12,5 MM - MO	KG	6.433,2000	10,35	66.583,62
4.2.21	193421	92773	ARMACAO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMEDIFICIO DE MULTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO ACO CA-50 DE 16,0 MM - MO	KG	8.828,9000	10,17	89.789,91
4.2.22	193140	92488	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE NERVURADA COM CUBETA E ASSOALHO, PE-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZACOES. AF_09/2020	M2	644,4800	102,99	66.375,00
4.2.23	215486		CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANÇAMENTO) PARA LAJE COM FCK>=30MPA, COM FORMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA DE 17MM E APROVEITAMENTO DE 4 VEZES, CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	0,1700	1.834,17	311,81
4.2.24	221327	105021	VERGA PRE-MOLDADA COM ATE 1,5 M DE VAO, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	M	156,8200	27,82	4.362,73
4.2.25	223460	93183/SIN	VERGA PRE-MOLDADA PARA PORTAS E/OU JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VAO.	M	96,0700	72,11	6.927,61
4.2.26	221333	105027	CONTRAVERGA PRE-MOLDADA, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	M	131,9700	27,45	3.622,58
<b>4.3 PAREDES E PAINELIS</b>						<b>945.589,60</b>	
4.3.1	206750	103329	ALVENARIA DE VEDACAO DE BLOCOS CERAMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	5.910,1900	97,39	575.593,40
4.3.2	201278	73935/2SI	ALVENARIA DE 1 VEZ VEDACAO COM BLOCOS CERAMICOS FURADOS 9 X 19 X 19 CM FUIROS HORIZONTAIS, ESPESSURA DA PAREDE 19 CM, JUNTAS DE 10 MM COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA)-SEM TELA.	M2	517,7400	108,76	56.309,40
4.3.3	221911		DIVISORIA EM GRANITO BRANCO SIENA, POLIDO DO DOIS LADOS, E= 2CM, INCLUSIVE MONTAGEM COM	M2	158,0200	1.422,93	224.851,40
4.3.4	223679	96371/SINA	PAREDE/DIVISORIA COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), USO INTERNO, COM UMA FACE SIMPLES E ESTRUTURA METALICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM AREA LIQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VAOS, COM ADICAO DA MANTA EM LA DE ROCHA	M2	98,6000	125,14	12.338,80



**Tipo Obra: CONSTRUÇÃO**

**Obra : 14829 - CONSTRUCAO DA CIDADE DA ASTRONOMIA, EM CARRAPATEIRA - PB**

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
<b>4 CONSTRUCAO DOS BLOCOS: ADMINISTRACAO, EXPOSICAO, SERVICIO, VICENCIA, AUDITORIO E GUARITA</b>						<b>13.113.526,04</b>	
			PARA ISOLAMENTO ACUSTICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO				
4.3.5	223676	96359SINA	PAREDE/DIVISORIA COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METALICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM AREA LIQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VAOS, COM ADICAO DA MANTA EM LA DE ROCHA DE 25MM, PARA ISOLAMENTO ACUSTICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M2	422,7000	164,94	69.720,14
4.3.6	217875	101161SIN	ALVENARIA DE VEDACAO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGO) DE 7X40X40CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	M2	24,3600	278,18	6.776,46
<b>4.4 COBERTA</b>						<b>1.106.803,66</b>	
4.4.1	214555	02180/ORS	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MECANICO	M2	1.660,1200	35,89	59.581,71
4.4.2	224014		PERFIL METALICO COM SECCAO TIPO "C" SOBRE PONTALETES DE ALVENARIA PARA SUSTENTACAO DO TELHADO PARA TELHADOS DE ATE 2 AGUAS COM TELHA METALICA TRAPEZOIDAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	826,7100	74,50	61.589,90
4.4.3	221156	94213/SIN	TELHA COM TELHA EM ACO GALVALUME, SIMPLES, TRAPEZOIDAL, PRE-PINTADA, TP40 - 0,65MM, KINGSPAN-ISOESTE OU SIMILAR, INCLUSO ICAMENTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M2	1.630,8100	264,54	431.414,48
4.4.4	213644		CALHA EM ALVENARIA EM LAJE DE 1/2 VEZ, SECAO 0,60 X 0,20M, INCLUINDO: ALVENARIA, CHAPISCO, REBOCO, REGULARIZACAO DE PISO CIMENTADO, IMPERMEABILIZACAO COM MANTA ASFALTICA DE 3MM	M	61,5000	375,78	23.110,47
4.4.5	223462	08255/ORS	CALHA EM CONCRETO ARMADO TIPO "U" COM L=0,75M, H=0,30M DE ALTURA - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	M	57,0500	396,93	22.644,86
4.4.6	223463	08255/ORS	CALHA EM CONCRETO ARMADO TIPO "U" COM L=1,50M, H=0,30M DE ALTURA - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	M	23,0000	793,94	18.260,62
4.4.7	219985	00304/ORS	ALGEROZ/RUFO DE CONCRETO ARMADO FCK=20MPA L=30CM E H=5CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	219,3100	42,27	9.270,23
4.4.8	202880		PINGADEIRA DE ALTO ACABAMENTO EM CONCRETO SIMPLES FCK=20MPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	517,2300	38,45	19.887,49
4.4.9	160688	98555	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA POLIMERICA / MEMBRANA ACRILICA, 3 DEMAOS. AF_06/2018	M2	1.291,6400	40,75	52.634,33
4.4.10	204787	94216SINA	TELHA EM ACO PRE-PINTADA, TERMOACUSTICA, TIPO SANDUICHE COM ESPUMA RIGIDA DE POLIURETANO, PRE-PINTADA NAS DUAS FACES, DA ISOTELHA PUR E=30MM DA ISOESTE OU SIMILAR, INCLUSO ICAMENTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M2	342,0000	210,79	72.090,18
4.4.11	223939		PERFIL EM ACO SAC 300 TIPO U: 100X50X3.04, GALVANIZADO A QUENTE, INCLUSIVE PINTURA ANTICORROSIVA - PARA CONFECCAO DE ESTRUTURAS METALICAS DA CIDADE DA ASTRONOMIA	KG	890,0000	30,48	27.127,20
4.4.12	223940		PERFIL EM ACO SAC 300 TIPO U: 75X40X2.0, GALVANIZADO A QUENTE, INCLUSIVE PINTURA ANTICORROSIVA - PARA CONFECCAO DE ESTRUTURAS METALICAS DA CIDADE DA ASTRONOMIA	KG	1.025,0000	30,48	31.242,00
4.4.13	223941		PERFIL EM ACO SAC 300 TIPO C: 150X60X20X2.65, GALVANIZADO A QUENTE, INCLUSIVE PINTURA ANTICORROSIVA - PARA CONFECCAO DE ESTRUTURAS METALICAS DA CIDADE DA ASTRONOMIA	KG	427,0000	30,48	13.014,96



**Tipo Obra: CONSTRUÇÃO**

**Obra : 14829 - CONSTRUCAO DA CIDADE DA ASTRONOMIA, EM CARRAPATEIRA - PB**

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
<b>4 CONSTRUCAO DOS BLOCOS: ADMINISTRACAO, EXPOSICAO, SERVICO, VICENCIA, AUDITORIO E GUARITA</b>						<b>13.113.526,04</b>	
4.4.14	223942		AQUISICAO, MONTAGEM E INSTALACAO DE CHAPA DE ANCORAGEM EM ACO SAC 300, ESPESSURA DE 12.5 MM (250X400X12.5) CORTADO EM DIMENSOES DEFINIDAS EM PROJETO PARA CONFECCAO DE ESTRUTURAS METALICAS DA CIDADE DA ASTRONOMIA, INCLUSIVE PINTURA ANTICORROSIVA.	KG	69,0000	30,48	2.103,12
4.4.15	223943		AQUISICAO, MONTAGEM E INSTALACAO DE CHAPA DE ANCORAGEM EM ACO SAC 300, ESPESSURA DE 12.5 MM (800X800X12.5) CORTADO EM DIMENSOES DEFINIDAS EM PROJETO PARA CONFECCAO DE ESTRUTURAS METALICAS DA CIDADE DA ASTRONOMIA, INCLUSIVE PINTURA ANTICORROSIVA.	KG	63,0000	30,48	1.920,24
4.4.16	199019		PARAFUSOS DE ANCORAGEM 16 MM	UN	184,0000	44,10	8.114,40
4.4.17	223944		CONTRAVENTAMENTO HORIZONTAL EM ACO SAC 300: CABO R 12 MM, INCLUSIVE PINTURA ANTICORROSIVA - PARA CONFECCAO DE ESTRUTURAS METALICAS DA CIDADE DA ASTRONOMIA	KG	162,0000	30,48	4.937,76
4.4.18	224050		PERFIL SIMPLES EM ACO SAC 300 TIPO U: 250X75X2.65, GALVANIZADO A QUENTE, INCLUSIVE PINTURA ANTICORROSIVA - PARA CONFECCAO DE ESTRUTURAS METALICAS DA CIDADE DA ASTRONOMIA	KG	669,0000	30,48	20.391,12
4.4.19	224051		PERFIL SIMPLES EM ACO SAC 300 TIPO U: 100X40X2.0, GALVANIZADO A QUENTE, INCLUSIVE PINTURA ANTICORROSIVA - PARA CONFECCAO DE ESTRUTURAS METALICAS DA CIDADE DA ASTRONOMIA	KG	127,0000	30,48	3.870,96
4.4.20	224052		PERFIL SIMPLES EM ACO SAC 300: TUBO 245X6.3, GALVANIZADO A QUENTE, INCLUSIVE PINTURA ANTICORROSIVA - PARA CONFECCAO DE ESTRUTURAS METALICAS DA CIDADE DA ASTRONOMIA	KG	1.335,0000	30,48	40.690,80
4.4.21	224053		PERFIL DUPLO EM ACO SAC 300 TIPO 2U: 200X65X3.0, GALVANIZADO A QUENTE, INCLUSIVE PINTURA ANTICORROSIVA - PARA CONFECCAO DE ESTRUTURAS METALICAS DA CIDADE DA ASTRONOMIA	KG	1.782,0000	30,48	54.315,36
4.4.22	224055		PERFIL DUPLO EM ACO SAC 300 TIPO 2U: 150X50X3.0, GALVANIZADO A QUENTE, INCLUSIVE PINTURA ANTICORROSIVA - PARA CONFECCAO DE ESTRUTURAS METALICAS DA CIDADE DA ASTRONOMIA	KG	1.221,0000	30,48	37.216,08
4.4.23	224057		CHAPA PARA COBERTA EM ACO SAC 300, INCLUSIVE PINTURA ANTICORROSIVA - PARA CONFECCAO DE ESTRUTURAS METALICAS DA CIDADE DA ASTRONOMIA	KG	2.047,0000	30,48	62.392,56
4.4.24	224058		AQUISICAO, MONTAGEM E INSTALACAO DE CHAPA DE ANCORAGEM EM ACO SAC 300, ESPESSURA DE 12.5 MM (400X400X12.5) CORTADO EM DIMENSOES DEFINIDAS EM PROJETO PARA CONFECCAO DE ESTRUTURAS METALICAS DA CIDADE DA ASTRONOMIA, INCLUSIVE PINTURA ANTICORROSIVA.	KG	283,0000	30,48	8.625,84
4.4.25	201616		PINTURA DE PROTECAO EM POLIURETANO DUPLA FUNCAO, DUAS DEMAOS , ESP= 70 MICRA*	M2	465,0900	43,77	20.356,99
<b>4.5 PISO</b>						<b>681.228,12</b>	
4.5.1	161086	94968SINA	LAJE DE IMPERMEABILIZACAO DE CONCRETO, ESP. 0,08M, PREPARO MECANICO, PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 600 L	M2	2.193,4400	36,71	80.521,18
4.5.2	214555	02180/ORS	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MECANICO	M2	2.314,4400	35,89	83.065,25
4.5.3	210921		LONA PLASTICA PESADA PRETA, E = 150 MICRA, PARA USO DIVERSOS	M2	255,6800	2,45	626,42



**Tipo Obra: CONSTRUÇÃO**

**Obra : 14829 - CONSTRUCAO DA CIDADE DA ASTRONOMIA, EM CARRAPATEIRA - PB**

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
<b>4 CONSTRUCAO DOS BLOCOS: ADMINISTRACAO, EXPOSICAO, SERVICO, VICENCIA, AUDITORIO E GUARITA</b>						<b>13.113.526,04</b>	
4.5.4	185236	11380/ORS	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE TELA ACO SOLDADA NERVURADA CA-60, MALHA 20X20CM, FERRO 3.4MM, PAINEL 2X3M, (0,72KG/M), MALHA POP LEVE GERDAU OU SIMILAR*	M2	255,6800	22,92	5.860,19
4.5.5	223466	104598/SI	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSOES 90X90 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA AC-III E REJUNTE EPOXI QUALQUER COR - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M2	866,4200	201,19	174.315,04
4.5.6	223686		RODAPE PORCELANATO RETIFICADO, H=10CM , COM REJUNTE SILICONADO E ARGAMASSA ACIII, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	521,5300	59,30	30.926,73
4.5.7	225581		EXECUCAO DE PASSEIO (CALCADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, E = 6CM C/ JUNTA SECA 4MM, C/ MALHA DE ACO 0,20X0,20 3.4MM, PIGMENTADO NA COR VERMELHA - FORNECIMENTO E	M2	256,0600	87,74	22.466,70
4.5.8	218902	94994SINA	EXECUCAO DE PISO EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO POLIDO, ESPESSURA 8CM, COM TELA ACO SOLDADA NERVURADA CA-60, MALHA 20X20CM, FERRO 3.4MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M2	60,7900	146,99	8.935,52
4.5.9	223684	101741SIN	RODAPE PRE-MOLDADO DE GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, H = 10 CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	203,7800	75,68	15.422,07
4.5.10	197858	98688	RODAPE EM POLIESTIRENO, ALTURA 5 CM. AF_09/2020	M	90,0000	87,95	7.915,50
4.5.11	223481	101739SIN	RODAPE EM MADEIRA, ALTURA 10CM, FIXADO COM COLA E PARAFUSOS. AF_09/2020	M	40,0000	33,35	1.334,00
4.5.12	197887	94990	EXECUCAO DE PASSEIO (CALCADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NAO ARMADO.	M3	8,7500	886,17	7.753,99
4.5.13	209623	103913	EXECUCAO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF_04/2022	M2	632,8000	150,76	95.400,93
4.5.14	218901	94994SINA	EXECUCAO DE PISO EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8CM, COM TELA ACO SOLDADA NERVURADA CA-60, MALHA 20X20CM, FERRO 3.4MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M2	150,0300	80,92	12.140,43
4.5.15	220857	07223/ORS	CARPETE BERBER POINT 920 DA BEAULIEU E=7MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	M2	316,0000	174,46	55.129,36
4.5.16	178151	101746	ASSOALHO DE MADEIRA. AF_09/2020	M2	46,0000	499,72	22.987,12
4.5.17	201600	94990SINA	EXECUCAO DE PASSEIO (CALCADA DE CONTORNO) COM 0,50M DE LARGURA, EM PISO CIMENTADO DE 4CM, ACABAMENTO RUSTICO, SOBRE LASTRO DE CONCRETO DE 8CM MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, NAO	M	96,0900	64,62	6.209,34
4.5.18	221804	12492/ORS	TAMPO/BANCADA EM GRANITO BRANCO SIENA, E=2CM COM CORTE EM 45 NOS ENCONTROS.	M2	43,3300	843,67	36.556,22
4.5.19	182689		PISO TATIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, COLORIDO, PARA DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSOES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II E REJUNTE INDUSTRIALIZADO - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO*	M2	5,7500	192,42	1.106,42
4.5.20	206836	12436/ORS	RAMPA EM CALCADA DE PASSEIO EM CONCRETO PARA ACESSIBILIDADE DE PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (PNE), EXECUTADA CONCRETO, INCLUSIVE SINALIZACAO TATIL DE ALERTA E SINALIZACAO UNIVERSAL EM TINTA ACRILICA.**	M2	60,6000	207,19	12.555,71



**Tipo Obra: CONSTRUÇÃO**

**Obra : 14829 - CONSTRUCAO DA CIDADE DA ASTRONOMIA, EM CARRAPATEIRA - PB**

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
<b>4 CONSTRUCAO DOS BLOCOS: ADMINISTRACAO, EXPOSICAO, SERVICIO, VICENCIA, AUDITORIO E GUARITA</b>						<b>13.113.526,04</b>	
<b>4.6 REVESTIMENTOS</b>						<b>1.050.541,25</b>	
4.6.1	198084	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COMCOLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA	M2	12.310,8900	4,71	57.984,29
4.6.2	198204	87535	EMBOCO, PARA RECEBIMENTO DE CERAMICA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM AREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUCAO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	1.488,4100	35,13	52.287,84
4.6.3	198195	87529	MASSA UNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUCAO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	10.822,4800	39,03	422.401,39
4.6.4	223465	09604/ORS	REVESTIMENTO CERAMICO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSOES 30X60 CM, COM REJUNTE SILICONADO E ASSENTAMENTO AC3 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M2	1.428,6200	153,24	218.921,73
4.6.5	220857	07223/ORS	CARPETE BERBER POINT 920 DA BEAULIEU E=7MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	M2	100,0000	174,46	17.446,00
4.6.6	216852	COTACAO	REVESTIMENTO ACUSTICO EM PAINES DE PLACAS LISAS NEXACUSTIC 16 MICROPERFURADAS COM ACABAMENTO MELAMINICO, PERFIL NEXACUSTIC 3MM, ANTI-CHAMAS, CLIP INICIO E FIM 32X25MM, CLIP INTERMEDIARIO 45X38MM, INCLUSIVE PAINEL LA DE VIDRO E=25MM (ISOVER-SANTA MARINA REF. PSI-30/25MM OU SIMILAR)	M2	250,0000	1.126,00	281.500,00
<b>4.7 ESQUADRIAS</b>						<b>612.559,59</b>	
4.7.1	211516	90825SINA	PORTA EM MADEIRA DE LEI (JATOBA/MURICATIAIA/MASSARANDUBA) TIPO FIXE/MEXICANA/MACHEADA/ALMOFADADA NAS DIMENSOES 0,90 X 2,10M, COM 03 DOBRADICAS EM ACO E ANEIS DE REFORCO, EXCLUSIVE PINTURA, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	29,0000	2.448,35	71.002,15
4.7.2	223451		PORTA EM MADEIRA DE LEI (JATOBA/MURICATIAIA/MASSARANDUBA) TIPO FIXE/MEXICANA/MACHEADA/ALMOFADADA NAS DIMENSOES 0,90 X 2,10M, COM BARRA HORIZONTAL EM ACO INOX DE ACORDO COM NBR 9050. COM 03 DOBRADICAS EM ACO E ANEIS DE REFORCO, PICTOGRAMA COM SIMBOLO DE ACESSIBILIDADE 25X25CM DE ACORDO COM NBR 9050, CHAPA XADREZ PARA PROTECAO CONTRA IMPACTO (H=0,40CM), EXCLUSIVE PINTURA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,0000	3.151,91	31.519,10
4.7.3	223393		PORTA EM MADEIRA DE LEI TIPO FIXE (MURICATIAIA, ANGELIM, JATOBA), DUPLA DE ABRIR, DIMENSOES (1,60 X 2,10)M (LARGURA DE 0,80M CADA PORTA), COM 6 DOBRADICAS DE 1/2" X 3" COM ANEIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,0000	4.335,11	8.670,22
4.7.4	223395		PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO ANODIZADO N/P/B, NAS DIMENSOES(0,80 X 1,90)M, COM DOBRADICAS EM ACO INOX E ANEIS DE REFORCO, E 01 FECHADURA TIPO LIVRE/OCUPADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	34,0000	707,68	24.061,12
4.7.5	223454	102182SIN	PORTA PIVOTANTE DE EIXO VERTICAL EM VIDRO LAMINADO (E=10MM), EM MADEIRA DE LEI (JATOB/MURICATIAIA / MASSARANDUBA), MEDINDO 0,50X2,10M, COM PELICULA INSULFILM (FUME) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,0000	850,43	2.551,29



**Tipo Obra: CONSTRUÇÃO**

**Obra : 14829 - CONSTRUCAO DA CIDADE DA ASTRONOMIA, EM CARRAPATEIRA - PB**

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
<b>4 CONSTRUCAO DOS BLOCOS: ADMINISTRACAO, EXPOSICAO, SERVICIO, VICENCIA, AUDITORIO E GUARITA</b>						<b>13.113.526,04</b>	
4.7.6	223452		PORTA ACUSTICA DE ABRIR, COM 2 FOLHAS, MEDINDO (1,60 X 2,10 M) COM ACABAMENTO DO TIPO LAMINADO FREIJO LINHEIRO OU EQUIVALENTE TECNICO, CTS - CLASSE TRANSMISSAO SONORA 36 DB - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,0000	19.223,63	115.341,78
4.7.7	222137	9736/ORSE	BARRA ANTIPANICO DUPLA SEM CHAVE PARA DUAS PORTAS (PAR)	UN	19,0000	1.368,21	25.995,99
4.7.8	223453		PORTA DE ABRIR EM MADEIRA DE LEI (JATOBA/MURICATIAIA/MASSARANDUBA), DO TIPO MEXICANA, MEDINDO 1,20X2,10 SENDO DUAS FOLHAS ONDE UMA PRINCIPAL MEDE 0,90X2,10M, E A SEGUNDA AUXILIAR MEDE 0,30X2,10M, COM 06 DOBRADICAS EM ACO INOX E ANEIS DE REFORCO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000	3.296,76	3.296,76
4.7.9	223401		PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, NAS DIMENSOES (1,00 X 2,20)M, COM DOBRADICAS EM ACO INOX E ANEIS DE REFORCO, E 01 FECHADURA TIPO TRAVE EM ACO CROMADO, GRAU DE SEGURANCA ALTO, RESISTENTE A CORROSAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	2,0000	1.955,83	3.911,66
4.7.10	223791		PORTA DE ABRIR EM MADEIRA DE LEI (JATOBA/MURICATIAIA/MASSARANDUBA), DO TIPO MEXICANA, MEDINDO 1,20X2,10 SENDO DUAS FOLHAS (0,60X2,10), COM 06 DOBRADICAS TIPO VAI-E-VEEM EM ACO/FERRO, TAMANHO 3" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,0000	3.702,39	7.404,78
4.7.11	223788		PORTA ACUSTICA DE ABRIR, COM 2 FOLHAS, MEDINDO (1,20 X 2,10 M) COM ACABAMENTO DO TIPO LAMINADO FREIJO LINHEIRO OU EQUIVALENTE TECNICO, CTS - CLASSE TRANSMISSAO SONORA 36 DB - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,0000	14.417,72	28.835,44
4.7.12	223792		PORTAO DE ABRIR COMPOSTO DE DUAS FOLHAS TOTAL DE 2,00X2,10M, DIMENSOES (1,00X2,10)M CADA UMA, SENDO NO MEIO CHAPA DE ACO GALVANIZADO N 18 MEDINDO 0,80M DE ALTURA E NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR, FAIXA DE 0,20M EM BARRA CHATA DE 7/8X1/4", MOLDURA EM CANTONEIRA "L", SEIS DOBRADICAS E UM FERROLHO DE 20CM COM PORTA CADEADO.	UN	2,0000	2.150,93	4.301,86
4.7.13	204442		FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA EXTERNA/INTERNA, MAQUINA 55 MM, COM CILINDRO, MACANETA ALAVANCA E ROSETA REDONDA EM METAL CROMADO - PARA AMBIENTES DE ALTO TRAFEGO E/OU MAIOR NECESSIDADE DE SEGURANCA - COMPLETA.	UN	70,0000	227,93	15.955,10
4.7.14	203471	90850SINA	FORRA EM MADEIRA (0,90 X 2,10)M, FIXADO COM ARGAMASSA, INCLUSIVE ALIZAR ( NOS DOIS LADOS ) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	39,0000	585,46	22.832,94
4.7.15	223455	90850SINA	FORRA EM MADEIRA (0,50 X 2,10)M, FIXADO COM ARGAMASSA, INCLUSIVE ALIZAR ( NOS DOIS LADOS ) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,0000	580,80	1.742,40
4.7.16	223456	90850SINA	FORRA EM MADEIRA (1,20 X 2,10)M, FIXADO COM ARGAMASSA, INCLUSIVE ALIZAR ( NOS DOIS LADOS ) - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	5,0000	596,59	2.982,95
4.7.17	223458	90850SINA	FORRA EM MADEIRA (1,60 X 2,10)M, FIXADO COM ARGAMASSA, INCLUSIVE ALIZAR ( NOS DOIS LADOS ) - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	8,0000	610,13	4.881,04
4.7.18	223930		FORRA DE MADEIRA MACICA JATOBA COM BANDEIRA (1,60M X 2,50M), INCLUSIVE ALIZARES (NOS DOIS LADOS), SENDO A BANDEIRA MEDINDO 1,60 X 0,40M, INCLUSIVE VIDRO LISO, E=6MM, DE ACORDO COM O PROJETO-FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	10,0000	1.250,67	12.506,70



**Tipo Obra: CONSTRUÇÃO**

**Obra : 14829 - CONSTRUCAO DA CIDADE DA ASTRONOMIA, EM CARRAPATEIRA - PB**

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
<b>4 CONSTRUCAO DOS BLOCOS: ADMINISTRACAO, EXPOSICAO, SERVICO, VICENCIA, AUDITORIO E GUARITA</b>						<b>13.113.526,04</b>	
4.7.19	203782	94589	CONTRAMARCO DE ALUMINIO, FIXACAO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	M	621,3800	24,43	15.180,31
4.7.20	223822		JANELA DE CORRER EM ALUMINIO ANODIZADO PRETO (PERFIL LINHA 30), COM VIDRO FUME LAMINADO E=6MM, COM DUAS FOLHAS DE 3MM (DE CORRER) DIMENSAO TOTAL (1,50X0,40M). EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	27,0000	1.865,65	50.372,55
4.7.21	223825		JANELA DE CORRER EM ALUMINIO ANODIZADO PRETO (PERFIL LINHA 30), COM VIDRO FUME LAMINADO E=6MM, COM DUAS FOLHAS DE 3MM (DE CORRER) DIMENSAO TOTAL (0,80X0,40M). EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	14,0000	994,99	13.929,86
4.7.22	223838		JANELA DE CORRER EM ALUMINIO ANODIZADO PRETO (PERFIL LINHA 30), COM VIDRO FUME LAMINADO E=6MM, COM DUAS FOLHAS DE 3MM (DE CORRER) DIMENSAO TOTAL (1,50X1,20M). EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000	2.886,19	2.886,19
4.7.23	223840		JANELA DE CORRER EM ALUMINIO ANODIZADO PRETO (PERFIL LINHA 30), COM VIDRO FUME LAMINADO E=6MM, COM DUAS FOLHAS DE 3MM (DE CORRER) DIMENSAO TOTAL (1,50X1,50M). EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,0000	3.607,74	7.215,48
4.7.24	223842		JANELA EM ALUMINIO ANODIZADO PRETO (PERFIL LINHA 30MM) COM VIDRO FUME LAMINADO 6MM, SENDO DUAS FOLHAS DE 3MM, (MAXIM AR + FIXO), DIMENSAO TOTAL (1,94X1,40M). EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	14,0000	4.513,65	63.191,10
4.7.25	223827		JANELA DE CORRER EM ALUMINIO ANODIZADO PRETO (PERFIL LINHA 30), COM VIDRO FUME LAMINADO E=6MM, COM DUAS FOLHAS DE 3MM (DE CORRER) DIMENSAO TOTAL (0,60X0,60M). EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	11,0000	829,72	9.126,92
4.7.26	223847		JANELA DE CORRER EM ALUMINIO ANODIZADO PRETO (PERFIL LINHA 30), COM 02 FOLHAS, COM VIDRO FUME LAMINADO 6MM (GUICHE - PASSA PRATO), DIMENSAO TOTAL (1,00X1,20M). EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,0000	2.030,54	4.061,08
4.7.27	225758		CUICHE DE CORRER EM ALUMINIO ANODIZADO PRETO (PERFIL LINHA 30), COM VIDRO FUME LAMINADO E=6MM, COM DUAS FOLHAS DE 3MM (DE CORRER) DIMENSAO TOTAL (1,70X1,20M). EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,0000	3.018,51	6.037,02
4.7.28	223850	100674SIN	JANELA EM ALUMINIO ANODIZADO PRETO (PERFIL LINHA 30) (MOLDURA-VIDRO), COM VIDRO FUME LAMINADO 6MM, VISOR FIXO, SENDO DUAS FOLHAS, DIMENSAO (0,50X1,20M). EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,0000	963,02	2.889,06
4.7.29	223855	100674SIN	JANELA EM ALUMINIO ANODIZADO PRETO (PERFIL LINHA 30) (MOLDURA-VIDRO), COM VIDRO FUME LAMINADO 6MM, VISOR FIXO, SENDO DUAS FOLHAS, DIMENSAO (2,50X1,20M). EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000	4.815,36	4.815,36
4.7.30	223766	11489/ORS	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE BRISE METALICO DE ALUMINIO, REF. B57, DA HUNTER DOUGLAS OU SIMILAR	M2	76,0500	564,75	42.949,24
4.7.31	217774		PORTAO DE ABRIR COM 02 FOLHAS EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO N18, MEDINDO 1.20X1.20M, COM TRAVA PARA CADEADO E ACABAMENTO EM ESMALTE SINTETICO FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	2,0000	1.056,07	2.112,14



Tipo Obra: CONSTRUÇÃO

Obra : 14829 - CONSTRUCAO DA CIDADE DA ASTRONOMIA, EM CARRAPATEIRA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
<b>4 CONSTRUCAO DOS BLOCOS: ADMINISTRACAO, EXPOSICAO, SERVICO, VICENCIA, AUDITORIO E GUARITA</b>						<b>13.113.526,04</b>	
<b>4.8 TETO</b>						<b>409.737,95</b>	
4.8.1	214305	96114SINA	FORRO EM PLACAS DE GESSO ACARTONADO, MEDINDO 50X50CM, ESTRUTURADO COM ARAME GALVANIZADO REVESTIDO EM PVC DE 12BWG -FORNECIMENTO E INSTALACAO	M2	1.337,7800	84,90	113.577,52
4.8.2	215802		FORRO COMPOSTO POR PAINELIS DE LA DE VIDRO, PRISMA PLUS BRANCO, REVESTIDOS EM PVC MICROPERFURADO, DE 625 X625 MM, ESPESSURA 20 MM. MONTADO COM PERFIS METALICOS T-24 CLICADO GALVANIZADO E PINTADO EM PINTURA EPOXI-PO -	M2	261,0000	254,70	66.476,70
4.8.3	215799		FORRO COMPOSTO POR PAINELIS DE LA DE VIDRO, NEGROMAT PRETO ISOVER , REVESTIDOS EM PVC MICROPERFURADO, DE *1250 X 625* MM, ESPESSURA 20 MM. MONTADO COM PERFIS METALICOS T-24 CLICADO GALVANIZADO E PINTADO EM PINTURA EPOXI-PO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M2	317,3800	352,66	111.927,23
4.8.4	223703	01017/ORS	FORRO LUXALON CELL T 15, PLACAS 625 X 625 MM, FORNECIMENTO E APLICACAO (OU SIMILAR)	M2	82,0000	502,00	41.164,00
4.8.5	206291		CHAPISCO TETO/HORIZONTAL APLICADO COM COLHER DE PEDREIRO, COM ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L	M2	1.495,8400	15,70	23.484,69
4.8.6	198400	90406	MASSA UNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO. ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUCAO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	173,7300	45,96	7.984,63
4.8.7	223803		MALHA QUADRADA (L = 60CM) DE ELETROCALHA PERFURADA, PERFIL TIPO U 50X50MM, DE ACO ZINCADO NA COR PRETA, ATIRANTADA NA ESTRUTURA DA COBERTA, PARA FIXACAO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO, PROJECAO, SOM E QUALQUER OBJETO NECESSARIO A APRESENTACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	1.108,4500	38,97	43.196,30
4.8.8	161506	99054	ACABAMENTOS PARA FORRO (SANCA DE GESSO MONTADA NA OBRA). AF_05/2017_P	M2	29,4000	65,54	1.926,88
<b>4.9 PINTURA</b>						<b>690.082,14</b>	
4.9.1	136253	88485	APLICACAO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMAOS. AF_06/2014	M2	8.478,1700	4,43	37.558,29
4.9.2	197604	88497	APLICACAO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014	M2	8.478,1700	18,40	155.998,33
4.9.3	136257	88489	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014	M2	3.187,1800	14,28	45.512,93
4.9.4	213398		APLICACAO DE TEXTURA RUSTICA RISCADO PREMIUM COM UNICA DEMAOS	M2	5.291,0000	27,82	147.195,62
4.9.5	184231	102197	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUIDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	M2	204,6800	27,26	5.579,58
4.9.6	184246	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTETICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021	M2	204,6800	16,70	3.418,16
4.9.7	136252	88484	APLICACAO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM TETO, UMA DEMAOS. AF_06/2014	M2	1.904,7300	5,40	10.285,54
4.9.8	143430	88496	APLICACAO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM TETO, DUAS DEMAOS. AF_06/2014	M2	1.904,7300	32,59	62.075,15
4.9.9	197588	88488	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM TETO, DUAS DEMAOS. AF_06/2014	M2	1.904,7300	16,65	31.713,75



**Tipo Obra: CONSTRUÇÃO**

**Obra : 14829 - CONSTRUCAO DA CIDADE DA ASTRONOMIA, EM CARRAPATEIRA - PB**

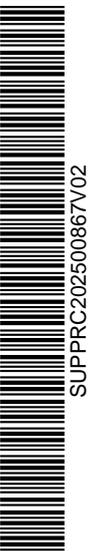
Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
<b>4 CONSTRUCAO DOS BLOCOS: ADMINISTRACAO, EXPOSICAO, SERVICIO, VICENCIA, AUDITORIO E GUARITA</b>						<b>13.113.526,04</b>	
4.9.10	213408	102513/SI	PINTURA EM RESINA ACRILICA PARA SINALIZACAO DE PISO COM A LOGOMARCA DE PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (PNE) / INDICACAO DE CADEIRANTE/ IDOSO, DEMARCACAO COM FITA ADESIVA E APLICACAO COM ROLO - DIMENSOES 0,80X1,20M	UN	4,0000	48,09	192,36
4.9.11	216271		PINTURA ARTISTICA DE PAINELIS TEMATICOS, USANDO A TECNICA DE MURALISMO, INCLUSIVE MATERIAL.	M2	476,0100	371,22	176.704,43
4.9.12	210540		PINTURA COMPUTADORIZADA DE TINTA ACRILICA (SEMI-BRILHO/FOSCO/ACETINADO) PARA PAREDES (INTERNAS/EXTERNAS), CORES ESPECIAIS MISTURADAS EM MAQUINA, TONS DIVERSOS, COM APLICACAO DE 02 DEMEOS, EXCLUSIVE EMASSAMENTO - FORNECIMENTO E APLICACAO	M2	350,0000	23,88	8.358,00
4.9.13	216112		PAINELIS GRAFITADOS C/ TEMA ARTISTICO A SER ESCOLHIDO (INTERNO A EDIFICACAO)**	M2	200,0000	27,45	5.490,00
<b>4.10 BANCADAS E PRATELEIRAS</b>						<b>100.074,79</b>	
4.10.1	223696		BANCADAS EM GRANITO SIENA BRANCO, POLIDA EM UMA DAS FACES, TESTEIRA=25CM, RESPALDO=20CM, APOIADA EM PLACA DE CONCRETO (NAO INCLUSO), COM SUPORTE MAO FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M2	11,3200	1.232,42	13.950,99
4.10.2	223701		BANCADAS EM GRANITO SIENA BRANCO, POLIDA EM UMA DAS FACES, TESTEIRA=10CM, RESPALDO=15CM, APOIADA EM PLACA DE CONCRETO (NAO INCLUSO), COM SUPORTE MAO FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M2	1,3200	1.075,52	1.419,69
4.10.3	223694		BANCADAS EM GRANITO SIENA BRANCO, POLIDA EM UMA DAS FACES, TESTEIRA=25CM, APOIADA EM PLACA DE CONCRETO (NAO INCLUSO), COM SUPORTE MAO FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M2	1,9800	1.075,52	2.129,53
4.10.4	223782		BANCADAS EM GRANITO SIENA BRANCO, POLIDA EM UMA DAS FACES, TESTEIRA=10CM, RESPALDO=5CM, APOIADA EM PLACA DE CONCRETO (NAO INCLUSO), COM SUPORTE MAO FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M2	2,0000	997,07	1.994,14
4.10.5	223783		BANCADAS EM GRANITO SIENA BRANCO, POLIDA EM UMA DAS FACES, TESTEIRA=10CM, RESPALDO=30CM, APOIADA EM PLACA DE CONCRETO (NAO INCLUSO), COM SUPORTE MAO FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M2	0,7800	1.193,20	930,70
4.10.6	223693		BANCADAS EM GRANITO SIENA BRANCO, POLIDA EM UMA DAS FACES, TESTEIRA=20CM, RESPALDO=20CM, APOIADA EM PLACA DE CONCRETO (NAO INCLUSO), COM SUPORTE MAO FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M2	1,1000	1.193,20	1.312,52
4.10.7	223784		BANCADAS EM GRANITO SIENA BRANCO, POLIDA EM UMA DAS FACES, TESTEIRA=10CM, RESPALDO=20CM, APOIADA EM PLACA DE CONCRETO (NAO INCLUSO), COM SUPORTE MAO FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M2	3,6200	1.114,75	4.035,40
4.10.8	223695		BANCADAS EM GRANITO SIENA BRANCO, POLIDA EM UMA DAS FACES, TESTEIRA E RESPALDO=10CM, APOIADA EM PLACA DE CONCRETO (NAO INCLUSO), COM SUPORTE MAO FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M2	12,8300	1.036,30	13.295,73
4.10.9	223785		BANCADAS EM GRANITO SIENA BRANCO, POLIDA EM UMA DAS FACES, TESTEIRA=10CM, RESPALDO=8CM, APOIADA EM PLACA DE CONCRETO (NAO INCLUSO), COM SUPORTE	M2	5,5600	1.020,60	5.674,54



**Tipo Obra: CONSTRUÇÃO**

**Obra : 14829 - CONSTRUCAO DA CIDADE DA ASTRONOMIA, EM CARRAPATEIRA - PB**

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
<b>4 CONSTRUCAO DOS BLOCOS: ADMINISTRACAO, EXPOSICAO, SERVICIO, VICENCIA, AUDITORIO E GUARITA</b>						<b>13.113.526,04</b>	
			MAO FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO				
4.10.10	223786		BANCADAS EM GRANITO SIENA BRANCO, POLIDA EM UMA DAS FACES, TESTEIRA=7CM, RESPALDO=18CM, APOIADA EM PLACA DE CONCRETO (NAO INCLUSO), COM SUPORTE MAO FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M2	2,1200	1.075,52	2.280,10
4.10.11	223692	09721/ORS	PRATELEIRA EM GRANITO POLIDO EM UMA FACE TIPO BRANCO SIENA, TESTEIRA DE 7CM, APOIADA EM PLACA DE CONCRETO (NAO INCLUSO), COM SUPORTE MAO FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M2	21,6100	1.088,36	23.519,46
4.10.12	221804	12492/ORS	TAMPO/BANCADA EM GRANITO BRANCO SIENA, E=2CM COM CORTE EM 45 NOS ENCONTROS.	M2	15,1700	843,67	12.798,47
4.10.13	223690	12492/ORS	TAMPO (PASSA PRATOS) EM GRANITO SIENA BEGE OU EQUIVALENTE TECNICO, POLIDA EM UMA DAS FACES, TESTEIRA=7CM, E=2,0CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M2	1,6700	898,58	1.500,63
4.10.14	215908	97735SINA	PLACA EM CONCRETO ARMADO COM E = 5CM - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M2	81,0700	129,11	10.466,95
4.10.15	206749	103328	ALVENARIA DE VEDACAO DE BLOCOS CERAMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	16,7400	95,99	1.606,87
4.10.16	198749	91222	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUICAO COM DIAMETROS MAIORES QUE40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	125,7400	8,67	1.090,17
4.10.17	198084	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COMCOLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA	M2	35,1600	4,71	165,60
4.10.18	198204	87535	EMBOCO, PARA RECEBIMENTO DE CERAMICA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM AREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUCAO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	35,1600	35,13	1.235,17
4.10.19	223465	09604/ORS	REVESTIMENTO CERAMICO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSOES 30X60 CM, COM REJUNTE SILICONADO E ASSENTAMENTO AC3 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M2	4,3600	153,24	668,13
<b>4.11 LOUCAS E METAIS</b>						<b>213.190,56</b>	
4.11.1	198233	86888	VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUCA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	27,0000	598,41	16.157,07
4.11.2	203964		VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA PARA PCD / PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, SEM FURO FRONTAL, EM LOUCA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL E ASSENTO PLASTICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,0000	2.141,33	21.413,30
4.11.3	210551	09502/ORS	DUCHA HIGIENICA EM METAL, COM REGISTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	39,0000	592,12	23.092,68
4.11.4	174557		ASSENTO PARA VASO SANITARIO ALMOFADADO - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO*	UN	27,0000	129,32	3.491,64
4.11.5	176143		ALARME BANHEIRO PNE DEFICIENTE FISICO CONFORME A NBR 9050 COM ACIONADOR-FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,0000	690,94	6.909,40



**Tipo Obra: CONSTRUÇÃO**

**Obra : 14829 - CONSTRUCAO DA CIDADE DA ASTRONOMIA, EM CARRAPATEIRA - PB**

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
<b>4 CONSTRUCAO DOS BLOCOS: ADMINISTRACAO, EXPOSICAO, SERVICIO, VICENCIA, AUDITORIO E GUARITA</b>						<b>13.113.526,04</b>	
4.11.6	201020		BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 40 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	UN	16,0000	288,59	4.617,44
4.11.7	172471	100867	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	3,0000	415,89	1.247,67
4.11.8	172472	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	42,0000	433,05	18.188,10
4.11.9	172467	100863	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 70 X 70 CM, FIXADA NA PAREDE- FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	3,0000	765,01	2.295,03
4.11.10	172479	100875	BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	3,0000	1.404,91	4.214,73
4.11.11	201186		MICTORIO SIFONADO LOUCA BRANCA PADRAO MEDIO, INCLUSIVE VALVULA - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	UN	6,0000	924,75	5.548,50
4.11.12	218255	09730/ORS	CHUVEIRO COM DESVIADOR ESPECIAL P/ DUCHA HIGIENICA MANUAL EM ACO INOX - FORNECIMENTO E	UN	8,0000	821,10	6.568,80
4.11.13	225533	86938SINA	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUCA BRANCA, 40 X 30CM, L-59 OU EQUIVALENTE, INCLUSO VALVULA E SIFAO TIPO GARRAFA EM ACO INOX - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	43,0000	480,64	20.667,52
4.11.14	213648	09497/ORS	TORNEIRA PARA LAVATORIO, DE MESA, BICA BAIXA, LINHA LINK, REF.1197 C.LNK, D=1/2", DA DECA OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	38,0000	387,53	14.726,14
4.11.15	176219	11232/ORS	TORNEIRA DE MESA/BANCADA BICA BAIXA EM ACO CROMADO COM TEMPORIZADOR - DECA OU EQUIVALENTE TECNICO.	UN	5,0000	196,22	981,10
4.11.16	202050		DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO, EM INOX - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	UN	36,0000	213,51	7.686,36
4.11.17	209927	02035/ORS	DISPENSER/PORTA TOALHA INOX PARA PAPEL TOALHA EM FOLHA	UN	30,0000	125,29	3.758,70
4.11.18	212220	95544/SIN	DISPENSER EM ACO INOX PARA PAPEL HIGIENICO EM ROLO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	37,0000	170,00	6.290,00
4.11.19	217016	04286/OR	DISPENSER PARA ALCOOL EM GEL, EM ACO INOX - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	4,0000	213,51	854,04
4.11.20	223714		CUBA PROFISSIONAL EM ACO INOX, 50 X 40 X 20 CM, COM VALVULA 4.1/2 E SIFAO EM ACO INOX, TRAMONTINA OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	7,0000	1.012,04	7.084,28
4.11.21	219240	86910SINA	TORNEIRA DE PAREDE EM ACO INOX, BICA ALTA, TIPO ALAVANCA, MONOCOMANDO QUENTE/FRIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	9,0000	328,75	2.958,75
4.11.22	216607		TANQUE DUPLO EM ACO INOX 304, DIMENSOES DE (1,25X0,55)M CONCRETADA, EXCLUSIVE COMPLEMENTOS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000	2.250,64	2.250,64
4.11.23	186272	85005SINA	ESPELHO CRISTAL, ESPESURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA - FORNECIMENTO E	M2	38,4900	721,70	27.778,23
4.11.24	172455	100848	VASO SANITARIO INFANTIL LOUCA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	2,0000	679,04	1.358,08
4.11.25	218249	86904SINA	LAVATORIO SUSPENSO DE CANTO *40 X 30" CM OU EQUIVALENTE, COM VALVULA 1.1/2" X 1.1/2" E SIFAO DO TIPO GARRAFA 1 X 1.1/2 EM ACO INOX - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	2,0000	555,89	1.111,78
4.11.26	219236	86910SIN	TORNEIRA DE MESA/BANCADA, BICA BAIXA, COM TEMPORIZADOR, MONOCOMANDO QUENTE/FRIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,0000	858,52	1.717,04
4.11.27	172457	100851	ASSENTO SANITARIO INFANTIL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	2,0000	111,77	223,54



**Tipo Obra: CONSTRUÇÃO**

**Obra : 14829 - CONSTRUCAO DA CIDADE DA ASTRONOMIA, EM CARRAPATEIRA - PB**

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
<b>4 CONSTRUCAO DOS BLOCOS: ADMINISTRACAO, EXPOSICAO, SERVICO, VICENCIA, AUDITORIO E GUARITA</b>						<b>13.113.526,04</b>	
<b>4.12 GUARDA-CORPO E CORRIMAO</b>						<b>13.622,69</b>	
4.12.1	223671	08759/ORS	CORRIMAO DUPLO EM ACO INOX 304 (D = 1 1/2") COM H=92CM E H=70CM, NAS DUAS FACES, APOIADO EM TUBOS VERTICAIS (D = 1"), FIXADOS NO PISO A CADA 1 METRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	31,3800	434,12	13.622,69
<b>4.13 IMPERMEABILIZACAO</b>						<b>150.725,40</b>	
4.13.1	160692	98546	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICACAO DE PRIMER ASFALTICO, E=3MM. AF_06/2018	M2	533,1400	163,02	86.912,48
4.13.2	160699	98567	PROTECAO MECANICA DE SUPERFICIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3, E=4CM. AF_06/2018	M2	533,1400	75,84	40.433,34
4.13.3	223041	98556/SIN	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA POLIMERICA / MEMBRANA ACRILICA, 3 DEMAOS, REFORCADA COM VEU DE POLIESTER (MAV)	M2	391,2900	59,75	23.379,58
<b>4.14 INSTALACOES HIDRAULICAS PREDIAIS</b>						<b>27.971,06</b>	
4.14.1	135643	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANO PLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE AGUA. AF_12/2014	UN	35,0000	123,35	4.317,25
4.14.2	198503	89985	REGISTRO DE PRESSAO BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE AGUA. AF_12/2014	UN	8,0000	116,97	935,76
4.14.3	198485	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE AGUA. AF_12/2014*	UN	11,0000	51,57	567,27
4.14.4	201424	103042	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCAVEL, COM BORBOLETA, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000	23,36	23,36
4.14.5	195872	89429	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUICAO DE AGUA - FORNECIMENTO	UN	97,0000	6,24	605,28
4.14.6	209491	103993	BUCHA DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL DEDISTRIBUICAO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022	UN	8,0000	10,15	81,20
4.14.7	209459	103958	BUCHA DE REDUCAO, CURTA, PVC, SOLDAVEL, DN 50 X 40 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022	UN	8,0000	10,62	84,96
4.14.8	209501	104003	BUCHA DE REDUCAO, LONGA, PVC, SOLDAVEL, DN 50 X 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUICAO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022	UN	2,0000	15,71	31,42
4.14.9	195937	89490	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA -FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	UN	2,0000	7,61	15,22
4.14.10	195964	89500	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA -FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	UN	3,0000	13,74	41,22
4.14.11	195977	89504	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA -FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	UN	3,0000	20,54	61,62
4.14.12	195933	89489	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA -FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	UN	103,0000	8,27	851,81
4.14.13	195947	89494	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA -FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	UN	6,0000	13,70	82,20



Tipo Obra: CONSTRUÇÃO

Obra : 14829 - CONSTRUCAO DA CIDADE DA ASTRONOMIA, EM CARRAPATEIRA - PB

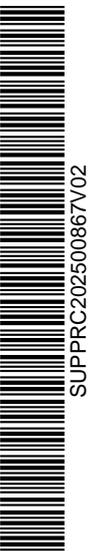
Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
<b>4 CONSTRUCAO DOS BLOCOS: ADMINISTRACAO, EXPOSICAO, SERVICIO, VICENCIA, AUDITORIO E GUARITA</b>						<b>13.113.526,04</b>	
4.14.14	209481	103982	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUICAO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022	UN	5,0000	26,37	131,85
4.14.15	195973	89503	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA -FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	UN	16,0000	25,24	403,84
4.14.16	195944	89493	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA	UN	1,0000	10,83	10,83
4.14.17	195970	89502	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA	UN	1,0000	18,32	18,32
4.14.18	195928	89481	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA	UN	1,0000	5,46	5,46
4.14.19	195953	89497	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA	UN	6,0000	14,33	85,98
4.14.20	195966	89501	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA	UN	3,0000	15,21	45,63
4.14.21	209475	103974	JOELHO DE REDUCAO, 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022	UN	37,0000	11,55	427,35
4.14.22	197503	94672	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATAO, PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, X 3/4 I	UN	29,0000	6,41	185,89
4.14.23	195865	89427	LUVA COM BUCHA DE LATAO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM R	UN	8,0000	13,30	106,40
4.14.24	195353	89446	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	M	643,6000	6,38	4.106,17
4.14.25	195355	89447	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	M	39,8000	12,86	511,83
4.14.26	195357	89448	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	M	71,0000	19,77	1.403,67
4.14.27	195359	89449	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	M	399,4000	21,85	8.726,89
4.14.28	196245	89617	TE, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	UN	54,0000	7,74	417,96
4.14.29	196254	89620	TE, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	UN	1,0000	12,56	12,56
4.14.30	196263	89623	TE, PVC, SOLDAVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	UN	4,0000	21,15	84,60
4.14.31	196268	89625	TE, PVC, SOLDAVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	UN	9,0000	24,50	220,50
4.14.32	196266	89624	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE	UN	9,0000	19,57	176,13
4.14.33	209477	103976	TE DE REDUCAO, 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM X 32 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022	UN	11,0000	28,58	314,38
4.14.34	196689	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATAO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, X 1/2 INS	UN	66,0000	14,11	931,26
4.14.35	195799	89396	TE COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM X 1/2,	UN	66,0000	22,55	1.488,30
4.14.36	197551	94689	TE COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVACAO DE AGUA DE EDIFICACAO QUE POSSUA RESERVATOR	UN	2,0000	10,14	20,28



**Tipo Obra: CONSTRUÇÃO**

**Obra : 14829 - CONSTRUCAO DA CIDADE DA ASTRONOMIA, EM CARRAPATEIRA - PB**

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
<b>4 CONSTRUCAO DOS BLOCOS: ADMINISTRACAO, EXPOSICAO, SERVICO, VICENCIA, AUDITORIO E GUARITA</b>						<b>13.113.526,04</b>	
4.14.37	217246		TORNEIRA DE METAL PARA JARDIM, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	9,0000	48,49	436,41
<b>4.15 INSTALACOES SANITARIAS</b>						<b>87.750,40</b>	
4.15.1	192132	97980	BASE PARA POCO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERAMICOS MACICOS, DIAMETRO INTERNO = 0,8 M, PROFUNDIDADE = 1,45 M, EXCLUINDO TAMPAO. AF_12/2020	UN	1,0000	2.308,55	2.308,55
4.15.2	221190		CAIXA ENTERRADA DE INSPECAO/ GORDURA, (0,60X0,60X0,60)M, EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ, CHAPISCADA E REBOCADA, COM TAMPA DE CONCRETO E CANTONEIRA EM FERRO GALVANIZADO, 25,4 MM X 3,17 MM (L X E), 1,27KG/M, NA CAIXA E NA TAMPA, COM FUNDO EM PISO CIMENTADO, FORNECIMENTO E CONSTRUCAO**	UN	25,0000	530,50	13.262,50
4.15.3	192284	98405	BASE PARA POCO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERAMICOS MACICOS, DIAMETRO INTERNO = 1 M, PROFUNDIDADE = 1,45 M, EXCLUINDO TAMPAO. AF_12/2020	UN	4,0000	2.844,88	11.379,52
4.15.4	211893	104328	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA	UN	35,0000	77,87	2.725,45
4.15.5	198196	89708	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12	UN	11,0000	114,98	1.264,78
4.15.6	211892	104327	RALO SIFONADO REDONDO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO	UN	19,0000	20,76	394,44
4.15.7	206361	86882SINA	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2 " - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	46,0000	18,93	870,78
4.15.8	221192	86882SINA	SIFAO PARA TANQUE EM PVC DE 1.1/4" COM ADAPTADOR DE 2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,0000	22,93	45,86
4.15.9	205605		SIFAO CROMADO PARA MICTORIO 1.1/4" - 2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,0000	281,35	1.406,75
4.15.10	198215	86879	VALVULA EM PLASTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATORIO, COM OU SEM LADRA	UN	53,0000	10,50	556,50
4.15.11	198211	86877	VALVULA EM METAL CROMADO 1.1/2 X 1.1/2 PARA TANQUE OU LAVATORIO, COM OU SEM LADRAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,0000	74,32	148,64
4.15.12	221193	01212/ORS	ANEL DE BORRACHA PARA TUBO PVC SANITARIO D = 100MM	UN	181,0000	7,59	1.373,79
4.15.13	221194	03404/ORS	ANEL DE BORRACHA PARA TUBO PVC SANITARIO D = 50MM	UN	386,0000	5,05	1.949,30
4.15.14	222098	01212/ORS	ANEL DE BORRACHA PARA TUBO PVC SANITARIO D = 75MM	UN	181,0000	6,15	1.113,15
4.15.15	211875	104341	BUCHA DE REDUCAO LONGA, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 40	UN	11,0000	11,67	128,37
4.15.16	196445	89748	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	UN	39,0000	46,81	1.825,59
4.15.17	196416	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	UN	73,0000	13,60	992,80
4.15.18	196443	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTOSANITARIO. AF_12/2014	UN	29,0000	31,10	901,90



**Tipo Obra: CONSTRUÇÃO**

**Obra : 14829 - CONSTRUCAO DA CIDADE DA ASTRONOMIA, EM CARRAPATEIRA - PB**

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
<b>4 CONSTRUCAO DOS BLOCOS: ADMINISTRACAO, EXPOSICAO, SERVICIO, VICENCIA, AUDITORIO E GUARITA</b>						<b>13.113.526,04</b>	
4.15.19	196413	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE	UN	28,0000	10,63	297,64
4.15.20	196424	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE	UN	34,0000	17,07	580,38
4.15.21	196437	89739	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE	UN	13,0000	25,89	336,57
4.15.22	196441	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTOSANITARIO. AF_12/2014	UN	3,0000	30,18	90,54
4.15.23	196410	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE	UN	5,0000	10,37	51,85
4.15.24	196422	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE	UN	131,0000	16,26	2.130,06
4.15.25	212613	89724/SIN	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDAVEL COM ANEL DE VEDACAO, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO.	UN	49,0000	14,31	701,19
4.15.26	174331		JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL- FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO*	UN	18,0000	53,94	970,92
4.15.27	178604		JUNCAO SIMPLES EM PVC, RIGIDO SOLDAVEL, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PRIMARIO, DIAM = 100 X 75MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	UN	5,0000	61,70	308,50
4.15.28	196533	89797	JUNCAO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	UN	26,0000	56,50	1.469,00
4.15.29	196511	89783	JUNCAO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	UN	12,0000	15,20	182,40
4.15.30	196513	89785	JUNCAO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	UN	9,0000	29,10	261,90
4.15.31	217709	01560/ORS	JUNCAO SIMPLES EM PVC RIGIDO SOLDVEL, PARA ESGOTO PRIMRIO, DIM = 75 X 50MM FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,0000	35,58	284,64
4.15.32	196531	89795	JUNCAO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	UN	2,0000	45,00	90,00
4.15.33	206635		REDUCAO EXCENTRICA, PVC RIGIDO BRANCO, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, FORNECIDO E INSTALACAO	UN	3,0000	14,86	44,58
4.15.34	206583	89753	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014.	UN	1,0000	9,56	9,56
4.15.35	195399	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	M	267,6000	39,47	10.562,17



**Tipo Obra: CONSTRUÇÃO**

**Obra : 14829 - CONSTRUCAO DA CIDADE DA ASTRONOMIA, EM CARRAPATEIRA - PB**

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
<b>4 CONSTRUCAO DOS BLOCOS: ADMINISTRACAO, EXPOSICAO, SERVICIO, VICENCIA, AUDITORIO E GUARITA</b>						<b>13.113.526,04</b>	
4.15.36	195394	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	M	252,8500	28,35	7.168,30
4.15.37	195396	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	M	111,6000	35,42	3.952,87
4.15.38	195391	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	M	105,4000	22,14	2.333,56
4.15.39	195432	89849	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AEREO DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	M	9,7000	60,98	591,51
4.15.40	182600		VEDACAO PARA SAIDA DE VASO SANITARIO EM PVC RIGIDO SOLDAVEL, PARA ESGOTO PRIMARIO, DIAM = 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	UN	39,0000	29,23	1.139,97
4.15.41	223358		FOSSA SEPTICA BIODIGESTOR TIPO MAX 700L FUNDO RETO POLIETILENO FORTLEV OU SIMILAR, DIAMETRO EXTERNO= 0,95 M, ALTURA EXTERNA = 1,47 M, ESCAVACAO MANUAL, REATERRO COM SOLO-CIMENTO (TEOR MIN 8%). COM PREVISAO DE LAJE DE FECHAMENTO E TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000	5.009,95	5.009,95
4.15.42	213450	86882SINA	SIFAO DO TIPO COPO PARA PIA OU LAVATORIO EM PVC 1" X 2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	7,0000	28,15	197,05
4.15.43	196434	89737	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE	UN	44,0000	24,81	1.091,64
4.15.44	211882	104348	TERMINAL DE VENTILACAO, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO. AF_08/2022	UN	17,0000	11,95	203,15
4.15.45	211885	104351	TERMINAL DE VENTILACAO, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO. AF_08/2022	UN	7,0000	24,55	171,85
4.15.46	211886	104352	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO. A	UN	9,0000	43,65	392,85
4.15.47	211880	104346	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITAR	UN	27,0000	49,65	1.340,55
4.15.48	196512	89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELASTICA,	UN	64,0000	26,51	1.696,64
4.15.49	217119		TE 90 DE PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO	UN	8,0000	19,83	158,64
4.15.50	196515	89786	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELASTICA,	UN	30,0000	42,71	1.281,30
<b>4.16 INSTALACOES DE AGUAS PLUVIAIS</b>						<b>36.066,97</b>	
4.16.1	221188		CAIXA ENTERRADA DE AREIA, 60X60X60CM, EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ, CHAPISCADA E REBOCADA, COM TAMPA DE CONCRETO E COM CANTONEIRA EM FERRO GALVANIZADONA NA CAIXA E TAMPA COM FUNDO EM BRITA (10CM) *	UN	25,0000	509,96	12.749,00
4.16.2	210586	04283/ORS	RALO HEMISFERICO EM FERRO FUNDIDO, TIPO ABACAXI 100MM, FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	30,0000	55,72	1.671,60
4.16.3	221194	03404/ORS	ANEL DE BORRACHA PARA TUBO PVC SANITARIO D = 50MM	UN	4,0000	5,05	20,20



**Tipo Obra: CONSTRUÇÃO**

**Obra : 14829 - CONSTRUCAO DA CIDADE DA ASTRONOMIA, EM CARRAPATEIRA - PB**

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
<b>4 CONSTRUCAO DOS BLOCOS: ADMINISTRACAO, EXPOSICAO, SERVICIO, VICENCIA, AUDITORIO E GUARITA</b>						<b>13.113.526,04</b>	
4.16.4	221193	01212/ORS	ANEL DE BORRACHA PARA TUBO PVC SANITARIO D = 100MM	UN	44,0000	7,59	333,96
4.16.5	196443	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTOSANITARIO. AF_12/2014	UN	2,0000	31,10	62,20
4.16.6	211893	104328	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA	UN	2,0000	77,87	155,74
4.16.7	196539	89803	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO. AF_12/2014	UN	2,0000	20,48	40,96
4.16.8	196445	89748	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	UN	38,0000	46,81	1.778,78
4.16.9	196533	89797	JUNCAO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	UN	2,0000	56,50	113,00
4.16.10	196038	89531	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	13,0000	41,90	544,70
4.16.11	196009	89520	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	4,0000	17,97	71,88
4.16.12	196375	89690	JUNCAO SIMPLES, PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE AGUAS PLUVIAIS.	UN	5,0000	97,40	487,00
4.16.13	196120	89563	JUNCAO SIMPLES, PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 50 MM, JUNTA ELASTICA,	UN	1,0000	38,57	38,57
4.16.14	195368	89509	TUBO PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	16,0000	24,10	385,60
4.16.15	195375	89578	TUBO PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE AGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	489,0000	36,02	17.613,78
<b>4.17 INSTALACOES DE DRENAGEM</b>						<b>424.682,54</b>	
4.17.1	189523	92219	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE AGUAS PLUVIAIS, DIAMETRO DE 400 MM, JUNTA RIGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NIVEL DE INTERFERENCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	72,0000	202,73	14.596,56
4.17.2	189527	92221	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE AGUAS PLUVIAIS, DIAMETRO DE 600 MM, JUNTA RIGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NIVEL DE INTERFERENCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	198,0000	378,70	74.982,60
4.17.3	189531	92223	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE AGUAS PLUVIAIS, DIAMETRO DE 800 MM, JUNTA RIGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NIVEL DE INTERFERENCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	100,0000	612,78	61.278,00
4.17.4	219840		CAIXA COLETORA PARA AGUAS PLUVIAIS (1,30X1,30X1,60)M EM CONCRETO ARMADO FCK = 25MPA, INCLUSIVE FORMA EMCHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 02	UN	6,0000	2.712,19	16.273,14



**Tipo Obra: CONSTRUÇÃO**
**Obra : 14829 - CONSTRUCAO DA CIDADE DA ASTRONOMIA, EM CARRAPATEIRA - PB**

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
<b>4 CONSTRUCAO DOS BLOCOS: ADMINISTRACAO, EXPOSICAO, SERVICO, VICENCIA, AUDITORIO E GUARITA</b>						<b>13.113.526,04</b>	
			TAMPA EM CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALACAO.				
4.17.5	222486	02817/ORS	BOCA DE LOBO SIMPLES, EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACICOS, ALTURA ATE 1,00M, COM GRELHA METALICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,0000	2.901,26	17.407,56
4.17.6	192206	98020	BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 2X2 M, PROFUNDIDADE = 1,45 M, EXCLUINDO TAMPAO. AF_12/2020	UN	7,0000	6.788,19	47.517,33
4.17.7	192415	99318	CHAMINE CIRCULAR PARA POÇO DE VISITA PARA DRENAGEM, EM CONCRETO PRE-MOLDADO, DIAMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_12/2020	M	5,4800	373,20	2.045,14
4.17.8	198473	98114	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM FERRO FUNDIDO, DIAMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_12/2020	UN	7,0000	869,35	6.085,45
4.17.9	198824	90108	ESCAVACAO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,5 M ATE 3,0	M3	819,3000	7,23	5.923,54
4.17.10	186020		ESCAVACAO MECANICA DE VALA EM MATERIAL DE 2A CATEGORIA ATE 2 M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZACAO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA.	M3	234,0900	17,90	4.190,21
4.17.11	218034		ESCAVACAO MECANICA DE VALA DE MATERIAL DE 3 CATEGORIA, COM O USO DE MARTELETE ROMPEDOR E EXPLOSIVOS	M3	117,0400	200,02	23.410,34
4.17.12	178068	101572	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF_08/2020	M2	1.186,0200	19,33	22.925,77
4.17.13	135922	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTACAO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	819,3000	26,97	22.096,52
4.17.14	210081		ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDRAULICO.	M3	235,8400	116,74	27.531,96
4.17.15	218160		COLCHAO DE AREIA PARA ASSENTAMENTO DE TUBO COM ADENSAMENTO	M3	59,7600	171,51	10.249,44
4.17.16	206806		BOTA-FORA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES (CARGA MECANICA, TRANSPORTE E DESCARGA MECANICA, CAMINHAO BASCULANTE DE 10M3) ATE 10KM.	M3	479,8800	37,99	18.230,64
4.17.17	210920		MOMENTO EXTRAORDINARIO DE TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE 10 M3, EXCETO ROCHA, DE 10 A 30KM	M3xK	4.798,7800	2,97	14.252,38
4.17.18	204719	02663/ORS	LOCACAO DE REDE DE DRENAGEM	M	566,0000	1,34	758,44
4.17.19	204592		EXTREMIDADE DE LANÇAMENTO D= 800MM.	UN	1,0000	1.800,28	1.800,28
4.17.20	219856		ENROCAMENTO DE PEDRA DE MAO IRREGULAR DE 15 A 25 CM, FIXADA COM CONCRETO FCK>=15MPA	M3	5,0000	655,32	3.276,60
4.17.21	223759	DNIT	VALETA DE PROTECAO DE CORTES COM REVESTIMENTO EM CONCRETO - VPC-04	M	50,0000	144,88	7.244,00
4.17.22	223760	DNIT	VALETA DE PROTECAO DE ATERRO COM REVESTIMENTO EM CONCRETO - VPA-04*	M	146,0000	154,84	22.606,64
<b>4.18 INSTALACOES ELETRICAS</b>						<b>801.169,63</b>	
4.18.1	163897	11570/ORS	CABO DE COBRE ISOLADO HEPR (XLPE), RIGIDO, 6,0MM2, 1 KV /90A C - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	M	3.424,5400	15,01	51.402,35
4.18.2	207024	ORSE/9006	CABO DE COBRE ISOLADO HEPR (XLPE), RIGIDO, 16MM, 1KV / 90 C, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	1.799,2500	29,49	53.059,88
4.18.3	204899	ORSE/1141	CABO DE COBRE ISOLADO HEPR (XLPE), 25MM, 1KV / 90 C, FORNECIMENTO E INSTALACAO.	M	365,5000	41,50	15.168,25
4.18.4	161545	ORSE/9140	CABO DE COBRE ISOLADO HEPR (XLPE), RIGIDO, 10MM2, 1 KV /90 C - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	M	95,5200	21,52	2.055,59



**Tipo Obra: CONSTRUÇÃO**

**Obra : 14829 - CONSTRUCAO DA CIDADE DA ASTRONOMIA, EM CARRAPATEIRA - PB**

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
<b>4 CONSTRUCAO DOS BLOCOS: ADMINISTRACAO, EXPOSICAO, SERVICIO, VICENCIA, AUDITORIO E GUARITA</b>						<b>13.113.526,04</b>	
4.18.5	166682		CABO DE COBRE ISOLADO HEPR (XLPE), 1,5MM, 1KV / 90	M	946,1600	4,71	4.456,41
4.18.6	175774	ORSE/9007	CABO DE COBRE ISOLADO HEPR (XLPE), RIGIDO, 35MM, 1KV / 90 C - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	M	886,0500	58,60	51.922,53
4.18.7	153993	ORSE/9008	CABO DE COBRE ISOLADO HEPR (XLPE), RIGIDO, 70MM2, 1 KV /90A C - FORNECIMENTO E INSTALACAO -	M	252,9000	113,80	28.780,02
4.18.8	134455	91924	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	6.727,1700	3,82	25.697,79
4.18.9	194383	91926	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	6.569,0400	5,63	36.983,70
4.18.10	194387	91928	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	1.638,7500	8,85	14.502,94
4.18.11	194391	91930	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	118,3400	12,45	1.473,33
4.18.12	194394	91932	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	490,0500	22,65	11.099,63
4.18.13	194405	92981	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MM, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUICAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	59,5900	22,70	1.352,69
4.18.14	194409	92984	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 25 MM, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUICAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	313,4800	39,06	12.244,53
4.18.15	194420	92988	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 50 MM, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUICAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	300,3900	79,27	23.811,92
4.18.16	194380	91925	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	16,4000	4,71	77,24
4.18.17	134458	91927	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM2, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	49,2000	6,40	314,88
4.18.18	194392	91931	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	5,0000	13,54	67,70
4.18.19	194456	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MEDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	588,0000	17,46	10.266,48
4.18.20	194463	91943	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MEDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	6,0000	19,74	118,44
4.18.21	194449	91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	467,0000	15,59	7.280,53
4.18.22	194286	91893	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	11,0000	15,26	167,86
4.18.23	194300	91902	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	99,0000	10,27	1.016,73
4.18.24	194339	93018	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	43,0000	21,30	915,90
4.18.25	194324	91920	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARACIRCUITOS TERMINAIS,	UN	172,0000	22,15	3.809,80



**Tipo Obra: CONSTRUÇÃO**

**Obra : 14829 - CONSTRUCAO DA CIDADE DA ASTRONOMIA, EM CARRAPATEIRA - PB**

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
<b>4 CONSTRUCAO DOS BLOCOS: ADMINISTRACAO, EXPOSICAO, SERVICIO, VICENCIA, AUDITORIO E GUARITA</b>						<b>13.113.526,04</b>	
			EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO.				
4.18.26	194340	93020	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	23,0000	26,25	603,75
4.18.27	194342	93022	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 75 MM (2 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	33,0000	39,49	1.303,17
4.18.28	194346	93024	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 85 MM (3") - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	24,0000	42,17	1.012,08
4.18.29	194348	93026	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 110 MM (4") - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	2,0000	64,19	128,38
4.18.30	222035		LUVA PVC SOLDAVEL ELETRODUTO 1" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,0000	14,91	119,28
4.18.31	223032		LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM (3/4") - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	151,0000	4,52	682,52
4.18.32	194268	91885	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	34,0000	12,54	426,36
4.18.33	194328	93013	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	42,0000	14,03	589,26
4.18.34	194271	91886	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/201	UN	169,0000	14,45	2.442,05
4.18.35	194265	91884	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	97,0000	11,07	1.073,79
4.18.36	194333	93015	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 75 MM (2 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	33,0000	23,56	777,48
4.18.37	194335	93016	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 85 MM (3") - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	24,0000	27,86	668,64
4.18.38	194337	93017	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 110 MM (4") - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	2,0000	39,77	79,54
4.18.39	221018	09816/ORS	ARRUELA LISA ZINCADA D=1/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	670,0000	0,55	368,50
4.18.40	212529	12540/ORS	ARRUELA LISA 5/16" FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,0000	0,61	3,05
4.18.41	185097	12538/ORS	ARRUELA DE PRESSAO GALVANIZADA 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,0000	0,55	4,40
4.18.42	174199	00704/ORS	BUCHA DE NYLON S10 /10MM (REF. VL - 1.80 VALEMAM OU SIMILAR)- FORNECIMENTO E INSTALACAO*	UN	110,0000	5,56	611,60
4.18.43	176061	02490/ORS	BUCHA DE NYLON S4 - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	UN	715,0000	5,17	3.696,55
4.18.44	176062		BUCHA DE NYLON S6 - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	UN	4.473,0000	5,22	23.349,06
4.18.45	174200	02490/ORS	BUCHA DE NYLON S8/ 8MM (REF. VL - 1.80 VALEMAM OU SIMILAR)- FORNECIMENTO E INSTALACAO*	UN	96,0000	5,33	511,68
4.18.46	185127	12578/ORS	DISTANCIADOR BAIXO P/ TIRANTE 38MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	110,0000	17,09	1.879,90
4.18.47	185129	11039/ORS	PARAFUSO FENDA GALVAN. CAB. PANELA 2,9X25MM AUTOATARRAXANTE- FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	715,0000	1,14	815,10
4.18.48	176065		PARAFUSO AUTO-ATARRAXANTE, CABECA PANELA FENDA 4.2 X 32 MM, ZINCADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	UN	4.465,0000	0,50	2.232,50
4.18.49	176148		PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES,DIAMETRO 4,8 MM, COMPRIMENTO 45 MM-FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,0000	0,60	4,80



**Tipo Obra: CONSTRUÇÃO**

**Obra : 14829 - CONSTRUCAO DA CIDADE DA ASTRONOMIA, EM CARRAPATEIRA - PB**

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
<b>4 CONSTRUCAO DOS BLOCOS: ADMINISTRACAO, EXPOSICAO, SERVICIO, VICENCIA, AUDITORIO E GUARITA</b>						<b>13.113.526,04</b>	
4.18.50	151385		PARAFUSO FENDA GALVANIZADO CABECA PANELA 6,3X50MM, AUTO-ATARRACHANTE.	UN	96,0000	2,17	208,32
4.18.51	213271		PARAFUSO GALVAN. CAB. SEXT.5/16"X2" ROSCA SOBERBA FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	110,0000	1,38	151,80
4.18.52	168141	06905/ORS	PARAFUSO CABECA LENTILHA 1/4" X 5/8", ROSCA TOTAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	352,0000	0,99	348,48
4.18.53	185132	09832/ORS	PORCA SEXTAVADA GALVANIZADA 1/4"-FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	630,0000	0,65	409,50
4.18.54	205823	12545/ORS	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE VERGALHAO (TIRANTE C/ ROSCA D=1/4"X3000MM (MARVITEC REF. 1431 OU SIMILAR)**	UN	110,0000	25,21	2.773,10
4.18.55	149956		CONECTOR PARA HASTE TERRA DE 5/8" DE ,TIPO GTDU	UN	34,0000	58,37	1.984,58
4.18.56	154580	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2017	UN	34,0000	106,90	3.634,60
4.18.57	178697	09516/ORS	CAIXA PASSAGEM TIPO CTP-10 DE SOBREPOR EM ACO 100X100X80MM	UN	4,0000	42,38	169,52
4.18.58	200437	ORSE/0650	CAIXA DE PASSAGEM METALICA ELETRICA EMBUTIDA - CPE - 30 (30X30X12 CM)**	UN	1,0000	142,20	142,20
4.18.59	211079		CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE EMBUTIR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 40 X 40 X 15 CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,0000	171,60	343,20
4.18.60	223371		CAIXA ENTERRADA DE INSPECAO / PASSAGEM, (0,20X0,20X1,00)M, EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ, CHAPISCADA E REBOCADA, COM TAMPA DE CONCRETO E CANTONEIRA EM FERRO GALVANIZADO, 25,4 MM X 3,17 MM (L X E), 1,27KG/M, NA CAIXA E NA TAMPA, COM FUNDO EM BRITA, FORNECIMENTO E CONSTRUCAO.	UN	9,0000	289,49	2.605,41
4.18.61	221549		CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ COM 0,30M X 0,30M X 1M (DIMENSOES INTERNAS), COM FUNDO DE BRITA DE 0,10M E TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM CANTONEIRA EM L - FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	58,0000	339,46	19.688,68
4.18.62	201491	08699/ORS	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA, DE EMBUTIR, EM PVC, COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 200 X 200 X 100 MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000	143,31	143,31
4.18.63	223673		CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ COM 0,40M X 0,40M X 1M (DIMENSOES INTERNAS, COM FUNDO DE BRITA DE 0,10M E TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM CANTONEIRA EM L, FORNECIMENTO E COLOCACAO**	UN	29,0000	1.722,84	49.962,36
4.18.64	220816		CAIXA ENTERRADA DE INSPECAO, (0,60X0,60X0,600)M, EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ, CHAPISCADA E REBOCADA, COM TAMPA DE CONCRETO E CANTONEIRA EM FERRO GALVANIZADO, 25,4 MM X 3,17 MM (L X E), 1,27KG/M, NA CAIXA E NA TAMPA, COM FUNDO EM PISO CIMENTADO. FORNECIMENTO E CONSTRUCAO.	UN	1,0000	646,75	646,75
4.18.65	222543		CAIXA ENTERRADA DE INSPECAO, (0,80X0,80X0,80)M, EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ, CHAPISCADA E REBOCADA, COM TAMPA DE CONCRETO E CANTONEIRA EM FERRO GALVANIZADO, 25,4 MM X 3,17 MM (L X E), 1,27KG/M, NA CAIXA E NA TAMPA, COM FUNDO EM PISO CIMENTADO, FORNECIMENTO E CONSTRUCAO*	UN	4,0000	825,50	3.302,00
4.18.66	169240		CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA METALICA, SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, NAS DIMENSOES: 30X30X10CM - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO*	UN	8,0000	118,72	949,76
4.18.67	169239		CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA METALICA, SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, NAS DIMENSOES: 20X20X10CM - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO*	UN	2,0000	53,04	106,08



**Tipo Obra: CONSTRUÇÃO**

**Obra : 14829 - CONSTRUCAO DA CIDADE DA ASTRONOMIA, EM CARRAPATEIRA - PB**

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
<b>4 CONSTRUCAO DOS BLOCOS: ADMINISTRACAO, EXPOSICAO, SERVICIO, VICENCIA, AUDITORIO E GUARITA</b>						<b>13.113.526,04</b>	
4.18.68	163101		CONECTOR PARAFUSO FENDIDO SPLIT-BOLT - PARA CABO DE 10MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	99,0000	18,00	1.782,00
4.18.69	194711	91955	INTERRUPTOR PARALELO (1 MODULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	16,0000	37,89	606,24
4.18.70	154526	91979	INTERRUPTOR INTERMEDIARIO (1 MODULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_09/2017	UN	5,0000	53,32	266,60
4.18.71	194752	91969	INTERRUPTOR PARALELO (3 MODULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA	UN	2,0000	84,11	168,22
4.18.72	194704	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MODULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -	UN	80,0000	31,16	2.492,80
4.18.73	194723	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MODULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	8,0000	47,56	380,48
4.18.74	194747	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MODULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	4,0000	63,99	255,96
4.18.75	212850	09517/ORS	PLACA 4"X2" COM FURO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	112,0000	6,06	678,72
4.18.76	221728	12984/ORS	ESPELHO / PLACA DE 1 POSTO 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	31,0000	4,30	133,30
4.18.77	221730	12984/ORS	ESPELHO / PLACA DE 2 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	112,0000	4,39	491,68
4.18.78	186241	12984/ORS	PLACA CEGA PARA CAIXA DE PVC 4" X 2", PARA TOMADAS E INTERRUPTORES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,0000	4,44	8,88
4.18.79	194756	91971	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MODULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MODULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	1,0000	92,95	92,95
4.18.80	194917	92035	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MODULO), INTERRUPTOR PARALELO (1 MODULO) E 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	6,0000	76,15	456,90
4.18.81	194720	91958	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MODULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	1,0000	36,06	36,06
4.18.82	194825	92002	TOMADA MEDIA DE EMBUTIR (2 MODULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	112,0000	47,06	5.270,72
4.18.83	194804	91994	TOMADA MEDIA DE EMBUTIR (1 MODULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA- FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	31,0000	25,15	779,65
4.18.84	178105	101632	RELE FOTOELETRICO PARA COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2020	UN	41,0000	47,44	1.945,04
4.18.85	178728		TEMPORIZADOR /PROGRAMADOR HORARIO TIMER DIGITAL COEL 110 A 220V BWT40HR - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	UN	11,0000	239,39	2.633,29
4.18.86	194584	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	UN	79,0000	13,79	1.089,41
4.18.87	194588	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	UN	121,0000	15,12	1.829,52
4.18.88	194591	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	UN	11,0000	15,12	166,32



Tipo Obra: CONSTRUÇÃO

Obra : 14829 - CONSTRUCAO DA CIDADE DA ASTRONOMIA, EM CARRAPATEIRA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
<b>4 CONSTRUCAO DOS BLOCOS: ADMINISTRACAO, EXPOSICAO, SERVICO, VICENCIA, AUDITORIO E GUARITA</b>						<b>13.113.526,04</b>	
4.18.89	194594	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	UN	18,0000	16,69	300,42
4.18.90	194597	93658	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	UN	2,0000	24,07	48,14
4.18.91	194600	93659	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	UN	12,0000	27,27	327,24
4.18.92	221928	11141/ORS	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 70 A, PADRAO DIN, CURVA C	UN	1,0000	62,00	62,00
4.18.93	205068	93659SINA	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 90 A, 5KA	UN	6,0000	41,08	246,48
4.18.94	194623	93669	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,0000	86,33	431,65
4.18.95	194627	93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,0000	86,33	172,66
4.18.96	194632	93672	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,0000	98,47	492,35
4.18.97	194634	93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E	UN	3,0000	108,04	324,12
4.18.98	211074	93673/SIN	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	2,0000	121,94	243,88
4.18.99	219471	93673/SIN	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 70A - FORNECIMENTO E INSTALACAO..	UN	5,0000	157,52	787,60
4.18.10	211077	93673/SIN	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 80A - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	4,0000	158,21	632,84
4.18.10	205251	101894SIN	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 100A - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,0000	616,47	4.931,76
4.18.10	213173	09689/ORS	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 175 A COM CAIXA MOLDADA 10 KA FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,0000	1.216,60	3.649,80
4.18.10	178894	101896	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 200A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	UN	4,0000	718,30	2.873,20
4.18.10	180848		DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 500 A, PADRAO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), 65KA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000	3.947,50	3.947,50
4.18.10	211701	09041/ORS	DISPOSITIVO DE PROTECAO CONTRA SURTO DE TENSAO DPS 80KA - 275V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,0000	218,82	1.750,56
4.18.10	161409	SUPLAN	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL(DR) BIPOLAR CORRENTE RESIDUAL 30MA, CORRENTE NOMINAL DE 25A	UN	50,0000	182,87	9.143,50
4.18.10	162133		INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL(DR) BIPOLAR CORRENTE RESIDUAL 30MA, CORRENTE NOMINAL DE 40A	UN	6,0000	185,65	1.113,90
4.18.10	220475	COTACAO	SAIDA HORIZONTAL PARA ELETROCALHA SAIDA LATERAL DUPLA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	25,0000	9,34	233,50
4.18.10	220501	COTACAO	SAIDA HORIZONTAL PARA ELETROCALHA 25MM FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	43,0000	8,01	344,43
4.18.11	213037	00765/ORS	ELETROCALHA METALICA 50 X 50 MM, PERFURADA, (REF. VALEMAM OU SIMILAR), FORNECIMENTO E INSTALACAO.	M	106,8000	41,85	4.469,58
4.18.11	223330	08695/ORS	SUPORTE VERTICAL 70X81MM PARA FIXACAO DE ELETROCALHA METALICA - FORNECIMENTO E	UN	110,0000	15,86	1.744,60
4.18.11	176118	09524/ORS	TALA PLANA PERFURADA 50MM PARA ELETROCALHA METALICA (REF.: MOPA OU SIMILAR) - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	UN	88,0000	6,41	564,08
4.18.11	206540	00726/ORS	TERMINAL 50 X 50 MM PARA ELETROCALHA METALICA (REF. VL 3.01-25 GE VALEMAM OU SIMILAR), FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	9,0000	6,97	62,73
4.18.11	209994	08689/ORS	CURVA HORIZONTAL 50 X 50 MM PARA ELETROCALHA	UN	2,0000	22,06	44,12



**Tipo Obra: CONSTRUÇÃO**

**Obra : 14829 - CONSTRUCAO DA CIDADE DA ASTRONOMIA, EM CARRAPATEIRA - PB**

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
<b>4 CONSTRUCAO DOS BLOCOS: ADMINISTRACAO, EXPOSICAO, SERVICIO, VICENCIA, AUDITORIO E GUARITA</b>						<b>13.113.526,04</b>	
			METALICA, COM ANGULO 90 (REF.: MOPA OU SIMILAR)				
4.18.11	217035	07880/ORS	CURVA DE INVERSAO DE 50 X 50 MM PARA ELETROCALHA METALICA (REF.: MOPA OU SIMILAR)	UN	4,0000	27,65	110,60
4.18.11	194190	95727	ELETRODUTO RIGIDO SOLDAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2016	M	2.843,1700	21,98	62.492,88
4.18.11	194193	95728	ELETRODUTO RIGIDO SOLDAVEL, PVC, DN 32 MM (1), APARENTE, INSTALADO E	M	118,0900	28,24	3.334,86
4.18.11	194164	91871	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	646,7300	15,32	9.907,90
4.18.11	194167	91872	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	65,0300	19,78	1.286,29
4.18.12	194173	93008	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	146,8000	20,87	3.063,72
4.18.12	194170	91873	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	632,0500	24,07	15.213,44
4.18.12	194176	93009	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	103,6300	31,26	3.239,47
4.18.12	194179	93010	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	110,9100	43,86	4.864,51
4.18.12	146939	93011	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 85 MM (3") - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	86,1800	53,84	4.639,93
4.18.12	194184	93012	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 110 MM (4") - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	7,6400	81,89	625,64
4.18.12	178129	101660	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 240 W ATE 350 W - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2020	UN	40,0000	1.100,46	44.018,40
4.18.12	178124	101655	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 51 W ATE 67 W - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2020	UN	6,0000	382,59	2.295,54
4.18.12	216690	13503/ORS	LUMINARIA HIGH BAY LED DC 100W, 150 (2 X50W) 5000K, 150 LM/W, EM ALUMINIO COM ALCA, AUTOVOLT, BRANCA, REF.: HBMLD-DC-150-100-50-3C, DA GLIGHT OU SIMILAR	UN	1,0000	693,44	693,44
4.18.12	222386		POSTE DE ACO CONICO CONTINUO RETO, H=9M, INCLUSIVE UM BRACO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	20,0000	2.763,30	55.266,00
4.18.13	222387		POSTE DE ACO CONICO CONTINUO RETO, H=9M, INCLUSIVE BRACOS PARA 2 LUMINARIAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,0000	3.038,08	30.380,80
4.18.13	178882	101878	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFASICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	UN	1,0000	584,89	584,89
4.18.13	221555	101881/SI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFASICO, PARA 70 DISJUNTORES DIN 225A - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000	3.125,21	3.125,21
4.18.13	222177	101882/SI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFASICO, PARA 56 DISJUNTORES DIN 225A - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,0000	1.629,63	6.518,52
<b>4.19 INSTALACOES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO</b>						<b>167.451,09</b>	
4.19.1	223720	13596/ORS	CAIXA DE TERMINACAO PARA FIBRA OPTICA EM PLASTICO BRANCO 86X86X27MM, TIPO ROSETA. EXCLUSIVE FIOS E	UN	80,0000	18,80	1.504,00



**Tipo Obra: CONSTRUÇÃO**

**Obra : 14829 - CONSTRUCAO DA CIDADE DA ASTRONOMIA, EM CARRAPATEIRA - PB**

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
<b>4 CONSTRUCAO DOS BLOCOS: ADMINISTRACAO, EXPOSICAO, SERVICIO, VICENCIA, AUDITORIO E GUARITA</b>						<b>13.113.526,04</b>	
			CONECTORES - FORNECIMENTO E INSTALACAO.				
4.19.2	223722		CONECTOR DE FIBRA OPTICA DO TIPO SC - PADRAO MACHO SC - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	174,0000	12,86	2.237,64
4.19.3	223711		PROVEDOR DE FIBRA QLT EPON DE 02 PORTAS OPTICAS - 128 USUARIOS SC - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000	3.906,09	3.906,09
4.19.4	221086	CPOS	PONTO DE ACESSO WIRELESS (ACCESS POINT), POTENCIA 630MW, DE AREA DE COBERTURA DE 400M2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	14,0000	1.036,62	14.512,68
4.19.5	223708		ONU FIBERHOME HIDRIDA COMPACTA EPON/GPON-FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	80,0000	120,98	9.678,40
4.19.6	213679	11307/ORS	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE DISTRIBUIDOR INTERNO OPTICO - D.I.O	UN	6,0000	1.302,94	7.817,64
4.19.7	210180	11307/ORS	DISTRIBUIDOR INTERNO OPTICO (DIO) 12 FIBRAS APC 2 FLEX - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	UN	1,0000	520,17	520,17
4.19.8	211279		DISTRIBUIDOR INTERNO OPTICO (DIO) 6 FIBRAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,0000	347,43	694,86
4.19.9	211229	03883/ORS	FORNECIMENTO DE EXTENSAO OPTICA DUPLEX 62,5/125 CONECTOR SC, 2,5 METROS	UN	148,0000	190,07	28.130,36
4.19.10	220926		FORNECIMENTO DE REGUA (FILTRO DE LINHA) COM 10 TOMADAS 2P+T	UN	1,0000	60,99	60,99
4.19.11	194456	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MEDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	80,0000	17,46	1.396,80
4.19.12	194318	91914	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	124,0000	17,23	2.136,52
4.19.13	194321	91917	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	29,0000	19,88	576,52
4.19.14	194324	91920	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARACIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	4,0000	22,15	88,60
4.19.15	194340	93020	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	22,0000	26,25	577,50
4.19.16	223032		LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM (3/4") - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	120,0000	4,52	542,40
4.19.17	222035		LUVA PVC SOLDAVEL ELETRODUTO 1" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,0000	14,91	59,64
4.19.18	176061	02490/ORS	BUCHA DE NYLON S4 - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	UN	145,0000	5,17	749,65
4.19.19	213183		BUCHA DE NYLON S6 COM PARAFUSO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	811,0000	23,43	19.001,73
4.19.20	185129	11039/ORS	PARAFUSO FENDA GALVAN. CAB. PANELA 2,9X25MM AUTOATARRAXANTE- FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	147,0000	1,14	167,58
4.19.21	176065		PARAFUSO AUTO-ATARRAXANTE, CABECA PANELA FENDA 4.2 X 32 MM, ZINCADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	UN	811,0000	0,50	405,50
4.19.22	223706		CABO DE FIBRA OPTICA SM DROP DE 01 FIBRA, COMPACTO METALICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	1.429,0000	8,63	12.332,27
4.19.23	222193	13579/ORS	CABO DE FIBRA OTICA DE 2 VIAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	332,4000	35,32	11.740,37
4.19.24	194391	91930	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	40,0000	12,45	498,00
4.19.25	204129		CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO OU OUTRO USO, EM PVC, DN = 300 X *300* MM C/ TAMPA -	UN	44,0000	105,98	4.663,12



**Tipo Obra: CONSTRUÇÃO**

**Obra : 14829 - CONSTRUCAO DA CIDADE DA ASTRONOMIA, EM CARRAPATEIRA - PB**

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
<b>4 CONSTRUCAO DOS BLOCOS: ADMINISTRACAO, EXPOSICAO, SERVICIO, VICENCIA, AUDITORIO E GUARITA</b>						<b>13.113.526,04</b>	
FORNECIMENTO E INSTALACAO							
4.19.26	202868		CAIXA PVC PASSAGEM 40X40CM CPT 40 EMBUTIR COM TAMPA APARAFUSADA	UN	6,0000	279,14	1.674,84
4.19.27	223467		CAIXA ENTERRADA DE INSPECAO/GORDURA/PASSAGEM RETANGULAR, 40X40X40CM, EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ, CHAPISCADA E REBOCADA, COM TAMPA DE CONCRETO E CANTONEIRA EM FERRO GALVANIZADO, 25,4 MM X 3,17 MM (L X E), 1,27KG/M, NA CAIXA E NA TAMPA, COM FUNDO CAMADA 10CM DE BRITA, FORNECIMENTO E CONSTRUCAO.	UN	2,0000	273,08	546,16
4.19.28	220816		CAIXA ENTERRADA DE INSPECAO, (0,60X0,60X0,600)M, EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ, CHAPISCADA E REBOCADA, COM TAMPA DE CONCRETO E CANTONEIRA EM FERRO GALVANIZADO, 25,4 MM X 3,17 MM (L X E), 1,27KG/M, NA CAIXA E NA TAMPA, COM FUNDO EM PISO CIMENTADO. FORNECIMENTO E CONSTRUCAO.	UN	27,0000	646,75	17.462,25
4.19.29	194190	95727	ELETRODUTO RIGIDO SOLDAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2016	M	654,0000	21,98	14.374,92
4.19.30	194164	91871	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	143,0000	15,32	2.190,76
4.19.31	194167	91872	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	55,0000	19,78	1.087,90
4.19.32	194170	91873	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	17,4000	24,07	418,82
4.19.33	194176	93009	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	86,0000	31,26	2.688,36
4.19.34	206578	8460/ORSE	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MINI RACK DE PAREDE 19" X 16U X 450MM (SUSPENSO)	UN	1,0000	937,41	937,41
4.19.35	213712	COTACAO	GUIA/ORGANIZADOR DE CABOS HORIZONTAL ABERTA PADRAO 1U X 19 PARA RACKS - FORNECIMENTO E INSTALACAO**	UN	5,0000	34,15	170,75
4.19.36	212649	11420/ORS	BLOCO TERMINAL PARA TELEFONE - 10 PARES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,0000	21,50	43,00
4.19.37	167027		BLOCO BLI-10 COM CANALETA (PA.BLI.001+PA.CAN.001).;	UN	2,0000	29,53	59,06
4.19.38	204765	04285/ORS	ANEL GUIA PARA CABO DE TELECOMUNICAO	UN	4,0000	7,15	28,60
4.19.39	212877		CAIXA DE DISTRIBUICAO GERAL N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	1,0000	262,31	262,31
4.19.40	180979	101795	CAIXA ENTERRADA PARA INSTALACOES TELEFONICAS TIPO R1, EM ALVENARIA COMBLOCOS DE CONCRETO, DIMENSOES INTERNAS: 0,35X0,60X0,60 M, EXCLUINDO T	UN	1,0000	636,76	636,76
4.19.41	212556	9379	HASTE COBREADA COPPERWELD P/ ATERRAMENTO 254 MICR D= 5/8" X 2,40 M, INCLUSO CONECTOR GTDU - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,0000	108,77	870,16
<b>4.20 INSTALACOES DE SISTEMA DE CIRCUITO FECHADO DE TELEVISAO (CFTV)</b>						<b>54.193,89</b>	
4.20.1	194193	95728	ELETRODUTO RIGIDO SOLDAVEL, PVC, DN 32 MM (1), APARENTE, INSTALADO E	M	1.540,0000	28,24	43.489,60
4.20.2	194167	91872	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	243,8800	19,78	4.823,95



**Tipo Obra: CONSTRUÇÃO**

**Obra : 14829 - CONSTRUCAO DA CIDADE DA ASTRONOMIA, EM CARRAPATEIRA - PB**

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
<b>4 CONSTRUCAO DOS BLOCOS: ADMINISTRACAO, EXPOSICAO, SERVICIO, VICENCIA, AUDITORIO E GUARITA</b>						<b>13.113.526,04</b>	
4.20.3	194456	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MEDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	55,0000	17,46	960,30
4.20.4	220836		CAIXA ENTERRADA DE INSPECAO, (0,30X0,30X0,30)M, EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ, CHAPISCADA E REBOCADA, COM TAMPA DE CONCRETO E CANTONEIRA EM FERRO GALVANIZADO, 25,4 MM X 3,17 MM (L X E), 1,27KG/M, NA CAIXA E NA TAMPA, COM FUNDO EM BRITA, FORNECIMENTO E CONSTRUCAO.	UN	26,0000	179,84	4.675,84
4.20.5	186241	12984/ORS	PLACA CEGA PARA CAIXA DE PVC 4" X 2", PARA TOMADAS E INTERRUPTORES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	55,0000	4,44	244,20
<b>4.21 INSTALACOES DE ENERGIA SOLAR (GERACAO FOTOVOLTAICA)</b>						<b>262.098,72</b>	
4.21.1	223687	COTACAO	SISTEMA DE GERACAO FOTOVOLTAICA- SISTEMA SOLAR 75KWp	UN	1,0000	158.873,00	158.873,00
4.21.2	223688		PERFIL SUPORTE SMART 4,20M - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	170,0000	65,07	11.061,90
4.21.3	223683		GRAMPO INTERMEDIARIO SMART FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	610,0000	16,47	10.046,70
4.21.4	223681		GRAMPO TERMINALL SMART - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	12,0000	16,47	197,64
4.21.5	223678		KIT PARAFUSO ESTRUTURAL M10X250 MADEIRA COM SUPORTE RETO E FIXADOR FORNECIMENTO E	UN	360,0000	45,85	16.506,00
4.21.6	199628		JUNCAO INTEGRAL DE 100 X 50 MM, COM BASE LISA PERFURADA PARA ELETROCALHA METALICA (REF. MOPA OU SIMILAR)- FORNECIMENTO E INSTALACAO*	UN	164,0000	13,22	2.168,08
4.21.7	223675		CABO FLEXIVEL SOLAR 6MM 1KVCA - 1,8KVCC VERMELHO OU PRET	M	2.240,0000	14,39	32.233,60
4.21.8	173236		CONECTOR SOLAR TIPO MC4 4-6MM FEMEA OU MACHO KRMC4F.	UN	32,0000	21,18	677,76
4.21.9	153993	ORSE/9008	CABO DE COBRE ISOLADO HEPR (XLPE), RIGIDO, 70MM2, 1 KV /90A C - FORNECIMENTO E INSTALACAO -	M	200,0000	113,80	22.760,00
4.21.10	216441	ORSE/8903	DISJUNTOR EM CAIXA MOLDADA, TERMOMAGNETICO AJUSTAVEL TRIPOLAR CORRENTE DE 300 ATE 400 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,0000	2.081,78	4.163,56
4.21.11	211700	09041/ORS	DISPOSITIVO DE PROTECAO CONTRA SURTO DE TENSAO DPS 40KA - 275V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,0000	132,44	397,32
4.21.12	208388		CAIXA METALICA PARA QUADRO COMANDO ELETRICO, COM ESPELHO FENOLITE LARANJA 120X80X35 CM FORNECIMENTO E INSTALACAO.*	UN	1,0000	2.088,80	2.088,80
4.21.13	200609		BARRA CHATA DE COBRE ELETROLITICO 1.1/2X1/8 FORNECIMENTO E INSTALACAO.	M	2,0000	240,14	480,28
4.21.14	223094	7874/ORSE	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 150A. FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000	444,08	444,08
<b>4.22 INSTALACOES DE SONORIZACAO</b>						<b>168.086,87</b>	
4.22.1	213180	09669/ORS	PERFILADO PERFURADO 38X38MM, CHAPA 22, PRE ZINCADO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	180,0000	12,93	2.327,40
4.22.2	220923	95745/SIN	ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2016	M	120,0000	28,65	3.438,00
4.22.3	178639		BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", (25MM) PARA ELETRODUTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	UN	305,0000	1,67	509,35
4.22.4	178638		ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1 " (25MM), PARA ELETRODUTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	UN	305,0000	1,53	466,65
4.22.5	204297	COTACAO	ALTO FALANTE 8" FULL RANGE 20W - FORNECIMENTO E	UN	74,0000	131,35	9.719,90



Tipo Obra: **CONSTRUÇÃO**

Obra : **14829 - CONSTRUCAO DA CIDADE DA ASTRONOMIA, EM CARRAPATEIRA - PB**

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
<b>4 CONSTRUCAO DOS BLOCOS: ADMINISTRACAO, EXPOSICAO, SERVICIO, VICENCIA, AUDITORIO E GUARITA</b>						<b>13.113.526,04</b>	
			INSTALACAO				
4.22.6	217995		CAIXA ACUSTICA 25W, COM TRANSFORMADORES PARA LINHA	UN	31,0000	789,29	24.467,99
4.22.7	184546	91926SINA	CABO POLARIZADO PAR TRANCADO 2 X 2,5MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	1.400,0000	29,40	41.160,00
4.22.8	205076		MINI RACK DE PAREDE 19" X 7U X 470MM FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,0000	613,42	3.680,52
4.22.9	220927	13765/ORS	RACK DE PAREDE 19" X 12 U" SUSPENSO	UN	1,0000	961,98	961,98
4.22.10	204231	COTACAO	TRAFU DE LINHA 20W/210V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	74,0000	165,43	12.241,82
4.22.11	205402	COTACAO	TRAFU DE LINHA - TSA 25W LINHA 210V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	31,0000	70,82	2.195,42
4.22.12	204234	COTACAO	TRAFU TRONCO 250W/210V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,0000	361,92	2.171,52
4.22.13	218007	COTACAO	TRAFU TRONCO 300W/210V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,0000	266,47	1.065,88
4.22.14	204314	COTACAO	AMPLIFICADOR DE POTENCIA 1500WATTS RMS - 5 CANAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,0000	4.703,71	18.814,84
4.22.15	218030	COTACAO	AMPLIFICADOR DE POTENCIA 2000WATTS RMS - 10 CANAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,0000	5.969,49	35.816,94
4.22.16	219551	12689/ORS	ATENUADOR DE VOLUME ROTATIVO COM 12 POSICOES, POTENCIA MAXIMA 80W, REF. VCS 80, DA LOUD OU SIMILAR- FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	7,0000	432,02	3.024,14
4.22.17	194456	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MEDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	112,0000	17,46	1.955,52
4.22.18	194508	95801	CONDULETE DE ALUMINIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2016_P	UN	100,0000	40,69	4.069,00
<b>4.23 INSTALACOES LUMINOTECNICAS</b>						<b>374.773,51</b>	
4.23.1	223817		ARANDELA LED RETANGULAR 10W PARA AREAS EXTERNAS COM DOIS FOCOS DE LUZ (BIDIRECIONAL), TEMPERATURA DE COR 3.000K - FORNECIMENTO E	UN	42,0000	247,11	10.378,62
4.23.2	223959	13679/ORS	ARANDELA LED CILINDRICA 10W PARA, 30 CM, AREAS EXTERNAS COM DOIS FOCOS DE LUZ (BIDIRECIONAL), TEMPERATURA DE COR 3.000K - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	58,0000	284,06	16.475,48
4.23.3	223888		ARANDELA LED RETANGULAR 10W COM DIFUSOR DE ACRILICO, TIPO CAMARIM, TEMPERATURA DE COR 4.000K - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	4,0000	446,14	1.784,56
4.23.4	223968	13679/ORS	ARANDELA LED 10W RETANGULAR PARA AREAS EXTERNAS COM UM FOCO DE LUZ DIRECIONADO PARA BAIXO, TEMPERATURA DE COR 3.000K - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,0000	286,44	2.864,40
4.23.5	154552	97599	LUMINARIA DE EMERGENCIA, COM 30 LAMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_02/2020	UN	57,0000	22,24	1.267,68
4.23.6	223893		ARANDELA BALIZADORA LED 2W 50MM DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	18,0000	118,12	2.126,16
4.23.7	223885	12971/ORS	LUMINARIA CIRCULAR LED 30W DE EMBUTIR, TEMPERATURA DE COR 4.000K - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	493,0000	189,08	93.216,44
4.23.8	223883	103782	LUMINARIA CIRCULAR LED 30W DE SOBREPOR, TEMPERATURA DE COR 4.000K - FORNECIMENTO E	UN	29,0000	349,00	10.121,00



Tipo Obra: CONSTRUÇÃO

Obra : 14829 - CONSTRUCAO DA CIDADE DA ASTRONOMIA, EM CARRAPATEIRA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
<b>4 CONSTRUCAO DOS BLOCOS: ADMINISTRACAO, EXPOSICAO, SERVICIO, VICENCIA, AUDITORIO E GUARITA</b>						<b>13.113.526,04</b>	
			INSTALACAO				
4.23.9	223894	12090/ORS	LUMINARIA COM 4 SPOTS DIRECIONAVEIS (7W CADA) INSTALADAS EM TRILHO, TEMPERATURA DE COR 4.000K - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,0000	331,35	3.976,20
4.23.10	223974	10351/ORS	LUMINARIA TIPO ESPETO PARA JARDIM COM LAMPADA LED 3W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	21,0000	78,19	1.641,99
4.23.11	223901	12807/ORS	LUMINARIA LED 50W DE EMBUTIR NO PISO, TIPO REFLETOR, TEMPERATURA DE COR 3.000K - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	20,0000	153,94	3.078,80
4.23.12	223905		LUMINARIA LED 5W DE EMBUTIR NO PISO, TIPO BALIZADOR, TEMPERATURA DE COR 3.000K - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	112,0000	85,47	9.572,64
4.23.13	223907	10352/ORS	SPOT CIRCULAR LED 10W DE EMBUTIR, TEMPERATURA DE COR 3.000K - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	9,0000	92,68	834,12
4.23.14	223915		FITA DE LED COM PERFIL FLEXIVEL (25X10MM), 3000K, 25W/M - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	492,0100	55,72	27.414,80
4.23.15	223916		FITA DE LED COM PERFIL FLEXIVEL, 3000K, 24W/M, - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	39,2700	85,25	3.347,77
4.23.16	223910	13594/ORS	FITA DE LED COM PERFIL RIGIDO, 3000K, - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	40,0000	297,54	11.901,60
4.23.17	223970		FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	169,0000	138,56	23.416,64
4.23.18	223971		FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	20,0000	146,58	2.931,60
4.23.19	223858		FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,0000	1.602,22	4.806,66
4.23.20	223851		FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,0000	4.139,83	49.677,96
4.23.21	223854		FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	20,0000	3.353,54	67.070,80
4.23.22	223965	12807/ORS	REFLETOR LED 50W RGB DIMERIZAVEL RETANGULAR PARA AREAS INTERNAS, FOCO DIRECIONADO PARA BAIXO, TEMPERATURA DE COR DE 6500K - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	15,0000	163,98	2.459,70
4.23.23	203534	12808/ORS	REFLETOR SLIM LED 100W DE POTENCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	9,0000	96,74	870,66
4.23.24	211787	13040/ORS	REFLETOR MODULAR LED 200W DC COM DPS 4X50W 90 5000K 150LM/W ALUMINIO AUTOVOLT BRANCA REF.: RFMLED-DCDPS-90-200-50-3C-ME, DA G-LIGHT OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,0000	1.490,50	14.905,00
4.23.25	206401	101666/SI	REFLETOR LED HOLOFOTE 400W IP66 BIVOLT FORTE LUZ BRANCO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,0000	824,91	6.599,28
4.23.26	223976	12808/ORS	LUMINARIA LED DE FIXAR NA PAREDE 200W, TIPO REFLETOR PARA AREAS EXTERNAS, TEMPERATURA DE COR 4.000K - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,0000	406,59	2.032,95
<b>4.24 INSTALACOES DE PREVENCAO E COMBATE A INCENDIO</b>						<b>159.043,69</b>	
4.24.1	202918	11824/ORS	SIRENE AUDIOVISUAL ENDERECAVEL, 120 DB, PARA ALARME DE INCENDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	11,0000	279,88	3.078,68
4.24.2	212547		DETECTOR DE CALOR FIXO PONTUAL ENDERECAVEL - FORNECIMENTO E INSTALADO EM FORRO	UN	5,0000	127,45	637,25



**Tipo Obra: CONSTRUÇÃO**

**Obra : 14829 - CONSTRUCAO DA CIDADE DA ASTRONOMIA, EM CARRAPATEIRA - PB**

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
<b>4 CONSTRUCAO DOS BLOCOS: ADMINISTRACAO, EXPOSICAO, SERVICIO, VICENCIA, AUDITORIO E GUARITA</b>						<b>13.113.526,04</b>	
4.24.3	203895		DETECTOR DE FUMACA ENDERECAVEL 12/24V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	88,0000	329,61	29.005,68
4.24.4	215229	01511/ORS	EXTINTOR DE INCENDIO DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 6KG, CLASSE ABC. INCLUINDO SUPORTE DE PAREDE, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	20,0000	306,42	6.128,40
4.24.5	206862	101908SIN	EXTINTOR DE INCENDIO COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE ABC - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	4,0000	271,64	1.086,56
4.24.6	210144	ORSE/1213	PLACA DE SINALIZACAO FOTOLUMINESCENTE INDICATIVA DE EXTINTOR DE INCENDIO DIMENSOES 224MM X 224 MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	63,0000	32,81	2.067,03
4.24.7	219864		PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO , FOTOLUMINESCENTE, *126 X 252* MM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434) (S1, S2, S3, S4, S5, S6, S14, S18- PADRAO CBMPB) -	UN	88,0000	24,65	2.169,20
4.24.8	215399	11829/ORS	ACIONADOR MANUAL ENDERECAVEL, DE 24 VCC, PARA SISTEMA DE COMBATE A INCENDIO (FORNECIMENTO E INSTALACAO)	UN	9,0000	217,47	1.957,23
4.24.9	217074	08058ORSE	CENTRAL DE ALARME DE INCENDIO COM 12 LACOS X 24 VCC - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000	1.028,28	1.028,28
4.24.10	199091	38774/SIN	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS - APENAS MATERIAL	UN	53,0000	15,35	813,55
4.24.11	212633	97599/SIN	LUMINARIA DE EMERGENCIA, 2 FAROIS (4 LEDS EM CADA FAROL), LED 2200 LUMENS, AUTONOMIA 3 H - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	21,0000	302,22	6.346,62
4.24.12	203885		MANOMETRO HIDRAULICO COM GLICERINA 0 A 400BAR 0 A 5800 PSI, 1/4 BSP - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000	330,08	330,08
4.24.13	223388	COTACAO	PRESSOSTATO ALTA PRESSAO 8 A 32 BAR. FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000	350,47	350,47
4.24.14	223389	COTACAO	PRESSOSTATO BAIXA PRESSAO 3 A 16 BAR. FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,0000	350,47	2.803,76
4.24.15	199068	00764/SIN	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, DIN-2440 E ROSCA BSP, DE 1"X 1/2"- FORNECIMENTO E	UN	10,0000	33,77	337,70
4.24.16	223336	10895/ORS	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO DE 2" X 1"	UN	10,0000	121,16	1.211,60
4.24.17	203450	94475/SIN	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	25,0000	198,65	4.966,25
4.24.18	203454	94475/SIN	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 3" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,0000	285,09	570,18
4.24.19	213604	00921/ORS	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 2.1/2"	UN	1,0000	313,34	313,34
4.24.20	200042		NIPLE DUPLO GALVANIZADO 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000	112,35	112,35
4.24.21	196849	92379	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 80 (3"), CONEXAO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTACAO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	8,0000	164,22	1.313,76
4.24.22	195518	92364	TUBO DE ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 32 (1 1/4"), CONEXAO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTACAO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	M	0,3000	66,60	19,98
4.24.23	195523	92367	TUBO DE ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXAO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTACAO PARA HIDRANTE -	M	315,0000	132,31	41.677,65



**Tipo Obra: CONSTRUÇÃO**

**Obra : 14829 - CONSTRUCAO DA CIDADE DA ASTRONOMIA, EM CARRAPATEIRA - PB**

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
<b>4 CONSTRUCAO DOS BLOCOS: ADMINISTRACAO, EXPOSICAO, SERVICIO, VICENCIA, AUDITORIO E GUARITA</b>						<b>13.113.526,04</b>	
			FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020				
4.24.24	220328	92368	TUBO DE ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 80 (3"), CONEXAO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTACAO PARA HIDRANTE INCLUSIVE CONEXOES E PINTURA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	8,9000	209,50	1.864,55
4.24.25	198054	97495	TE, EM ACO, CONEXAO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTACAO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	UN	9,0000	588,76	5.298,84
4.24.26	198056	97496	TE, EM ACO, CONEXAO SOLDADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTACAO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	UN	1,0000	937,27	937,27
4.24.27	182606		TE DE REDUCAO DE ACO GALVANIZADO DE 2 1/2" X 1 1/4" / 65 MM X 32MM - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO*	UN	1,0000	210,50	210,50
4.24.28	197044	92896	UNIAO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXAO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTACAO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	4,0000	273,06	1.092,24
4.24.29	197141	92936	LUVA DE REDUCAO, EM FERRO GALVANIZADO, 3" X 2 1/2", CONEXAO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTACAO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTA	UN	2,0000	187,65	375,30
4.24.30	204404	01510/ORS	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE ADAPTADOR STORZ PARA ENGATE RAPIDO 2 1/2" X 2 1/2"	UN	10,0000	277,42	2.774,20
4.24.32	165056		CHAVE DUPLA PARA CONEXOES TIPO STORZ, ENGATE RAPIDO 1 1/2" X 2 1/2", EM LATAO, PARA INSTALACAO PREDIAL COMBATE A INCENDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	UN	9,0000	63,78	574,02
4.24.33	203197	12707/ORS	ESGUICHO JATO REGULAVEL DE 2 1/2", PARA COMBATE A INCENDIO	UN	9,0000	220,13	1.981,17
4.24.34	145386		MANGUEIRA DE INCENDIO, TIPO 2, DE 1 1/2", COMPRIMENTO = 15 M, TECIDO EM FIO DE POLIESTER E TUBO INTERNO EM BORRACHA SINTETICA, COM UNIOES ENGATE RAPIDO, FORNECIMENTO	UN	18,0000	761,63	13.709,34
4.24.35	196843	92377	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXAO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTACAO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	9,0000	112,35	1.011,15
4.24.36	210918	94499	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2021	UN	1,0000	383,99	383,99
4.24.37	201416	103019	REGISTRO OU VALVULA GLOBO ANGULAR EM LATAO, PARA HIDRANTES EM INSTALACAO PREDIAL DE INCENDIO, 45 GRAUS, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	9,0000	273,78	2.464,02
4.24.38	148752	01510/ORS	TAMPAO STORZ EM LATAO COM CORRENTE, D=2.1/2", FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	10,0000	160,89	1.608,90
4.24.39	206328	101798SIN	TAMPAO FERRO FUNDIDO PARA PASSEIO COM INSCRICAO "HIDRANTE" COM TELAR DE 70X60 CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000	987,52	987,52
4.24.40	223955		TAMPO EM GRANITO SIENA BRANCO OU BEGE OU EQUIVALENTE TECNICO, POLIDA NAS DUAS FACES, E=2,00CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M2	8,1000	837,06	6.780,19
4.24.41	198531	94500	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2021	UN	4,0000	465,83	1.863,32
4.24.42	223668		ABERTURA DE RASGO EM ALVENARIA*	M	27,0000	11,12	300,24
4.24.43	198557	95250	VALVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCAVEL, 1", INSTALADO EM RESERVACAO DE AGUA DE EDIFICACAO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO	UN	1,0000	109,41	109,41
4.24.44	223961		TAMPA VIDRO TEMPERADO JATEADO PARA CAIXA DE	UN	9,0000	542,90	4.886,10



**Tipo Obra: CONSTRUÇÃO**

**Obra : 14829 - CONSTRUCAO DA CIDADE DA ASTRONOMIA, EM CARRAPATEIRA - PB**

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
<b>4 CONSTRUCAO DOS BLOCOS: ADMINISTRACAO, EXPOSICAO, SERVICIO, VICENCIA, AUDITORIO E GUARITA</b>						<b>13.113.526,04</b>	
			HIDRANTE EMBUTIR DE 90 X 60 CM COM FERRAGENS FORNECIMENTO E INSTALACAO				
4.24.45	163013	99624	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCAVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2019	UN	2,0000	668,40	1.336,80
4.24.46	197408	94474	COTOVELO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXAO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2), INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE AGUA DE EDIFICACAO QUE POSSUA RESERVA	UN	1,0000	169,02	169,02
<b>4.25 INSTALACOES DE CLIMATIZACAO E VENTILACAO</b>						<b>1.293.651,80</b>	
4.25.1	223478	103278/SI	SPLITAO CAPACIDADE 15 TR, UNIDADE EVAPORADORA, CLASSIFICACAO ENERGETICA "A", FABRICACAO DAIKIN, HITACHI, CARRIER, OU EQUIVALENTE SUPERIOR, REF. FGNA150AN - FORNECIMENTO	UN	2,0000	35.920,40	71.840,80
4.25.2	223476	103278/SI	SPLITAO CAPACIDADE 15 TR, UNIDADE EVAPORADORA, CLASSIFICACAO ENERGETICA "A". FABRICACAO DAIKIN, HITACHI, CARRIER, OU EQUIVALENTE SUPERIOR, REF. FGNA150AN - INSTALACAO	UN	2,0000	1.147,17	2.294,34
4.25.3	223861	COTACAO	SPLITAO CAPACIDADE 15 TR, UNIDADE CONDENSADORA, CLASSIFICACAO ENERGETICA "A", FABRICACAO DAIKIN, HITACHI, CARRIER, OU EQUIVALENTE SUPERIOR, REF. RCN150HE - FORNECIMENTO	UN	2,0000	96.028,65	192.057,30
4.25.4	223860	COTACAO	SPLITAO CAPACIDADE 15 TR, UNIDADE CONDENSADORA, CLASSIFICACAO ENERGETICA "A". FABRICACAO DAIKIN, HITACHI, CARRIER, OU EQUIVALENTE SUPERIOR, REF. RCN150HE - INSTALACAO	UN	2,0000	7.764,01	15.528,02
4.25.5	223520	103244/SI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTU/H, CICLO FRIO. CLASSIFICACAO ENERGETICA "A", FABRICACAO DAIKIN, HITACHI, CARRIER, OU EQUIVALENTE SUPERIOR - FORNECIMENTO	UN	9,0000	2.455,60	22.100,40
4.25.6	223521	103244/SI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTU/H, CICLO FRIO. CLASSIFICACAO ENERGETICA "A", FABRICACAO DAIKIN, HITACHI, CARRIER, OU EQUIVALENTE SUPERIOR - INSTALACAO	UN	9,0000	200,96	1.808,64
4.25.7	223522	103247/SI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO. CLASSIFICACAO ENERGETICA "A", FABRICACAO DAIKIN, HITACHI, CARRIER, OU EQUIVALENTE SUPERIOR - FORNECIMENTO	UN	3,0000	2.749,56	8.248,68
4.25.8	223523	103247/SI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO. CLASSIFICACAO ENERGETICA "A", FABRICACAO DAIKIN, HITACHI, CARRIER, OU EQUIVALENTE SUPERIOR - INSTALACAO	UN	3,0000	200,96	602,88
4.25.9	223524	COTACAO	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, CASSETE (TETO), FRIO 4 VIAS 18000 BTU/H. CLASSIFICACAO ENERGETICA "A", FABRICACAO DAIKIN, HITACHI, CARRIER, OU EQUIVALENTE SUPERIOR - FORNECIMENTO	UN	6,0000	8.393,68	50.362,08
4.25.10	223525	103267/SI	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, CASSETE (TETO), FRIO 4 VIAS 18000 BTU/H. CLASSIFICACAO ENERGETICA "A", FABRICACAO DAIKIN, HITACHI, CARRIER, OU EQUIVALENTE SUPERIOR - INSTALACAO	UN	6,0000	300,11	1.800,66
4.25.11	223937	COTACAO	UNIDADE EVAPORADORA VRF HI-WALL 2,5HP (24000BTU/H) MOD. FXAQ63AVM, FABRICACAO DAIKIN, HITACHI, CARRIER, OU EQUIVALENTE SUPERIOR - FORNECIMENTO	UN	1,0000	7.085,74	7.085,74
4.25.12	223532	103253/SI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTU/H, CICLO FRIO, CLASSE A, FABRICACAO DAIKIN, HITACHI, CARRIER, OU EQUIVALENTE SUPERIOR -	UN	1,0000	216,47	216,47



**Tipo Obra: CONSTRUÇÃO**

**Obra : 14829 - CONSTRUCAO DA CIDADE DA ASTRONOMIA, EM CARRAPATEIRA - PB**

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
<b>4 CONSTRUCAO DOS BLOCOS: ADMINISTRACAO, EXPOSICAO, SERVICIO, VICENCIA, AUDITORIO E GUARITA</b>						<b>13.113.526,04</b>	
			INSTALACAO				
4.25.13	223691	COTACAO	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 30000 BTU/H, CICLO FRIO, CLASSE A, FABRICACAO DAIKIN, HITACHI, CARRIER, OU EQUIVALENTE SUPERIOR - FORNECIMENTO	UN	3,0000	8.648,22	25.944,66
4.25.14	223689	103253/SI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 30000 BTU/H, CICLO FRIO, CLASSIFICACAO ENERGETICA "A", FABRICACAO DAIKIN, HITACHI, CARRIER, OU EQUIVALENTE SUPERIOR - INSTALACAO	UN	3,0000	205,05	615,15
4.25.15	223513	103261/SI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 36000 BTU/H, CICLO FRIO, CLASSE A, FABRICACAO DAIKIN, HITACHI, CARRIER, OU EQUIVALENTE SUPERIOR. - FORNECIMENTO	UN	5,0000	13.407,80	67.039,00
4.25.16	223512	103261/SI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 36000 BTU/H, CICLO FRIO, CLASSE A, FABRICACAO DAIKIN, HITACHI, CARRIER, OU EQUIVALENTE SUPERIOR. - INSTALACAO	UN	5,0000	327,40	1.637,00
4.25.17	223698	COTACAO	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, CASSETE (TETO), FRIO 4 VIAS 24000 BTU/H, CLASSIFICACAO ENERGETICA "A", FABRICACAO DAIKIN, HITACHI, CARRIER, OU EQUIVALENTE SUPERIOR - FORNECIMENTO	UN	2,0000	9.699,15	19.398,30
4.25.18	223697	103269/SI	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, CASSETE (TETO), FRIO 4 VIAS 24000 BTU/H, CLASSIFICACAO ENERGETICA "A", FABRICACAO DAIKIN, HITACHI, CARRIER, OU EQUIVALENTE SUPERIOR - INSTALACAO	UN	2,0000	308,24	616,48
4.25.19	223699	COTACAO	CONDENSADORA VRV 40HP 380V/3F/60HZ, MOD. RXQ40AYM (RXQ20AYM + RXQ20AYM), CLASSIFICAO ENERGETICA "A", REF.: DAIKIN, HITACHI, CARRIER OU EQUIVALENTE SUPERIOR - FORNECIMENTO	UN	1,0000	230.003,30	230.003,30
4.25.20	223700	COTACAO	CONDENSADORA VRV 40HP 380V/3F/60HZ, MOD. RXQ40AYM (RXQ20AYM + RXQ20AYM), CLASSIFICAO ENERGETICA "A", REF.: DAIKIN, HITACHI, CARRIER OU EQUIVALENTE SUPERIOR - INSTALACAO	UN	1,0000	25.932,77	25.932,77
4.25.21	222550	COTACAO	UNIDADE EVAPORADORA VRF TIPO HI WALL, CAPACIDADE NOMINAL DE 7.500 BTU/H, MODELO: FXAQ20AVM - REF.: VRV INOVA DAIKIN - TENSÃO: 220V-1-60HZ HITACHI, CARRIER OU SIMILAR.	UN	1,0000	4.037,00	4.037,00
4.25.22	223715	103245/SIN	INSTALACAO DE UNIDADE EVAPORADORA VRF HI WALL 0,8HP(7500BTU/H),MOD. FXAQ20AVM, REF.: DAIKIN, HITACHI, CARRIER OU EQUIVALENTE SUPERIOR, EXCLUSIVE EQUIPAMENTO	UN	1,0000	200,96	200,96
4.25.23	223779	COTACAO	UNIDADE EVAPORADORA VRF/VRV CASSETE 2,0HP(18000BTU/H),MOD. FXFQ50AVM, CLASSIFICACAO ENERGETICA "A", REF.: DAIKIN, HITACHI, CARRIER OU EQUIVALENTE SUPERIOR - FORNECIMENTO	UN	6,0000	6.065,56	36.393,36
4.25.24	223793	COTACAO	UNIDADE EVAPORADORA VRF/VRV CASSETE 2,0HP(18000BTU/H),MOD. FXFQ50AVM, CLASSIFICACAO ENERGETICA "A", REF.: DAIKIN, HITACHI, CARRIER OU EQUIVALENTE SUPERIOR - INSTALACAO	UN	6,0000	791,38	4.748,28
4.25.25	223818	COTACAO	UNIDADE EVAPORADORA VRF/VRV CASSETE 2,5HP(2400BTU/H),MOD. FXFQ63AVM, CLASSIFICACAO ENERGETICA "A", REF.: DAIKIN, HITACHI, CARRIER OU EQUIVALENTE SUPERIOR - FORNECIMENTO	UN	7,0000	16.572,31	116.006,17
4.25.26	223819	COTACAO	UNIDADE EVAPORADORA VRF/VRV CASSETE 2,5HP(2400BTU/H),MOD. FXFQ63AVM, CLASSIFICACAO ENERGETICA "A", REF.: DAIKIN, HITACHI, CARRIER OU EQUIVALENTE SUPERIOR - INSTALACAO	UN	7,0000	1.874,96	13.124,72



**Tipo Obra: CONSTRUÇÃO**

**Obra : 14829 - CONSTRUCAO DA CIDADE DA ASTRONOMIA, EM CARRAPATEIRA - PB**

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
<b>4 CONSTRUCAO DOS BLOCOS: ADMINISTRACAO, EXPOSICAO, SERVICIO, VICENCIA, AUDITORIO E GUARITA</b>						<b>13.113.526,04</b>	
4.25.27	223820	COTACAO	UNIDADE EVAPORADORA VRF/VRV CASSETE 3,0HP(3000BTU/H),MOD. FXFQ80AVM, CLASSIFICACAO ENERGETICA "A", REF.: DAIKIN, HITACHI, CARRIER OU EQUIVALENTE SUPERIOR - FORNECIMENTO	UN	2,0000	16.705,95	33.411,90
4.25.28	223821	COTACAO	UNIDADE EVAPORADORA VRF/VRV CASSETE 3,0HP(3000BTU/H),MOD. FXFQ80AVM, CLASSIFICACAO ENERGETICA "A", REF.: DAIKIN, HITACHI, CARRIER OU EQUIVALENTE SUPERIOR - INSTALACAO	UN	2,0000	1.887,13	3.774,26
4.25.29	222548	COTACAO	CONTROLE REMOTO CENTRALIZADO - FORNECE CONTROLE INDIVIDUAL DE 64 GRUPOS (ZONAS) DE UNIDADES INTERNAS VRF. MOD.: DCS601C51 - REF.: DAIKIN, HITACHI, CARRIER OU SIMILAR.	UN	1,0000	2.410,89	2.410,89
4.25.30	223830	COTACAO	CONTROLE REMOTO SEM FIO MOD. BRC1E63 ,REF: DAIKIN,HITACHI,CARRIER OU EQUIVALENTE SUPERIOR - FORNECIMENTO	UN	2,0000	3.460,83	6.921,66
4.25.31	223831	COTACAO	CONTROLE REMOTO SEM FIO MOD. BRC1E61 ,REF: DAIKIN,HITACHI,CARRIER OU EQUIVALENTE SUPERIOR - FORNECIMENTO	UN	4,0000	798,65	3.194,60
4.25.32	223832	COTACAO	CONTROLE REMOTO SEM FIO MOD. BYCQ125EAF ,REF: DAIKIN,HITACHI,CARRIER OU EQUIVALENTE SUPERIOR - FORNECIMENTO	UN	2,0000	798,65	1.597,30
4.25.33	223829	11148/ORS	EXAUSTOR VENTOKIT SONORA 18 (183M/H), FABRICACAO SICFLUX OU EQUIVALENTE TECNICO	UN	1,0000	258,14	258,14
4.25.34	219720		DIFUSOR QUADRADO COM 4 VIAS E REGISTRO AG, ANODIZADO, COM MIOLO REMOVIVEL, REGISTRO EM ACO, MODELO ADLQ-AG, TAMANHO 5, TROX OU SIMILAR. FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	26,0000	821,26	21.352,76
4.25.35	219752		GRELHA DE RETORNO DE AR, MODELO AR-A, DIMENSOES 825X325MM, FABRICACAO TROX OU SIMILAR-FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	12,0000	223,31	2.679,72
4.25.36	223834		GRELHA DE RETORNO DE AR, MODELO AR-A, DIMENSOES 1025X525MM, FABRICACAO TROX OU SIMILAR TECNICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,0000	646,06	1.292,12
4.25.37	217427		GRELHA DE RETORNO DE AR, MODELO AR-A, DIMENSOES 425X325MM, FABRICACAO TROX OU SIMILAR-FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	2,0000	159,80	319,60
4.25.38	223835		VENEZIANA EXTERIOR, TOMADA DE AR EXTERNA PERFIL DE ALUMINIO EXTRUDADO, VDF, 397X197 TROX OU SUPERIOR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,0000	380,97	761,94
4.25.39	223787	COTACAO	DUTO FLANGEADO EM CHAPA GALVANIZADA #22 #24 #26, ISOLADO TERMICAMENTE COM MANTA EM LA DE VIDRO E= 20MM COM COBERTURA EM ALUMINIO AFIXADA COM CANTONEIRA "L" E FITA DE AMARRACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	KG	2.450,0000	50,73	124.288,50
4.25.40	215287	70319/SBC	DUTO FLEXIVEL DE ALUMINIO 8" COM ISOLAMENTO TERMICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	M	40,0000	58,53	2.341,20
4.25.41	222166	97332SINA	TUBO DE COBRE RIGIDO, DN 3/8", PARA REFRIGERACAO, COM ISOLAMENTO EM ESPUMA ELASTOMERICA 19MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO D	M	219,0000	62,50	13.687,50
4.25.42	222133	92284SINA	TUBO DE COBRE RIGIDO PARA REFRIGERACAO, ESP. PAREDE 0.79MM 1/2", COM ISOLAMENTO EM ESPUMA ELASTOMERICA 19MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	72,0000	94,89	6.832,08
4.25.43	205459	92284SINA	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE TUBO DE COBRE RIGIDO, DN 1/4", PARA REFRIGERACAO, COM ISOLAMENTO EM ESPUMA ELASTOMERICA 19MM	M	146,0000	48,00	7.008,00
4.25.44	213569	92325/SIN	TUBO EM COBRE RIGIDO, DN 1.3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTACAO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA CENTRAL	M	5,0000	301,33	1.506,65



**Tipo Obra: CONSTRUÇÃO**

**Obra : 14829 - CONSTRUCAO DA CIDADE DA ASTRONOMIA, EM CARRAPATEIRA - PB**

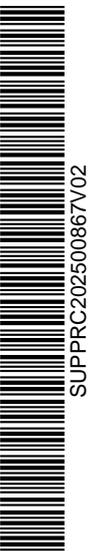
Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
<b>4 CONSTRUCAO DOS BLOCOS: ADMINISTRACAO, EXPOSICAO, SERVICIO, VICENCIA, AUDITORIO E GUARITA</b>						<b>13.113.526,04</b>	
			FORNECIMENTO E INSTALACAO.				
4.25.45	222138	92284SINA	TUBO DE COBRE RIGIDO PARA REFRIGERACAO, 3/4", COM ISOLAMENTO EM ESPUMA ELASTOMERICA 19MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	68,0000	139,32	9.473,76
4.25.46	222132	92284SINA	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE TUBO DE COBRE RIGIDO PARA REFRIGERACAO, 5/8" ESP. PAREDE 0,79 MM COM ISOLAMENTO EM ESPUMA ELASTOMERICA 19MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	127,0000	58,91	7.481,57
4.25.47	222190	92310SINA	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE TUBO DE COBRE RIGIDO PARA REFRIGERACAO 1.5/8" COM ISOLAMENTO EM ESPUMA ELASTOMERICA PAREDE 19MM- FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	10,0000	253,64	2.536,40
4.25.48	222147	92281SINA	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE TUBO DE COBRE RIGIDO PARA REFRIGERACAO 7/8" ESP. PAREDE 0,79 MM COM ISOLAMENTO EM ESPUMA ELASTOMERICA PAREDE 19MM- FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	13,0000	114,52	1.488,76
4.25.49	222142	92282SINA	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE TUBO DE COBRE RIGIDO PARA REFRIGERACAO, ESP. PAREDE 1.1/8" 1,59 MM COM ISOLAMENTO EM ESPUMA ELASTOMERICA 19MM- FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	10,0000	274,58	2.745,80
4.25.50	195353	89446	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	M	166,0000	6,38	1.059,08
4.25.51	223781	11392/ORS	TUBO DE ESPUMA ELASTOMERICA PARA TUBO DE 25MM, COM E=19MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	166,0000	44,23	7.342,18
4.25.52	218514	11622/ORS	FITA EM PVC COM FILTRO UV-100 FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	1.486,0000	3,16	4.695,76
4.25.53	223467		CAIXA ENTERRADA DE INSPECAO/GORDURA/PASSAGEM RETANGULAR, 40X40X40CM, EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ, CHAPISCADA E REBOCADA, COM TAMPA DE CONCRETO E CANTONEIRA EM FERRO GALVANIZADO, 25,4 MM X 3,17 MM (L X E), 1,27KG/M, NA CAIXA E NA TAMPA, COM FUNDO CAMADA 10CM DE BRITA, FORNECIMENTO E CONSTRUCAO.	UN	17,0000	273,08	4.642,36
4.25.54	210726		CAIXA DE PASSAGEM PARA AR CONDICIONADO SPLIT REF.POLAR 005U, FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	19,0000	86,09	1.635,71
4.25.55	212293	ORSE/1002	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CALCO DE BORRACHA TIPO PODIUM PARA CONDENSADORA.	UN	80,0000	18,47	1.477,60
4.25.56	223775		CABO DE COBRE PP CORDPLAST 4 X 2,5 MM2, 0,6/1,0KV - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	192,0000	20,62	3.959,04
4.25.57	214348		VENEZIANA EXTERIOR 197X197MM MOD. AWK. FABRICACAO TROX OU EQUIVALENTE FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	9,0000	130,11	1.170,99
4.25.58	223771		REGULADOR DE VAZAO RVA 150 - 150MM, FABRICANTE SICFLUX OU EQUIVALENTE TECNICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	35,0000	139,61	4.886,35
4.25.59	223769	COTACAO	REGULADOR DE VAZAO RVA 100 - 100MM, FABRICANTE SICFLUX OU EQUIVALENTE TECNICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,0000	74,40	148,80
4.25.60	223763		EXAUSTOR MAXX 250, FABRICACAO SICFLUX OU EQUIVALENTE TECNICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,0000	3.399,36	10.198,08
4.25.61	223857		EXAUSTOR MAXX 200, VAZAO 1140M/H, FABRICACAO SICFLUX OU EQUIVALENTE TECNICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000	1.144,76	1.144,76
4.25.62	223852		EXAUSTOR MAXX 200, VAZAO 1040M/H, FABRICACAO SICFLUX OU EQUIVALENTE TECNICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,0000	1.144,76	2.289,52



**Tipo Obra: CONSTRUÇÃO**

**Obra : 14829 - CONSTRUCAO DA CIDADE DA ASTRONOMIA, EM CARRAPATEIRA - PB**

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
<b>4 CONSTRUCAO DOS BLOCOS: ADMINISTRACAO, EXPOSICAO, SERVICO, VICENCIA, AUDITORIO E GUARITA</b>						<b>13.113.526,04</b>	
4.25.63	218738		VENTILADOR (EXAUSTOR) MAXX 150 - FAB. SICFLUX OU EQUIVALENTE TECNICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000	1.097,11	1.097,11
4.25.64	220205		VENTILADOR (EXAUSTOR) MAXX 100 - FAB. SICFLUX OU EQUIVALENTE TECNICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,0000	802,60	1.605,20
4.25.65	223756	COTACAO	DUTO FLANGEADO EM CHAPA GALVANIZADA #24, #26, PARA EXAUSTAO, SEM ISOLAMENTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	KG	325,0000	58,70	19.077,50
4.25.66	213283		GAS REFRIGERANTE R410 A, FORNECIMENTO E RECARGA	KG	8,0000	62,16	497,28
4.25.67	223753	COTACAO	DUTO FLEXIVEL 100MM FABRICADO COM DUPLA CAMADA DE FOLHA DE ALUMINIO E FILME DE POLIESTER LAMINADO (UNIDO) COM ADESIVO DE POLIURETANO DE ALTA PERFORMANCE E ARAME DE ALTO CARBONO, DE ACORDO COM A NORMA NBR 16401 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	46,0000	48,27	2.220,42
4.25.68	223751	COTACAO	DUTO FLEXIVEL 150MM FABRICADO COM DUPLA CAMADA DE FOLHA DE ALUMINIO E FILME DE POLIESTER LAMINADO (UNIDO) COM ADESIVO DE POLIURETANO DE ALTA PERFORMANCE E ARAME DE ALTO CARBONO, DE ACORDO COM A NORMA NBR 16401 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	110,0000	68,74	7.561,40
4.25.69	195355	89447	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	M	175,0000	12,86	2.250,50
4.25.70	213565	COTACAO	TUBO DE BORRACHA ELASTOMERICA FLEXIVEL, PRETA, PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO, DN 1.1/4" (32 MM), E= 19 MM, COEFICIENTE DE CONDUTIVIDADE TERMICA 0,036W/MK, VAPOR DE AGUA MAIOR OU IGUAL A 10.000	M	175,0000	54,59	9.553,25
4.25.71	223749	COTACAO	KIT REFINET DE DERIVACAO MOD. KHRP26A22T REF: DAIKIN, HITACHI, CARRIER OU EQUIVALENTE SUPERIOR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,0000	1.537,29	12.298,32
4.25.72	223748	COTACAO	KIT REFINET DE DERIVACAO MOD. KHRP26A33T REF: DAIKIN, HITACHI, CARRIER OU EQUIVALENTE SUPERIOR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,0000	1.537,29	6.149,16
4.25.73	223747	COTACAO	KIT REFINET DE DERIVACAO MOD. KHRP26A72T REF: DAIKIN, HITACHI, CARRIER OU EQUIVALENTE SUPERIOR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,0000	1.537,29	4.611,87
4.25.74	223734	COTACAO	KIT REFINET DE DERIVACAO MOD. KHRP26A73T + KHRP26M73TP, REF: DAIKIN, HITACHI, CARRIER OU EQUIVALENTE TECNICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000	1.537,29	1.537,29
4.25.75	225813		CABO DE COBRE COM BLINDAGEM INDIVIDUAL E COLETIVA, DE 3#0,75MM . REF.: MODELO BIC300 DA PRYSMIAN, OU EQUIVALENTE TECNICO - FORNECIMENTO	M	150,0000	23,56	3.534,00
<b>4.26 DIVERSOS</b>						<b>116.443,40</b>	
4.26.1	223829	11148/ORS	EXAUSTOR VENTOKIT SONORA 18 (183M/H), FABRICACAO SICFLUX OU EQUIVALENTE TECNICO	UN	3,0000	258,14	774,42
4.26.2	220864		SINALIZACAO PERMANENTE VERTICAL EM PLACA DE CHAPA N 16, COM PINTURA REFLETIVA (0,60X0,40)M, ORIENTACAO DE TRANSITO (PADRAO DNIT), INCLUSIVE POSTE TUBULAR DE ACO, D=50MM, COM ALTURA LIVRE DE 3,00M E BASE EM CONCRETO MAGRO (30X30X50)CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	3,0000	556,76	1.670,28
4.26.3	223752		MASTRO METALICO COM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 3", COM ALTURA DE 7,60M, FIXADO EM BLOCO DE CONCRETO DE 0,30M X 0,30M X 0,50M, ACABAMENTO EM TINTA ESMALTE AUTOMOTIVA.	UN	3,0000	1.770,59	5.311,77



**Tipo Obra: CONSTRUÇÃO**

**Obra : 14829 - CONSTRUCAO DA CIDADE DA ASTRONOMIA, EM CARRAPATEIRA - PB**

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
<b>4 CONSTRUCAO DOS BLOCOS: ADMINISTRACAO, EXPOSICAO, SERVICO, VICENCIA, AUDITORIO E GUARITA</b>						<b>13.113.526,04</b>	
4.26.4	214238	COTACAO	CANCELA DE ESTACIONAMENTO, BARREIRA DE ENTRADA E SAIDA COM 3 METROS DE COMPRIMENTO 220 V - APENAS FORNECIMENTO	UN	1,0000	5.841,91	5.841,91
4.26.5	224001	COTACAO	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE TOTEM FRENTE E VERSO COM CURVATURA CONCAVA EM ACM POLIESTER 3MM21G, MEDINDO (3,5 X 1.20)M COM CAIXA DE 50CM - ILUMINAÇÃO TIPO VAZADA RECORTADO EM FRESADORAROUTER CN, ACRILICO INTERNO NA CORES PADRAO DAMARCA ( ADESIVO VINIL ), APLIQUES EM ADESIVOLEITOSO BRILHO COM VERNIZ U.V. EM TOTEM, ACABAMENTO DIRETO NO CIMENTO COMPINTURA COR NATURAL	UN	1,0000	11.569,38	11.569,38
4.26.6	213747	SINA/9851	PLANTIO DE ARVORE ORNAMENTAL (IPE AMARELO/ROXO) COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M - FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	17,0000	255,35	4.340,95
4.26.7	224090		JASMIM MANGA (PLUMERIA RUBRA) - PORTE IDEAL PARA PLANTIO: TRONCO = 2,50M FORNECIMENTO E PLANTIO	UN	1,0000	98,18	98,18
4.26.8	206322		PLANTIO DE ARVORE ORNAMENTAL, RESEDA, COM ALTURA DE MUDA 1,50M	UN	16,0000	142,72	2.283,52
4.26.9	163507		PLANTIO DE ARVORE ORNAMENTAL, PALMEIRA IMPERIAL/HAVAI OU SIMILAR, FOLHA = 3,00M	UN	7,0000	845,20	5.916,40
4.26.10	224056	08955/ORS	PLANTA - JERIVA (SYAGRUS ROMANZOFFINAA) H=2,70M, FORNECIMENTO E PLANTIO	UN	4,0000	935,70	3.742,80
4.26.11	224043	07782/ORS	PLANTA - PALMEIRA FENIX (PHOENIX ROEBELENI), FORNECIMENTO E PLANTIO	UN	11,0000	214,63	2.360,93
4.26.12	224092		PALMEIRA RAFIS (RHAPIS EXCELSA) - PORTE IDEAL PARA PLANTIO: TRONCO = 1,50M - FORNECIMENTO E PLANTIO	UN	12,0000	298,84	3.586,08
4.26.13	224045	09880/ORS	PLANTA - PALMEIRA CICA (CYCA REVOLUTA) H=1,00M, FORNECIMENTO E PLANTIO	UN	14,0000	684,01	9.576,14
4.26.14	213766	SINA/9851	PLANTIO DE ARVORE ORNAMENTAL (PALMEIRA ARECA BAMBU) COM ALTURA DE 2,50 M - FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	11,0000	443,60	4.879,60
4.26.15	169136	ORSE	PLANTA DRACENA VERMELHA - FORNECIMENTO E	UN	134,0000	59,90	8.026,60
4.26.16	224047	13675/ORS	PLANTA - DIONELLA (DIANELLA TASMANICA), FORNECIMENTO E PLANTIO	UN	30,0000	30,41	912,30
4.26.17	211661	11797/ORS	PLANTA - PLEOMELE (DRACENA), FORNECIMENTO E PLANTIO.	UN	24,0000	139,43	3.346,32
4.26.18	224049	09864/ORS	PLANTA - PAPIRO (CYPERUS ALTERNIFOLIUS), FORNECIMENTO E PLANTIO	UN	58,0000	157,64	9.143,12
4.26.19	211816	07669/ORS	PLANTA - AGAVE (AGAVE ANGUSTIFOLIA), FORNECIMENTO E PLANTIO	UN	70,0000	66,93	4.685,10
4.26.20	207064	98509SINA	PLANTIO DE ARBUSTO - BUXINHO	UN	30,0000	204,53	6.135,90
4.26.21	166378		LIMPEZA FINAL DA OBRA*	M2	1.961,0100	4,07	7.981,31
4.26.22	204168		BOTA-FORA DE ENTULHO (CARGA MECANICA, TRANSPORTE E DESCARGA MECANICA, CAMINHAO BASCULANTE DE 10M3) ATE 10KM	M3	352,9800	40,40	14.260,39
<b>5 CONSTRUCAO DO RESERVATORIO</b>						<b>543.299,19</b>	
<b>5.1 FUNDACAO</b>						<b>56.017,30</b>	
5.1.1	211832	103800	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME	M3	7,5600	577,05	4.362,50
5.1.2	201276		ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE 1 VEZ COM BLOCOS	M2	16,8000	108,76	1.827,17



Tipo Obra: CONSTRUÇÃO

Obra : 14829 - CONSTRUCAO DA CIDADE DA ASTRONOMIA, EM CARRAPATEIRA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
<b>5 CONSTRUCAO DO RESERVATORIO</b>						<b>543.299,19</b>	
			CERAMICOS FURADOS 9 X 19 X 19 CM FUROS HORIZONTAIS, ESPESSURA DA PAREDE 19 CM, JUNTAS DE 10 MM COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA)-SEM TELA				
5.1.3	193830	94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRACO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2	M3	1,7500	458,97	803,20
5.1.4	154516	96558	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M3	23,6300	980,77	23.175,60
5.1.5	154515	96557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	1,6300	942,48	1.536,24
5.1.6	154503	96541	FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZACOES. AF_06/2017	M2	16,8000	194,65	3.270,12
5.1.7	154504	96542	FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZACOES. AF_06/2017	M2	16,4600	102,37	1.685,01
5.1.8	154505	96543	ARMACAO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO ACO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	42,0000	21,70	911,40
5.1.9	154508	96546	ARMACAO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO ACO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	77,0000	15,76	1.213,52
5.1.10	220764	104920	ARMACAO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO ACO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	1.240,0000	12,31	15.264,40
5.1.11	220765	104921	ARMACAO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO ACO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	25,0000	11,66	291,50
5.1.12	220846		IMPERMEABILIZACAO COM MANTA LIQUIDA, PARA AREAS EXTERNAS, 2 DEMAOS, PADRAO RR500 ECO OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M2	16,8000	99,80	1.676,64
<b>5.2 SUPERESTRUTURA</b>						<b>180.990,34</b>	
5.2.1	210589	103675/SI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, CONCRETO USINADO BOMBEAVEL - LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	28,7800	870,00	25.038,60
5.2.2	193077	92454	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO METALICO, PE-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZACOES.	M2	208,0100	276,31	57.475,24
5.2.3	193171	92512	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE MACICA, PE-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZACOES. AF_09/2020	M2	61,1800	83,01	5.078,55
5.2.4	193388	92759	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFICIO DE MULTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO ACO CA-60 DE 5,0MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	667,0000	15,78	10.525,26
5.2.5	193391	92760	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO ACO CA-50 DE 6,3MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1,0000	15,02	15,02
5.2.6	193393	92761	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO ACO CA-50 DE 8,0MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	739,0000	14,22	10.508,58



Tipo Obra: CONSTRUÇÃO

Obra : 14829 - CONSTRUCAO DA CIDADE DA ASTRONOMIA, EM CARRAPATEIRA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
<b>5 CONSTRUCAO DO RESERVATORIO</b>						<b>543.299,19</b>	
5.2.7	193395	92762	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO ACO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	810,0000	12,74	10.319,40
5.2.8	210976	92763	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO ACO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.185,0000	10,77	12.762,45
5.2.9	193400	92764	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO ACO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	536,0000	10,44	5.595,84
5.2.10	210208	103672/SI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, CONCRETO USINADO BOMBEAVEL - LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	10,4300	869,36	9.067,42
5.2.11	193036	92421	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, UTILIZACOES. AF_09/2020	M2	149,3100	112,46	16.791,40
5.2.12	193412	92769	ARMACAO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO ACO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM	KG	332,0000	14,52	4.820,64
5.2.13	193414	92770	ARMACAO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO ACO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM	KG	466,0000	13,72	6.393,52
5.2.14	225452	10739/ORS	FORMA METALICA CURVA PARA PRE-MOLDADOS, EM CHAPA E PERFIS DE ACO - FORNECIMENTO E	M2	113,9100	51,23	5.835,61
5.2.15	223460	93183/SIN	VERGA PRE-MOLDADA PARA PORTAS E/OU JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VAO.	M	8,3400	72,11	601,40
5.2.16	221333	105027	CONTRAVERGA PRE-MOLDADA, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	M	5,8800	27,45	161,41
<b>5.3 PAREDES E PAINELIS</b>						<b>39.751,00</b>	
5.3.1	206750	103329	ALVENARIA DE VEDACAO DE BLOCOS CERAMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	378,0000	97,39	36.813,42
5.3.2	217875	101161/SIN	ALVENARIA DE VEDACAO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGO) DE 7X40X40CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	M2	10,5600	278,18	2.937,58
<b>5.4 COBERTA</b>						<b>10.850,13</b>	
5.4.1	214555	02180/ORS	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MECANICO	M2	74,9600	35,89	2.690,31
5.4.2	207425	08953/ORS	IMPERMEABILIZACAO COM ARGAMASSA IMPERMEABILIZANTE FLEXIVEL COM FIBRAS (3 DEMAOS) TIPO VIAPLUS 7000 OU SIMILAR E APLICACAO DE TELA DE POLIESTER RESINADA, MALHA 2X2MM, REF: DENVERTELA POLIESTER R OU SIMILAR	M2	74,7800	98,32	7.352,37
5.4.3	202880		PINGADEIRA DE ALTO ACABAMENTO EM CONCRETO SIMPLES FCK=20MPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	21,0000	38,45	807,45
<b>5.5 PISO</b>						<b>18.563,77</b>	
5.5.1	161086	94968/SINA	LAJE DE IMPERMEABILIZACAO DE CONCRETO, ESP. 0,08M, PREPARO MECANICO, PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 600 L	M2	74,9600	36,71	2.751,78
5.5.2	214555	02180/ORS	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MECANICO	M2	15,1500	35,89	543,73



**Tipo Obra: CONSTRUÇÃO**

**Obra : 14829 - CONSTRUCAO DA CIDADE DA ASTRONOMIA, EM CARRAPATEIRA - PB**

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
<b>5 CONSTRUCAO DO RESERVATORIO</b>							<b>543.299,19</b>
5.5.3	209623	103913	EXECUCAO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF_04/2022	M2	74,9600	150,76	11.300,97
5.5.4	197897	94995	EXECUCAO DE PASSEIO (CALCADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF	M2	35,7800	110,88	3.967,29
<b>5.6 REVESTIMENTOS</b>							<b>33.067,44</b>
5.6.1	198084	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA	M2	756,0000	4,71	3.560,76
5.6.2	198195	87529	MASSA UNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUCAO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	756,0000	39,03	29.506,68
<b>5.7 ESQUADRIAS</b>							<b>6.005,43</b>
5.7.1	209807	12104/ORS	PORTA DE FERRO DE ABRIR, C/ GRADIL EM BARRA CHATA 3/4" X 1/8", INCLUSIVE REQUADRO, FERROLHO E DOBRADICAS E FECHADURA.	M2	4,4000	565,60	2.488,64
5.7.2	223954	12104/ORS	PORTAO DE FERRO DE ABRIR EM BARRA CHATA 3/4" X 1/8", INCLUSIVE REQUADRO, FERROLHO E DOBRADICAS E FECHADURA.	M2	1,0400	565,60	588,22
5.7.3	217745	12105/ORS	GRADE DE FERRO C/ GRADIL EM BARRA CHATA 3/4" X 1/8", INCLUSIVE FERROLHO E DOBRADICAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M2	4,9500	591,63	2.928,57
<b>5.8 GUARDA-CORPO E CORRIMAO</b>							<b>8.790,69</b>
5.8.1	223776		GUARDA CORPO (H=1,10M): PEITORIL EM ACO INOX AISI 304 (D = 1 1/2"), POSTES EM ACO INOX AISI 304 (D = 1"), FIXADOS A CADA 1,20M NA GUIA DE BALIZAMENTO (H=5CM). BALAUSTRAS EM ACO INOX AISI 304 (D = 3/4"), ENTRE POSTES DISTANTES ENTRE SI A 11CM, FIXADOS EM BARRAS HORIZONTAIS SUPERIOR (H=100CM) E INFERIOR (H=10CM) DE ACO INOX AISI 304 (D = 1"). (NBR9050) - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	M	8,3400	1.054,04	8.790,69
<b>5.9 TETO</b>							<b>7.544,72</b>
5.9.1	206291		CHAPISCO TETO/HORIZONTAL APLICADO COM COLHER DE PEDREIRO, COM ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L	M2	122,3600	15,70	1.921,05
5.9.2	198400	90406	MASSA UNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO. ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUCAO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	122,3600	45,96	5.623,67
<b>5.10 PINTURA</b>							<b>79.537,45</b>
5.10.1	136253	88485	APLICACAO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMAO. AF_06/2014	M2	756,0000	4,43	3.349,08
5.10.2	197604	88497	APLICACAO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014	M2	756,0000	18,40	13.910,40
5.10.3	136257	88489	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014	M2	436,3100	14,28	6.230,51
5.10.4	213398		APLICACAO DE TEXTURA RUSTICA RISCADO PREMIUM COM UNICA DEMAOS	M2	231,6100	27,82	6.443,39
5.10.5	175144	98556	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA	M2	88,0800	74,87	6.594,55



**Tipo Obra: CONSTRUÇÃO**

**Obra : 14829 - CONSTRUCAO DA CIDADE DA ASTRONOMIA, EM CARRAPATEIRA - PB**

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
<b>5 CONSTRUCAO DO RESERVATORIO</b>						<b>543.299,19</b>	
			POLIMERICA / MEMBRANA ACRILICA, 4 DEMAOS, REFORCADA COM VEU DE POLIESTER (MAV). AF_06/2018				
5.10.6	216271		PINTURA ARTISTICA DE PAINELIS TEMATICOS, USANDO A TECNICA DE MURALISMO, INCLUSIVE MATERIAL.	M2	108,3900	371,22	40.236,54
5.10.7	136252	88484	APLICACAO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM TETO, UMA DEMAOS. AF_06/2014	M2	50,7500	5,40	274,05
5.10.8	143430	88496	APLICACAO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM TETO, DUAS DEMAOS. AF_06/2014	M2	50,7500	32,59	1.653,94
5.10.9	197588	88488	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM TETO, DUAS DEMAOS. AF_06/2014	M2	50,7500	16,65	844,99
<b>5.11 INSTALACOES HIDRAULICAS PREDIAIS</b>						<b>12.546,20</b>	
5.11.1	218628	COTACAO	BOMBA SCHNEIDER DE RECALQUE BCR - 2010 3/4 CV MONOFASICA- FORNECIMENTO	UN	2,0000	662,60	1.325,20
5.11.2	218625	102112	BOMBA SCHNEIDER DE RECALQUE BCR - 2010 3/4 CV MONOFASICA- INSTALACAO	UN	2,0000	134,32	268,64
5.11.3	198535	94792	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2021	UN	7,0000	150,45	1.053,15
5.11.4	135643	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANO PLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE AGUA. AF_12/2014	UN	1,0000	123,35	123,35
5.11.5	198537	94793	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 1 1/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2021	UN	2,0000	206,80	413,60
5.11.6	198539	94794	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CA	UN	5,0000	218,66	1.093,30
5.11.7	163018	99629	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCAVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	2,0000	106,71	213,42
5.11.8	209491	103993	BUCHA DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL DEDISTRIBUICAO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022	UN	2,0000	10,15	20,30
5.11.9	195933	89489	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA -FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	UN	2,0000	8,27	16,54
5.11.10	195947	89494	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA -FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	UN	4,0000	13,70	54,80
5.11.11	209481	103982	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUICAO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022	UN	3,0000	26,37	79,11
5.11.12	195973	89503	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA -FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	UN	4,0000	25,24	100,96
5.11.13	195944	89493	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA	UN	1,0000	10,83	10,83
5.11.14	197600	94706	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM X 1 1/2 , INSTALADO EM RESERVACAO DE AGUA DE EDIFICACAO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2016	UN	2,0000	41,26	82,52
5.11.15	196209	89596	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDAVEL, DN 50MM X 1.1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	14,0000	11,26	157,64
5.11.17	195966	89501	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA	UN	4,0000	15,21	60,84



**Tipo Obra: CONSTRUÇÃO**

**Obra : 14829 - CONSTRUCAO DA CIDADE DA ASTRONOMIA, EM CARRAPATEIRA - PB**

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
<b>5 CONSTRUCAO DO RESERVATORIO</b>						<b>543.299,19</b>	
5.11.18	196106	89558	LUVA, PVC, SOLDAVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	UN	2,0000	10,53	21,06
5.11.19	195353	89446	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	M	2,7000	6,38	17,23
5.11.20	195355	89447	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	M	17,7000	12,86	227,62
5.11.21	195357	89448	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	M	1,8000	19,77	35,59
5.11.22	195359	89449	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	M	43,7000	21,85	954,85
5.11.23	196268	89625	TE, PVC, SOLDAVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	UN	8,0000	24,50	196,00
5.11.24	196254	89620	TE, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	UN	3,0000	12,56	37,68
5.11.25	196263	89623	TE, PVC, SOLDAVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	UN	1,0000	21,15	21,15
5.11.26	196087	89552	UNIAO, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	UN	4,0000	21,02	84,08
5.11.27	203257	COTACAO	RESERVATORIO / CAIXA D AGUA EM POLIETILENO 10.000 LITROS - FORTLEV (OU SIMILAR), APENAS A CAIXA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000	5.876,74	5.876,74
<b>5.12 INSTALACOES ELETRICAS</b>						<b>4.312,52</b>	
5.12.1	163897	11570/ORS	CABO DE COBRE ISOLADO HEPR (XLPE), RIGIDO, 6,0MM2, 1 KV /90A C - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	M	19,0800	15,01	286,39
5.12.2	210055	08348/ORS	CABO DE COBRE ISOLADO HEPR (XLPE), FLEXIVEL, 2,5MM, 1KV / 90 C - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	M	72,9500	10,42	760,14
5.12.3	134455	91924	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CI RCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	83,0400	3,82	317,21
5.12.4	194383	91926	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	12,3800	5,63	69,70
5.12.5	194193	95728	ELETRODUTO RIGIDO SOLDAVEL, PVC, DN 32 MM (1), APARENTE, INSTALADO E	M	10,0100	28,24	282,68
5.12.6	194190	95727	ELETRODUTO RIGIDO SOLDAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2016	M	52,9300	21,98	1.163,40
5.12.7	203534	12808/ORS	REFLETOR SLIM LED 100W DE POTENCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,0000	96,74	580,44
5.12.8	194456	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MEDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	10,0000	17,46	174,60
5.12.9	194286	91893	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	1,0000	15,26	15,26
5.12.10	194300	91902	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	11,0000	10,27	112,97



**Tipo Obra: CONSTRUÇÃO**

**Obra : 14829 - CONSTRUCAO DA CIDADE DA ASTRONOMIA, EM CARRAPATEIRA - PB**

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
<b>5 CONSTRUCAO DO RESERVATORIO</b>						<b>543.299,19</b>	
5.12.11	222035		LUVA PVC SOLDAVEL ELETRODUTO 1" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,0000	14,91	29,82
5.12.12	223032		LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM (3/4") - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	11,0000	4,52	49,72
5.12.13	176061	02490/ORS	BUCHA DE NYLON S4 - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	UN	57,0000	5,17	294,69
5.12.14	176062		BUCHA DE NYLON S6 - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	UN	10,0000	5,22	52,20
5.12.15	185129	11039/ORS	PARAFUSO FENDA GALVAN. CAB. PANELA 2,9X25MM AUTOATARRAXANTE- FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	57,0000	1,14	64,98
5.12.16	176065		PARAFUSO AUTO-ATARRAXANTE, CABECA PANELA FENDA 4.2 X 32 MM, ZINCADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	UN	10,0000	0,50	5,00
5.12.17	154526	91979	INTERRUPTOR INTERMEDIARIO (1 MODULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_09/2017	UN	1,0000	53,32	53,32
<b>5.13 INSTALACOES DE PREVENCAO E COMBATE A INCENDIO</b>						<b>61.314,71</b>	
5.13.1	220215	COTACAO	AMORTECEDOR DE IMPACTO E VIBRACAO, TIPO COXIM DE BORRACHA, DIMENSOES 50X50MM, C/ PARAFUSO DE AJUSTE ATE 3/8", CAPACIDADE 150KG.	UN	1,0000	50,07	50,07
5.13.2	203885		MANOMETRO HIDRAULICO COM GLICERINA 0 A 400BAR 0 A 5800 PSI, 1/4 BSP - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000	330,08	330,08
5.13.3	223388	COTACAO	PRESSOSTATO ALTA PRESSAO 8 A 32 BAR. FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000	350,47	350,47
5.13.4	223389	COTACAO	PRESSOSTATO BAIXA PRESSAO 3 A 16 BAR. FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,0000	350,47	2.803,76
5.13.5	199068	00764/SIN	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, DIN-2440 E ROSCA BSP, DE 1"X 1/2"- FORNECIMENTO E	UN	10,0000	33,77	337,70
5.13.6	223336	10895/ORS	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO DE 2" X 1"	UN	10,0000	121,16	1.211,60
5.13.7	219864		PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO , FOTOLUMINESCENTE, *126 X 252* MM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434) (S1,S2,S3,S4,S5,S6,S14,S18- PADRAO CBMPB) -	UN	3,0000	24,65	73,95
5.13.8	215399	11829/ORS	ACIONADOR MANUAL ENDERECAVEL, DE 24 VCC, PARA SISTEMA DE COMBATE A INCENDIO (FORNECIMENTO E INSTALACAO)	UN	1,0000	217,47	217,47
5.13.9	217074	08058ORSE	CENTRAL DE ALARME DE INCENDIO COM 12 LACOS X 24 VCC - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000	1.028,28	1.028,28
5.13.10	199091	38774/SIN	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W. BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS - APENAS MATERIAL	UN	1,0000	15,35	15,35
5.13.11	215229	01511/ORS	EXTINTOR DE INCENDIO DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 6KG, CLASSE ABC. INCLUINDO SUPORTE DE PAREDE. FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000	306,42	306,42
5.13.12	202918	11824/ORS	SIRENE AUDIOVISUAL ENDERECAVEL, 120 DB, PARA ALARME DE INCENDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000	279,88	279,88
5.13.13	223743	COTACAO	BOMBA ELETRICA ME-33300 C156 30 CV TRIFASICO 4 VOLTAGENS SCHNEIDER - APENAS EQUIPAMENTO.	UN	1,0000	30.581,25	30.581,25
5.13.14	223744		BOMBA ELETRICA ME-33300 C156 30 CV TRIFASICO 4 VOLTAGENS SCHNEIDER - APENAS MAO DE OBRA	UN	1,0000	223,49	223,49
5.13.15	223745	COTACAO	MOTOR A DIESEL TDWE30E-HD REFRIGERADO A AGUA 1592CC 30HP COM PARTIDA ELETRICA - APENAS EQUIPAMENTO.	UN	1,0000	11.796,63	11.796,63
5.13.16	223746		MOTOR A DIESEL TDWE30E-HD REFRIGERADO A AGUA 1592CC 30HP COM PARTIDA ELETRICA - APENAS MO DE	UN	1,0000	223,49	223,49



**Tipo Obra: CONSTRUÇÃO**

**Obra : 14829 - CONSTRUCAO DA CIDADE DA ASTRONOMIA, EM CARRAPATEIRA - PB**

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
<b>5 CONSTRUCAO DO RESERVATORIO</b>						<b>543.299,19</b>	
OBRA							
5.13.17	203450	94475/SIN	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,0000	198,65	993,25
5.13.18	203454	94475/SIN	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 3" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,0000	285,09	570,18
5.13.19	196849	92379	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 80 (3"), CONEXAO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTACAO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	8,0000	164,22	1.313,76
5.13.20	195518	92364	TUBO DE ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 32 (1 1/4"), CONEXAO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTACAO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	M	0,3000	66,60	19,98
5.13.21	195523	92367	TUBO DE ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXAO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTACAO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	M	7,3000	132,31	965,86
5.13.22	220328	92368	TUBO DE ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 80 (3"), CONEXAO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTACAO PARA HIDRANTE INCLUSIVE CONEXOES E PINTURA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	8,1000	209,50	1.696,95
5.13.23	198056	97496	TE, EM ACO, CONEXAO SOLDADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTACAO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	UN	1,0000	937,27	937,27
5.13.24	182606		TE DE REDUCAO DE ACO GALVANIZADO DE 2 1/2" X 1 1/4" / 65 MM X 32MM - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO*	UN	1,0000	210,50	210,50
5.13.25	197044	92896	UNIAO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXAO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTACAO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	4,0000	273,06	1.092,24
5.13.26	197141	92936	LUVA DE REDUCAO, EM FERRO GALVANIZADO, 3" X 2 1/2", CONEXAO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTACAO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTA	UN	2,0000	187,65	375,30
5.13.27	198531	94500	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2021	UN	4,0000	465,83	1.863,32
5.13.28	198557	95250	VALVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCAVEL, 1", INSTALADO EM RESERVACAO DE AGUA DE EDIFICACAO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO	UN	1,0000	109,41	109,41
5.13.29	163013	99624	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCAVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2019	UN	2,0000	668,40	1.336,80
<b>5.14 INSTALACOES DE SISTEMA DE CIRCUITO FECHADO DE TELEVISAO (CFTV)</b>						<b>447,63</b>	
5.14.1	194193	95728	ELETRODUTO RIGIDO SOLDADAVEL, PVC, DN 32 MM (1), APARENTE, INSTALADO E	M	14,3000	28,24	403,83
5.14.2	194456	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MEDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	2,0000	17,46	34,92
5.14.3	186241	12984/ORS	PLACA CEGA PARA CAIXA DE PVC 4" X 2", PARA TOMADAS E INTERRUPTORES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,0000	4,44	8,88
<b>5.15 DIVERSOS</b>						<b>23.559,86</b>	
5.15.1	210508	12047/ORS	LETRA EM ACO INOX ESCOVADO/POLIDO NAS DIMENSOES 50 X 50CM, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	36,0000	378,81	13.637,16
5.15.2	203534	12808/ORS	REFLETOR SLIM LED 100W DE POTENCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR -	UN	9,0000	96,74	870,66



**Tipo Obra: CONSTRUÇÃO**

**Obra : 14829 - CONSTRUCAO DA CIDADE DA ASTRONOMIA, EM CARRAPATEIRA - PB**

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
<b>5 CONSTRUCAO DO RESERVATORIO</b>						<b>543.299,19</b>	
			FORNECIMENTO E INSTALACAO				
5.15.3	180805		ESCADA TIPO MARINHEIRO, COM LARGURA DE 0,60 M, CONFECCIONADA EM TUBO DE ACO, D= 1 1/4", DEGRAUS EM TUBO DE 3/4", PROTECAO EM TUBO E BARRA CHATA COM D = 60 CM. INCLUSO PINTURA ANTICORROSIVA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	18,0000	489,94	8.818,92
5.15.4	166378		LIMPEZA FINAL DA OBRA*	M2	20,5500	4,07	83,64
5.15.5	204168		BOTA-FORA DE ENTULHO (CARGA MECANICA, TRANSPORTE E DESCARGA MECANICA, CAMINHAO BASCULANTE DE 10M3) ATE 10KM	M3	3,7000	40,40	149,48
<b>6 CONSTRUCAO DO ABRIGO DA SUBESTACAO, GERADORES, INVERSORES E CASA DE</b>						<b>1.357.517,66</b>	
<b>6.1 SERVICOS PRELIMINARES</b>						<b>4.135,69</b>	
6.1.1	163030	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZACOES. AF_10/2018	M	57,4800	71,95	4.135,69
<b>6.2 MOVIMENTACAO DE TERRA</b>						<b>6.690,21</b>	
6.2.1	202277	02497/ORS	ESCAVACAO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 1 CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATE 1,50M.	M3	55,0800	67,43	3.714,04
6.2.2	135922	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTACAO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	27,5400	26,97	742,75
6.2.3	206806		BOTA-FORA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES (CARGA MECANICA, TRANSPORTE E DESCARGA MECANICA, CAMINHAO BASCULANTE DE 10M3) ATE 10KM.	M3	27,5400	37,99	1.046,24
6.2.4	201779	94319/SIN	ATERRO MANUAL COM SOLO ARGILLO-ARENOSO, COM TRANSPORTE E COMPACTACAO MECANIZADA.	M3	10,2000	116,39	1.187,18
<b>6.3 FUNDACAO</b>						<b>69.955,79</b>	
6.3.1	211832	103800	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME	M3	24,4000	577,05	14.080,02
6.3.2	201276		ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE 1 VEZ COM BLOCOS CERAMICOS FURADOS 9 X 19 X 19 CM FUROS HORIZONTAIS, ESPESSURA DA PAREDE 19 CM, JUNTAS DE 10 MM COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA)-SEM TELA	M2	50,0900	108,76	5.447,79
6.3.3	193830	94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRACO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2	M3	0,5300	458,97	243,25
6.3.4	154516	96558	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M3	10,5200	980,77	10.317,70
6.3.5	154515	96557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COMUSO DE BOMBA LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	2,0000	942,48	1.884,96
6.3.6	154503	96541	FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZACOES. AF_06/2017	M2	24,1200	194,65	4.694,96
6.3.7	154504	96542	FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZACOES. AF_06/2017	M2	20,4000	102,37	2.088,35



**Tipo Obra: CONSTRUÇÃO**

**Obra : 14829 - CONSTRUCAO DA CIDADE DA ASTRONOMIA, EM CARRAPATEIRA - PB**

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
<b>6 CONSTRUCAO DO ABRIGO DA SUBESTACAO, GERADORES, INVERSORES E CASA DE</b>							<b>1.357.517,66</b>
6.3.8	154505	96543	ARMACAO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO ACO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	47,1000	21,70	1.022,07
6.3.9	154507	96545	ARMACAO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO ACO CA-50 DE 8 MM- MONTAGEM. AF_06/2017	KG	193,2000	17,93	3.464,08
6.3.10	154508	96546	ARMACAO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO ACO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	213,8000	15,76	3.369,49
6.3.11	220764	104920	ARMACAO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO ACO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	398,3000	12,31	4.903,07
6.3.12	160693	98547	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICACAO DE PRIMER ASFALTICO, E=3MM E E=4MM. AF_06/2018	M2	66,7900	276,09	18.440,05
<b>6.4 SUPERESTRUTURA</b>							<b>54.917,33</b>
6.4.1	210589	103675/SI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, CONCRETO USINADO BOMBEAVEL - LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	14,3200	870,00	12.458,40
6.4.2	210208	103672/SI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, CONCRETO USINADO BOMBEAVEL - LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	3,9700	869,36	3.451,36
6.4.3	193081	92456	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO METALICO, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZACOES.	M2	59,5900	155,82	9.285,31
6.4.4	193034	92419	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA,4 UTILIZACOES. AF_09/2020	M2	66,2000	94,70	6.269,14
6.4.5	193173	92514	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE MACICA, PE-DIREITO SIMPLES, EMCHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZACOES. AF_09/2020	M2	89,1900	46,82	4.175,88
6.4.6	193388	92759	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFICIO DE MULTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO ACO CA-60 DE 5,0MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	173,4000	15,78	2.736,25
6.4.7	193393	92761	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO ACO CA-50 DE 8,0MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	255,1000	14,22	3.627,52
6.4.8	193395	92762	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO ACO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	305,2000	12,74	3.888,25
6.4.9	210976	92763	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO ACO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	248,3000	10,77	2.674,19
6.4.10	193409	92768	ARMACAO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO ACO CA-60 DE 5,0 MM - MON	KG	145,9000	15,29	2.230,81
6.4.11	193412	92769	ARMACAO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO ACO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM	KG	145,9000	14,52	2.118,47
6.4.12	193414	92770	ARMACAO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO ACO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM	KG	145,9000	13,72	2.001,75



**Tipo Obra: CONSTRUÇÃO**

**Obra : 14829 - CONSTRUCAO DA CIDADE DA ASTRONOMIA, EM CARRAPATEIRA - PB**

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
<b>6 CONSTRUCAO DO ABRIGO DA SUBESTACAO, GERADORES, INVERSORES E CASA DE</b>							<b>1.357.517,66</b>
<b>6.5 PAREDES E PAINELIS</b>							<b>33.131,10</b>
6.5.1	206750	103329	ALVENARIA DE VEDACAO DE BLOCOS CERAMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	340,1900	97,39	33.131,10
<b>6.6 COBERTA</b>							<b>40.343,02</b>
6.6.1	214555	02180/ORS	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MECANICO	M2	102,7300	35,89	3.686,98
6.6.2	160693	98547	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICACAO DE PRIMER ASFALTICO, E=3MM E E=4MM. AF_06/2018	M2	102,7300	276,09	28.362,73
6.6.3	160697	98565	PROTECAO MECANICA DE SUPERFICIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3, E=3CM. AF_06/2018	M2	102,7300	59,44	6.106,27
6.6.4	202880		PINGADEIRA DE ALTO ACABAMENTO EM CONCRETO SIMPLES FCK=20MPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	56,8800	38,45	2.187,04
<b>6.7 PISO</b>							<b>35.001,39</b>
6.7.1	161086	94968SINA	LAJE DE IMPERMEABILIZACAO DE CONCRETO, ESP. 0,08M, PREPARO MECANICO, PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 600 L	M2	92,4100	36,71	3.392,37
6.7.2	214555	02180/ORS	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MECANICO	M2	92,4100	35,89	3.316,59
6.7.3	209623	103913	EXECUCAO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF_04/2022	M2	92,4100	150,76	13.931,73
6.7.4	192927	96624	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OULAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_08/2017	M3	0,5400	201,29	108,70
6.7.5	222072	5974/ORSE	TAMPA DE INSPECAO EM CHAPA XADREZ METALICA - 1/4" - 1,00X1,00M, COM 03 DEMAOS DE PINTURA EPOXI ANTICORROSIVA DE FUNDO E ACABAMENTO, INCLUSIVE CANTONEIRA DE 1.1/4" X 1/8" E PORTA CADEADO	M2	10,8400	1.314,76	14.252,00
<b>6.8 REVESTIMENTOS</b>							<b>24.597,63</b>
6.8.1	198084	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COMCOLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA	M2	612,3300	4,71	2.884,07
6.8.2	198195	87529	MASSA UNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUCAO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	556,3300	39,03	21.713,56
<b>6.9 ESQUADRIAS</b>							<b>18.366,11</b>
6.9.1	223792		PORTAO DE ABRIR COMPOSTO DE DUAS FOLHAS TOTAL DE 2,00X2,10M, DIMENSOES (1,00X2,10)M CADA UMA, SENDO NO MEIO CHAPA DE ACO GALVANIZADO N 18 MEDINDO 0,80M DE ALTURA E NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR, FAIXA DE 0,20M EM BARRA CHATA DE 7/8X1/4", MOLDURA EM CANTONEIRA "L", SEIS DOBRADICAS E UM FERROLHO DE 20CM COM PORTA CADEADO.	UN	2,0000	2.150,93	4.301,86
6.9.2	216632	68054/SIN	PORTAO DE ABRIR EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO N.18 - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	M2	12,6000	348,14	4.386,56
6.9.3	203782	94589	CONTRAMARCO DE ALUMINIO, FIXACAO COM	M	11,0000	24,43	268,73



Tipo Obra: CONSTRUÇÃO

Obra : 14829 - CONSTRUCAO DA CIDADE DA ASTRONOMIA, EM CARRAPATEIRA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
<b>6 CONSTRUCAO DO ABRIGO DA SUBESTACAO, GERADORES, INVERSORES E CASA DE</b>						<b>1.357.517,66</b>	
			- FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2019				
6.9.4	223945	91341SINA	JANELA TIPO VENEZIANA PARA VENTILACAO E ILUMINACAO NATURAL DA CABINA, 1,00X0,50CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	22,0000	427,68	9.408,96
<b>6.10 TETO</b>						<b>5.698,00</b>	
6.10.1	206291		CHAPISCO TETO/HORIZONTAL APLICADO COM COLHER DE PEDREIRO, COM ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L	M2	92,4100	15,70	1.450,84
6.10.2	198400	90406	MASSA UNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO. ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUCAO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	92,4100	45,96	4.247,16
<b>6.11 PINTURA</b>						<b>29.043,26</b>	
6.11.1	136253	88485	APLICACAO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMAOS. AF_06/2014	M2	556,3300	4,43	2.464,54
6.11.2	197604	88497	APLICACAO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014	M2	556,3300	18,40	10.236,47
6.11.3	136257	88489	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014	M2	309,0200	14,28	4.412,81
6.11.4	213398		APLICACAO DE TEXTURA RUSTICA RISCADO PREMIUM COM UNICA DEMAOS	M2	247,3100	27,82	6.880,16
6.11.5	136252	88484	APLICACAO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM TETO, UMA DEMAOS. AF_06/2014	M2	92,4100	5,40	499,01
6.11.6	143430	88496	APLICACAO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM TETO, DUAS DEMAOS. AF_06/2014	M2	92,4100	32,59	3.011,64
6.11.7	197588	88488	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM TETO, DUAS DEMAOS. AF_06/2014	M2	92,4100	16,65	1.538,63
<b>6.12 INSTALACOES - SUBESTACAO</b>						<b>1.003.746,68</b>	
6.12.1	160315	ORSE/2844	ARRUELA EM ACO GALVANIZADO QUADRADA, DIAMETRO EXTERNO = 38MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO= 18MM	UN	18,0000	2,97	53,46
6.12.2	211130	09912/ORS	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RIGIDO UNIPOLAR SECAO 25MM, 15 KV - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	70,0000	90,84	6.358,80
6.12.3	201978	08082/ORS	CABO DE COBRE NU 50 MM2 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO (2,27M/KG)	M	90,0000	79,47	7.152,30
6.12.4	223004		CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ COM 0,30M X 0,30M X 0,30M, SEM FUNDO, COM CAMADA DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM CANTONEIRA EM FERRO GALVANIZADO 25,4 MM X 3,17 MM (L X E), 1,27KG/M., FORNECIMENTO E CONSTRUCAO**	UN	15,0000	89,63	1.344,45
6.12.5	160107		CAIXA DE PASSAGEM PARA CABO 15KV, TIPO CP-3 (PADRAO ENERGISA).	UN	2,0000	617,03	1.234,06
6.12.6	199514		CHAVE SECCIONADORA UNIPOLAR 15 KVA - 400A - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,0000	1.149,78	3.449,34
6.12.7	149956		CONECTOR PARA HASTE TERRA DE 5/8" DE ,TIPO GTDU	UN	15,0000	58,37	875,55
6.12.8	145083	ORSE/4025	CRUZETA EM CONCRETO ARMADO, 1900MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,0000	382,62	1.530,48
6.12.9	164487	ORSE/1245	CURVA 90 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 100 MM (4").	UN	5,0000	205,64	1.028,20
6.12.10	213854	09510/ORS	ELETRODUTO EM FERRO GALVANIZADO PESADO SEM COSTURA 4", INCLUSIVE CONEXOES FORNECIMENTO E	M	22,0000	223,59	4.918,98



Tipo Obra: CONSTRUÇÃO

Obra : 14829 - CONSTRUCAO DA CIDADE DA ASTRONOMIA, EM CARRAPATEIRA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
<b>6 CONSTRUCAO DO ABRIGO DA SUBESTACAO, GERADORES, INVERSORES E CASA DE</b>						<b>1.357.517,66</b>	
			INSTALACAO.				
6.12.11	145582		ENVELOPAMENTO EM CONCRETO PARA TUBOS	M3	4,0000	570,84	2.283,36
6.12.12	151303		ESTRIBO PARA GRAMPO DE LINHA VIVA.	UN	6,0000	60,55	363,30
6.12.13	160358		FITA DE ACO INOX 3/4" TIPO BAND-IT, FORNECIMENTO E APLICACAO	M	12,0000	12,56	150,72
6.12.14	210445	ORSE/2885	FORNECIMENTO DE GRAMPO DE LINHA VIVA 6 A 250 MCM, RAMAL 8 A 2/0 AWG..	UN	3,0000	62,75	188,25
6.12.15	203203	09379/ORS	HASTE COBREADA COPPERWELD P/ATERRAMENTO D= 5/8" X 2,40M. EXCLUSO CONECTOR	UN	15,0000	52,46	786,90
6.12.16	177456	101554	ALCA PREFORMADA DE DISTRIBUICAO, EM ACO GALVANIZADO, AWG 2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_07/2020	UN	3,0000	14,46	43,38
6.12.17	160316		CABO DE ALUMINIO NU COM ALMA DE ACO, BITOLA 02CAA-AWG (0,136KG/M)	KG	20,0000	82,15	1.643,00
6.12.18	213674	COTACAO	CABO DE ALUMINIO PROTEGIDO, XLPE, 50MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	20,0000	18,21	364,20
6.12.19	162130	S81545	CONECTOR AMPACT CUNHA TIPO VII (VERMELHO/BRANCO)PARA CABO 2AWG ALCAA)	UN	6,0000	17,02	102,12
6.12.20	151443		CARTUCHO AMPACT VERMELHO.	UN	10,0000	17,68	176,80
6.12.21	162144	S81459	GANCHO DE SUSPENSAO PARA 5000KG, DE ACO GALVANIZADO	UN	6,0000	33,13	198,78
6.12.22	210367		ISOLADOR PINO POLIMERICO 15 KV - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	3,0000	69,70	209,10
6.12.23	160400	S77568	ISOLADOR DE SUSPENSAO (POLIMERICO) CLASSE 15KV - 6. FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,0000	147,36	442,08
6.12.24	149597		MANILHA SAPATILHA DE ACO GALVANIZADO PARA 5000KG	UN	6,0000	27,16	162,96
6.12.25	212884		PORCA OLHAL DE ACO FORJADO PARA 5.000KG	UN	6,0000	152,23	913,38
6.12.26	212772	437SINAPI	PARAFUSO DE ROSCA TOTAL 16X450MM -	UN	6,0000	35,58	213,48
6.12.27	212769	431SINAPI	PARAFUSO DE ROSCA TOTAL 16 X 250MM - FORNECIMENTO	UN	4,0000	18,10	72,40
6.12.28	212771	429SINAPI	PARAFUSO DE ROSCA TOTAL 16 X 300MM - FORNECIMENTO	UN	4,0000	26,92	107,68
6.12.29	173049		PARA-RAIO TIPO POLIMERICO DE 15KV/5KA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,0000	261,45	784,35
6.12.30	177451	101546	ISOLADOR, TIPO PINO, PARA TENSÃO 15 KV - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_07/2020	UN	3,0000	39,02	117,06
6.12.31	210716		PRESILHA/FECHO PARA FITA DE INOX DE 3/4", FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,0000	1,84	22,08
6.12.32	218032	12877/ORS	TERMINAL POLIMERICO TIPO MUFLA P/15KV, USO EXTERNO - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	4,0000	365,63	1.462,52
6.12.33	223728	2944/ORSE	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT) 12/300, TIPO B OU D. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	UN	1,0000	2.269,88	2.269,88
6.12.34	150945		ABRACADEIRA EM ACO DO TIPO D (SOBENIAL), COM D = 1 1/2". FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	4,0000	11,09	44,36
6.12.35	150946		ABRACADEIRA EM ACO DO TIPO D (SOBENIAL), COM D = 1/2". FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	16,0000	8,04	128,64
6.12.36	150948		ABRACADEIRA EM ACO DO TIPO U (TMC), COM D = 3/4". FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	20,0000	5,50	110,00



**Tipo Obra: CONSTRUÇÃO**

**Obra : 14829 - CONSTRUCAO DA CIDADE DA ASTRONOMIA, EM CARRAPATEIRA - PB**

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
<b>6 CONSTRUCAO DO ABRIGO DA SUBESTACAO, GERADORES, INVERSORES E CASA DE</b>							<b>1.357.517,66</b>
6.12.37	194190	95727	ELETRODUTO RIGIDO SOLDAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2016	M	68,0000	21,98	1.494,64
6.12.38	174094	08441/ORS	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3/4" E CUNHA DE FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	UN	83,0000	8,17	678,11
6.12.39	146939	93011	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 85 MM (3") - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	5,0000	53,84	269,20
6.12.40	194184	93012	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 110 MM (4") - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	8,0000	81,89	655,12
6.12.41	223754		ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3" E CUNHA DE FIXACAO. FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,0000	15,37	76,85
6.12.42	223755		ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 4" E CUNHA DE FIXACAO. FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,0000	18,96	151,68
6.12.43	223777		ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1"), EXCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	M	3,0000	67,62	202,86
6.12.44	221929	09973/ORS	ELETRODUTO EM FERRO GALVANIZADO PESADO SEM COSTURA 3/4" X 3M	M	10,0000	143,57	1.435,70
6.12.45	223794	10209/ORS	ABRACADEIRA METALICA TIPO "U" DE 3/4" (26MM), P/ ELETRODUTO GALVANIZADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	13,0000	5,40	70,20
6.12.46	223795	12869/ORS	ABRACADEIRA METALICA TIPO "U" DE 4" (100MM), P/ ELETRODUTO GALVANIZADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,0000	13,50	135,00
6.12.47	216832	COTACAO	GRUPO MOTOR GERADOR EM TENSAO 380/220V, DE POTENCIA MINIMA DE 300/330KVA - PRIME/STANDBY, COM USCA, START-UP - FORNECIMENTO	UN	1,0000	387.086,04	387.086,04
6.12.48	224037	C4183SEIN	GRUPO MOTOR GERADOR EM TENSAO 380/220V, DE POTENCIA MINIMA DE 300/330KVA - PRIME/STANDBY, COM USCA, START-UP - INSTALACAO	UN	1,0000	4.598,45	4.598,45
6.12.49	182626		ARAME GALVANIZADO 12,16,18 BWG, 1,24MM - FORNECIMENTO E APLICACAO	KG	6,0000	42,32	253,92
6.12.50	151307	SUPLAN	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 4", PARA ELETRODUTO.	UN	4,0000	10,97	43,88
6.12.51	174199	00704/ORS	BUCHA DE NYLON S10 /10MM (REF. VL - 1.80 VALEMAM OU SIMILAR)- FORNECIMENTO E INSTALACAO*	UN	12,0000	5,56	66,72
6.12.52	208584		ARRUELA GALVANIZADA 1 1/2"	UN	4,0000	2,28	9,12
6.12.53	212647	11766/ORS	BUCHA DE ALUMINIO P/ ELETRODUTO D=4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,0000	12,59	25,18
6.12.54	165289	S70516	BUCHA EM ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1 1/2"	UN	4,0000	2,50	10,00
6.12.55	162188	S65016	BUCHA PASSAGEM EXTERNO/INTERNO 15KV 200A PINO 3/8".	UN	3,0000	1.725,98	5.177,94
6.12.56	202965		BUCHA NYLON D-10 COM PARAFUSO - FORNECIMENTO E COLOCACAO*	UN	10,0000	1,26	12,60
6.12.57	223732		BUCHA NYLON D-6 COM PARAFUSO - FORNECIMENTO E COLOCACAO*	UN	4,0000	0,74	2,96
6.12.58	223731		BUCHA NYLON D-8 COM PARAFUSO - FORNECIMENTO E COLOCACAO*	UN	6,0000	1,00	6,00
6.12.59	176061	02490/ORS	BUCHA DE NYLON S4 - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	UN	12,0000	5,17	62,04
6.12.60	176062		BUCHA DE NYLON S6 - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	UN	139,0000	5,22	725,58

70 /



Assinado com senha por [SUP71092] [SENHA] SUEINE CALDAS DA SILVA em 13/03/2025 - 16:02hs e [SUP36167] [SENHA] THAYNA ANGELO MUNIZ DA COSTA em 13/03/2025 - 16:16hs.  
 Documento Nº: 7235294.58633207-2864 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7235294.58633207-2864>



SUPPRC202500867V02

Tipo Obra: CONSTRUÇÃO

Obra : 14829 - CONSTRUCAO DA CIDADE DA ASTRONOMIA, EM CARRAPATEIRA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
<b>6 CONSTRUCAO DO ABRIGO DA SUBESTACAO, GERADORES, INVERSORES E CASA DE</b>						<b>1.357.517,66</b>	
6.12.61	174200	02490/ORS	BUCHA DE NYLON S8/ 8MM (REF. VL - 1.80 VALEMAM OU SIMILAR)- FORNECIMENTO E INSTALACAO*	UN	13,0000	5,33	69,29
6.12.62	166682		CABO DE COBRE ISOLADO HEPR (XLPE), 1,5MM, 1KV / 90	M	283,0000	4,71	1.332,93
6.12.63	134458	91927	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM2, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA C IRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	245,0000	6,40	1.568,00
6.12.64	194392	91931	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	49,0000	13,54	663,46
6.12.65	207024	ORSE/9006	CABO DE COBRE ISOLADO HEPR (XLPE), RIGIDO, 16MM, 1KV / 90 C, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	39,0000	29,49	1.150,11
6.12.66	175774	ORSE/9007	CABO DE COBRE ISOLADO HEPR (XLPE), RIGIDO, 35MM, 1KV / 90 C - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	M	39,0000	58,60	2.285,40
6.12.67	194420	92988	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 50 MM, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUICAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	86,0000	79,27	6.817,22
6.12.68	153993	ORSE/9008	CABO DE COBRE ISOLADO HEPR (XLPE), RIGIDO, 70MM2, 1 KV /90A C - FORNECIMENTO E INSTALACAO -	M	16,0000	113,80	1.820,80
6.12.69	194427	92992	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 95 MM2, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUICAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	346,0000	142,49	49.301,54
6.12.70	194405	92981	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MM, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUICAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	4,0000	22,70	90,80
6.12.71	210558	92986SINA	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 35 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUICAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	16,0000	53,31	852,96
6.12.72	204899	ORSE/1141	CABO DE COBRE ISOLADO HEPR (XLPE), 25MM, 1KV / 90 C, FORNECIMENTO E INSTALACAO.	M	31,0000	41,50	1.286,50
6.12.73	134482	92996	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 150 MM2, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA D ISTRIBUICAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	166,0000	224,52	37.270,32
6.12.74	194441	93000	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 240 MM, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUICAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	186,0000	364,97	67.884,42
6.12.75	223952		CAIXA DE DERIVACAO TIPO X 1 1/2, COM TAMPA. FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000	102,91	102,91
6.12.76	204341	95801SINA	CAIXA DE DERIVACAO XPW 3/4" EM ALUMINIO COM TAMPA-FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,0000	45,71	228,55
6.12.77	204937		CAIXA DE MEDICAO POLIFASICA COM TAMPA RETA E VISOR RUA PADRAO ENERGISA - POLICARBONATO;;	UN	1,0000	302,57	302,57
6.12.78	194456	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MEDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	8,0000	17,46	139,68
6.12.79	194449	91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	17,0000	15,59	265,03
6.12.80	223814		CONDULETE 1" EM ALUMINIO FUNDIDO TIPO "LL" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,0000	26,77	53,54
6.12.81	210677	COTACAO	TAMPAO PARA CONDULETES MULTIPLO TIPO X DE 3/4, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	9,0000	3,15	28,35
6.12.82	194346	93024	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 85 MM (3") - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	1,0000	42,17	42,17
6.12.83	194348	93026	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 110 MM (4") - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	2,0000	64,19	128,38



**Tipo Obra: CONSTRUÇÃO**

**Obra : 14829 - CONSTRUCAO DA CIDADE DA ASTRONOMIA, EM CARRAPATEIRA - PB**

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
<b>6 CONSTRUCAO DO ABRIGO DA SUBESTACAO, GERADORES, INVERSORES E CASA DE</b>						<b>1.357.517,66</b>	
6.12.84	194335	93016	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 85 MM (3") - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	1,0000	27,86	27,86
6.12.85	194337	93017	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 110 MM (4") - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	6,0000	39,77	238,62
6.12.86	180544		LUVA DE ACO GALVANIZADO 4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	UN	2,0000	53,38	106,76
6.12.87	213239		CHAPA EM ACO 1/4", PASSA MURO DE 1,3X0,6M, FURO DE 100MM FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000	470,60	470,60
6.12.88	162317	10433/ORS	CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR COM BASE PARA FUSIVEIS LIMITADORES DE CORRENTE TIPO HH DE 32A, PARA ABERTURA SEM CARGA, MODELO SAF, TENSAO NOMINAL 15KV, ACO SIMULTANEA NAS TRES FASES, PARA USO ABRIGADO, CORRENTE NOMINAL 400A, INCLUSIVE O PUNHO DE MANOBRA ROTATIVA DIRETO NO	UN	3,0000	3.112,55	9.337,65
6.12.89	151256		CONECTOR BOX RETO DE ALUMINIO DE 1.1/2"	UN	1,0000	11,94	11,94
6.12.90	151264		CONECTOR BOX RETO DE ALUMINIO DE 3/4".	UN	2,0000	4,82	9,64
6.12.91	164653		CURVA DE 90 PARA ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO, DN 40 MM (1 1/2" ) - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	1,0000	34,06	34,06
6.12.92	223946	00915/ORS	CURVA DE FERRO GALVANIZADO DE 3/4". FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,0000	44,99	179,96
6.12.93	223151	COTACAO	DISJUNTOR TRIPOLAR A VACUO 17,5 KV 1250A, 350MVA, MOTORIZADO, RELE DE PROTECAO ON BOARD - FORNECIMENTO	UN	1,0000	43.817,78	43.817,78
6.12.94	223152	12073/ORS	DISJUNTOR TRIPOLAR A VACUO 17,5 KV 1250A, 350MVA, MOTORIZADO, RELE DE PROTECAO ON BOARD - INSTALACAO	UN	1,0000	786,13	786,13
6.12.95	220330	101907/SI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC, INCLUINDO SUPORTE DE PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020_P	UN	1,0000	1.189,70	1.189,70
6.12.96	215229	01511/ORS	EXTINTOR DE INCENDIO DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 6KG, CLASSE ABC. INCLUINDO SUPORTE DE PAREDE, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,0000	306,42	612,84
6.12.97	182533	COTACAO	FIO FLEX PP 2X1MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	12,0000	4,72	56,64
6.12.98	178048	04015/ORS	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO) DE 19MMX10M - FORNECIMENTO E APLICACAO	UN	2,0000	23,88	47,76
6.12.99	168814		FITA ISOLANTE DE BAIXA TENSAO COM AS DIMENSOES: 19 MM X 20M - FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	4,0000	13,67	54,68
6.12.10	177454	101549	GRAMPO PARALELO METALICO, PARA REDES AEREAS DE DISTRIBUICAO DE ENERGIAELETTRICA DE BAIXA TENSAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_07/2020	UN	25,0000	24,54	613,50
6.12.10	167294	SUPLAN	PROLONGADOR PARA CHAVE SECCIONADORA DE 1,0M COM MANCAL;	UN	3,0000	174,38	523,14
6.12.10	194704	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MODULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -	UN	8,0000	31,16	249,28
6.12.10	151246		BUCHA DE PASSAGEM INTERNA/INTERNA, EM PORCELANA, CLASSE 15 KV, CORRENTE 400A (NBI 110 KV), INCLUSO SUPORTE P/BUCHA	UN	3,0000	1.223,98	3.671,94
6.12.10	223949	07380/ORS	ISOLADOR PEDESTAL EM PORCELANA, CLASSE TENSAO 15 KV. FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	15,0000	291,41	4.371,15
6.12.10	172811		LUMINARIA HERMETICA PARA DUAS LAMPADAS LED 20W-IP65 127CM, EMPALUX, A PROVA DE EXPLOSAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,0000	159,52	638,08



**Tipo Obra: CONSTRUÇÃO**

**Obra : 14829 - CONSTRUCAO DA CIDADE DA ASTRONOMIA, EM CARRAPATEIRA - PB**

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
<b>6 CONSTRUCAO DO ABRIGO DA SUBESTACAO, GERADORES, INVERSORES E CASA DE</b>						<b>1.357.517,66</b>	
6.12.10	212935	COTACAO	FORNECIMENTO DE LUVA ISOLANTE (BORRACHA) CLASSE 2 20000V + LUVA DE COBERTURA	UN	1,0000	766,47	766,47
6.12.10	212763		LUVA PARA ELETRODUTO, ACO GALVANIZADO, DN 1 1/2" FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,0000	26,27	52,54
6.12.10	183012		MANOPLA PARA COMANDO DE CHAVE SECCIONADORA RA-1;;;	UN	3,0000	606,15	1.818,45
6.12.10	200218		MASSA DE CALAFETAR, PARA SISTEMA DE ATERRAMENTO, FORNECIMENTO E INSTALACAO**	KG	6,0000	39,85	239,10
6.12.11	223726	COTACAO	NO BREAK TRIFASICO POTENCIA: 30 KVA, ON LINE SENOIDAL DUPLA CONVERSAO -AUTONOMIA: 5-10 MINUTOS - FORNECIMENTO.	UN	1,0000	59.438,50	59.438,50
6.12.11	223730	08331/ORS	NO BREAK TRIFASICO POTENCIA: 30 KVA, ON LINE SENOIDAL DUPLA CONVERSAO -AUTONOMIA: 5-10 MINUTOS - APENAS INSTALACAO	UN	1,0000	262,04	262,04
6.12.11	223923		PARAFUSO CABECA PANELA DE 3,5 X 25MM - FORNNECIMENTO E COLOCACAO	UN	40,0000	0,39	15,60
6.12.11	223950		PLACA DE SINALIZACAO E ADVERTENCIA PARA SUBSTACAO, PADRAO ENERGISA. FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,0000	170,78	1.366,24
6.12.11	199552	09517/ORS	PLACA PASSA FIO 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000	4,84	4,84
6.12.11	194821	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MODULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	3,0000	32,73	98,19
6.12.11	185090		PLATAFORMA BASCULANTE PARA MEDICAO (40 X 45 X 3,6)CM;	UN	1,0000	189,52	189,52
6.12.11	202973		PORTAO EM TUBO FERRO GALVANIZADO, COM QUADRO = 2", CANTONEIRA 1"x1" E TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG, MALHA QUADRADA D=1", INCLUSIVE FERROLHO, DOBRADICAS E BATEDOR, PARA CELA DE MUFLAS E PARA-RAIOS - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	M2	4,0000	485,26	1.941,04
6.12.11	223948		CAVALETE METALICO PARA TC TP. FORNECIMENTO	UN	1,0000	1.658,91	1.658,91
6.12.11	213136		ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL REVESTIDO EXTERNAMENTE COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 25 MM (3/4"), TIPO SEALTUBO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	5,0000	19,67	98,35
6.12.12	213194	C3909SEIN	SOLDA EXOTERMICA, FORNECIMENTO E APLICACAO	UN	45,0000	42,56	1.915,20
6.12.12	151371		SUPORTE METALICO PARA FIXACAO DE CHAVE SECCIONADORA.	UN	3,0000	305,18	915,54
6.12.12	151200	SUPLAN	SUPORTE METALICO PARA FIXACAO DOS ISOLADORES DE PEDESTAL.	UN	5,0000	214,07	1.070,35
6.12.12	162200	SUPLAN	TAPETE/ESTRADO ISOLANTE DE BORRACHA COR PRETO 1.000MM X 1.000MM X 25MM, COM LAUDO DE TESTE PARA ATE 20KV, PESO TOTAL: - 16 KG +/- 1KG, CAPACIDADE DE CARGA: 4 TON/M;	UN	3,0000	674,31	2.022,93
6.12.12	202981		TERMINAL CENTRAL DE PRESSAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	UN	30,0000	76,88	2.306,40
6.12.12	208813	08396/ORS	FORNECIMENTO DE TERMINAL SIMPLES CENTRAL 3/8"	UN	10,0000	423,63	4.236,30
6.12.12	176294	07923/ORS	TERMINAL DE COMPRESSAO PARA CABO DE 50 MM2-FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	30,0000	7,77	233,10
6.12.12	218290	12877/ORS	TERMINAL POLIMERICO MUFLA PARA TENSAO DE ISOLAMENTO DE 15KV, USO EXTERNO E INTERNO, TENSAO DE IMPULSO DE 110KV, COM CONECTOR TORQUIMETRICO E SUPORTE DE SUSTENTACAO, FAB,	UN	4,0000	365,63	1.462,52



**Tipo Obra: CONSTRUÇÃO**

**Obra : 14829 - CONSTRUCAO DA CIDADE DA ASTRONOMIA, EM CARRAPATEIRA - PB**

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
<b>6 CONSTRUCAO DO ABRIGO DA SUBESTACAO, GERADORES, INVERSORES E CASA DE</b>							<b>1.357.517,66</b>
6.12.12	213153		TERMINAL METALICO A PRESSAO (SAPATA) 3/8 FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	21,0000	6,56	137,76
6.12.12	202988		TERMINAL U SIMPLES 3/8 - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	UN	12,0000	41,43	497,16
6.12.13	223725	12394/ORS	TRANSFORMADOR A SECO, TRIFASICO, CLASSE DE ISOLAMENTO 15KV - POTENCIA 300 KVA. FORNECIMENTO	UN	2,0000	40.541,99	81.083,98
6.12.13	223727	13578/ORS	TRANSFORMADOR A SECO, TRIFASICO, CLASSE DE ISOLAMENTO 15KV - POTENCIA 300 KVA. INSTALACAO	UN	2,0000	3.727,81	7.455,62
6.12.13	162232	S70093	UNIDUT ALUMINIO CPX DE 3/4" COM ROSCA BSP.	UN	14,0000	5,51	77,14
6.12.13	217282	12878/ORS	VERGALHAO DE COBRE ELETROLITICO DE 3/8" - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	KG	38,0000	297,25	11.295,50
6.12.13	151417		AMPERIMETRO 600/5A FM72, UTILIZADO COM TRANSFORMADOR DE CORRENTE TC - RH78.	UN	6,0000	281,38	1.688,28
6.12.13	165027		PAINEL MODULAR COMPLETO; UCB-2(0,54X0,54X0,36)M, COMPLETO. FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	4,0000	1.119,87	4.479,48
6.12.13	208826		PAINEL MODULADOR UCB-03(540X1080X360)MM, REF.905903, ESTRUTURA EM CHAPA N16, COMPLETO. FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,0000	2.062,17	12.373,02
6.12.13	202940		BARRA CHATA DE COBRE ELETROLITICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	KG	73,0000	233,79	17.066,67
6.12.13	212548	9009/ORSE	CABO DE COBRE ISOLADO HEPR (XLPE) 1KV 120MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	M	400,0000	145,96	58.384,00
6.12.13	204392	03808/ORS	COMUTADOR DE VOLTIMENTO COM 3 POSICOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,0000	122,43	244,86
6.12.14	194584	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO EINSTALACAO. AF_10/2020	UN	1,0000	13,79	13,79
6.12.14	194588	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO EINSTALACAO. AF_10/2020	UN	8,0000	15,12	120,96
6.12.14	205251	101894SIN	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 100A - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,0000	616,47	1.849,41
6.12.14	213173	09689/ORS	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 175 A COM CAIXA MOLDADA 10 KA FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000	1.216,60	1.216,60
6.12.14	178894	101896	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 200A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	UN	1,0000	718,30	718,30
6.12.14	194632	93672	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,0000	98,47	196,94
6.12.14	219471	93673/SIN	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 70A - FORNECIMENTO E INSTALACAO..	UN	1,0000	157,52	157,52
6.12.14	180848		DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 500 A, PADRAO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), 65KA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,0000	3.947,50	31.580,00
6.12.14	172931		DISJUNTOR DIFERENCIAL RESIDUAL DDR BIPOLAR CORRENTE RESIDUAL 30MA, CORRENTE NOMINAL DE 40A	UN	1,0000	191,93	191,93
6.12.14	200147	101548SIN	ISOLADOR EPOXI BT 50X50 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	56,0000	22,39	1.253,84
6.12.15	223900	COTACAO	PLACA DE MONTAGEM UCB 124, LARANJA. FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,0000	72,56	217,68
6.12.15	217023	07930/ORS	TERMINAL DE COMPRESSAO PARA CABO DE 120 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO.*	UN	60,0000	15,40	924,00
6.12.15	204394	11847/ORS	TRANSFORMADOR DE CORRENTE (TC) 600/5A - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,0000	464,78	2.788,68
6.12.15	174683		VOLTIMETRO FERRO MOVEI ESCALA DE 0 A 500 V;;	UN	2,0000	125,74	251,48



Tipo Obra: CONSTRUÇÃO

Obra : 14829 - CONSTRUCAO DA CIDADE DA ASTRONOMIA, EM CARRAPATEIRA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
<b>6 CONSTRUCAO DO ABRIGO DA SUBESTACAO, GERADORES, INVERSORES E CASA DE</b>							<b>1.357.517,66</b>
6.12.15	211061	152207/IO	TRILHO METALICO DIN 35MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	2,0000	39,56	79,12
<b>6.13 LUMINARIAS</b>							<b>4.886,00</b>
6.13.1	223883	103782	LUMINARIA CIRCULAR LED 30W DE SOBREPOR, TEMPERATURA DE COR 4.000K - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	14,0000	349,00	4.886,00
<b>6.14 INSTALACOES DE PREVENCAO E COMBATE A INCENDIO</b>							<b>25.813,36</b>
6.14.1	217074	08058ORSE	CENTRAL DE ALARME DE INCENDIO COM 12 LACOS X 24 VCC - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000	1.028,28	1.028,28
6.14.2	210144	ORSE/1213	PLACA DE SINALIZACAO FOTOLUMINESCENTE INDICATIVA DE EXTINTOR DE INCENDIO DIMENSOES 224MM X 224 MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	7,0000	32,81	229,67
6.14.3	219864		PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO , FOTOLUMINESCENTE, *126 X 252* MM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434) (S1,S2,S3,S4,S5,S6,S14,S18- PADRAO CBMPB) -	UN	1,0000	24,65	24,65
6.14.4	215399	11829/ORS	ACIONADOR MANUAL ENDERECAVEL, DE 24 VCC, PARA SISTEMA DE COMBATE A INCENDIO (FORNECIMENTO E INSTALACAO)	UN	1,0000	217,47	217,47
6.14.5	212633	97599/SIN	LUMINARIA DE EMERGENCIA, 2 FAROIS (4 LEDS EM CADA FAROL), LED 2200 LUMENS, AUTONOMIA 3 H - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,0000	302,22	906,66
6.14.6	222438	COTACAO	EXTINTOR SOBRE RODAS ESPUMA MECANICA 6A-40BC E CARGA 50L.	UN	3,0000	7.802,21	23.406,63
<b>6.15 DIVERSOS</b>							<b>1.192,09</b>
6.15.1	166378		LIMPEZA FINAL DA OBRA*	M2	105,0900	4,07	427,72
6.15.2	204168		BOTA-FORA DE ENTULHO (CARGA MECANICA, TRANSPORTE E DESCARGA MECANICA, CAMINHAO BASCULANTE DE 10M3) ATE 10KM	M3	18,9200	40,40	764,37
<b>7 SOLUCAO SANITARIA</b>							<b>158.075,79</b>
<b>7.1 TANQUE SEPTICO</b>							<b>37.218,01</b>
7.1.1	218618	02498/ORS	ESCAVACAO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 1 CATEGORIA, PROFUNDIDADE ENTRE 1,50 E 3,00M	M3	36,0800	101,14	3.649,13
7.1.2	206806		BOTA-FORA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES (CARGA MECANICA, TRANSPORTE E DESCARGA MECANICA, CAMINHAO BASCULANTE DE 10M3) ATE 10KM.	M3	20,4400	37,99	776,52
7.1.3	135922	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTACAO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	15,6400	26,97	421,81
7.1.4	201278	73935/2SI	ALVENARIA DE 1 VEZ VEDACAO COM BLOCOS CERAMICOS FURADOS 9 X 19 X 19 CM FUROS HORIZONTAIS, ESPESSURA DA PAREDE 19 CM, JUNTAS DE 10 MM COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA)-SEM TELA.	M2	38,0900	108,76	4.142,67
7.1.5	211832	103800	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME	M3	3,9000	577,05	2.250,50
7.1.6	193830	94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRACO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2	M3	0,4000	458,97	183,59
7.1.7	193914	102487	CONCRETO CICLOPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MAO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	M3	1,3200	655,32	865,02



**Tipo Obra: CONSTRUÇÃO**

**Obra : 14829 - CONSTRUCAO DA CIDADE DA ASTRONOMIA, EM CARRAPATEIRA - PB**

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
<b>7 SOLUCAO SANITARIA</b>						<b>158.075,79</b>	
7.1.8	154503	96541	FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZACOES. AF_06/2017	M2	8,4600	194,65	1.646,74
7.1.9	210589	103675/SI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, CONCRETO USINADO BOMBEAVEL - LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	3,6100	870,00	3.140,70
7.1.10	193173	92514	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE MACICA, PE-DIREITO SIMPLES, EMCHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZACOES. AF_09/2020	M2	6,6400	46,82	310,88
7.1.11	193412	92769	ARMACAO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO ACO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM	KG	32,3400	14,52	469,58
7.1.12	193414	92770	ARMACAO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO ACO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM	KG	69,3700	13,72	951,76
7.1.13	193416	92771	ARMACAO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO ACO CA-50 DE 10,0 MM - MO	KG	218,5900	12,26	2.679,91
7.1.14	210208	103672/SI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, CONCRETO USINADO BOMBEAVEL - LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	1,0500	869,36	912,83
7.1.15	193034	92419	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA,4 UTILIZACOES. AF_09/2020	M2	20,0000	94,70	1.894,00
7.1.16	193388	92759	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFICIO DE MULTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO ACO CA-60 DE 5,0MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	35,0400	15,78	552,93
7.1.17	193395	92762	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO ACO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	86,1100	12,74	1.097,04
7.1.18	154515	96557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COMUSO DE BOMBA LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	0,7500	942,48	706,86
7.1.19	154504	96542	FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZACOES. AF_06/2017	M2	7,5600	102,37	773,92
7.1.20	193081	92456	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO METALICO, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZACOES.	M2	9,4000	155,82	1.464,71
7.1.21	154505	96543	ARMACAO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO ACO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	11,6500	21,70	252,81
7.1.22	154507	96545	ARMACAO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO ACO CA-50 DE 8 MM- MONTAGEM. AF_06/2017	KG	29,7400	17,93	533,24
7.1.23	193393	92761	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO ACO CA-50 DE 8,0MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	14,1000	14,22	200,50
7.1.24	212817	97735SINA	TAMPA / PLACA EM CONCRETO ARMADO 60X60X10CM PARA CAIXA INSPECAO/RESERVATORIO/FOSSA - COM ACABAMENTO EM CANTONEIRA EMFERRO GALVANIZADO, 25,4 MM X 3,17 MM (L X E) - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	2,0000	160,63	321,26



Tipo Obra: CONSTRUÇÃO

Obra : 14829 - CONSTRUCAO DA CIDADE DA ASTRONOMIA, EM CARRAPATEIRA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
<b>7 SOLUCAO SANITARIA</b>						<b>158.075,79</b>	
7.1.25	214555	02180/ORS	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MECANICO	M2	6,0300	35,89	216,42
7.1.26	160688	98555	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA POLIMERICA / MEMBRANA ACRILICA, 3 DEMAOS. AF_06/2018	M2	30,0700	40,75	1.225,35
7.1.27	160692	98546	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICACAO DE PRIMER ASFALTICO, E=3MM. AF_06/2018	M2	24,0500	163,02	3.920,63
7.1.28	198084	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COMCOLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA	M2	48,0900	4,71	226,50
7.1.29	205410		ARGAMASSA TRACO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MEDIA UMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 10MM	M2	48,0900	29,74	1.430,20
<b>7.2 FILTRO ANAEROBIO</b>						<b>46.737,25</b>	
7.2.1	218618	02498/ORS	ESCAVACAO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 1 CATEGORIA, PROFUNDIDADE ENTRE 1,50 E 3,00M	M3	28,6800	101,14	2.900,70
7.2.2	206806		BOTA-FORA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES (CARGA MECANICA, TRANSPORTE E DESCARGA MECANICA, CAMINHAO BASCULANTE DE 10M3) ATE 10KM.	M3	20,6000	37,99	782,59
7.2.3	135922	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTACAO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	8,0900	26,97	218,19
7.2.4	201278	73935/2SI	ALVENARIA DE 1 VEZ VEDACAO COM BLOCOS CERAMICOS FURADOS 9 X 19 X 19 CM FUROS HORIZONTAIS, ESPESSURA DA PAREDE 19 CM, JUNTAS DE 10 MM COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA)-SEM TELA.	M2	34,0000	108,76	3.697,84
7.2.5	211832	103800	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME	M3	6,3000	577,05	3.635,42
7.2.6	193830	94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRACO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2	M3	0,6300	458,97	289,15
7.2.7	193914	102487	CONCRETO CICLOPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MAO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	M3	1,6000	655,32	1.048,51
7.2.8	154503	96541	FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZACOES. AF_06/2017	M2	9,5200	194,65	1.853,07
7.2.9	210589	103675/SI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, CONCRETO USINADO BOMBEAVEL - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	3,3600	870,00	2.923,20
7.2.10	193173	92514	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE MACICA, PE-DIREITO SIMPLES, EMCHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZACOES. AF_09/2020	M2	9,3000	46,82	435,43
7.2.11	193414	92770	ARMAÇAO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO ACO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM	KG	107,3100	13,72	1.472,29
7.2.12	193416	92771	ARMAÇAO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO ACO CA-50 DE 10,0 MM - MO	KG	182,9500	12,26	2.242,97
7.2.13	210208	103672/SI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, CONCRETO USINADO BOMBEAVEL - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	2,1600	869,36	1.877,82
7.2.14	193034	92419	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA,4 UTILIZACOES. AF_09/2020	M2	31,5800	94,70	2.990,63



**Tipo Obra: CONSTRUÇÃO**

**Obra : 14829 - CONSTRUCAO DA CIDADE DA ASTRONOMIA, EM CARRAPATEIRA - PB**

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
<b>7 SOLUCAO SANITARIA</b>							<b>158.075,79</b>
7.2.15	193388	92759	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFICIO DE MULTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO ACO CA-60 DE 5,0MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	58,2900	15,78	919,82
7.2.16	193395	92762	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO ACO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	124,3000	12,74	1.583,58
7.2.17	154515	96557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COMUSO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	0,9000	942,48	848,23
7.2.18	154504	96542	FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZACOES. AF_06/2017	M2	13,2400	102,37	1.355,38
7.2.19	193081	92456	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO METALICO, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZACOES.	M2	12,1500	155,82	1.893,21
7.2.20	154505	96543	ARMACAO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO ACO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	17,4000	21,70	377,58
7.2.21	154507	96545	ARMACAO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO ACO CA-50 DE 8 MM- MONTAGEM. AF_06/2017	KG	51,8000	17,93	928,77
7.2.22	193393	92761	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO ACO CA-50 DE 8,0MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	21,9000	14,22	311,42
7.2.23	212817	97735SINA	TAMPA / PLACA EM CONCRETO ARMADO 60X60X10CM PARA CAIXA INSPECAO/RESERVATORIO/FOSSA - COM ACABAMENTO EM CANTONEIRA EMFERRO GALVANIZADO, 25,4 MM X 3,17 MM (L X E) - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	3,0000	160,63	481,89
7.2.24	214555	02180/ORS	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MECANICO	M2	4,8900	35,89	175,50
7.2.25	160688	98555	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA POLIMERICA / MEMBRANA ACRILICA, 3 DEMAOS. AF_06/2018	M2	40,0900	40,75	1.633,67
7.2.26	160692	98546	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICACAO DE PRIMER ASFALTICO, E=3MM. AF_06/2018	M2	35,2000	163,02	5.738,30
7.2.27	198084	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COMCOLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA	M2	70,4000	4,71	331,58
7.2.28	205410		ARGAMASSA TRACO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MEDIA UMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 10MM	M2	70,4000	29,74	2.093,70
7.2.29	213908	102705	TUBO DE PVC CORRUGADO RIGIDO PERFURADO, DN 100 MM, PARA DRENO - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_07/2021	M	10,2000	68,35	697,17
7.2.30	205978	100324/SI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.4 E PEDRA BRITADA N.5), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*	M3	6,1200	163,34	999,64
<b>7.3 SUMIDOURO</b>							<b>71.420,65</b>
7.3.1	218618	02498/ORS	ESCAVACAO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 1 CATEGORIA, PROFUNDIDADE ENTRE 1,50 E 3,00M	M3	104,2400	101,14	10.542,83



**Tipo Obra: CONSTRUÇÃO**

**Obra : 14829 - CONSTRUCAO DA CIDADE DA ASTRONOMIA, EM CARRAPATEIRA - PB**

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
<b>7 SOLUCAO SANITARIA</b>						<b>158.075,79</b>	
7.3.2	206806		BOTA-FORA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES (CARGA MECANICA, TRANSPORTE E DESCARGA MECANICA, CAMINHAO BASCULANTE DE 10M3) ATE 10KM.	M3	61,9000	37,99	2.351,58
7.3.3	135922	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTACAO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	42,3500	26,97	1.142,18
7.3.4	201278	73935/2SI	ALVENARIA DE 1 VEZ VEDACAO COM BLOCOS CERAMICOS FURADOS 9 X 19 X 19 CM FUROS HORIZONTAIS, ESPESSURA DA PAREDE 19 CM, JUNTAS DE 10 MM COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA)-SEM TELA.	M2	75,5100	108,76	8.212,47
7.3.5	211832	103800	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME	M3	8,5400	577,05	4.928,01
7.3.6	193830	94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRACO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2	M3	0,9000	458,97	413,07
7.3.7	193914	102487	CONCRETO CICLOPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MAO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	M3	3,5400	655,32	2.319,83
7.3.8	154503	96541	FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZACOES. AF_06/2017	M2	19,7200	194,65	3.838,50
7.3.9	210589	103675/SI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, CONCRETO USINADO BOMBEAVEL - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	5,6700	870,00	4.932,90
7.3.10	193173	92514	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE MACICA, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZACOES. AF_09/2020	M2	17,4200	46,82	815,60
7.3.11	193412	92769	ARMAÇAO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO ACO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM	KG	39,1000	14,52	567,73
7.3.12	193414	92770	ARMAÇAO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO ACO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM	KG	7,4700	13,72	102,49
7.3.13	193416	92771	ARMAÇAO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO ACO CA-50 DE 10,0 MM - MO	KG	727,1000	12,26	8.914,25
7.3.14	210208	103672/SI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, CONCRETO USINADO BOMBEAVEL - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	2,5700	869,36	2.234,26
7.3.15	193034	92419	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZACOES. AF_09/2020	M2	51,3800	94,70	4.865,69
7.3.16	193388	92759	ARMAÇAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFICIO DE MULTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO ACO CA-60 DE 5,0MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	71,9800	15,78	1.135,84
7.3.17	193395	92762	ARMAÇAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO ACO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	201,3000	12,74	2.564,56
7.3.18	154515	96557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COMUSO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	1,3700	942,48	1.291,20
7.3.19	154504	96542	FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZACOES. AF_06/2017	M2	13,6600	102,37	1.398,37



**Tipo Obra: CONSTRUÇÃO**

**Obra : 14829 - CONSTRUCAO DA CIDADE DA ASTRONOMIA, EM CARRAPATEIRA - PB**

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
<b>7 SOLUCAO SANITARIA</b>							<b>158.075,79</b>
7.3.20	193081	92456	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO METALICO, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZACOES.	M2	13,6600	155,82	2.128,50
7.3.21	154505	96543	ARMACAO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO ACO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	21,0100	21,70	455,92
7.3.22	154507	96545	ARMACAO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO ACO CA-50 DE 8 MM- MONTAGEM. AF_06/2017	KG	54,0300	17,93	968,76
7.3.23	193398	92763	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFICIO DE MULTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO ACO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	78,0000	10,77	840,06
7.3.24	212817	97735SINA	TAMPA / PLACA EM CONCRETO ARMADO 60X60X10CM PARA CAIXA INSPECAO/RESERVATORIO/FOSSA - COM ACABAMENTO EM CANTONEIRA EMFERRO GALVANIZADO, 25,4 MM X 3,17 MM (L X E) - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	4,0000	160,63	642,52
7.3.25	205978	100324/SI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.4 E PEDRA BRITADA N.5), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*	M3	15,1200	163,34	2.469,70
7.3.26	178069	101573	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M. AF_08/2020	M2	47,8400	28,09	1.343,83
<b>7.4 BIODIGESTOR</b>							<b>2.699,88</b>
7.4.1	218618	02498/ORS	ESCAVACAO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 1 CATEGORIA, PROFUNDIDADE ENTRE 1,50 E 3,00M	M3	4,4000	101,14	445,02
7.4.2	206806		BOTA-FORA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES (CARGA MECANICA, TRANSPORTE E DESCARGA MECANICA, CAMINHAO BASCULANTE DE 10M3) ATE 10KM.	M3	4,2400	37,99	161,08
7.4.3	135922	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTACAO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	0,1500	26,97	4,05
7.4.4	211832	103800	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME	M3	1,5400	577,05	888,66
7.4.5	193830	94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRACO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2	M3	0,1000	458,97	45,90
7.4.6	210589	103675/SI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, CONCRETO USINADO BOMBEAVEL - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	0,1600	870,00	139,20
7.4.7	193173	92514	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE MACICA, PE-DIREITO SIMPLES, EMCHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZACOES. AF_09/2020	M2	0,7000	46,82	32,77
7.4.8	193412	92769	ARMACAO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO ACO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM	KG	14,6400	14,52	212,57
7.4.9	154515	96557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COMUSO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	0,2500	942,48	235,62
7.4.10	154504	96542	FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZACOES. AF_06/2017	M2	2,4600	102,37	251,83
7.4.11	154505	96543	ARMACAO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO ACO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	5,0100	21,70	108,72

80 /



Assinado com senha por [SUP71092] [SENHA] SUEINE CALDAS DA SILVA em 13/03/2025 - 16:02hs e [SUP36167] [SENHA] THAYNA ANGELO MUNIZ DA COSTA em 13/03/2025 - 16:16hs.  
Documento Nº: 7235294.58633207-2864 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7235294.58633207-2864>

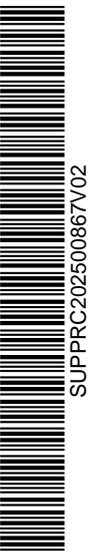


SUPPRC202500867V02

**Tipo Obra: CONSTRUÇÃO**

**Obra : 14829 - CONSTRUCAO DA CIDADE DA ASTRONOMIA, EM CARRAPATEIRA - PB**

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
<b>7 SOLUCAO SANITARIA</b>						<b>158.075,79</b>	
7.4.12	154507	96545	ARMACAO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO ACO CA-50 DE 8 MM- MONTAGEM. AF_06/2017	KG	9,7300	17,93	174,46
<b>8 CONSTRUCAO DE GUARITAS EXTERNAS</b>						<b>393.074,01</b>	
<b>8.1 MOVIMENTO DE TERRA</b>						<b>6.447,41</b>	
8.1.1	202277	02497/ORS	ESCAVACAO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 1 CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATE 1,50M.	M3	30,2900	67,43	2.042,45
8.1.2	135922	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTACAO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	12,1200	26,97	326,88
8.1.3	206806		BOTA-FORA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES (CARGA MECANICA, TRANSPORTE E DESCARGA MECANICA, CAMINHAO BASCULANTE DE 10M3) ATE 10KM.	M3	18,1700	37,99	690,28
8.1.4	210920		MOMENTO EXTRAORDINARIO DE TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE 10 M3, EXCETO ROCHA, DE 10 A 30KM	M3xK	181,7300	2,97	539,74
8.1.5	201779	94319/SIN	ATERRO MANUAL COM SOLO ARGILLO-ARENOSO, COM TRANSPORTE E COMPACTACAO MECANIZADA.	M3	24,4700	116,39	2.848,06
<b>8.2 FUNDACAO</b>						<b>27.145,85</b>	
8.2.1	211832	103800	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME	M3	18,6000	577,05	10.733,13
8.2.2	201276		ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE 1 VEZ COM BLOCOS CERAMICOS FURADOS 9 X 19 X 19 CM FUROS HORIZONTAIS, ESPESSURA DA PAREDE 19 CM, JUNTAS DE 10 MM COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA)-SEM TELA	M2	22,6100	108,76	2.459,06
8.2.3	193830	94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRACO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2	M3	0,4500	458,97	206,54
8.2.4	154516	96558	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M3	2,4200	980,77	2.373,46
8.2.5	154515	96557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	1,6000	942,48	1.507,97
8.2.6	154503	96541	FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZACOES. AF_06/2017	M2	9,6000	194,65	1.868,64
8.2.7	154504	96542	FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZACOES. AF_06/2017	M2	15,4000	102,37	1.576,50
8.2.8	154506	96544	ARMACAO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO ACO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	19,2000	19,73	378,82
8.2.9	154507	96545	ARMACAO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO ACO CA-50 DE 8 MM- MONTAGEM. AF_06/2017	KG	169,2000	17,93	3.033,76
8.2.10	220846		IMPERMEABILIZACAO COM MANTA LIQUIDA, PARA AREAS EXTERNAS, 2 DEMAOS. PADRAO RR500 ECO OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M2	30,1400	99,80	3.007,97



**Tipo Obra: CONSTRUÇÃO**

**Obra : 14829 - CONSTRUCAO DA CIDADE DA ASTRONOMIA, EM CARRAPATEIRA - PB**

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
<b>8 CONSTRUCAO DE GUARITAS EXTERNAS</b>							<b>393.074,01</b>
<b>8.3 SUPERESTRUTURA</b>							<b>48.448,59</b>
8.3.1	210589	103675/SI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, CONCRETO USINADO BOMBEAVEL - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	6,2400	870,00	5.428,80
8.3.2	193081	92456	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO METALICO, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZACOES.	M2	50,1600	155,82	7.815,93
8.3.3	193388	92759	ARMAÇAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFICIO DE MULTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO ACO CA-60 DE 5,0MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	163,2000	15,78	2.575,30
8.3.4	193393	92761	ARMAÇAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO ACO CA-50 DE 8,0MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	25,0000	14,22	355,50
8.3.5	193395	92762	ARMAÇAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO ACO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	463,0000	12,74	5.898,62
8.3.6	210208	103672/SI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, CONCRETO USINADO BOMBEAVEL - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	3,0000	869,36	2.608,08
8.3.7	193034	92419	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA,4 UTILIZACOES. AF_09/2020	M2	60,3000	94,70	5.710,41
8.3.8	193409	92768	ARMAÇAO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO ACO CA-60 DE 5,0 MM - MON	KG	43,0000	15,29	657,47
8.3.9	213506	07393/ORS	LAJE PRE-FABRICADA TRELICADA PARA PISO OU COBERTURA, INTEREIXO 38CM, H=12CM, EL. ENCHIMENTO EM EPS H=8CM E CAPEAMENTO 4CM, INCLUSIVE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PE-DIREITO SIMPLES	M2	79,0000	193,85	15.314,15
8.3.10	221327	105021	VERGA PRE-MOLDADA COM ATE 1,5 M DE VAO, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	M	20,0400	27,82	557,51
8.3.11	223460	93183/SIN	VERGA PRE-MOLDADA PARA PORTAS E/OU JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VAO.	M	11,2000	72,11	807,63
8.3.12	221333	105027	CONTRAVERGA PRE-MOLDADA, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	M	26,2000	27,45	719,19
<b>8.4 PAREDES E PAINES</b>							<b>30.021,94</b>
8.4.1	206750	103329	ALVENARIA DE VEDACAO DE BLOCOS CERAMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	200,9300	97,39	19.568,57
8.4.2	201278	73935/2SI	ALVENARIA DE 1 VEZ VEDACAO COM BLOCOS CERAMICOS FURADOS 9 X 19 X 19 CM FUROS HORIZONTAIS, ESPESSURA DA PAREDE 19 CM, JUNTAS DE 10 MM COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA)-SEM TELA.	M2	2,7000	108,76	293,65
8.4.3	221911		DIVISORIA EM GRANITO BRANCO SIENA, POLIDO DO DOIS LADOS, E= 2CM, INCLUSIVE MONTAGEM COM	M2	7,1400	1.422,93	10.159,72
<b>8.5 COBERTA</b>							<b>23.715,30</b>
8.5.1	214555	02180/ORS	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MECANICO	M2	65,8600	35,89	2.363,72



**Tipo Obra: CONSTRUÇÃO**

**Obra : 14829 - CONSTRUCAO DA CIDADE DA ASTRONOMIA, EM CARRAPATEIRA - PB**

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
<b>8 CONSTRUCAO DE GUARITAS EXTERNAS</b>							<b>393.074,01</b>
8.5.2	191708	94218	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 8 MM, COM ATE 2 AGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019_P	M2	47,2800	180,95	8.555,32
8.5.3	191613	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERCAS PARA TELHADOS DE ATE 2 AGUAS PARATELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METALICA, PLASTICA OU TERMOACUSTICA,	M2	47,2800	25,82	1.220,77
8.5.4	223750	08255/ORS	CALHA EM CONCRETO ARMADO TIPO "U" COM L=0,45M, H=0,30M DE ALTURA - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	M	21,0400	238,17	5.011,10
8.5.5	211502	00304/ORS	ALGEROZ/RUFO EM CONCRETO ARMADO, LARGURA = 50CM E ESPESSURA = 5CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	31,3800	70,42	2.209,78
8.5.6	160688	98555	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA POLIMERICA / MEMBRANA ACRILICA, 3 DEMAOS. AF_06/2018	M2	62,2500	40,75	2.536,69
8.5.7	202880		PINGADEIRA DE ALTO ACABAMENTO EM CONCRETO SIMPLES FCK=20MPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	47,2800	38,45	1.817,92
<b>8.6 PISO</b>							<b>17.758,64</b>
8.6.1	161086	94968/SINA	LAJE DE IMPERMEABILIZACAO DE CONCRETO, ESP. 0,08M, PREPARO MECANICO, PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 600 L	M2	38,6200	36,71	1.417,74
8.6.2	214555	02180/ORS	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MECANICO	M2	38,6200	35,89	1.386,07
8.6.3	223466	104598/SI	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSOES 90X90 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA AC-III E REJUNTE EPOXI QUALQUER COR - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M2	38,6200	201,19	7.769,96
8.6.4	218902	94994/SINA	EXECUCAO DE PISO EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO POLIDO, ESPESSURA 8CM, COM TELA ACO SOLDADA NERVURADA CA-60, MALHA 20X20CM, FERRO 3.4MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M2	48,8800	146,99	7.184,87
<b>8.7 REVESTIMENTOS</b>							<b>21.711,57</b>
8.7.1	198084	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COMCOLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA	M2	334,6100	4,71	1.576,01
8.7.2	198204	87535	EMBOCO, PARA RECEBIMENTO DE CERAMICA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM AREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUCAO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	47,3800	35,13	1.664,46
8.7.3	198195	87529	MASSA UNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUCAO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	287,2300	39,03	11.210,59
8.7.4	223465	09604/ORS	REVESTIMENTO CERAMICO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSOES 30X60 CM, COM REJUNTE SILICONADO E ASSENTAMENTO AC3 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M2	47,3800	153,24	7.260,51
<b>8.8 ESQUADRIAS</b>							<b>81.194,50</b>
8.8.1	203085		PORTA EM MADEIRA DE LEI (IPE OU JATOBA) DO TIPO MEXICANA, DIMENSOES 0,80 X 2,10M, INCLUSIVE FORRA, ALIZAR ( NOS DOIS LADOS), DOBRADICAS DE 3 1/2 X 3" , EXCLUSIVE FECHADURA, FORNECIMENTO E	UN	4,0000	2.424,25	9.697,00



**Tipo Obra: CONSTRUÇÃO**

**Obra : 14829 - CONSTRUCAO DA CIDADE DA ASTRONOMIA, EM CARRAPATEIRA - PB**

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
<b>8 CONSTRUCAO DE GUARITAS EXTERNAS</b>						<b>393.074,01</b>	
8.8.2	216643		GRADIL FIXO NYLOFOR 3D, MALHA 20X5CM (D =5MM), COM POSTES E ACESSORIOS, PINTURA BRANCA, BELGO OU SIMILAR, FIXADO EM MURETA A CADA 1,0 METRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	M2	58,5000	587,99	34.397,42
8.8.3	204442		FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA EXTERNA/INTERNA, MAQUINA 55 MM, COM CILINDRO, MACANETA ALAVANCA E ROSETA REDONDA EM METAL CROMADO - PARA AMBIENTES DE ALTO TRAFEGO E/OU MAIOR NECESSIDADE DE SEGURANCA - COMPLETA.	UN	4,0000	227,93	911,72
8.8.4	199798		FORRA EM MADEIRA DE LEI (0,80 X 2,10)M, INCLUSIVE ALIZAR( NOS DOIS LADOS) - FORNECIMENTO E INSTALACAO**	UN	4,0000	559,79	2.239,16
8.8.5	223822		JANELA DE CORRER EM ALUMINIO ANODIZADO PRETO (PERFIL LINHA 30), COM VIDRO FUME LAMINADO E=6MM, COM DUAS FOLHAS DE 3MM (DE CORRER) DIMENSAO TOTAL (1,50X0,40M). EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,0000	1.865,65	3.731,30
8.8.6	223825		JANELA DE CORRER EM ALUMINIO ANODIZADO PRETO (PERFIL LINHA 30), COM VIDRO FUME LAMINADO E=6MM, COM DUAS FOLHAS DE 3MM (DE CORRER) DIMENSAO TOTAL (0,80X0,40M). EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,0000	994,99	1.989,98
8.8.7	223838		JANELA DE CORRER EM ALUMINIO ANODIZADO PRETO (PERFIL LINHA 30), COM VIDRO FUME LAMINADO E=6MM, COM DUAS FOLHAS DE 3MM (DE CORRER) DIMENSAO TOTAL (1,50X1,20M). EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,0000	2.886,19	11.544,76
8.8.8	224354	100674SIN	JANELA EM ALUMINIO ANODIZADO PRETO (PERFIL LINHA 30) (MOLDURA-VIDRO), COM VIDRO FUME LAMINADO 6MM, VISOR FIXO, SENDO DUAS FOLHAS, DIMENSAO (2,00X1,20M). EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,0000	4.170,79	16.683,16
<b>8.9 TETO</b>						<b>3.819,84</b>	
8.9.1	206291		CHAPISCO TETO/HORIZONTAL APLICADO COM COLHER DE PEDREIRO, COM ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L	M2	61,9500	15,70	972,62
8.9.2	198400	90406	MASSA UNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO. ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUCAO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	61,9500	45,96	2.847,22
<b>8.10 PINTURA</b>						<b>20.587,78</b>	
8.10.1	136253	88485	APLICACAO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMAOS. AF_06/2014	M2	343,9500	4,43	1.523,70
8.10.2	197604	88497	APLICACAO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014	M2	343,9500	18,40	6.328,68
8.10.3	136257	88489	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014	M2	73,3900	14,28	1.048,01
8.10.4	213398		APLICACAO DE TEXTURA RUSTICA RISCADO PREMIUM COM UNICA DEMAOS	M2	270,5600	27,82	7.526,98
8.10.5	184231	102197	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUIDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	M2	17,6400	27,26	480,87
8.10.6	184246	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTETICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021	M2	17,6400	16,70	294,59
8.10.7	136252	88484	APLICACAO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM TETO, UMA	M2	61,9500	5,40	334,53



**Tipo Obra: CONSTRUÇÃO**

**Obra : 14829 - CONSTRUCAO DA CIDADE DA ASTRONOMIA, EM CARRAPATEIRA - PB**

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
<b>8 CONSTRUCAO DE GUARITAS EXTERNAS</b>						<b>393.074,01</b>	
			DEMAO. AF_06/2014				
8.10.8	143430	88496	APLICACAO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM TETO, DUAS DEMAOS. AF_06/2014	M2	61,9500	32,59	2.018,95
8.10.9	197588	88488	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM TETO, DUAS DEMAOS. AF_06/2014	M2	61,9500	16,65	1.031,47
<b>8.11 BANCADAS E PRATELEIRAS</b>						<b>13.409,44</b>	
8.11.1	223695		BANCADAS EM GRANITO SIENA BRANCO, POLIDA EM UMA DAS FACES, TESTEIRA E RESPALDO=10CM, APOIADA EM PLACA DE CONCRETO (NAO INCLUSO), COM SUPORTE MAO FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M2	9,5600	1.036,30	9.907,03
8.11.2	215908	97735SINA	PLACA EM CONCRETO ARMADO COM E = 5CM - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M2	9,5600	129,11	1.234,29
8.11.3	206749	103328	ALVENARIA DE VEDACAO DE BLOCOS CERAMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	3,7500	95,99	359,96
8.11.4	198749	91222	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUICAO COM DIAMETROS MAIORES QUE40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	18,6000	8,67	161,26
8.11.5	198084	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COMCOLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA	M2	15,0000	4,71	70,65
8.11.6	198204	87535	EMBOCO, PARA RECEBIMENTO DE CERAMICA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM AREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUCAO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	15,0000	35,13	526,95
8.11.7	223465	09604/ORS	REVESTIMENTO CERAMICO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSOES 30X60 CM, COM REJUNTE SILICONADO E ASSENTAMENTO AC3 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M2	7,5000	153,24	1.149,30
<b>8.12 LOUCAS E METAIS</b>						<b>12.994,91</b>	
8.12.1	198233	86888	VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUCA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	2,0000	598,41	1.196,82
8.12.2	210551	09502/ORS	DUCHA HIGIENICA EM METAL, COM REGISTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,0000	592,12	1.184,24
8.12.3	174557		ASSENTO PARA VASO SANITARIO ALMOFADADO - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO*	UN	2,0000	129,32	258,64
8.12.4	223426		CHUVEIRO COM DESVIADOR P/ DUCHA HIGIENICA MANUAL EM ACO INOX, COM SUPORTE DE TEMPERATURA ATE 70C, MONOCOMANDO (NBR9050), 4500W. PONTO P/ AGUA QUENTE E FRIA	UN	2,0000	1.450,58	2.901,16
8.12.5	225533	86938SINA	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUCA BRANCA, 40 X 30CM, L-59 OU EQUIVALENTE, INCLUSO VALVULA E SIFAO TIPO GARRAFA EM ACO INOX - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	2,0000	480,64	961,28
8.12.6	223714		CUBA PROFISSIONAL EM ACO INOX, 50 X 40 X 20 CM, COM VALVULA 4.1/2 E SIFAO EM ACO INOX, TRAMONTINA OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,0000	1.012,04	2.024,08
8.12.7	219236	86910SIN	TORNEIRA DE MESA/BANCADA, BICA BAIXA, COM TEMPORIZADOR, MONOCOMANDO QUENTE/FRIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,0000	858,52	1.717,04



**Tipo Obra: CONSTRUÇÃO**

**Obra : 14829 - CONSTRUCAO DA CIDADE DA ASTRONOMIA, EM CARRAPATEIRA - PB**

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
<b>8 CONSTRUCAO DE GUARITAS EXTERNAS</b>						<b>393.074,01</b>	
8.12.8	219240	86910SINA	TORNEIRA DE PAREDE EM ACO INOX, BICA ALTA, TIPO ALAVANCA, MONOCOMANDO QUENTE/FRIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,0000	328,75	657,50
8.12.9	202050		DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO, EM INOX - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	UN	2,0000	213,51	427,02
8.12.10	209927	02035/ORS	DISPENSER/PORTA TOALHA INOX PARA PAPEL TOALHA EM FOLHA	UN	2,0000	125,29	250,58
8.12.11	212220	95544/SIN	DISPENSER EM ACO INOX PARA PAPEL HIGIENICO EM ROLO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,0000	170,00	340,00
8.12.12	217016	O4286/OR	DISPENSER PARA ALCOOL EM GEL, EM ACO INOX - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	2,0000	213,51	427,02
8.12.13	186272	85005SINA	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA - FORNECIMENTO E	M2	0,9000	721,70	649,53
<b>8.13 IMPERMEABILIZACAO</b>						<b>2.039,27</b>	
8.13.1	223041	98556/SIN	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA POLIMERICA / MEMBRANA ACRILICA, 3 DEMAOS, REFORCADA COM VEU DE POLIESTER (MAV)	M2	34,1300	59,75	2.039,27
<b>8.14 INSTALACOES ELETRICAS</b>						<b>18.452,13</b>	
8.14.1	223775		CABO DE COBRE PP CORDPLAST 4 X 2,5 MM2, 0,6/1,0KV - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	12,0000	20,62	247,44
8.14.2	160339		CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTACAO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMINIO COM ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM FIXACAO POR ENCAIXE LISO DE 360 GRAUS, DE 3/4	UN	2,0000	11,85	23,70
8.14.3	225167		CURVA S PARA ELETRODUTO ROSCAVEL 3/4" EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,0000	18,22	36,44
8.14.4	194318	91914	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	4,0000	17,23	68,92
8.14.5	194265	91884	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	16,0000	11,07	177,12
8.14.6	163897	11570/ORS	CABO DE COBRE ISOLADO HEPR (XLPE), RIGIDO, 6,0MM2, 1 KV /90A C - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	M	118,8000	15,01	1.783,19
8.14.7	210709		CABO DE COBRE NU 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	18,0000	7,23	130,14
8.14.8	204937		CAIXA DE MEDICAO POLIFASICA COM TAMPA RETA E VISOR RUA PADRAO ENERGISA - POLICARBONATO;;	UN	2,0000	302,57	605,14
8.14.9	194545	97881	CAIXA ENTERRADA ELETRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRE-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSOES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	2,0000	167,47	334,94
8.14.10	194594	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	UN	6,0000	16,69	100,14
8.14.11	194164	91871	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	80,4000	15,32	1.231,73
8.14.12	160358		FITA DE ACO INOX 3/4" TIPO BAND-IT, FORNECIMENTO E APLICACAO	M	8,0000	12,56	100,48
8.14.13	149956		CONECTOR PARA HASTE TERRA DE 5/8" DE ,TIPO GTDU	UN	2,0000	58,37	116,74
8.14.14	203203	09379/ORS	HASTE COBREADA COPPERWELD P/ATERRAMENTO D= 5/8" X 2,40M. EXCLUSO CONECTOR	UN	2,0000	52,46	104,92
8.14.15	177453	101548	ISOLADOR, TIPO ROLDANA, PARA BAIXA TENSAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO.AF_07/2020	UN	2,0000	9,36	18,72



**Tipo Obra: CONSTRUÇÃO**

**Obra : 14829 - CONSTRUCAO DA CIDADE DA ASTRONOMIA, EM CARRAPATEIRA - PB**

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
<b>8 CONSTRUCAO DE GUARITAS EXTERNAS</b>						<b>393.074,01</b>	
8.14.16	220854		POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=7M RESISTENCIA DE 150 DAN, EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	2,0000	1.167,24	2.334,48
8.14.17	179179	04000/ORS	FECHO/PRESILHA PARA FITA ACO INOX 3/4 E 1/2", FUSIMEC OU SIMILAR - FORNECIMENTO	UN	8,0000	1,57	12,56
8.14.18	194456	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MEDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	32,0000	17,46	558,72
8.14.19	194449	91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	10,0000	15,59	155,90
8.14.20	223032		LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM (3/4") - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,0000	4,52	9,04
8.14.21	176061	02490/ORS	BUCHA DE NYLON S4 - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	UN	74,0000	5,17	382,58
8.14.22	176062		BUCHA DE NYLON S6 - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	UN	90,0000	5,22	469,80
8.14.23	185129	11039/ORS	PARAFUSO FENDA GALVAN. CAB. PANELA 2,9X25MM AUTOATARRAXANTE- FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	74,0000	1,14	84,36
8.14.24	176065		PARAFUSO AUTO-ATARRAXANTE, CABECA PANELA FENDA 4.2 X 32 MM, ZINCADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	UN	90,0000	0,50	45,00
8.14.25	213208	96986SINA	HASTE COBREADA COPPERWELD P/ ATERRAMENTO 254 MICR D= 3/4" X 3,00 M, INCLUSO CONECTOR GTDU - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,0000	161,27	322,54
8.14.26	220836		CAIXA ENTERRADA DE INSPECAO, (0,30X0,30X0,30)M, EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ, CHAPISCADA E REBOCADA, COM TAMPA DE CONCRETO E CANTONEIRA EM FERRO GALVANIZADO, 25,4 MM X 3,17 MM (L X E), 1,27KG/M, NA CAIXA E NA TAMPA, COM FUNDO EM BRITA, FORNECIMENTO E CONSTRUCAO.	UN	2,0000	179,84	359,68
8.14.27	221549		CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ COM 0,30M X 0,30M X 1M (DIMENSOES INTERNAS), COM FUNDO DE BRITA DE 0,10M E TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM CANTONEIRA EM L - FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	2,0000	339,46	678,92
8.14.28	134455	91924	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CI RCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	180,2000	3,82	688,36
8.14.29	194383	91926	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	239,8000	5,63	1.350,07
8.14.30	194704	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MODULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -	UN	2,0000	31,16	62,32
8.14.31	194720	91958	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MODULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	2,0000	36,06	72,12
8.14.32	212850	09517/ORS	PLACA 4"X2" COM FURO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,0000	6,06	72,72
8.14.33	186241	12984/ORS	PLACA CEGA PARA CAIXA DE PVC 4" X 2", PARA TOMADAS E INTERRUPTORES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,0000	4,44	53,28
8.14.34	194825	92002	TOMADA MEDIA DE EMBUTIR (2 MODULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	6,0000	47,06	282,36
8.14.35	194804	91994	TOMADA MEDIA DE EMBUTIR (1 MODULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA- FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	8,0000	25,15	201,20
8.14.36	178105	101632	RELE FOTOELETRICO PARA COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2020	UN	6,0000	47,44	284,64



**Tipo Obra: CONSTRUÇÃO**

**Obra : 14829 - CONSTRUCAO DA CIDADE DA ASTRONOMIA, EM CARRAPATEIRA - PB**

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
<b>8 CONSTRUCAO DE GUARITAS EXTERNAS</b>							<b>393.074,01</b>
8.14.37	169607		TEMPORIZADOR RTW RE 01-U300S-05, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,0000	113,85	683,10
8.14.38	194584	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	UN	2,0000	13,79	27,58
8.14.39	194588	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	UN	8,0000	15,12	120,96
8.14.40	194591	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	UN	2,0000	15,12	30,24
8.14.41	211701	09041/ORS	DISPOSITIVO DE PROTECAO CONTRA SURTO DE TENSAO DPS 80KA - 275V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,0000	218,82	875,28
8.14.42	161409	SUPLAN	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL(DR) BIPOLAR CORRENTE RESIDUAL 30MA, CORRENTE NOMINAL DE 25A	UN	2,0000	182,87	365,74
8.14.43	194190	95727	ELETRODUTO RIGIDO SOLDAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2016	M	74,8000	21,98	1.644,10
8.14.44	203534	12808/ORS	REFLETOR SLIM LED 100W DE POTENCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,0000	96,74	580,44
8.14.45	204562		QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA/NEUTRO, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,0000	282,14	564,28
<b>8.15 LUMINOTECNICO</b>							<b>6.282,00</b>
8.15.1	223883	103782	LUMINARIA CIRCULAR LED 30W DE SOBREPOR, TEMPERATURA DE COR 4.000K - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	18,0000	349,00	6.282,00
<b>8.16 CLIMATIZACAO</b>							<b>9.503,85</b>
8.16.1	203802	103244	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2021_P	UN	2,0000	2.974,84	5.949,68
8.16.2	211846	104316	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO -FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2022	M	10,1800	25,29	257,45
8.16.3	216661	ORSE/1139	TUBO DE ESPUMA ELASTOMERICA BLINDADO D= 32MM PARA ISOLAMENTO DE DRENO DE AR CONDICIONADO E=13MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	M	10,1800	46,35	471,84
8.16.4	195947	89494	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA -FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	UN	6,0000	13,70	82,20
8.16.5	195950	89496	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA -FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	UN	4,0000	11,23	44,92
8.16.6	196041	89532	LUVA DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	UN	2,0000	7,69	15,38
8.16.7	196679	89868	LUVA, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO -	UN	2,0000	5,71	11,42
8.16.8	216943		CAIXA ENTERRADA DE INSPECAO, (0,40X0,40X1,00)M, EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ, CHAPISCADA E REBOCADA, COM TAMPA DE CONCRETO E CANTONEIRA EM FERRO GALVANIZADO, 25,4 MM X 3,17 MM (L X E), 1,27KG/M, NA CAIXA E NA TAMPA, COM FUNDO EM BRITA, FORNECIMENTO E CONSTRUCAO.	UN	2,0000	624,60	1.249,20
8.16.9	210726		CAIXA DE PASSAGEM PARA AR CONDICIONADO SPLIT REF.POLAR 005U, FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	2,0000	86,09	172,18



**Tipo Obra: CONSTRUÇÃO**

**Obra : 14829 - CONSTRUCAO DA CIDADE DA ASTRONOMIA, EM CARRAPATEIRA - PB**

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
<b>8 CONSTRUCAO DE GUARITAS EXTERNAS</b>						<b>393.074,01</b>	
8.16.10	212293	ORSE/1002	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CALCO DE BORRACHA TIPO PODIUM PARA CONDENSADORA.	UN	8,0000	18,47	147,76
8.16.11	213169	97735//SI	BASE EM CONCRETO ARMADO DE APOIO PARA CONDESADOR DE AR CONDICIONADO	M3	0,1500	2.582,48	387,37
8.16.12	218514	11622//ORS	FITA EM PVC COM FILTRO UV-100 FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	18,0000	3,16	56,88
8.16.13	205383	11412//ORS	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 4 X 2,5 MM2, 450/750V - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	M	5,3400	18,41	98,31
8.16.14	214795	97327SINA	TUBO DE COBRE FLEXIVEL PARA REFRIGERACAO, ESP. PAREDE 0,79 MM 1/4" COM ISOLAMENTO EM ESPUMA ELASTOMERICA 13MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	5,3400	37,85	202,12
8.16.15	214789	97328SINA	TUBO DE COBRE FLEXIVEL PARA REFRIGERACAO, ESP. PAREDE 0,79 MM 3/8" COM ISOLAMENTO EM ESPUMA ELASTOMERICA 13MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	5,3400	66,88	357,14
<b>8.17 CABEAMENTO ESTRUTURADO</b>						<b>2.373,02</b>	
8.17.1	186372	S79197	CONECTOR MACHO RJ - 45- FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,0000	5,13	20,52
8.17.2	225100		SWITCH 8 PORTAS 10/100 MBPS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,0000	124,35	248,70
8.17.3	202868		CAIXA PVC PASSAGEM 40X40CM CPT 40 EMBUTIR COM TAMPA APARAFUSADA	UN	2,0000	279,14	558,28
8.17.4	194456	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MEDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	2,0000	17,46	34,92
8.17.5	223032		LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM (3/4") - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,0000	4,52	9,04
8.17.6	213183		BUCHA DE NYLON S6 COM PARAFUSO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,0000	23,43	281,16
8.17.7	176065		PARAFUSO AUTO-ATARRAXANTE, CABECA PANELA FENDA 4.2 X 32 MM, ZINCADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	UN	12,0000	0,50	6,00
8.17.8	211841	98298	CABO ELETRONICO CATEGORIA 6A, INSTALADO EM EDIFICACAO RESIDENCIAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	M	24,0000	31,99	767,76
8.17.9	206173	7817//ORSE	TOMADA DUPLA PARA LOGICA RJ45, 4"X2", EMBUTIR, COMPLETA, INCLUSIVE CAIXA 4" X 2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,0000	91,44	182,88
8.17.10	194190	95727	ELETRODUTO RIGIDO SOLDAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2016	M	12,0000	21,98	263,76
<b>8.18 INSTALACOES HIDRAULICAS</b>						<b>5.073,52</b>	
8.18.1	135643	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANO PLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE AGUA. AF_12/2014	UN	2,0000	123,35	246,70
8.18.2	201423	103041	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCAVEL, COM BORBOLETA, 1/2" - FORNECIMENTO	UN	2,0000	18,79	37,58
8.18.3	196689	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATAO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, X 1/2 INS	UN	6,0000	14,11	84,66
8.18.4	225306	01216//ORS	TUBO PVC RIGIDO ROSCVEL D = 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	0,5600	24,23	13,57
8.18.5	215666	95141//SIN	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDAVEL LONGO, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVACAO DE AGUA DE EDIFICACAO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	2,0000	28,59	57,18
8.18.6	195749	89376	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA	UN	2,0000	5,77	11,54



**Tipo Obra: CONSTRUÇÃO**

**Obra : 14829 - CONSTRUCAO DA CIDADE DA ASTRONOMIA, EM CARRAPATEIRA - PB**

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
<b>8 CONSTRUCAO DE GUARITAS EXTERNAS</b>						<b>393.074,01</b>	
			PVC, SOLDAVEL, DN 20MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INS				
8.18.7	195872	89429	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUICAO DE AGUA - FORNECIMENTO	UN	14,0000	6,24	87,36
8.18.8	195930	89485	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA	UN	4,0000	6,43	25,72
8.18.9	195808	89404	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUICAO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	UN	2,0000	7,33	14,66
8.18.10	195928	89481	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA	UN	6,0000	5,46	32,76
8.18.11	196029	89528	LUVA, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	UN	2,0000	4,41	8,82
8.18.12	198543	94796	TORNEIRA DE BOIA, ROSCAVEL, 3/4 , FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVACAO	UN	2,0000	57,03	114,06
8.18.13	195341	89355	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA	M	1,7000	21,20	36,04
8.18.14	195353	89446	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	M	36,1200	6,38	230,45
8.18.15	221080	12250/ORS	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE HIDROMETRO MULTIJATO OU UNIJATO, VAZAO 5M3/H, DN 25 (3/4)"	UN	2,0000	403,33	806,66
8.18.16	198524	94497	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 1 1/2, INSTALADO EM RESERV	UN	2,0000	138,26	276,52
8.18.17	198485	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE AGUA. AF_12/2014*	UN	4,0000	51,57	206,28
8.18.18	198503	89985	REGISTRO DE PRESSAO BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE AGUA. AF_12/2014	UN	2,0000	116,97	233,94
8.18.19	198229	86886	ENGATE FLEXIVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	2,0000	55,02	110,04
8.18.20	198225	86884	ENGATE FLEXIVEL EM PLASTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTA	UN	4,0000	11,67	46,68
8.18.21	223032		LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM (3/4") - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,0000	4,52	9,04
8.18.22	195865	89427	LUVA COM BUCHA DE LATAO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM R	UN	4,0000	13,30	53,20
8.18.23	225141		EXTREMIDADE/TUBETE PARA HIDROMETRO PVC, COM ROSCA, - CURTA, COM BUCHA LATAO,3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,0000	17,56	70,24
8.18.24	197600	94706	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM X 1 1/2 , INSTALADO EM RESERVACAO DE AGUA DE EDIFICACAO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2016	UN	6,0000	41,26	247,56
8.18.25	196209	89596	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDAVEL, DN 50MM X 1.1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	4,0000	11,26	45,04
8.18.26	209501	104003	BUCHA DE REDUCAO , LONGA, PVC, SOLDAVEL, DN 50 X 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUICAO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022	UN	4,0000	15,71	62,84
8.18.27	195933	89489	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA -FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	UN	6,0000	8,27	49,62



**Tipo Obra: CONSTRUÇÃO**

**Obra : 14829 - CONSTRUCAO DA CIDADE DA ASTRONOMIA, EM CARRAPATEIRA - PB**

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
<b>8 CONSTRUCAO DE GUARITAS EXTERNAS</b>						<b>393.074,01</b>	
8.18.28	195947	89494	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA -FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	UN	2,0000	13,70	27,40
8.18.29	195944	89493	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA	UN	2,0000	10,83	21,66
8.18.30	195970	89502	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA	UN	2,0000	18,32	36,64
8.18.31	195940	89492	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA	UN	8,0000	8,68	69,44
8.18.32	195966	89501	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA	UN	10,0000	15,21	152,10
8.18.33	209475	103974	JOELHO DE REDUCAO, 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022	UN	4,0000	11,55	46,20
8.18.34	196154	89575	LUVA, PVC, SOLDAVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	UN	4,0000	12,34	49,36
8.18.35	195355	89447	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	M	7,9600	12,86	102,37
8.18.36	195359	89449	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	M	9,3000	21,85	203,21
8.18.37	196245	89617	TE, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	UN	4,0000	7,74	30,96
8.18.38	196268	89625	TE, PVC, SOLDAVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	UN	6,0000	24,50	147,00
8.18.39	209477	103976	TE DE REDUCAO, 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM X 32 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022	UN	2,0000	28,58	57,16
8.18.40	197503	94672	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATAO, PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, X 3/4 I	UN	2,0000	6,41	12,82
8.18.41	209456	103955	JOELHO DE REDUCAO, 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUICAO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022	UN	6,0000	10,62	63,72
8.18.42	195799	89396	TE COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM X 1/2,	UN	2,0000	22,55	45,10
8.18.43	197551	94689	TE COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVACAO DE AGUA DE EDIFICACAO QUE POSSUA RESERVATOR	UN	2,0000	10,14	20,28
8.18.44	200623	102605	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2021	UN	2,0000	384,67	769,34
<b>8.19 INSTALACOES SANITARIAS</b>						<b>15.678,13</b>	
8.19.1	198468	98110	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIAMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	2,0000	454,26	908,52
8.19.2	221190		CAIXA ENTERRADA DE INSPECAO/ GORDURA, (0,60X0,60X0,60)M, EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ, CHAPISCADA E REBOCADA, COM TAMPA DE CONCRETO E CANTONEIRA EM FERRO GALVANIZADO, 25,4 MM X 3,17 MM (L X E), 1,27KG/M, NA CAIXA E NA TAMPA, COM FUNDO EM PISO CIMENTADO, FORNECIMENTO E CONSTRUCAO**	UN	4,0000	530,50	2.122,00
8.19.3	211893	104328	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA	UN	2,0000	77,87	155,74
8.19.4	211892	104327	RALO SIFONADO REDONDO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO	UN	2,0000	20,76	41,52



**Tipo Obra: CONSTRUÇÃO**

**Obra : 14829 - CONSTRUCAO DA CIDADE DA ASTRONOMIA, EM CARRAPATEIRA - PB**

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
<b>8 CONSTRUCAO DE GUARITAS EXTERNAS</b>						<b>393.074,01</b>	
8.19.5	206361	86882SINA	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2 " - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,0000	18,93	37,86
8.19.6	198215	86879	VALVULA EM PLASTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATORIO, COM OU SEM LADRA	UN	4,0000	10,50	42,00
8.19.7	221193	01212/ORS	ANEL DE BORRACHA PARA TUBO PVC SANITARIO D = 100MM	UN	2,0000	7,59	15,18
8.19.8	221194	03404/ORS	ANEL DE BORRACHA PARA TUBO PVC SANITARIO D = 50MM	UN	28,0000	5,05	141,40
8.19.9	196445	89748	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	UN	2,0000	46,81	93,62
8.19.10	196416	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	UN	4,0000	13,60	54,40
8.19.11	196413	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE	UN	4,0000	10,63	42,52
8.19.12	196441	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTOSANITARIO. AF_12/2014	UN	2,0000	30,18	60,36
8.19.13	196410	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE	UN	2,0000	10,37	20,74
8.19.14	196511	89783	JUNCAO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	UN	2,0000	15,20	30,40
8.19.15	196452	89752	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	UN	10,0000	7,71	77,10
8.19.16	196569	89821	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO. AF_12/2014	UN	8,0000	18,98	151,84
8.19.17	206583	89753	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014.	UN	8,0000	9,56	76,48
8.19.18	195399	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	M	6,5200	39,47	257,34
8.19.19	195391	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	M	4,9600	22,14	109,81
8.19.20	195394	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	M	13,1400	28,35	372,52
8.19.21	182600		VEDACAO PARA SAIDA DE VASO SANITARIO EM PVC RIGIDO SOLDAVEL, PARA ESGOTO PRIMARIO, DIAM = 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	UN	2,0000	29,23	58,46
8.19.22	223358		FOSSA SEPTICA BIODIGESTOR TIPO MAX 700L FUNDO RETO POLIETILENO FORTLEV OU SIMILAR, DIAMETRO EXTERNO= 0,95 M, ALTURA EXTERNA = 1,47 M, ESCAVACAO MANUAL, REATERRO COM SOLO-CIMENTO	UN	2,0000	5.009,95	10.019,90



**Tipo Obra: CONSTRUÇÃO**

**Obra : 14829 - CONSTRUCAO DA CIDADE DA ASTRONOMIA, EM CARRAPATEIRA - PB**

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
<b>8 CONSTRUCAO DE GUARITAS EXTERNAS</b>						<b>393.074,01</b>	
			PREVISAO DE LAJE DE FECHAMENTO E TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO				
8.19.23	213450	86882SINA	SIFAO DO TIPO COPO PARA PIA OU LAVATORIO EM PVC 1" X 2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	2,0000	28,15	56,30
8.19.24	196422	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE	UN	16,0000	16,26	260,16
8.19.25	222098	01212/ORS	ANEL DE BORRACHA PARA TUBO PVC SANITARIO D = 75MM	UN	4,0000	6,15	24,60
8.19.26	196424	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE	UN	2,0000	17,07	34,14
8.19.27	217709	01560/ORS	JUNCAO SIMPLES EM PVC RGIDO SOLDVEL, PARA ESGOTO PRIMRIO, DIM = 75 X 50MM FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,0000	35,58	71,16
8.19.28	193066	89774	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	UN	2,0000	15,96	31,92
8.19.29	206635		REDUCAO EXCENTRICA, PVC RIGIDO BRANCO, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, FORNECIDO E INSTALACAO	UN	2,0000	14,86	29,72
8.19.30	195396	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	M	6,4200	35,42	227,40
8.19.31	196512	89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELASTICA,	UN	2,0000	26,51	53,02
<b>8.20 INSTALACOES PLUVIAIS</b>						<b>2.119,50</b>	
8.20.1	210586	04283/ORS	RALO HEMISFERICO EM FERRO FUNDIDO, TIPO ABACAXI 100MM, FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,0000	55,72	334,32
8.20.2	221193	01212/ORS	ANEL DE BORRACHA PARA TUBO PVC SANITARIO D = 100MM	UN	20,0000	7,59	151,80
8.20.3	196443	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTOSANITARIO. AF_12/2014	UN	4,0000	31,10	124,40
8.20.4	196445	89748	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	UN	16,0000	46,81	748,96
8.20.5	195375	89578	TUBO PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE AGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	21,1000	36,02	760,02
<b>8.21 SUMIDOURO</b>						<b>18.407,57</b>	
8.21.1	218618	02498/ORS	ESCAVACAO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 1 CATEGORIA, PROFUNDIDADE ENTRE 1,50 E 3,00M	M3	17,9100	101,14	1.811,42
8.21.2	206806		BOTA-FORA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES (CARGA MECANICA, TRANSPORTE E DESCARGA MECANICA, CAMINHAO BASCULANTE DE 10M3) ATE 10KM.	M3	7,8200	37,99	297,08
8.21.3	135922	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTACAO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	10,1000	26,97	272,40
8.21.4	201278	73935/2SI	ALVENARIA DE 1 VEZ VEDACAO COM BLOCOS CERAMICOS FURADOS 9 X 19 X 19 CM FUROS HORIZONTAIS, ESPESSURA DA PAREDE 19 CM, JUNTAS DE 10 MM COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL	M2	15,3600	108,76	1.670,55



**Tipo Obra: CONSTRUÇÃO**

**Obra : 14829 - CONSTRUCAO DA CIDADE DA ASTRONOMIA, EM CARRAPATEIRA - PB**

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
<b>8 CONSTRUCAO DE GUARITAS EXTERNAS</b>						<b>393.074,01</b>	
			SEM TELA.				
8.21.5	211832	103800	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME	M3	3,0800	577,05	1.777,31
8.21.6	193830	94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRACO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2	M3	0,2000	458,97	91,79
8.21.7	193914	102487	CONCRETO CICLOPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MAO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANCAMENTO. AF_05/2021	M3	1,3200	655,32	865,02
8.21.8	154503	96541	FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZACOES. AF_06/2017	M2	8,4600	194,65	1.646,74
8.21.9	210589	103675/SI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, CONCRETO USINADO BOMBEAVEL - LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	0,9400	870,00	817,80
8.21.10	193173	92514	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE MACICA, PE-DIREITO SIMPLES, EMCHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZACOES. AF_09/2020	M2	1,4000	46,82	65,55
8.21.11	193412	92769	ARMACAO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO ACO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM	KG	41,0000	14,52	595,32
8.21.12	210208	103672/SI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, CONCRETO USINADO BOMBEAVEL - LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	0,9600	869,36	834,59
8.21.13	193034	92419	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA,4 UTILIZACOES. AF_09/2020	M2	19,0000	94,70	1.799,30
8.21.14	193388	92759	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFICIO DE MULTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO ACO CA-60 DE 5,0MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	29,5200	15,78	465,83
8.21.15	193395	92762	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO ACO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	62,7200	12,74	799,05
8.21.16	154515	96557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COMUSO DE BOMBA LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	0,5000	942,48	471,24
8.21.17	154504	96542	FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZACOES. AF_06/2017	M2	4,9200	102,37	503,66
8.21.18	193081	92456	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO METALICO, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZACOES.	M2	4,9200	155,82	766,63
8.21.19	154505	96543	ARMACAO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO ACO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	7,6000	21,70	164,92
8.21.20	154507	96545	ARMACAO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO ACO CA-50 DE 8 MM- MONTAGEM. AF_06/2017	KG	19,4600	17,93	348,92
8.21.21	193393	92761	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO ACO CA-50 DE 8,0MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	19,4600	14,22	276,72
8.21.22	212817	97735SINA	TAMPA / PLACA EM CONCRETO ARMADO 60X60X10CM PARA CAIXA INSPECAO/RESERVATORIO/FOSSA - COM ACABAMENTO EM CANTONEIRA EMFERRO GALVANIZADO,	UN	2,0000	160,63	321,26



Tipo Obra: CONSTRUÇÃO

Obra : 14829 - CONSTRUCAO DA CIDADE DA ASTRONOMIA, EM CARRAPATEIRA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
<b>8 CONSTRUCAO DE GUARITAS EXTERNAS</b>						<b>393.074,01</b>	
			25,4 MM X 3,17 MM (L X E) - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO				
8.21.23	205978	100324/SI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.4 E PEDRA BRITADA N.5), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*	M3	10,6800	163,34	1.744,47
<b>8.22 BIODIGESTOR</b>						<b>5.395,79</b>	
8.22.1	218618	02498/ORS	ESCAVACAO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 1 CATEGORIA, PROFUNDIDADE ENTRE 1,50 E 3,00M	M3	8,8000	101,14	890,03
8.22.2	206806		BOTA-FORA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES (CARGA MECANICA, TRANSPORTE E DESCARGA MECANICA, CAMINHAO BASCULANTE DE 10M3) ATE 10KM.	M3	8,4900	37,99	322,54
8.22.3	135922	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTACAO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	0,3100	26,97	8,36
8.22.4	211832	103800	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME	M3	3,0800	577,05	1.777,31
8.22.5	193830	94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRACO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2	M3	0,1900	458,97	87,20
8.22.6	210589	103675/SI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, CONCRETO USINADO BOMBEAVEL - LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	0,3200	870,00	278,40
8.22.7	193173	92514	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE MACICA, PE-DIREITO SIMPLES, EMCHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZACOES. AF_09/2020	M2	1,4000	46,82	65,55
8.22.8	193412	92769	ARMACAO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO ACO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM	KG	29,2800	14,52	425,15
8.22.9	154515	96557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COMUSO DE BOMBA LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	0,5000	942,48	471,24
8.22.10	154504	96542	FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZACOES. AF_06/2017	M2	4,9200	102,37	503,66
8.22.11	154505	96543	ARMACAO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO ACO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	10,0200	21,70	217,43
8.22.12	154507	96545	ARMACAO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO ACO CA-50 DE 8 MM- MONTAGEM. AF_06/2017	KG	19,4600	17,93	348,92
<b>8.23 DIVERSOS</b>						<b>493,46</b>	
8.23.1	166378		LIMPEZA FINAL DA OBRA*	M2	43,5200	4,07	177,13
8.23.2	204168		BOTA-FORA DE ENTULHO (CARGA MECANICA, TRANSPORTE E DESCARGA MECANICA, CAMINHAO BASCULANTE DE 10M3) ATE 10KM	M3	7,8300	40,40	316,33
<b>Total da Obra:</b>						<b>30.092.036,19</b>	





Governo do Estado da Paraíba  
SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do  
Planilha Orçamentária



**Tipo Obra: CONSTRUÇÃO**

**Obra : 14829 - CONSTRUCAO DA CIDADE DA ASTRONOMIA, EM CARRAPATEIRA - PB**

Responsável pelo Orçamento: THAYNA ANGELO MUNIZ DA COSTA, Nº CREA: 1616062525, Nº Matricula: 770.637-5

Responsável pela Digitação: EWELLYN MARY PONTES DE FREITAS AZEVEDO, Nº CREA: 1619163900, Nº Matricula: 6191657

Responsável pelo Levantamento: LARISSA ERIKA FRAZAO BEZERRA, Nº CREA: 1619154471



Assinado com senha por [SUP71092] [SENHA] SUEINE CALDAS DA SILVA em 13/03/2025 - 16:02hs e [SUP36167] [SENHA] THAYNA ANGELO MUNIZ DA COSTA em 13/03/2025 - 16:16hs.  
Documento Nº: 7235294.58633207-2864 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7235294.58633207-2864>





**GOVERNO DA PARAÍBA**

**DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

Processo: SUP-PRC-2025/00867

Objeto: **CONSTRUÇÃO DA CIDADE DA ASTRONOMIA, EM CARRAPATEIRA - PB.**

Declaramos que a Reserva Orçamentária nº 0158/2025 e a Declaração de Comprometimento do Orçamento SUPLAN nº 07/2025 no valor somado de R\$ 30.092.036,19 (trinta milhões, noventa e dois mil, trinta e seis reais e dezenove centavos) é suficiente e compatível com o montante previsto para execução da despesa no presente exercício financeiro, considerando-se a data prevista para a emissão da Ordem de Serviço/Fornecimento e respectivo Cronograma físico-financeiro, a seguir relacionado:

Numero Medição/Ordem Fornecimento	Data Prevista	Valor R\$
01	AGOSTO/2025	1.455.638,12
02	SETEMBRO/2025	1.529.184,25
03	OUTUBRO/2025	1.608.647,77
04	NOVEMBRO/2025	1.615.048,48
05	DEZEMBRO/2025	1.806.363,38
	<b>TOTAL/2025</b>	<b>8.014.882,00</b>
06	JANEIRO/2026	1.834.962,36
07	FEVEREIRO/2026	1.885.993,45
08	MARÇO/2026	1.942.747,84
09	ABRIL/2026	2.104.516,29
10	MAIO/2026	2.005.268,45
11	JUNHO/2026	1.882.376,73
12	JULHO/2026	1.817.782,12
13	AGOSTO/2026	1.722.367,09
14	SETEMBRO/2026	1.649.800,64
15	OUTUBRO/2026	1.431.417,52
16	NOVEMBRO/2026	1.400.046,99
17	DEZEMBRO/2026	1.234.525,72
	<b>TOTAL/2026</b>	<b>20.911.805,20</b>
18	JANEIRO/2027	1.165.348,99
	<b>TOTAL/2027</b>	<b>1.165.348,99</b>

Portanto, em consonância com o Art. 16, inc. II da Lei Complementar nº 11/2020, e de acordo com Declaração de Comprometimento do Orçamento SEE nº 07/2025 (anexa), que o valor correspondente ao exercício financeiro seguinte tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

João Pessoa, 13 de março de 2025.

**Eng. SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES**

Diretora Superintendente

CREA nº 160.135.074-0

Matrícula: 770.114-4

Rua Feliciano Cirne, 326 – Jaguaribe - CEP: 58.015-270 – João Pessoa/PB

Tel: (83) 3214-1397

[superintendencia@suplan.pb.gov.br](mailto:superintendencia@suplan.pb.gov.br)

[www.paraiba.pb.gov.br](http://www.paraiba.pb.gov.br)



Assinado com senha por [SUP15527] [SENHA] SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARAES em 14/03/2025 - 09:57hs.

Documento Nº: 7236178.58642845-3246 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7236178.58642845-3246>



SUP-PRC202500867V02

<b>SIAF 4.0</b> GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			<b>RO</b> <b>RESERVA</b> <b>ORÇAMENTÁRIA</b>		EXERCÍCIO <b>2025</b>	NÚMERO DO DOCUMENTO <b>168</b>
NOME DO ÓRGÃO <b>SUP DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO</b>				CÓDIGO DA UG <b>310201</b>		
NOME DO CREDOR				CÓDIGO DO CREDOR <b>0</b>		
FINALIDADE <b>CONSTRUCAO DA CIDADE DA ASTRONOMIA, EM CARRAPATEIRA - PB. PREVISAO DE O.S. AGOSTO</b>						
NÚMERO DA RO ANULADA <b>168</b>	MOVIMENTO <b>11</b>	DATA DA ATUALIZAÇÃO <b>13/03/2025</b>				
VALOR DA RESERVA <b>8.014.882,00</b>	VALOR ANULADO <b>0,00</b>	VALOR EMPENHADO <b>0,00</b>	SALDO RESERVA <b>8.014.882,00</b>	EMENDA PARLAMENTAR <b>0 / 0</b>		
DADOS DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA <b>31202.15.451.5004.2301.00000000287.44905100.50000.0.2.0000</b>					CÓDIGO REDUZIDO DA CLASSIFICAÇÃO <b>4570</b>	
<b>31202 - SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO D</b> <b>15 - URBANISMO</b> <b>451 - INFRA- ESTRUTURA URBANA</b> <b>5004 - Infraestrutura Integrada, Diversificada e Dinâmica</b> <b>2301 - Execução de Obras Públicas</b> <b>44905100 - Obras e Instalações</b> <b>50000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS</b> <b>0 - DOTAÇÃO NORMAL</b> <b>2 - Recursos de Exercícios Anterior</b> <b>0 - CO Padrao</b>						
RESPONSÁVEL PELO CADASTRO <b>CARLOS HENRIQUE DA SILVA</b>						





GOVERNO  
DA PARAÍBA

## DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO DO ORÇAMENTO Nº 007/2025

Declaramos para os devidos fins de instrução processual, e em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, que dispomos dos recursos orçamentários no valor de R\$ 22.077.154,19 (vinte e dois milhões, setenta e sete mil, cento e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos), com recursos do Tesouro do Estado, para execução da **CONSTRUÇÃO DA CIDADE DA ASTRONOMIA, EM CARRAPATEIRA - PB**, que estão previstos no PPA 2024/2027 e será incluído no PLOA 2026 na dotação orçamentária 31202.15.451.5004.2301.0000.0000287.44905100.50000.

Esta declaração é parte integrante do processo administrativo nº Processo nº SUP-PRC-2025/00867.

João Pessoa – PB, 13 de março de 2025.

**SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES**

Diretora Superintendente  
CREA nº 160.135.074-0  
Matrícula: 770.114-4

Rua Feliciano Cirne, 326 – Jaguaribe - CEP: 58.015-270 – João Pessoa/PB  
Tel: (83) 3214-1397  
[superintendencia@suplan.pb.gov.br](mailto:superintendencia@suplan.pb.gov.br)  
[www.paraiba.pb.gov.br](http://www.paraiba.pb.gov.br)



Assinado com senha por [SUP15527] [SENHA] SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARAES em 14/03/2025 - 09:57hs.  
Documento Nº: 7236178.58642827-3306 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7236178.58642827-3306>



SUP-PRC202500867V02